

>> **RELATÓRIO**
ANUAL de
ATIVIDADES
2023



Ficha Técnica

Relatório Anual de Atividades

Edição
2024

Instituto Português da Qualidade | Ministério da Economia
CAPARICA

Rua António Gião, 2
2829-513 CAPARICA Portugal

Tel. + 351 212 948 100

E-mail ipq@ipq.pt

www.ipq.pt

ISSN 0871-1119

Índice

SIGLAS E ABREVIATURAS.....	7
I - NOTA INTRODUTÓRIA	6
1.1 Enquadramento	6
1.2 Breve análise conjuntural.....	8
1.3 Ações estratégicas prosseguidas pelo IPQ com vista ao cumprimento da sua missão: síntese da atividade.....	11
II – AUTOAVALIAÇÃO	15
2.1 Avaliação do QUAR	15
2.1.1 Análise dos resultados alcançados e dos desvios	15
2.2 Avaliação do Plano de Atividades	18
2.2.1 Análise das causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes, no Plano de Atividades.....	20
2.3 Atividades desenvolvidas, previstas e não previstas no Plano de Atividades	21
2.3.1 Organismo Nacional de Normalização.....	21
2.3.2 Instituição Nacional de Metrologia	36
2.3.3 Assuntos Europeus, Licenciamento e Qualificação	63
2.3.4 Administração Geral	78
2.3.5 Atividade jurídica e produção legislativa nacional e comunitária	83
2.3.6 Sistemas de Informação.....	84
2.3.7 Comunicação	84
2.4 Afetação real e prevista dos recursos financeiros, humanos e materiais	88
2.4.1 Análise aos recursos financeiros.....	88
2.4.2 Análise aos Recursos Humanos.....	91
2.4.3 Análise aos Recursos Materiais	92
2.5 Apreciação por parte dos/as utilizadores/as dos serviços prestados	93
2.6 Audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores/as na autoavaliação do IPQ.....	96
2.6.1 Avaliação da satisfação dos/as trabalhadores/as	97
2.6.2 Avaliação da satisfação dos/as clientes internos/as	99
2.7 Avaliação do sistema de controlo interno (SCI)	104
2.8 Desenvolvimento de medidas para um reforço positivo do desempenho	108
2.8.1 Análise de Riscos e Oportunidades	108
2.8.2 Balanced Scorecard	110
2.8.3 INPORQUAL.....	111
2.8.4 Certificações NP EN ISO 9001:2015 e NP 4552:2016/2022	112
2.8.5 Ações de melhoria	119
2.8.6 Comparação com o desempenho de serviços idênticos, no plano nacional e internacional.....	120
III – INFORMAÇÃO ADICIONAL.....	123
3.1 Medidas de modernização e simplificação administrativa	123
3.2 Medidas SIMPLEX+	124
3.3 Iniciativas de publicidade institucional	125
3.4 Balanço Social	125
3.5 Execução da Formação – Relatório de gestão da formação.....	128
IV - AVALIAÇÃO FINAL	132
A) Apreciação qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados.....	132
B) Menção proposta pelo dirigente máximo	132
C) Conclusões prospetivas.....	133
ANEXOS.....	140
Anexo A1 - Mapa de execução do QUAR 2023.....	141
Anexo A2 - Organismos europeus e internacionais com participação institucional do IPQ	144
Anexo A3 – Publicações e artigos na área da Metrologia	145
Anexo A4 - BALANÇO SOCIAL.....	150

Índice de tabelas

TABELA 1 – MATRIZ DE PARTES INTERESSADAS	9
TABELA 2 – RESULTADOS DOS INDICADORES QUAR NOS ÚLTIMOS 5 ANOS	17
TABELA 3 – GRAU DE EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES NOS ÚLTIMOS 5 ANOS.....	20
TABELA 4 - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS – NORMALIZAÇÃO.....	24
TABELA 5 – LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS DE CONSULTA DE NORMAS	26
TABELA 6 – VISITAS/AUDITORIAS A ONS	28
TABELA 7 - FORMAÇÃO SOBRE NORMALIZAÇÃO PARA AS CT E ONS REALIZADA EM 2023	29
TABELA 8 - DOCUMENTOS NORMATIVOS 2023	30
TABELA 9 - REUNIÕES TC 2023	33
TABELA 10 – VOTAÇÕES 2023 – NORMALIZAÇÃO	35
TABELA 11 - NORMALIZAÇÃO EM NÚMEROS	35
TABELA 12 - VALORES DE VENDAS (2022-2023).....	35
TABELA 13 - PARTICIPAÇÃO NACIONAL EM PROJETOS DE I&D – EMPIR/EPM EM 2023	40
TABELA 14 - PARTICIPAÇÃO NACIONAL EM PROJETOS DE I&D – EPM DA CALL 2023, A INICIAR EM 2024	40
TABELA 15 – PARTICIPAÇÃO IPQ EM REDES EUROPEIAS DE METROLOGIA (EMN) DA EURAMET - 2023	41
TABELA 16 - COMPARAÇÃO DO TIPO DE TRABALHOS LABORATORIAIS EFETUADOS ENTRE 2021 E 2023	43
TABELA 17 - TIPOLOGIA DE ENTIDADES QUALIFICADAS EM 2022 - 2023.....	49
TABELA 18 – EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DA METROLOGIA ENTRE 2021 E 2023.....	51
TABELA 19 - REUNIÕES RELATIVAS A DIRETIVAS DA “NOVA ABORDAGEM” ACOMPANHADAS PELO IPQ.....	64
TABELA 20 - DIRETIVAS “NOVA ABORDAGEM” ACOMPANHADAS PELO IPQ E LEGISLAÇÃO NACIONAL APLICÁVEL	64
TABELA 21 - OUTRAS DIRETIVAS E ACORDOS ACOMPANHADOS PELO IPQ E LEGISLAÇÃO NACIONAL APLICÁVEL	65
TABELA 22 - LEGISLAÇÃO EUROPEIA EM QUE O IPQ TEM INTERVENÇÃO COMO AUTORIDADE NOTIFICADORA	66
TABELA 23 - ORGANISMOS NOTIFICADOS PELO IPQ.....	67
TABELA 24 - ORGANISMOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DESIGNADOS PELO IPQ.....	67
TABELA 25 - NOTIFICAÇÕES/REAÇÕES	68
TABELA 26 - NÚMERO DE ATOS DE LICENCIAMENTO EMITIDOS/DEFERIDOS POR ANO	71
TABELA 27 - NÚMERO DE ATOS DE LICENCIAMENTO DE CISTERNAS EMITIDOS POR ANO	71
TABELA 28 - FATURAÇÃO ESP, CISTERNAS E MOTORES.....	72
TABELA 29 – PROJETOS COM FINANCIAMENTO EUROPEU	79
TABELA 30 – REDES SOCIAIS IPQ.....	85
TABELA 31 - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL NA ÓTICA DA DESPESA.....	90
TABELA 32 - PARTICIPAÇÕES DETIDAS EM 2023-12-31.....	90
TABELA 33 - GRAU DE REALIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS PLANEADOS.....	91
TABELA 34 - GRAU DE REALIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS	92
TABELA 35 - POPULAÇÃO, BASE DE SONDAÇÃO E ENTREVISTAS.....	94
TABELA 36 – EVOLUÇÃO DO N.º DE RECLAMAÇÕES	96
TABELA 37 – N.º DE DIAS ÚTEIS DE RESPOSTA A RECLAMAÇÕES PROCEDENTES	96
TABELA 38 - AUTOAVALIAÇÃO DO IPQ SOBRE O SCI	104
TABELA 39 – ANÁLISE SWOT.....	109
TABELA 40 – MEDIDAS DE CONCILIAÇÃO POR ASPETOS E DOMÍNIOS.....	116
TABELA 41 – HISTÓRICO DE INDICADORES DO BALANÇO SOCIAL.....	127
TABELA 42 - N.º DE TRABALHADORES/AS, POR UNIDADE ORGÂNICA, ABRANGIDOS/AS POR AÇÕES DE FORMAÇÃO.....	128
TABELA 43 - DISTRIBUIÇÃO DA FORMAÇÃO INTERNA/EXTERNA POR GRUPO PROFISSIONAL	129
TABELA 44 - DISTRIBUIÇÃO DAS HORAS DE FORMAÇÃO EM RELAÇÃO AO N.º DE EFETIVOS DE CADA GRUPO PROFISSIONAL.....	129
TABELA 45 – TOTAIS DE FORMAÇÃO POR UNIDADE ORGÂNICA	130
TABELA 46 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL - DADOS COMPARATIVOS.....	131
TABELA 47 - GRAU DE REALIZAÇÃO DO QUAR	132
TABELA 48 - AVALIAÇÃO FINAL DO SERVIÇO	132

ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 1 - ORGANOGRAMA IPQ.....	6
FIGURA 2 - CAPACIDADES DE MEDIÇÃO E DE CALIBRAÇÃO (CMC) IPQ.....	38
FIGURA 3 - PARTICIPAÇÃO DO IPQ NAS EUROPEAN METROLOGY NETWORKS EM 2023.....	41
FIGURA 4 - OPERAÇÕES METROLÓGICAS POR TIPOLOGIA E RESPECTIVA DISTRIBUIÇÃO TEMPORAL EM 2023.....	43
FIGURA 5 - DISTRIBUIÇÃO COMPARATIVA DO N.º DE OPERAÇÕES METROLÓGICAS POR TIPOLOGIA (2021 – 2023).....	44
FIGURA 6 - N.º DE AUDITORIAS EFETUADAS A ENTIDADES QUALIFICADAS, POR TIPOLOGIA, EM 2023.....	50
FIGURA 7 - N.º DE OVM POR TIPOLOGIA DE IM EXISTENTE EM 2022 E EM 2023.....	50
FIGURA 8 - N.º DE INSTALADORES E REPARADORES POR DOMÍNIO TÉCNICO EXISTENTE EM 2022 E EM 2023.....	51
FIGURA 9 – ETIQUETAS A UTILIZAR EM 2024, EM IM DE VERIFICAÇÃO ANUAL.....	52
FIGURA 10 – ETIQUETAS A UTILIZAR EM 2024, EM IM DE PERIODICIDADE VARIÁVEL.....	52
FIGURA 11 – ETIQUETAS A UTILIZAR EM 2024 PARA TACÓGRAFOS.....	52
FIGURA 12 – DISTRIBUIÇÃO DO TIPO DE VISITANTES DO MUSEU DE METROLOGIA EM 2023.....	54
FIGURA 13 – DISTRIBUIÇÃO DOS VISITANTES AO LONGO DO ANO ENTRE 2013 E 2023.....	55
FIGURA 14 – DISTRIBUIÇÃO DOS VISITANTES AO LONGO DO ANO EM 2023.....	55
FIGURA 15 – SMARTPHONE MOSTRANDO VÍDEO ACEDIDO POR QR CODE, NA EXPOSIÇÃO PERMANENTE.....	56
FIGURA 16 – EXEMPLOS DE FICHAS DE ATIVIDADES DISPONIBILIZADAS EM 2023.....	56
FIGURA 17 – AVALIAÇÃO DAS REDES SOCIAIS DO IPQ.....	86
FIGURA 18 – EVOLUÇÃO DA RECEITA POR FONTE DE FINANCIAMENTO (M€).....	88
FIGURA 19 - EVOLUÇÃO DAS RECEITAS PRÓPRIAS POR NATUREZA (M€).....	89
FIGURA 20 - EVOLUÇÃO DAS DESPESA POR FONTE DE FINANCIAMENTO (M€).....	89
FIGURA 21 - EVOLUÇÃO DA DESPESA POR NATUREZA SEM TRANSFERÊNCIA EM 2022 DO SALDO DE GERÊNCIA (M€) ...	90
FIGURA 22 - ÍNDICES DE SATISFAÇÃO 2021-2023.....	95
RECLAMAÇÕES, SUGESTÕES E CANAIS DE DENÚNCIA.....	95
FIGURA 23 - EVOLUÇÃO DA MÉDIA GLOBAL DE SATISFAÇÃO DE TRABALHADORES/AS.....	98
FIGURA 24 - GRAU DE SATISFAÇÃO POR GRUPO DE QUESTÕES.....	99
FIGURA 25 - ASSESSORIA JURÍDICA- SERVIÇOS PRESTADOS.....	100
FIGURA 26 - ALOG - SERVIÇOS PRESTADOS.....	101
FIGURA 27 - ARH - SERVIÇOS PRESTADOS.....	101
FIGURA 28 - DAESPQ - SERVIÇOS PRESTADOS.....	102
FIGURA 29 - NTI - SERVIÇOS PRESTADOS.....	102
FIGURA 30 - COMUNICAÇÃO - SERVIÇOS PRESTADOS.....	103
FIGURA 31 - EVENTOS - SERVIÇOS PRESTADOS.....	103
FIGURA 32 - ÍNDICES DE SATISFAÇÃO BECX 2023.....	120

Siglas e abreviaturas

ALOG – Área de Logística

AJ - Assessoria Jurídica

ARH – Área de Recursos Humanos

BSC - *Balanced Scorecard*

BIPM - Bureau Internacional de Pesos e Medidas

CEN - *European Committee for Standardization*

CENELEC - *European Committee for Electrotechnical Standardization*

CIPM - Comité Internacional de Pesos e Medidas

COM – Comissão Europeia

CT – Comissão(ões) Técnica(s)

DAESPQ - Departamento de Assuntos Europeus e Sistema Português da Qualidade

DAG - Departamento de Administração Geral

DMET - Departamento de Metrologia

DNOR - Departamento de Normalização

EMPIR - Programa Europeu de Inovação e Investigação em Metrologia

EU - *European Union*

EURAMET - Associação Europeia dos Laboratórios Nacionais de Metrologia

FTE - *Full-Time Equivalent*

GQ – Gestão da Qualidade

IEC - *International Electrotechnical Commission*

IMT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes

ISO - *International Organization for Standardization*

LNM - Laboratório Nacional de Metrologia

MRA - Acordo de Reconhecimento Mútuo

NTI – Núcleo para as Tecnologias da Informação

ON - Organismo Notificado

ONN - Organismo Nacional de Normalização

ONS - Organismo de Normalização Setorial

OE - Objetivo Estratégico

OP - Objetivo Operacional

OVM - Organismo de Verificação Metrológica

PET - Pedido de Execução de Trabalho

PME - Pequenas e Médias Empresas

QUAR - Quadro de Avaliação e Responsabilização

SG – Sistema de Gestão

SGC – Sistema de Gestão da Conciliação

SGQ - Sistema de Gestão da Qualidade

SI - Sistema Internacional de Unidades

SPQ - Sistema Português da Qualidade

TIC - Tecnologias da Informação e Comunicação

UFP - Unidade Financeira e Patrimonial

UPCQ– Unidade de Planeamento, Comunicação e Qualidade

I - NOTA INTRODUTÓRIA

1.1 Enquadramento

O Instituto Português da Qualidade, I.P. (adiante designado por IPQ), com sede na Caparica, concelho de Almada, é um instituto público, na tutela do Ministério da Economia, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio. Regeu-se durante o ano de 2023 pelo Decreto-Lei n.º 71/2012, de 21 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/2014, de 15 de maio e pela Portaria n.º 23/2013, de 24 de janeiro, com as atualizações introduzidas pela Portaria n.º 258/2014, de 12 de dezembro, que aprovaram, respetivamente, a sua orgânica e estatutos e que determinaram a sua organização interna, criando quatro unidades orgânicas nucleares e remetendo para regulamentação interna a criação de unidades flexíveis até ao número máximo de cinco.

A estrutura organizacional do instituto é a que a seguir se apresenta:

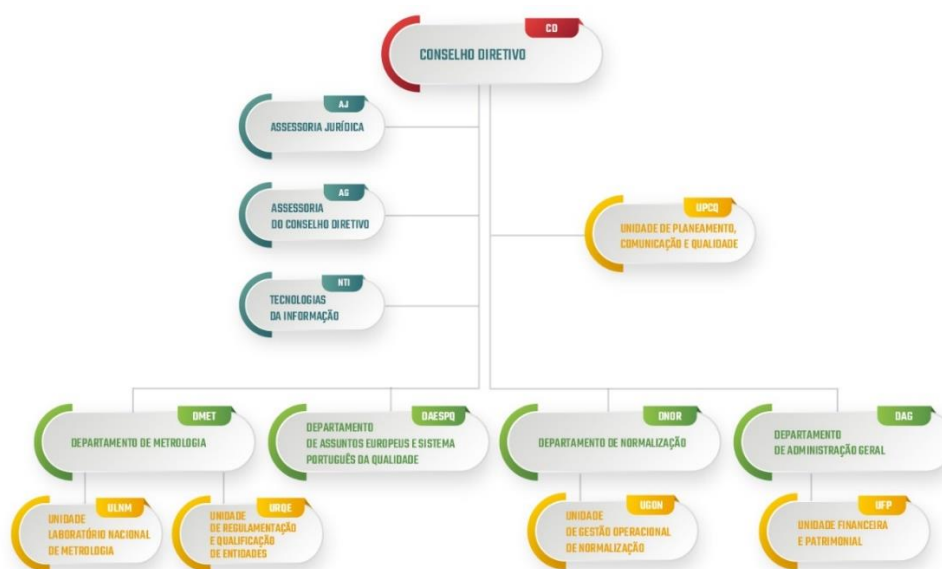


Figura 1 - Organograma IPQ

Visão

Afirmar o Sistema Português da Qualidade (SPQ) como suporte ao desenvolvimento da Qualidade em todos os setores de atividade, em Portugal, contribuindo para o incremento da produtividade e da competitividade nacionais, para a melhoria da Qualidade de Vida dos/as cidadãos/ãs e para uma cultura da Qualidade.

Missão

Coordenação do Sistema Português da Qualidade e de outros sistemas de qualificação regulamentar que lhe forem conferidos por lei, a promoção e a coordenação de atividades que visem contribuir para demonstrar a credibilidade da ação dos agentes económicos, bem como o desenvolvimento das atividades inerentes às suas funções de Instituição Nacional de Metrologia e de Organismo Nacional de Normalização.

Política da Qualidade e da Conciliação

- **Liderar o desenvolvimento da Qualidade em Portugal**, através do aprofundamento do Sistema Português da Qualidade (SPQ), e da cooperação estreita com os atores do ecossistema da Qualidade, compreendendo a organização e o seu contexto externo e interno, de modo a estimular uma cultura empreendedora e contribuir para o fomento e crescimento da produtividade e da competitividade da economia nacional, para a melhoria da qualidade de vida dos/as cidadãos/ãs e para uma cultura da Qualidade;
- **Investir na inovação e modernização dos processos**, no incremento da investigação e na adoção de práticas inovadoras e mais sustentáveis e na partilha do conhecimento; na valorização dos seus ativos e espaço público; na qualificação de trabalhadores/as, através do reforço das suas competências, pessoais e profissionais, fomentando a sua motivação e espírito de equipa, bem como na focalização na Qualidade, nos/as clientes e demais partes interessadas e nos resultados pretendidos pelo IPQ;
- **Gerir e agir com base nos princípios do Sistema Português da Qualidade (SPQ)**, em linha com os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e o Pacto Global da ONU**, assegurando o respeito pela transversalidade de género e pela igualdade de oportunidades entre homens e mulheres e a não discriminação em geral, através da adoção de medidas e práticas que possibilitem a prossecução de objetivos de conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, designadamente, nos domínios das Práticas laborais, do Apoio Profissional e Desenvolvimento Pessoal, e dos Serviços e Benefícios;
- **Satisfazer as necessidades e expectativas das partes interessadas**, bem como assegurar o cumprimento da legislação que lhe é aplicável, designadamente, os requisitos legais e regulamentares, as orientações transmitidas pela Tutela e outras que sejam subscritas pelo IPQ no quadro da sua missão, em função dos seus valores e da sua experiência;
- **Integrar o pensamento baseado em risco** como suporte ao planeamento, considerando os riscos e as oportunidades associados aos seus processos e à sua interação com os/as trabalhadores/as, os/as clientes e demais partes interessadas e adotando medidas para prevenir ou reduzir efeitos indesejados, tirando vantagem das oportunidades identificadas e potenciando o seu impacto, visando a melhoria contínua do sistema de gestão;
- **Garantir a monitorização e melhorar continuamente a eficácia e eficiência do desempenho do sistema de gestão**, dando cumprimento aos requisitos das Normas NP EN ISO 9001:2015 e NP 4552:2022, bem como das *CEN-CENELEC Internal Regulations Part 1*, e ainda aos das Normas NP EN ISO/IEC 17025:2018 e NP EN ISO 17034:2020 e dos Guias: *ISO Guide 30:2015*, *ISO Guide 31:2015* e *ISO Guide 35:2017* associados, no que se refere ao sistema de gestão da qualidade do Laboratório Nacional de Metrologia (LNM), de acordo com as políticas, os procedimentos e os métodos implementados e com os requisitos dos/as clientes.
- **Especificamente no que respeita ao Laboratório Nacional de Metrologia** disponibilizar os meios e os recursos adequados para assegurar as ações necessárias à prossecução das políticas nacionais no domínio da Metrologia, promovendo o acompanhamento e a execução das políticas conducentes ao desenvolvimento das atividades laboratoriais assegurando a sua imparcialidade. Assegurar ainda que todo o pessoal relacionado com as atividades de ensaio e/ou calibração de instrumentos de medição e produção de materiais de referência certificados em diversas grandezas, esteja familiarizado com a documentação da qualidade e cumpra as políticas e os procedimentos no seu trabalho, considerando a qualidade das operações metrológicas disponibilizadas aos/às seus/suas clientes, de acordo com os métodos implementados e com os requisitos dos/as clientes.

O presente Relatório sintetiza a atividade deste Instituto no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2023, tendo sido realizado com os contributos e a participação ativa de todas as Unidades Orgânicas.

1.2 Breve análise conjuntural

Detentor da primeira experiência em Portugal na formação de um sistema nacional da qualidade, integrando os três subsistemas – da normalização, da metrologia e da qualificação – segundo os princípios e metodologias universalmente aceites, ao IPQ incumbe criar e disponibilizar a infraestrutura indispensável para potenciar a prática de melhores processos e métodos de gestão da qualidade.

As atividades do IPQ abrangem as áreas da Normalização, da Metrologia, da Qualificação, dos Assuntos Europeus e do Licenciamento e consistem genericamente na:

- ✓ Prestação de serviços;
- ✓ Qualificação e coordenação dos Organismos de Normalização Setorial, constituição e gestão de comissões técnicas de normalização, disponibilização de normas e publicações;
- ✓ Materialização das unidades e assegurar a sua rastreabilidade ao SI, através da realização de calibrações e ensaios;
- ✓ Produção e certificação de materiais de referência;
- ✓ Operações de controlo metrológico, incluindo a aprovação de modelos e a verificação de instrumentos de medição;
- ✓ Realização de eventos e ações de informação e formação, assistência técnica, para uma multiplicidade de clientes, nomeadamente empresas, associações, (empresariais, profissionais, setoriais, de classe), laboratórios (calibração e ensaio nacionais e internacionais), cidadãos (ex.: qualquer cidadão que solicite informações, produtos ou serviços), associações cívicas (de consumidores, ambientais, ONG) e entidades nacionais e internacionais com cooperação protocolada.

Dada a natureza e diversidade de entidades com que o IPQ interage, é determinante proceder a uma identificação das várias partes interessadas de forma a mapear e analisar a influência e o interesse de cada uma delas na atividade quotidiana do IPQ. Desta forma, é possível identificar o grau de importância das diversas partes nas tomadas de decisão com impactos interno e externo, determinar quais são as principais partes interessadas e quais os seus requisitos que são relevantes para o sistema de gestão. A identificação das partes interessadas tem em conta critérios como a dependência, responsabilidade, tensão e influência, estando internamente estabelecidos mecanismos de gestão específicos de acordo com o grau de influência das partes interessadas no desempenho do IPQ, na sua capacidade em criar riscos e/ou oportunidades e na sua capacidade de afetar o IPQ com as suas decisões ou atividades. Estes mecanismos passam pela identificação de necessidades e expectativas, pela atribuição de prioridades de ação, pelo estabelecimento de ações de monitorização, de medição do desempenho e de retorno da informação, conforme adequado, de modo a que se possam potenciar ações de melhoria.

Considerando estes critérios, bem como os requisitos das normas NP EN ISO 9001:2015 e NP 4552:2022, as partes interessadas são organizadas tendo em conta o seu poder/influência (alta ou baixa) e o seu nível de dependência/interesse (alto ou baixo), na seguinte matriz:

Tabela 1 – Matriz de partes interessadas

		Nível de dependência/interesse	
		Baixo	Alto
Poder/influência	Alto	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Clientes da Biblioteca do IPQ ^(Q) ▪ Creches/Colégios/Escolas/Universidades ^(C) ▪ Empresas de transportes públicos ^(C) ▪ Empresas que asseguram a gestão das máquinas de café, Segurança/Portaria, Limpeza e Manutenção, no IPQ ^(C) ▪ Entidades parceiras com quem o IPQ organiza eventos e reuniões ^(C) ▪ Equipamentos de saúde (hospitais, clínicas, centros de fisioterapia) ^(C) ▪ Equipamentos desportivos privados e da Câmara Municipal de Almada ^(C) ▪ Estagiários/as ^(C) ▪ Farmácias ^(C) ▪ Formandos/as internos/as ^(C) ▪ Fornecedores ^(Q) ▪ Lares de idosos/Centros de dia ^(C) ▪ Médica do trabalho ^(C) ▪ Organizações europeias e internacionais com participação institucional do IPQ ^(C) ▪ Público em geral ^(Q) ▪ Sindicatos ^(C) ▪ Subscritores da Newsletter Espaço Q ^(Q) ▪ Utilizadores do website do IPQ ^(Q) ▪ Visitantes do Museu de Metrologia ^(Q) <p style="text-align: center;"><i>Manter Satisfeito (MS)</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Clientes internos/as do DAESPQ (Organização de ações de formação), do NTI e da UPCQ ^(C) ▪ Clientes da Metrologia Aplicada (entidades que necessitam da rastreabilidade de padrões, tendo em vista o desenvolvimento da economia nacional) ^(Q) ▪ Clientes do "Serviço Questionar" ^(Q) ▪ Comissões Setoriais do SPQ ^(Q) ▪ Compradores de Normas ^(Q) ▪ Conselho Diretivo e Dirigentes do IPQ ^(C) ▪ Correspondentes IPQ ^(Q) ▪ Empresas, associações empresariais, associações profissionais, centros tecnológicos ^(Q) ▪ Entidades reconhecidas e qualificadas pelo IPQ para o exercício delegado de controlo metrológico legal (Serviços Municipais de Metrologia (SMM), Serviços Concelhos de Metrologia (SCM), Organismos de Verificação Metrológica (OVM)) ^(Q) ▪ Famílias dos/as trabalhadores/as do IPQ ^(C) ▪ Formando/as externos/as e participantes das ações (Seminários, <i>Workshop</i>, Formação) organizadas pelo IPQ ^{(Q)(C)} ▪ Instalações de Ensaio no âmbito do reconhecimento segundo os princípios das Boas Práticas de Laboratório da OCDE ^(Q) ▪ Instituições nacionais de reconhecido mérito científico com colaboração em projetos internacionais de I&D e protocolos de cooperação; ^(Q) ▪ Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT) ^(Q) ▪ Institutos Designados (LMRI-IST, LQPM-IH e UHM-LNEC) ^(Q) ▪ Operadores económicos e Estados-Membros que utilizam os serviços de PCPC e de ponto de contacto TBT, bem como a DGAE enquanto PCP nacional no âmbito do Reconhecimento Mútuo ^(Q) ▪ Organismos de inspeção que atuam no âmbito do licenciamento de equipamentos sob pressão e cisternas (com competências delegadas pelo IPQ) ^(Q) ▪ Organismos de Normalização Setorial (ONS) e entidades que integram as Comissões Técnicas de Normalização (CT) ^{(Q)(C)} ▪ Organismos Notificados (ON) e designados (responsáveis pela avaliação da conformidade de produtos no âmbito das Diretivas Comunitárias) ^(Q) ▪ Entidades parceiras da Rede Descentralizada de Consulta de Normas ^(Q) ▪ Organizações europeias e internacionais de normalização ^{(Q)(C)} ▪ Organizações europeias e internacionais de metrologia (BIPM, OIML, EURAMET, WELMEC) ▪ Organizações europeias e internacionais no âmbito das BPL (OCDE, CE) ^(Q) ▪ Outros fornecedores ^(Q) ▪ Outros organismos do Estado Regulamentadores, Fiscalizadores e Legisladores (IPAC, ASAE, PSP, GNR, INCM, DGO, ESPAP, SGME, IGF, GEE, TC, AT, SS, CGA, ADM, DGS) ^{(Q)(C)} ▪ Requerentes do Licenciamento de equipamentos sob pressão, cisternas e motores fixos ^{(Q)(C)} ▪ Trabalhadores/as do IPQ ^{(Q)(C)} ▪ Tribunais ^{(Q)(C)} ▪ Tutela do IPQ e PCM ^{(Q)(C)} <p style="text-align: center;"><i>Gerir com Proximidade (GP)</i></p>
	Baixo	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Organizações fornecedoras de equipamentos ^(C) ▪ Organizações nacionais com participação institucional do IPQ ^(Q) <p style="text-align: center;"><i>Esforço Mínimo (EM)</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Áreas governativas afins ^(Q) ▪ Autarquia e Comunidade Local ^{(Q)(C)} ▪ Clientes internos da Unidade Financeira e Patrimonial, Área da Logística e Área de Recursos Humanos ^(C) ▪ Entidades parceiras para projetos, nomeadamente de prestação de assistência técnica na área da Cooperação ^(Q) ▪ Outros/as clientes/entidades parceiras que se dirigem pessoalmente ao IPQ ^(C) <p style="text-align: center;"><i>Manter Informado (MI)</i></p>

^(Q) Partes interessadas identificadas no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade
^(C) Partes interessadas identificadas no âmbito do Sistema de Gestão da Conciliação

A definição da estratégia do IPQ, para além da influência das partes interessadas, tem em conta, naturalmente, a própria conjuntura económica, fatores que conjugados permitiram proceder a uma identificação e análise dos riscos e oportunidades (ver ponto 2.8.1) associados às atividades a desenvolver. Com base na informação disponível, é possível identificar ameaças e oportunidades de melhoria, importantes para a prossecução da estratégia definida.

Neste sentido, importa ter em conta a informação periodicamente disponibilizada pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) e Banco de Portugal.

De acordo com os dados disponibilizados, nas respetivas publicações periódicas, em 2023 o Produto Interno Bruto (PIB) cresceu 2,3 %, valor acima das estimativas.

As exportações constituíram o maior motor do crescimento económico com uma subida de 4,2%, a procura interna cresceu 1,4 %, influenciada pelo consumo privado que registou uma subida de 1,6% face a 2022. O consumo público cresceu 1,2 % e o investimento também (0,8 %), acompanhamento a redução da dívida pública e privada.

Em 2023 verificou-se uma elevada criação de novos postos de trabalho com impacto positivo no aumento da taxa de emprego, a par com uma taxa de desemprego baixa.

A inflação situou-se em 4,3 abaixo dos 7,8 registados em 2022. Esta redução é explicada pelo INE pela descida dos preços da energia e pela implementação do IVA zero.

As previsões do Banco de Portugal para 2024 apontam para um crescimento da economia de 2 % em média e para uma diminuição da inflação. No mercado de trabalho o emprego deverá continuar a crescer, bem como os salários reais, e a taxa de desemprego deverá manter-se estável.

Estes fatores terão impacto positivo no aumento do consumo privado, motivado pelo rendimento disponível e aumento da poupança, aliados à previsão de descida das taxas de juro, da inflação e dos impostos diretos, entre outros.

No mesmo sentido, também se prevê o crescimento do investimento para 2024 e anos seguintes, impulsionado pelas condições de financiamento e pela execução financeira do Plano de Recuperação e Resiliência, por exemplo.

Segundo estimativas do Banco de Portugal, o investimento público poderá crescer 11 % em 2024. As previsões apontam para que as exportações se mantenham como um dos principais motores do crescimento da economia, identificando para 2024 os seguintes riscos que podem ter impacto negativo no crescimento da economia: a nível externo, as tensões geopolíticas e o abrandamento da procura externa, a título de exemplo; e a nível interno, a incerteza na condução da política económica e os atrasos na execução dos fundos europeus.

1.3 Ações estratégicas prosseguidas pelo IPQ com vista ao cumprimento da sua missão: síntese da atividade

O Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) e Plano de Atividades do IPQ para 2023 subordinaram-se à prossecução das atribuições do IPQ em desenvolver políticas, disponibilizar infraestruturas e metodologias, facilitadoras da afirmação da especificidade e da competitividade do tecido socioeconómico nacional, num contexto de globalização, através dos subsistemas da Normalização, da Metrologia e da Qualificação e da participação integrada da sociedade no desenvolvimento harmonioso do Sistema Português da Qualidade.

O SPQ integra as entidades e organizações envolvidas na Qualidade e assegura a coordenação dos subsistemas da Normalização, da Metrologia e da Qualificação. Tem por objetivo a garantia e o desenvolvimento da Qualidade através das entidades e organizações que, voluntariamente ou por inerência de funções, congregam esforços para estabelecer princípios e meios, bem como para desenvolver ações que permitam de forma credível o alcance de padrões de qualidade adequados e a demonstração da sua obtenção efetiva, tendo em vista o universo das atividades, seus agentes e resultados nos vários setores da sociedade.

O funcionamento do SPQ é credível e transparente, baseando-se em regras e métodos reconhecidos e aceites a nível nacional ou estabelecidos por consenso internacional. É um sistema horizontal e universal para todos os setores da sociedade, bem como para todos os tipos de atividades e seus agentes económicos.

O SPQ é descentralizado, assentando na autonomia de atuação das entidades que o compõem e no respeito pela unidade de doutrina e ação do sistema no seu conjunto, cabendo a cada entidade a decisão de aderir voluntariamente.

Com o SPQ podem coexistir outros sistemas setoriais ou entidades desde que demonstrem cumprir as exigências e regras estabelecidas, visando o seu funcionamento contribuir para a igualdade de oportunidades e para o desenvolvimento sustentado.

Na sua missão de coordenação do SPQ, o IPQ continuou a ter o enorme desafio de ser o polo de desenvolvimento do processo de divulgação e de implementação da Qualidade e dos conceitos que lhe estão associados, e empenhou-se em criar motivação, no sentido da consolidação de uma cultura da “Qualidade” na sociedade portuguesa.

O IPQ, enquanto Organismo Nacional de Normalização, coordena o Subsistema da Normalização, promovendo e apoiando o desenvolvimento da atividade normativa nacional de forma credível e sustentável, procurando a coordenação e reforço sistemáticos da sua rede de intervenientes e utilizadores, e procedendo à edição, divulgação e venda das normas e outras publicações de natureza normativa de âmbito nacional, europeu e internacional, facilitando assim a disseminação e implementação das melhores práticas e contribuindo para a competitividade, produtividade e inovação nos produtos e serviços.

No âmbito das atividades desenvolvidas pelo IPQ no âmbito deste Subsistema, e que se encontram detalhadas no ponto 2.3.1 deste Relatório, importa destacar em 2023 a implementação da Rede Descentralizada de Consulta de Normas, com a disponibilização de 26 novos pontos de consulta de normas em Portugal Continental; a edição de 175 documentos normativos portugueses; e o investimento na modernização da infraestrutura digital, bem como soluções com suporte em Inteligência Artificial, mantendo o seu compromisso em assegurar a visibilidade e acessibilidade no uso das Normas pelos agentes económicos.

Foram realizadas 1 656,5 horas de formação a comissões técnicas de normalização e a organismos de normalização setorial e, no total, 1 839 delegados e peritos nacionais participaram em reuniões europeias e internacionais de normalização, tendo o IPQ registado um total de 5 836 votações nacionais durante o ano. Destacam-se ainda iniciativas como a comemoração do Dia Mundial da Normalização, em 2023 subordinada ao tema “Uma visão

partilhada para um mundo melhor!”, tendo como base os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), bem como a realização de conferências, aulas abertas e as cerimónias de entrega dos prémios normalização e mérito.

O IPQ, enquanto Instituição Nacional de Metrologia, coordena o Subsistema da Metrologia, tem como missão garantir o rigor e a exatidão das medições realizadas, assegurando a sua comparabilidade e rastreabilidade, a nível nacional e internacional e a realização, a manutenção e o desenvolvimento dos padrões nacionais das unidades de medida, compreendendo os três domínios: Metrologia Científica, Metrologia Aplicada e Metrologia Legal, concretizando o objetivo Constitucional de soberania no domínio dos padrões de medição e do controlo dos instrumentos de medição necessários à indústria e à sociedade portuguesa em geral.

No âmbito das atividades desenvolvidas pelo IPQ neste domínio, e que se encontram detalhadas no ponto 2.3.2 deste Relatório, importa referir a publicação das 21 Portarias Regulamentares específicas de Controlo Metrológico de Instrumentos de Medição da área da Metrologia, bem como a publicação de 4 novas Portarias na área da Saúde o que reflete a importância de assegurar o controlo e o rigor metrológico dos instrumentos de medição nesta área.

No âmbito da coordenação da rede nacional de Metrologia legal, procedeu-se:

- à avaliação de todas as entidades no âmbito do exercício de controlo metrológico legal, nomeadamente a Organismos de Verificação Metrológica, Serviços Municipais de Metrologia Legal, Serviços Concelhios de Metrologia Legal e Instaladores e/ou Reparadores de Instrumentos de Medição, existindo até 31 de dezembro 320 entidades qualificadas e reconhecidas pelo IPQ;
- à participação nas *European Metrology Networks* (EMN) e nos projetos de Investigação e Desenvolvimento (I&D), nacionais e internacionais, no âmbito da *European Partnership on Metrology* (EPM), do Horizonte Europa;
- à participação em projetos no domínio da Digitalização, nomeadamente *Development of Digital Calibration Certificates, Research Data Management in European Metrology, Challenges and Opportunities in Sensor Network Metrology*, Inteligência Artificial, Aprendizagem Automática e MEData considerados no contexto de apoio à indústria 4.0, aplicação em serviços no âmbito da Metrologia e serviço à sociedade, designadamente *data mining e machine learning*, para a determinação de tendências, validação e gestão de um volume de dados muito significativo (*Big Data*);
- à participação no projeto [PTQCI](#) (*Portuguese Quantum Communication Infrastructure*) que reúne 12 organizações nacionais num consórcio, liderado pelo Gabinete Nacional Segurança (GNS) e decorre no período de 2023 a 2026;
- à promoção e disseminação do conhecimento no domínio metrológico, através da organização e dinamização de eventos técnico e científicos, nomeadamente no ensino da Metrologia e nas áreas de I&D, em particular da Metrologia Quântica, Ambiente e Transformação Digital e considerando o contributo das medições para a competitividade da economia (e.g. o tema do Dia Mundial da Metrologia 2023 – Medições de Suporte ao Sistema Alimentar Global).

De referir ainda a coordenação do processo de reconhecimento segundo os princípios das Boas Práticas de Laboratório (BPL) da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico), enquanto Autoridade Nacional de Acompanhamento responsável pela verificação do cumprimento das Boas Práticas de Laboratório da OCDE, na realização de ensaios não clínicos e de estudos laboratoriais sobre substâncias químicas e a Gestão do Museu de Metrologia do IPQ.

No âmbito do Subsistema da Qualificação¹, nomeadamente na Área dos Assuntos Europeus e Licenciamento, o IPQ desenvolveu as atividades descritas no ponto 2.3.3 deste Relatório, sendo de destacar:

- o trabalho desenvolvido na operacionalização da atividade de licenciamento no novo Portal de Serviços do IPQ e na capacitação dos operadores económicos para uma melhor apropriação desta ferramenta no que diz respeito à submissão e tramitação dos processos de licenciamento de equipamentos sob pressão, cisternas e motores fixos;
- a criação e promoção da Academia Q, que visa concretizar o Eixo Educação, Sensibilização e Formação da Agenda Estratégica para a Qualidade 2030. Este projeto tem como missão criar, ministrar e promover ações de formação e sensibilização nos domínios da normalização, metrologia e qualificação, concretizando o papel deste Instituto enquanto entidade responsável pelo Sistema Português da Qualidade (SPQ);
- o reforço das atividades de cooperação com entidades externa;
- a realização da 7.ª reunião do Fórum da Qualidade subordinada ao tema “Agenda Estratégica para a Qualidade 2030: Estratégia, plano de ações prioritárias e estratégia de operacionalização”.

A nível transversal importa destacar:

- a criação do projeto INOVA Quality Hub by IPQ - incubadora para a Qualidade, que visa fomentar a inovação e a criação de novos negócios evidenciando as vantagens da abordagem integrada de uma cultura empresarial de Gestão da Qualidade, da empresa e dos seus produtos ou serviços e que se pretende que entre em funcionamento nos primeiros meses de 2024;
- a entrada em exploração do Sistema INPORQUAL – Portal da Qualidade²;
- os “Roteiros para a Qualidade”, iniciativa que visa aproximar o IPQ às micro, pequenas e médias empresas (MPME), no âmbito da sua missão de promoção e desenvolvimento do Sistema Português da Qualidade.

Ainda e de acordo com o previsto no Plano de Atividades para 2023, o IPQ continuou a disponibilizar aos agentes económicos, entidades interessadas, e à sociedade em geral, documentação e informação, no âmbito das suas atividades e da sua missão, e a assegurar a promoção e divulgação da imagem do IPQ, através de meios de comunicação, publicações, seminários e outros eventos.

¹ O Subsistema da Qualificação enquadra as atividades da acreditação, da certificação e outras de reconhecimento de competências e de avaliação da conformidade, no âmbito do SPQ. De acordo com informação disponibilizada pelo Instituto Português de Acreditação (IPAC), no seu website (<http://www.ipac.pt/pesquisa/acredita.asp>.) em 2023, estavam acreditados no âmbito do SPQ:

- 11 Organismos de Certificação de Sistemas de Gestão de acordo com a norma ISO/IEC 17021;
- 59 Organismos de Certificação de Produtos, Processos e Serviços, de acordo com a norma ISO/IEC 17065;
- 16 Organismos de Certificação de Pessoas, de acordo com a norma ISO/IEC 17024;
- 67 Organismos de Inspeção Setorial, de acordo com a norma ISO/IEC 17020;
- 241 Organismos de Inspeção de Veículos, de acordo com a norma ISO/IEC 17020;
- 65 Laboratórios de Calibração, de acordo com a norma ISO/IEC 17025;
- 32 Laboratórios Clínicos, de acordo com a norma ISO 15189;
- 547 Laboratórios de Ensaio, de acordo com a norma ISO/IEC 17025.

A base de dados do IPAC disponibiliza também informação sobre as organizações certificadas no âmbito do SPQ para sistemas de gestão da qualidade (ISO 9001), sistemas de gestão ambiental (ISO 14001), sistemas de gestão da segurança e saúde no trabalho (45001), sistemas de gestão da segurança alimentar (ISO 22000), sistemas de gestão de energia (ISO 50001), sistemas de gestão da segurança da informação (ISO/IEC 27001), sistemas de gestão do serviço de tecnologias da informação (ISO/IEC 20000-1), sistemas de gestão da continuidade de negócio (ISO 22301), sistemas de gestão da ID&I (NP 4457), sistemas de gestão florestal sustentável (NP 4406), sistemas de gestão da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal (NP 4552), sistemas de gestão de ativos (ISO 5501) e sistemas de gestão no âmbito regulamentar.

² Ver 2.8.3

Foi assegurada a publicação mensal da Newsletter “Espaço Q”, que manteve o seu objetivo de divulgar e partilhar as iniciativas e os eventos mais relevantes no domínio da Qualidade, ao nível nacional e internacional.

Durante o primeiro semestre de 2023 o IPQ foi sujeito à auditoria externa de renovação da certificação NP EN ISO 9001 e da certificação NP 4552 (este tema encontra-se detalhado no ponto 2.8.4 do presente relatório), com resultados positivos.

De referir ainda que, no âmbito do objetivo operacional do QUAR relativo ao “nível global de satisfação dos/as clientes e entidades do SPQ”, foi realizado durante o primeiro trimestre de 2024, com referência ao ano de 2023, pela 17.^a vez consecutiva, o estudo de avaliação do grau de satisfação de clientes externos e entidades do SPQ, tendo sido obtido um nível de satisfação de 7,8, numa escala de 1 a 10. (Este estudo pode ser analisado em detalhe no ponto 2.5 do presente relatório).

II – AUTOAVALIAÇÃO

2.1 Avaliação do QUAR

2.1.1 Análise dos resultados alcançados e dos desvios

O QUAR do IPQ para 2023 estruturou-se em torno de 4 Objetivos Estratégicos (OE), que enquadraram os 6³ Objetivos Operacionais (OP): 3 de Eficácia, 1 de Eficiência e 2 de Qualidade.

Objetivos Operacionais											
Eficácia										Ponderação	30%
OE1 e OE2	OP1. Assegurar a edição dos documentos normativos portugueses, melhorando a sua acessibilidade por parte dos agentes económicos nacionais									Peso	35%
INDICADORES		2021	2022	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 1. Percentagem de documentos normativos portugueses com tempo de edição no IPQ ≤ a 40 dias		76	76	60	10	88	100%	68	68	100%	Atingiu
OE1 e OE3	OP2. Aumentar a faturação da metrologia face à meta do ano anterior, por influência, em especial, do melhor controlo dos serviços prestados neste domínio, maior participação em projetos da EU e considerando a atualização das taxas de controlo metroológico legal									Peso	35%
INDICADORES		2021	2022	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 2. Volume de faturação em 30 de novembro (k€)		4433,5	4699,6	5000	10	6263	100%	2819,1	5761,5	115%	Superou
OE1	OP3 Realizar e/ou intervir em eventos que tenham como objetivo a promoção e o desenvolvimento do SPQ incluindo as atividades dos respetivos subsistemas – Qualificação, Normalização e Metrologia									Peso	30%
INDICADORES		2021	2022	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 3. Número de eventos (seminários, workshops, congressos, encontros, ações de formação, etc.)		55	56	45,0	5,0	56,0	100%	32	56	125%	Superou
Eficiência										Ponderação	20,00%
OE1 e OE3	OP4. Manter o número de Operações Metroológicas por FTE, em relação à meta do ano anterior									Peso	100%
INDICADORES		2021	2022	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 4. Número de certificados/relatórios/boletins por FTE		163,8	165,7	120,0	1,5	186,0	100%	51,51	128,7	103%	Superou
OE1	OP5. Assegurar eficiência dos atos de licenciamento de equipamentos sob pressão, de cisternas e de motores fixos para melhor serviço aos clientes									Peso	50%
INDICADORES		2021	2022	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 5. Número de atos de licenciamento por FTE		1690,3	1697,02	1700,0	170	2338	100%	sem dados	indicador eliminado	#VALOR!	#VALOR!
Qualidade										Ponderação	50,00%
OE4	OP6. Promover a boa gestão dos/as trabalhadores/as, designadamente nos domínios da participação dos/as trabalhadores/as na gestão dos serviços, da motivação, da segurança e saúde no trabalho e da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal									Peso	50%
INDICADORES		2021	2022	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 6. Grau de abrangência das ações de formação/capacitação dos/as trabalhadores/as (%)		95,6	94	80	10	100	25%	49,5	94,6	118%	Superou
Ind 7. Percentagem de trabalhadores/as com despacho favorável à solicitação/renovação de contrato de teletrabalho		-	-	75	5	100	50%	74	100	125%	Superou
Ind 8. Índice de satisfação dos/as trabalhadores/as com as medidas de Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal (escala de 1 a 10)		7,9	7,5	8,2	0,2	8,6	25%	-	8,4	100%	Atingiu
OE1 e OE4	OP7. Consolidar o nível global de satisfação de clientes internos/as, externos/as, trabalhadores/as do IPQ e entidades do SPQ									Peso	50%
INDICADORES		2021	2022	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 9. Índice de satisfação de clientes externos/as e entidades do SPQ (escala de 1 a 10)		8,3	8	8,1	0,1	8,3	50%	-	7,8	98%	Não atingiu
Ind 10. Índice de satisfação de clientes internos/as e trabalhadores/as (escala de 1 a 10)		7,7	7,6	8,1	0,2	8,4	50%	-	8,1	100%	Atingiu

³ Inicialmente foram estabelecidos 7 objetivos operacionais, tendo um sido eliminado após a monitorização do 1.º semestre.

Objetivo Operacional 1. Assegurar a edição dos documentos normativos portugueses, melhorando a sua acessibilidade por parte dos agentes económicos nacionais: o indicador associa o número de documentos normativos portugueses editados e tempo médio de edição estabelecendo a meta de 60 % de documentos normativos portugueses com tempo de edição no IPQ igual ou inferior a 40 dias. O resultado alcançado em 2023 foi de 68 %, tendo o objetivo sido atingido com uma taxa de realização de 100 %.

Objetivo Operacional 2. Aumentar a faturação da metrologia face à meta do ano anterior, por influência, em especial, do melhor controlo dos serviços prestados neste domínio, maior participação em projetos da EU e considerando a atualização das taxas de controlo metrológico legal: O objetivo consistia em alcançar um valor de faturação da metrologia de 5 900 k€ no final do ano⁴. O resultado obtido foi de 5 761,5 k€, tendo sido superado o objetivo com uma taxa de realização de 115 % para uma meta de 5 000 k€.

Objetivo Operacional 3. Realizar e/ou intervir em eventos que tenham como objetivo a promoção e o desenvolvimento do SPQ incluindo as atividades dos respetivos subsistemas – Qualificação, Normalização e Metrologia: O objetivo tinha uma meta de 45 eventos associada. No final do ano o IPQ tinha superado o objetivo com 56 eventos realizados/participados, com uma taxa de realização de 125 %.

Objetivo Operacional 4. Manter o número de Operações Metrológicas por FTE, em relação à meta do ano anterior: Estabeleceu-se para 2023 uma meta de 145 operações metrológicas por FTE (*Full Time Equivalent*), tendo a mesma sido revista⁵. O resultado superou a meta com uma taxa de realização de 103 %.

Objetivo Operacional 5. Assegurar eficiência dos atos de licenciamento de equipamentos sob pressão, de cisternas e de motores fixos para melhor serviço aos clientes: Objetivo eliminado do QUAR 2023⁶.

Objetivo Operacional 6. Promover a boa gestão dos/as trabalhadores/as, designadamente nos domínios da participação dos/as trabalhadores/as na gestão dos serviços, da motivação, da segurança e saúde no trabalho e da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal: Para a concretização deste objetivo contribuíram três indicadores: (ind. 6 - Grau de abrangência das ações de formação/capacitação dos/as trabalhadores/as (%); ind. 7 - Percentagem de trabalhadores/as com despacho favorável à solicitação/renovação de contrato de teletrabalho; indo. 8 - Índice de satisfação dos/as trabalhadores/as com as medidas de Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal (escala de 1 a 10).

Os indicadores 6 e 7 apresentaram resultados superiores às metas, tendo sido executados com taxas de realização de 118 e 125 %, respetivamente. O resultado do indicador 8 permitiu cumprir a meta a 100 %. Na globalidade o objetivo foi superado.

Objetivo Operacional 7. Consolidar o nível global de satisfação de clientes internos/as, externos/as, trabalhadores/as do IPQ e entidades do SPQ: Para a concretização deste objetivo contribuíram dois indicadores: o índice de satisfação de clientes externos/as e entidades do SPQ e o índice de satisfação de clientes internos/as e trabalhadores/as.

Em ambos os casos os valores tidos como referência reportavam-se aos resultados dos estudos de avaliação da satisfação de 2021, uma vez que à data da elaboração do QUAR 2023, ainda não eram conhecidos os resultados de 2022. Assim, e numa ótica de melhoria contínua, foram estabelecidas metas consentâneas com os valores obtidos naquele ano.

⁴ Ver 2.2

⁵ Ver 2.2

⁶ Ver 2.2

Relativamente ao índice de satisfação de clientes externos/as e entidades do SPQ o resultado obtido foi de 7,8, inferior à meta e correspondendo a uma taxa de realização de 98 %. No que diz respeito ao índice de satisfação de clientes internos/as e trabalhadores/as a meta foi cumprida com um grau de realização de 100 %.

A tabela seguinte apresenta os resultados dos indicadores associados a cada objetivo operacional do QUAR nos últimos 5 anos.

Tabela 2 – Resultados dos indicadores QUAR nos últimos 5 anos

OP. Assegurar formação a Comissões Técnicas com vista a melhorar o Sistema Nacional de Normalização (2018, 2019, 2020) / Assegurar a edição dos documentos normativos portugueses, melhorando a sua acessibilidade por parte dos agentes económicos nacionais (2021, 2022, 2023)					
INDICADORES	2019	2020	2021	2022	2023
Percentagem de documentos normativos portugueses com tempo de edição no IPQ \leq a 40 dias	-	-	76	76	68
Volume de horas de formação (n.º horas/ação X n.º formandos/ação)	1 202	377	-	-	-
OP. Aumentar em cerca de 0,5% a faturação por influência em especial do melhor controlo da metrologia legal (2018, 2019, 2020) / Manter a faturação da metrologia, face à meta do ano anterior, por influência, em especial, do melhor controlo dos serviços prestados neste domínio (2021, 2022)/ Aumentar a faturação da metrologia face à meta do ano anterior, por influência, em especial, do melhor controlo dos serviços prestados neste domínio, maior participação em projetos da EU e considerando a atualização das taxas de controlo metrológico legal (2023)					
INDICADOR	2019	2020	2021	2022	2023
Faturação (k€)	4 339,9	4 240,8	4 433,5	4 699,6	5 761,5
OP. Realizar e/ou intervir em eventos que tenham como objetivo a promoção da avaliação da conformidade, nomeadamente certificação, para consolidação e abrangência do SPQ					
INDICADOR	2019	2020	2021	2022	2023
Número de eventos (seminários, workshops, congressos, encontros, ações de formação, etc.)	56	37	55	56	56
OP. Aumentar em cerca de 0,5% o número de Certificados/Relatórios /Boletins por FTE em relação à meta do ano anterior (2018, 2019, 2020) / Aumentar em cerca de 12% o número de Operações Metrológicas por FTE, em relação à meta do ano anterior, considerando que não haverá uma maior contração da atividade de calibração por parte dos laboratórios do que a verificada em 2020, devido à situação de pandemia/ Manter o número de Operações Metrológicas por FTE, em relação à meta do ano anterior (2023)					
INDICADOR	2019	2020	2021	2022	2023
Número de Operações Metrológicas por FTE	174,8	147,8	163,8	165,7	128,7
OP. Assegurar eficiência dos atos de licenciamento de Equipamentos sob Pressão e de Cisternas para melhor serviço aos clientes					
INDICADOR	2019	2020	2021	2022	2023
Número de atos de licenciamento por FTE	1 944,8	2 112	1 690	1 697,02	-

OP. Assegurar a qualificação dos trabalhadores/as do IPQ em Segurança e Saúde no Trabalho (SST) e em práticas de Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal/Promover a boa gestão dos/as trabalhadores/as, designadamente nos domínios da participação dos/as trabalhadores/as na gestão dos serviços, da motivação, da segurança e saúde no trabalho e da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal (2023)					
INDICADORES	2019	2020	2021	2022	2023
Percentagem de trabalhadores/as com formação na área da SST e Conciliação (%)	-	30	76,9	78	-
Índice de satisfação dos/as trabalhadores/as com as medidas de Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal (escala de 1 a 10)	-	-	7,9	7,5	8,4
Grau de abrangência das ações de formação/capacitação dos/as trabalhadores/as (%)	-	-	95,6	94	94,6
Percentagem de trabalhadores/as com despacho favorável à solicitação/renovação de contrato de teletrabalho	-	-	-	-	100
Consolidar o nível global de satisfação de clientes internos, externos, trabalhadores/as e entidades do SPQ					
INDICADORES	2019	2020	2021	2022	2023
Índice de satisfação de clientes externos e entidades do SPQ (escala de 1 a 10)	7,8	8,1	8,3	8,0	7,8
Índice de satisfação de clientes internos/as e trabalhadores/as	8,2	8,2	7,7	7,6	8,1

2.2 Avaliação do Plano de Atividades

Neste ponto são apresentados os resultados alcançados pelo IPQ face às atividades previstas e não previstas para 2023. Relativamente ao Plano de Atividades (PA) e ao QUAR apresentado houve necessidade de proceder às seguintes alterações na Planificação das ações por objetivo estratégico e de suporte:

- ✓ **1.18 PA 2023; OP5 QUAR 2023 – Número de atos de licenciamento por FTE**
Com a implementação da nova Plataforma INPORQUAL (Sistema que visa a gestão processual e a interação do IPQ com os seus clientes no que diz respeito a diversas atividades, nomeadamente, à atividade de licenciamento de equipamentos sob pressão, cisternas e motores fixos) deixou de ser possível quantificar o número de atos de licenciamento, contrariamente ao que permitia a anterior ferramenta de gestão de processos. Neste sentido, a atividade em 2023 tem sido monitorizada contabilizando-se o número de processos de licenciamento concluídos, ao invés do número de atos. Face ao exposto, o IPQ solicitou a eliminação deste objetivo QUAR, tendo a mesma sido validada.
- ✓ **1.19 PA 2023 - Prazo de faturação (dias úteis) - Licenciamento de equipamentos sob pressão, cisternas e motores**
Só existe monitorização deste indicador relativamente ao primeiro trimestre de 2023, uma vez que em abril entrou em exploração o INPORQUAL. As faturas passaram a ser emitidas automaticamente pelo sistema, não existindo intervenção do técnico, pelo que deixa de fazer sentido a existência de um prazo para emissão de fatura. O indicador deixou de ser monitorizado e conseqüentemente, deixou de ser considerado no PA 2023.

✓ 2.2 PA 2023 – Número de documentos normativos - Assegurar a edição de documentos normativos portugueses

Considerando que:

- o Programa de financiamento de tradução das normas europeias harmonizadas não abriu candidaturas em 2023;
- a percentagem de documentos traduzidos com financiamento FPA correspondeu nos anos anteriores a 39 % do total das 285 normas editadas, ou seja 111 DNP;

foi proposta e aprovada internamente a alteração da meta anual para 175 DNP.

✓ 3.2 PA 2023; OP 2 QUAR 2023 – Volume de faturação da Metrologia

O valor para este indicador foi estabelecido em agosto de 2022, prevendo-se à data a publicação, ainda em 2022, do pacote legislativo do controlo metrológico legal, o que efetivamente, em setembro de 2023 ainda não se tinha verificado na íntegra. Na altura aguardava-se a publicação do diploma que fixa as taxas de controlo metrológico legal. No âmbito da revisão do pacote completo de Portarias Regulamentares de Controlo Metrológico de Instrumentos de Medição da área da Metrologia, previa-se também a publicação de 4 novos diplomas associados a instrumentos de medição na área da saúde, nomeadamente de Audiómetros, Esfigmomanómetros, Tonómetros, Termómetros Clínicos. Em novembro de 2023 foram publicadas 21 Portarias de Controlo Metrológico Legal o que acabou por não ter efeito significativo, considerando-se o período de transição até à entrada em vigor dos respetivos diplomas. Assim, considerando que o valor da faturação até 30 de junho foi de 2819 k€ (cerca de 47 % da meta definida), sendo o valor ainda em falta para cumprir a meta de 3081 k€, o que significaria um valor de faturação mensal de 616 k€ (até novembro de 2023), valor este efetivamente muito superior aos valores faturados durante o 1.º semestre de 2023, o IPQ solicitou uma alteração da meta para 5 000 k€ (em vez de 5 900 k€), tendo a mesma sido validada.

✓ 3.4 PA 2023; OP 4 QUAR 2023 – Número de Operações Metrológicas por FTE

Considerando que a implementação da nova Plataforma INPORQUAL (Sistema que visa a gestão processual e a interação do IPQ com os seus clientes em diversos serviços/atividades realizados pelo IPQ, nomeadamente no que diz respeito à área da Metrologia) não estava em setembro de 2023 em plena exploração, revelando ainda problemas significativos que afetavam o sistema de registo de clientes e a consequente solicitação de serviços, o número de OM/FTE relativas ao 1.º semestre 2023 era de 51,51, ou seja, considerando uma previsão de FTE de 20,25, estava-se a cerca de 71 % do objetivo definido para o 1.º semestre, muito abaixo da meta. Neste sentido, o IPQ solicitou que fosse considerado o valor de 120 (em vez de 145) como meta para o indicador “N.º de OM por FTE” para o ano de 2023, tendo o mesmo sido validado.

✓ 5.3 – Percentagem de redução (Reduzir o volume de dívidas de clientes, superior a 90 dias e até 180 dias, com referência a 31 de dezembro do ano anterior)

Considerando uma alteração nos procedimentos internos relativos à faturação, quer no que diz respeito à organização dos recursos humanos que têm esta responsabilidade, bem como aos prazos associados às ações a desenvolver, optou-se por manter o objetivo associado à redução da dívida (5.2), tendo-se eliminado o objetivo 5.3. Ambos os objetivos concorriam para o mesmo propósito, mas eram desenvolvidos por diferentes departamentos, o que deixou de se verificar com a concentração da faturação numa única unidade orgânica, o que veio também facilitar a execução das ações associadas e respetivo cumprimento de prazos para controlo da dívida vencida.

Tendo conta a reformulação efetuada e os resultados alcançados, o Plano de Atividades para 2023 apresentou uma taxa de execução de 86 %.

Tabela 3 – Grau de execução do Plano de Atividades nos últimos 5 anos

2019	2020	2021 ⁷	2022	2023
86 %	75 %	76 %	80 %	86 %

2.2.1 Análise das causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes, no Plano de Atividades

Neste ponto estão identificadas as ações previstas no Plano de Atividades do IPQ para 2023, que não puderam ser executadas ou cujos resultados não atingiram as metas previstas.

OE 2 – Assegurar a visibilidade e acessibilidade no uso das Normas pelos agentes económicos, particularmente nas PME, como fator de incremento da competitividade e da inovação				
N.º	Atividades/Ações	Indicador	Meta 2023	Resultado 2023
2.3	Manter volume de faturação proveniente da venda de publicações	Volume de faturação (k€) em 30 de novembro	680	668,3

Não obstante a alteração da meta, após avaliação do 1.º semestre (ver 2.2), e das ações de edição de Coletâneas de Normas e de Promoções terem representado o dobro da meta prevista para 2023 (meta 25; resultado 51), o resultado não foi o esperado, embora tenha registado um grau de execução de 98 %.

OE 5 – Objetivos para realização e suporte às atividades do IPQ				
N.º	Atividades/Ações	Indicador	Meta 2023	Resultado 2023
5.2	Reduzir o volume de dívidas de clientes com referência a 31 de dezembro do ano anterior	Percentagem de redução (%)	10	- 9

Não obstante a persistente preocupação do IPQ no controlo dos seus créditos, designadamente o foco na redução das dívidas de clientes comparativamente ao ano anterior, e apesar do esforço empreendido para que esta situação se minorizasse, verificou-se que no ano 2023 o volume global da dívida não diminuiu, tendo sofrido até um ligeiro aumento. A meta para 2023 seria de 269,7 k€ e o resultado situou-se nos 329,4 K€, o que equivale a uma taxa de – 9 %. O esforço referido traduziu-se numa ação ativa de contactos estabelecidos com diversas entidades devedoras - com dívida acumulada com mais de 6 meses e até 3 anos, tendo sido possível recuperar algum do crédito.

Sem prejuízo dos muitos contactos telefónicos estabelecidos e envio de diversas cartas recordatórias, a dívida de clientes aumentou em valor superior ao montante recuperado.

⁷ Em 2020 e 2021 verificou-se uma diminuição da taxa de execução dos objetivos, fruto do impacto da pandemia de COVID-19 na concretização das atividades.

2.3 Atividades desenvolvidas, previstas e não previstas no Plano de Atividades

2.3.1 Organismo Nacional de Normalização

No âmbito do Sistema Português da Qualidade, o IPQ gere e coordena o Subsistema da Normalização competência que assume enquanto **Organismo Nacional de Normalização (ONN)**.

Nesta qualidade o IPQ é o representante nacional do Comité Europeu de Normalização (CEN), do Comité Europeu de Normalização Eletrotécnica (CENELEC), do Organismo Internacional de Normalização (ISO) e da Comissão Eletrotécnica Internacional (IEC), suportando quotizações anuais de cerca de 325 000 €, esforço considerado indispensável à participação e obtenção de informação estratégica para os agentes económicos e sociais nacionais.

No desenvolvimento desta competência, o IPQ, através do Departamento de Normalização (DNOR) tem a responsabilidade de preparar, atualizar, divulgar, executar e monitorizar o Plano Nacional de Normalização (disponível no [website do IPQ](#)), criado a partir das intenções de elaboração de documentos normativos provenientes dos Organismos de Normalização Setorial (ONS) e das Comissões Técnicas (CT). Este Plano, que decorre do Regulamento (UE) n.º 1025/2012, de 25 de outubro, alterado pelo Regulamento (UE) 2022/2480, de 14 de dezembro, sobre Normalização, é um documento importante, sobretudo para as PME, uma vez que nele constam as normas que se encontram em preparação a nível nacional, podendo os interessados, com esse conhecimento, solicitar a sua integração nas CT que as estão a elaborar.

Ainda no âmbito da coordenação do Subsistema da Normalização, o IPQ acompanha e coordena os ONS e as CT que dele dependem diretamente, assegura e promove a participação dos agentes económicos e peritos nacionais na normalização europeia e internacional, gere os processos de votação dos documentos normativos europeus e internacionais, promove a adoção dos documentos normativos europeus, e assegura a edição dos documentos normativos portugueses e a venda de todos os documentos normativos nacionais, europeus e internacionais.

No domínio da normalização, o IPQ orienta a sua atuação prosseguindo:

- descentralização de atividades setoriais de normalização em ONS e no apoio ao funcionamento das CT que dele dependem diretamente, aproximando as atividades normativas dos seus mais diretos interessados, estimulando a definição de prioridades setoriais de normalização por parte dos agentes económicos e sociais nacionais;
- prioridade ao acompanhamento da normalização europeia, face à relevância do seu papel no funcionamento do Mercado Interno Europeu;
- demonstração do relevo, da importância e responsabilidade da ação dos/as Presidentes e Secretários/as das CT e da respetiva coordenação dos ONS para o sucesso dos trabalhos normativos;
- criação de novas áreas de trabalho normativo e de interesse para a economia e sociedade em geral.

A atividade do DNOR, durante o ano 2023, orientou-se pelas seguintes grandes linhas:

- dar suporte a todas as iniciativas de normalização nacional estimulando e sensibilizando as PME para uma participação mais ativa, dinâmica e empenhada no processo de normalização. Tem sido uma aposta constante do IPQ a **divulgação e disseminação da importância da normalização** para a competitividade e inovação das empresas, pelo que se procura:

- participar no maior número de iniciativas (próprias ou por convite), com recurso aos eventos e sessões online, com tónica na importância da normalização para a sustentabilidade do tecido empresarial;
 - redigir artigos para revistas setoriais;
 - desenvolver ou apoiar projetos que promovam a normalização junto de públicos-alvo específicos, tais como, a realização de ações de sensibilização para a Administração Pública e ações de formação nas escolas e universidades;
 - a edição de coletâneas temáticas de normas em suporte digital e a realização de promoções na venda de normas, como forma das empresas e outras partes interessadas obterem um conjunto de normas setoriais importantes e a preços muito reduzidos.
- Manter a **proximidade, acompanhamento e capacitação do trabalho dos ONS**, através das avaliações semestrais, da realização das visitas/auditorias e das ações de formação exclusivas para os elementos de ligação dos ONS e para os vogais das CT.
 - Continuar o esforço para **modernizar o acervo normativo nacional**, desenvolvendo e disponibilizando as versões portuguesas de normas europeias relevantes e assegurando a atualização do acervo normativo nacional através da avaliação periódica das Normas realizada, pelas respetivas CT, cinco anos após a data de edição e posteriores confirmações.

Informação e Divulgação

Em 2023, por forma a garantir uma adequada informação de carácter normativo aos agentes económicos e sociais nacionais, foram respondidas centenas de perguntas sobre Normalização que chegaram ao IPQ através da plataforma “Questionar”, a maior parte das quais provenientes de PME.

Com o objetivo de aumentar o conhecimento da atividade de normalização, foi assegurada a intervenção em diversos Encontros, Seminários, Conferências e Ações de Formação, organizados, quer pelo próprio IPQ, quer por outras entidades (tabela 4).



De destacar a realização, no dia 18 de outubro, da cerimónia de comemoração do Dia Mundial da Normalização que em 2023 voltou a promover a necessidade e a urgência de, em conjunto, construirmos «Uma visão partilhada para um mundo

melhor!», tendo como base os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que representam uma visão partilhada para a paz e prosperidade, para as pessoas e para o planeta. Sendo que, as Normas, se apresentam como uma ferramenta que oferece soluções práticas para alcançarmos esses objetivos, que todas as organizações podem utilizar ou mesmo participar na sua elaboração.

Esta cerimónia, que teve como agenda temática “Visão partilhada para um mundo melhor: Cuidados de Saúde Acessíveis e Seguros para Todos (ODS3)” contou com as seguintes iniciativas:

- Conferência Online com o apoio da Comissão Setorial para a Saúde (CS/09) do Sistema Português da Qualidade, com o objetivo de destacar a importância do ODS 3: Cuidados de saúde acessíveis e seguros para todos, para a nossa visão partilhada de um mundo melhor e homenagear os esforços colaborativos de milhares de especialistas em todo o mundo que desenvolvem documentos normativos de forma voluntária, publicados como Normas Internacionais;

- Aulas Abertas, em formato exclusivamente presencial, em vários estabelecimentos do ensino superior, mais concretamente na Escola Superior de Saúde e Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTG), ambas do Politécnico do Porto (P.PORTO) e na Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, da Universidade de Coimbra, bem como na Faculdade de Ciências e Tecnologia e na Escola Nacional de Saúde Pública, ambas da Universidade Nova de Lisboa, nas quais participaram cerca de 200 alunos e professores. Os principais objetivos estiveram associados à criação de sinergias entre a atividade de normalização e a comunidade científica e académica, com os jovens e futuros profissionais, com professores e investigadores, e à demonstração de como as Normas, para além de facilitarem o acesso ao conhecimento, são também uma ferramenta eficaz na disseminação e implementação dos resultados da ciência e ajudam a alcançar as metas do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS3): «Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos e em todas as idades».



No âmbito destas iniciativas foi também realizada, no dia 5 de dezembro, a Cerimónia de entrega dos Prémios Normalização e Mérito 2023, que reconhecem o trabalho desenvolvido pelas CT de Normalização nacionais e prestam homenagem a pessoas que se destacam pelo contributo que têm dado ao longo dos anos para a Normalização nacional.

Foram assim distinguidas com o Prémio Normalização 2023 a CT 147 «Critérios de avaliação de entidade», a CT 174 «Fotografia» e a CT 195 «Segurança nas organizações e na sociedade», e foi atribuído o Prémio Mérito 2023 a António Moitinho de Almeida e António Manuel Morais, que contribuem para o desenvolvimento da atividade de Normalização desde 1994 e 2007, respetivamente.

Tabela 4 - Participação em eventos – Normalização

N.º	Data	Local	Nome da Ação	N.º de participantes
1	2023-01-23	Escola de Comércio de Lisboa	Formação sobre Normas e Normalização	25
2	2023-01-24	Escola Superior Saúde Egas Moniz	Normalização para quê?	78
3	2023-02-13	Casa Pia de Lisboa, I.P.	Formação sobre Normas e Normalização	68
4	2023-03-29	Castelo Branco – Cineteatro	Encontro "Gestão das Perdas Aparentes - O contributo dos contadores	200
5	2023-04-19/20	Europarque - Santa Maria da Feira	Proteger 2023	
6	2023-05-17	IPQ	Apresentação sobre normalização nacional no âmbito da Missão Empresarial Brasileira do Estado do Paraná- CELEPAR	10
7	2023-05-22	Online	Especialização em NP 4552:2022 - Sistema de Gestão da conciliação	8
8	2023-05-26	Associação dos Industriais da Cosmética (AIC)	Ação de sensibilização para a importância da atividade de normalização	28
9	2023-07-06	Webinar CEN-CENELEC	Webinar 'Promoting good practices throughout the CEN and CENELEC Membership'	37
10	2023-06-27	Espaço Empresa Santarém	Rede Consulta Normas	3
11	2023-06-30	AIP	Rede Consulta Normas	3
12	2023-07-01	Espaço Empresa Odivelas	Rede Consulta Normas	2
13	2023-09-26	Teams	Rede Consulta Normas	50
14	2023-10-14	Guimarães	Congresso da Sociedade Portuguesa de Estatística	20
15	2023-10-21	Guimarães	XXIX Painel da indústria da borracha	30
16	2023-10-18	Escola Superior de Enfermagem da UC – Coimbra	Aula Aberta Importância da Normalização no Setor da saúde	30
17	2023-10-18	ESTG - Felgueiras	Aula Aberta Importância da Normalização no Setor da saúde	100
18	2023-10-18	Escola Superior de Saúde - IPP Porto	Aula Aberta Importância da Normalização no Setor da saúde	100
19	2023-10-25	CITE Lisboa	Formação Norma igualdade remuneratória	13
20	2023-10-26	Teams	Rede Consulta Normas	38
21	2023-11-14	ISCTE - Lisboa	Conferência final do Projeto Equal Igualdade remuneratória	30
22	2023-11-14	Online	Especialização em NP 4552:2022 - Sistema de Gestão da conciliação	16
23	2023-11-15	Lisboa Museu do Oriente	RE: Tour des capitales/ Portuguese event: Standardization training	100
24	2023-11-17	IPQ	Ação de (troca de) esclarecimentos entre Normalização e Acreditação	31
25	2023-11-22	CITE Lisboa	Formação Norma igualdade remuneratória	13
26	2023-11-29	Pavilhão do Conhecimento Lisboa	Mutual Learning Exercise - MLE sobre o Roteiro das Tecnologias de Baixo Carbono e a Descarbonização da Indústria	50
27	2023-11-29	Lisboa Fábrica da Água de Alcântara	Workshop: Reforçar a normalização em prol do planeta - A Importância das normas na proteção do ambiente	80
28	2023-12-07	FCT - UNL Caparica	Aula Aberta Importância da Normalização no Setor da saúde	15
29	2023-12-07	ENSP- UNL - Lisboa	Aula Aberta Importância da Normalização no Setor da saúde	20

Em 2023, procedeu-se igualmente à divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito da normalização, através das redes sociais nomeadamente, projetos em inquérito público, normas publicadas e em promoção, eventos, entre outros assuntos de interesse para os destinatários da normalização.

Digitalização da atividade de normalização

Durante o ano 2023 o DNOR deu continuidade ao projeto de implementação das aplicações informáticas ISOLutions – aplicações para o desenvolvimento do trabalho das CT, que dão resposta às necessidades comuns do trabalho das CT nacionais. As ISOLutions permitem a Gestão documental (*Documents*) interoperável com as aplicações europeias (CEN) e internacionais (ISO), bem como Gestão das votações (*National Ballots*) e Gestão de reuniões das CT nacionais.

Em 2023 foi também disponibilizada a Loja online para a venda de normas e outros documentos de carácter normativo de âmbito nacional, europeu e internacional, bem como o Serviço online para Subscrição de Correspondentes, que permite o registo online de correspondentes e o acesso online dos mesmos às normas portuguesas e europeias com descontos.

Projeto EEA Grants - Igualdade Remuneratória entre Mulheres e Homens

Este projeto, que teve início no quarto trimestre de 2020, visou promover a igualdade de género e combater as persistentes disparidades de género no mercado de trabalho, designadamente a desigualdade salarial entre mulheres e homens, tendo como um dos grandes objetivos a elaboração de uma Norma Portuguesa, tendo como referência a Norma Islandesa ÍST 85:2012 - *Equal wage management system - Requirements and guidance*.

O projeto teve como parceiros nacionais o IPQ, a Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego e o Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social, e como parceiros transnacionais os países doadores, ou seja, a Islândia (Directorate of Equality) e a Noruega (Equality and Anti-discrimination Ombud).

A Norma Portuguesa NP 4588:2023 – “Sistema de gestão para a igualdade remuneratória entre mulheres e homens. Requisitos e orientações” foi publicada a 15 de junho de 2023.

Para além da elaboração da norma, o projeto incluiu atividades bilaterais com a participação de todos os parceiros, bem como atividades e ações de divulgação da norma e a disponibilização da mesma em língua inglesa.

Assim, em 2023, o IPQ participou na reunião de parceria, em ações de formação e na Conferência final no âmbito do projeto:

2023-09-21- *Bilateral partnership meeting*

2023-10-25 – Formação NP 4588:2023

2023-11-14 - Conferência final do projeto «Equality Platform and Standard»

2023-11-22 – Formação NP 4588:2023

Rede Descentralizada de Consulta de Normas



Com o propósito de “Promover a adoção e a utilização das Normas pelos agentes económicos, particularmente pelas PME, como fator de incremento da competitividade e da inovação”, nomeadamente através da disponibilização em proximidade do acervo normativo eletrónico nacional, através de uma rede de parceiros com intervenção relevante e próxima do tecido empresarial nacional, o IPQ estabeleceu uma parceria de trabalho com o IAPMEI (Agência para a Competitividade e Inovação), com vista a dinamizar uma “Rede Descentralizada de Consulta de Normas” com o envolvimento da Rede Espaço Empresa.

Os Pontos de Consulta de Normas disponibilizam um serviço gratuito de consulta de normas portuguesas (NP), normas europeias (EN) e versões portuguesas de normas internacionais, que o IPQ entende estratégico para as empresas se posicionarem de forma mais competitiva em mercados externos cada vez mais exigentes e globais.

Os protocolos assinados entre o IPQ e os parceiros que acolheram esta iniciativa, para além da instalação do Ponto de Consulta de Normas, preveem ainda o desenvolvimento de ações conjuntas no domínio da atividade de normalização, que potenciem a utilização mais generalizada de normas e a participação da comunidade empresarial e científica na elaboração de documentos normativos nacionais e nos trabalhos das organizações europeias e internacionais de normalização.

Assim, em 2023, foram instalados 26 Pontos de Consulta de Normas, com distribuição por todo o território continental, contando o IPQ com 27 locais em que é possível aceder ao conteúdo dos documentos normativos.

Tabela 5 – Localização dos Pontos de Consulta de Normas

N.º	Localização	
1	Abrantes	Câmara Municipal
2	Beja	Câmara Municipal
3	Bragança	Brigantia Ecopark
4	CIM Oeste	Edifício sede da Comunidade Intermunicipal do Oeste
5	CIM Tâmega e Sousa	Edifício sede da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa
6	CM Almeida	Edifício da Alfandega
7	CM Odivelas	Quinta do Espírito Santo
8	Coimbra	Câmara Municipal - Gabinete de Apoio ao Investidor
9	Esposende	Start Esposende
10	Fundão	Centro de Negócios e Serviços do Fundão
11	Guimarães	Plataforma das artes e criatividade
12	Lagos	Câmara Municipal– Edifício Paços do Concelho Séc. XXI
13	Leiria	Leiria Economia - Mercado Municipal
14	Oliveira do Bairro	Paços do Concelho

N.º	Localização	
15	Ourém	Câmara Municipal
16	Portalegre	Câmara Municipal
17	Porto de Mós	Câmara Municipal
18	Póvoa do Varzim	Centro Póvoa Empresas
19	Santarém	Loja do Cidadão
20	São João da Madeira	Oliva Creative Factory
21	Tavira	Centro de Negócios e Incubadora Level Up
22	Torres Vedras	Agência Investir Torres Vedras
23	Valongo	Câmara Municipal
24	Vila Nova de Famalicão	Espaço Famalicão Made IN
25	Vizela	Câmara Municipal
26	Lisboa	AIP - Alcântara
27	Caparica	IPQ

Novas áreas normativas

No ano em análise foram criadas/reactivadas as seguintes Comissões Técnicas:

- CT 226 - Biometria (ONS/ITSMF)
- CTE 021 – Baterias e acumuladores (ONS/IEP)
- CT 047 - Produtos Cosméticos (Reativação) (coordenação IPQ)

Em 2023 foi também criado o Grupo Estratégico ESG (*Environmental, Social, and Governance*), com o objetivo de promover a sustentabilidade e a responsabilidade empresarial em Portugal, através da criação de uma metodologia que confira credibilidade aos relatórios ESG, através de uma certificação acreditada com reconhecimento internacional. Este trabalho visa fortalecer a competitividade das empresas nacionais, com destaque para as PME. Este Grupo Estratégico, que se encontra na dependência direta do Conselho Diretivo do IPQ, é presidido pela Associação Portuguesa de Ética Empresarial (APEE) e pelo Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação (IAPMEI).

Ainda no âmbito das atividades de normalização foi lançado um projeto que visou a criação de uma comissão técnica para o desenvolvimento de um referencial normativo para *startups*, focado na inovação e qualidade. Como resultados que materializam este trabalho, de referir o convite endereçado a mais de 30 entidades e empresas para a integração na referida comissão no final de dezembro.

Proximidade, acompanhamento e capacitação dos ONS e CT

No âmbito do acompanhamento dos ONS, durante 2023, foi efetuada a monitorização semestral e foram realizadas visitas/auditorias a 19 dos 54 ONS, designadamente:

Tabela 6 – Visitas/Auditorias a ONS

ONS	Data da Visita	ONS	Data da Visita
INEGI	2023-01-18	APPSF	2023-07-05
CTCOR	2023-03-29	ITG	2023-07-25
ALIF	2023-04-12	BUILTCoLAB	2023-10-03
APIC	2023-04-17	APIRAC	2023-10-27
LNEC	2023-05-04	APNCF	2023-10-27
ICNF	2023-05-17	IEP	2023-11-28
ATIC	2023-05-23	AP3E	2023-11-29
CATIM	2023-06-06	DGADR	2023-12-05
CTCP	2023-06-07	TP	2023-12-19
ISQ	2023-06-30	-	-

Foi dada continuidade à atividade de Formação sobre Normalização para as CT e Organismos de Normalização Setorial (ONS) que tem como objetivo geral garantir que os profissionais que trabalham na normalização em Portugal adquirem conhecimentos teóricos e práticos sólidos sobre os procedimentos da normalização, para que possam desenvolver, com maior eficácia e qualidade, as atividades normativas que lhe são cometidas. A finalidade é aumentar a eficácia do Sistema de Normalização e aumentar a qualidade das normas produzidas em Portugal.

Os Técnicos do Departamento de Normalização realizaram ainda outras ações de capacitação dos vogais, menos formais, mas igualmente eficazes, na medida em que se realizam para colmatar lacunas de conhecimento ou de competências específicas de CT em concreto.

O volume de horas de formação realizado em 2023 foi de 1 656,5 horas e o número de participantes foi de 853 pessoas. Estes valores superaram largamente a meta anual estabelecida. Em 2023 todas as ações de formação foram realizadas em formato online, com exceção do Encontro Anual de ONS, que teve lugar em formato híbrido.

Tabela 7 - Formação sobre Normalização para as CT e ONS realizada em 2023

N.º	Data de realização	Tipo de ação de formação	Destinatário	N.º de participantes	Duração da ação (n.º horas)	Volume de horas de formação (n.º participantes X n.º horas)
1	2023-01-12 10:00 às 12:30	Ação de formação inicial para a CT 148 ISolutions	CT 148 Presidentes SC Elemento Ligação/ONS	5	2,5	12,5
2	2023-01-24 14:00 às 16:00	Encontro ONS 2022 (Parte 2)	Elemento Ligação/ONS	50	2	100
3	2023-01-26 14:30 às 16:00	Ação de formação RPNP 030 e Guia CENELEC 8	CTE 64	40	1,5	60
4	2023-01-31 10:00 às 12:30	ISolutions National Meetings - Sessão de esclarecimento	Presidentes e Secretários de CT Elementos Ligação/ONS	75	1	75
5	2023-02-07 14:30 às 15:30	ISolutions National Meetings - Sessão de esclarecimento	Presidentes e Secretários de CT Elementos Ligação/ONS	81	1	81
6	2023-01-17 14:30 às 16:30	Ação de formação RPNP 041	CT 40 – CATIM	5	2	10
7	2023-03-14 14:30 às 16:30	Webinares «Partilha de Boas Práticas» Anexo SL - Orientações para a elaboração das normas de Sistema de Gestão	CT	121	2	121
8	2023-03-28 14:30 às 16:30	ISolutions Perguntas mais frequentes	ONS CT	114	2	114
9	2023-04-04 14:30 às 16:30	Boas-Vindas aos Vogais!	ONS CT	56	2	112
10	2023-04-18 14:30 às 16:00	Webinares «Partilha de Boas Práticas» «A normalização na transferência de tecnologia/conhecimento»	ONS CT	91	1,5	136,50
11	2023-05-04 14:30 às 15:30	ISolutions	Presidente e Secretário CT 35	1	1	1
12	2023-05-31 10:00 às 18:00	Webinares «Partilha de Boas Práticas» Workshop "O risco e termos associados"	ONS CT	47	7	329
13	2023-08-09 10:00 às 12:30	Formação de integração para o novo EL do ONS/DGADR	Elementos Ligação/ONS	1	2,5	2,5
14	2023-09-18 10:00 às 12:30	Formação sobre regras de escrita para a CT 003, no âmbito de uma reunião plenária da mesma	CT 003 - APT	7	4	28
15	2023-10-24 10:00 às 13:00	Formação sobre regras de escrita para a CT 003, no âmbito de uma reunião plenária da mesma	Presidentes e Secretários de CT	85	3	255
16	2023-11-02 10:30 às 11:30	Formação para coordenadora da CT 224/GT 01	Coordenador/a de Grupo de Trabalho	1	1	1
17	2023-11-08 10:30 às 11:30	Formação para novo Elemento de ligação de ONS/AIN	Elemento Ligação/ONS	1	2	2
18	2023-11-23 10:30 às 11:30	Encontro Anual de ONS	Elementos Ligação/ONS	72	3	216
Totais				853	39	1 656,5

Edição de Documentos Normativos Portugueses (DNP)

Em 2023, o IPQ editou 175 documentos normativos portugueses, dos quais 38 % são a versão portuguesa de documentos normativos europeus, 42 % são a versão portuguesa de documentos normativos internacionais e 20 % documentos normativos de origem nacional.

Em resultado do cancelamento, em 2023, do projeto da Comissão Europeia, *Framework Partnership Agreement (FPA)*, que garantia o financiamento da tradução de Normas Harmonizadas e outros Documentos Normativos Europeus publicados na sequência de Pedidos de Normalização efetuados pela Comissão Europeia no âmbito da implementação das Diretivas e dos Regulamentos Comunitários, verificou-se uma redução significativa do número de versões portuguesas de documentos normativos europeus editadas face ao ano de 2022.

Tabela 8 - Documentos normativos 2023

Tipo de documentos normativos editados	n.º de documentos normativos editados	%
Versão em português de DN europeu	66	38 %
Versão em português de DN internacionais	74	42 %
DNP (de génese nacional)	35	20 %
Total de DNP editados	175	-

Ao nível do tempo médio de edição, 68 % dos Documentos Normativos Portugueses editados em 2023, demoraram 40 dias ou menos, em edição no IPQ, que é atualmente o tempo médio considerado necessário para o trabalho de revisão editorial dos documentos.

Coletâneas de Normas (DVD) e outras promoções

Dando cumprimento ao estabelecido no Regulamento (EU) n.º 1025/2012, nomeadamente no que concerne ao artigo 6.º, alínea f) – “Acesso das PME” às normas, o IPQ durante o ano de 2023 editou/atualizou 6 Coletâneas de Normas e elaborou 51 promoções de Normas, consideradas estrategicamente importantes para os diversos setores, efetuando preços reduzidos para um mais fácil acesso das PME.

Eletropédia

O IPQ continuou a assegurar a inclusão dos termos em língua portuguesa na “Eletropédia”, base de dados internacional, da responsabilidade da IEC - *International Electrotechnical Commission*, que contém mais de 20 000 termos em diversas línguas, no âmbito do vocabulário eletrotécnico.

Participação nas Organizações Internacionais e Europeias de Normalização

Em 2023, o IPQ continuou a assegurar e a gerir a participação de Portugal nas organizações internacionais e europeias de normalização (ISO, IEC, CEN, CENELEC), quer ao nível dos órgãos de governação, quer ao nível dos órgãos técnicos (*Technical committees, Subcommittees e Working Groups*).

Participação nos órgãos de governação e decisão internacionais e europeus

Ao nível dos órgãos de governação, o IPQ esteve representado e participou nas seguintes estruturas:

ISO	
ISO/COUNCIL	<i>Council (observadores)</i>
ISO/GA	<i>General Assembly</i>
TMB	<i>Technical Management Board</i>
ISO/CASCO	<i>Committee on conformity assessment</i>
ISO/CASCO/JWG 58	<i>Joint ISO/CASCO - ISO/TC232 WG: ISO 21030 Requirements for bodies providing audit and certification of educational organizations management systems</i>
ISO/CASCO/WG 31	<i>Conformity assessment - Requirements for the operation of various types of bodies performing inspection</i>
ISO/CASCO/WG 57	<i>Conformity assessment – General requirements for proficiency testing</i>
ISO/COPOLCO	<i>Committee on consumer policy</i>
ISO/DEVCO	<i>Committee on developing country matters</i>
CEN	
CEN/CA	<i>Administrative Board (Observadores)</i>
CEN and CLC/CAs/DITSAG/S MART	<i>Project 2 - Smart Standards</i>
CEN and CLC/CAs/JCAG	<i>Joint Commercial Advisory Group</i>
CEN/AG	<i>General Assembly</i>
CEN and CLC/AGs/REG1025-2012-REGREP	<i>Regulation 1025/2012 Reporting Group</i>
CEN/BT	<i>BT Technical Board</i>
CEN and CLC/BTs/Only WS	<i>Members-only Workshop (BTs)</i>
CEN and CLC/BTs/BTWG 3	<i>Standardization, Innovation and Research (STAIR)</i>
CEN and CLC/BTs/BTWG 9	<i>Strategy for the Construction Sector</i>
CEN and CLC/BTs/BTWG 12	<i>Harmonized Standards and the European Regulatory Framework</i>
CEN and CLC/BTs/BTWG 14	<i>Rules and Processes (R&P)</i>
CEN and CLC/BTs/REG1025-2012-CoS	<i>Regulation 1025/2012 Committee on Standards</i>
CEN/CLC/ETSI/JWG eAcc	<i>eAccessibility</i>
IEC	
IB	<i>IEC Board (Observadores)</i>
GA	<i>General Assembly</i>
SMB	<i>Standardization Management Board</i>
CENELEC	
CLC/CA	<i>Administrative Board (Observadores)</i>
CLC/AG	<i>General Assembly</i>
CLC/BT	<i>BT Technical Board</i>
CLC/BTWG 128-3	<i>BT Efficiency</i>

Participação nos órgãos técnicos internacionais e europeus

A participação ao nível dos órgãos técnicos faz-se através das CT nacionais e, em casos específicos, quando não existe comissão técnica nacional, através de «Correspondentes IPQ» ou de «Especialistas» de Universidades, Centros de investigação ou da Administração Pública.

No final do ano 2023:

- 746 *technical committees/subcommittees* estavam a ser ativamente acompanhados por Portugal e
- 506 *working groups* contavam com a participação de peritos nacionais.

Liderança de órgãos técnicos internacionais e europeus

Portugal, em 2023, continuou a assegurar, a nível internacionais e europeu, três secretariados internacionais e europeus, uma presidência e diversas lideranças e secretariados de Working Groups (Convenorship).

Secretariados

1. ISO/TC 87 – Cork
2. CEN/TC 250/SC 8 – Eurocode 8: Earthquake resistance design of structures
3. CEN/TC 256/SC 1 – Railway applications – Infrastructure

Presidências

1. IEC/TC 25 – Quantities and units

Convenorships

1. ISO/TC 34/SC 19/WG 3 - Bee pollen
2. ISO/TC 86/SC 8/WG 8 - Burning Velocity Test Methods
3. ISO/TC 261/JG 74 - Joint ISO/TC 261-ASTM F 42 Group: Personnel qualifications
4. ISO/TC 48/WG 7 - Volumetric apparatus made of glass and plastic
5. ISO/TC 232/WG 8 - Auditing practice group
6. ISO/TC 87/WG 17 - Raw material
7. ISO/TC 38/WG 21 - Ropes, cordage, slings and netting
8. ISO/TC 87/WG 10 - Stoppers - Chemical test methods
9. ISO/TC 5/SC 2/AHG 1 - Technologies for better use of DIP
10. ISO/TC 48/WG 3 - Microfluidic Devices
11. CEN/TC 165/WG 40 - Wastewater treatment plants > 50 PT
12. CEN/TC 190/WG 6 - Malleable cast iron
13. CEN/TC 23/WG 12 - Cylinder design - Welded/brazed cylinders excluding cylinders for LPG
14. CEN/TC 248/WG 9 - Prioritization of research topics
15. CEN/TC 250/SC 8/WG 1 - Masonry
16. CEN/TC 250/SC 8/WG 2 - Steel and Composite Structures
17. CEN/TC 250/SC 8/WG 3 - Timber
18. CEN/TC 250/SC 8/WG 4 - Seismic action and site classification
19. CEN/TC 250/SC 8/WG 5 - Concrete
20. CEN/TC 250/SC 8/WG 6 - Bridges
21. CEN/TC 250/SC 8/WG 7 - Evolution of Eurocode 8
22. CEN/TC 286/WG 10 - LPG equipment and accessories - Environment
23. CEN/TC 319/WG 9 - Qualification of personnel
24. CEN/TC 454/WG 8 - Sampling
25. CEN/TC 88/WG 13 - Expanded cork boards (ICB)

Delegados nacionais credenciados e Peritos nacionais inscritos em reuniões

Em 2023, foram credenciados e inscritos em reuniões europeias e internacionais de órgãos técnicos de normalização um total de 1 839 delegados e peritos nacionais.

Continuámos a reforçar e a promover a importância da participação dos *stakeholders* nas reuniões a nível europeu e internacional, por forma a poderem influenciar os documentos normativos finais que serão posteriormente editados e preparando-se, de forma antecipada, para as tendências normativas que vão sendo discutidas no seio das CT.

Reuniões de Comités Técnicos europeus e internacionais realizadas em Portugal

Durante o ano de 2023, Portugal organizou as seguintes reuniões, em formato presencial, híbrido e virtual, de comités técnicos europeus e internacionais:

Tabela 9 - Reuniões TC 2023

TC/SC/WG	ONS/CT	Local Reunião	Data
CEN/TC 135 - Execution of steel structures and aluminium structures	CT 182	Presencial - Lisboa	2023-09-07
CEN/TC 155/WG 13 - Buried Thermoplastics piping systems for surface-water and foul-water drains and sewers	APIP/CT 058	Presencial - Lisboa	2023-01-12
CEN/TC 164/WG 9 - Drinking water treatment	LNEC/CT 090	Híbrida - Lisboa	2023-05-10
CEN/TC 227/WG 1 - Bituminous mixtures	CT 129	Híbrida - São Domingos de Rana	2023-11-21
CEN/TC 250/SC 7 - Eurocode 7 - Geotechnical design	LNEC/CT 115	Híbrida - Lisboa	2023-03-30
CEN/TC 250/SC 7/WG 1 - Evolution of 1997 series	LNEC/CT 115	Híbrida - Lisboa	2023-03-30
CEN/TC 250/SC 8/WG 2 - Steel and Composite Structures	LNEC/CT 115	Híbrida - Porto	2023-05-11
CEN/TC 256/SC 1 - Infrastructure	APNCF/CT 143	Híbrida - Caparica	2023-04-13
CEN/TC 256/SC 1/WG 46 - Ballastless track	APNCF/CT 143	Híbrida - Lisboa	2023-03-23
CEN/TC 288/WG 23 - Ground treatment	LNEC/CT 156	Híbrida - Lisboa	2023-06-19
CEN/TC 350 - Sustainability of construction works	CTCV/CT 171	Presencial - Coimbra	2023-06-15
CEN/TC 350/SC 1/WG 1 - Framework, principles and definitions	CTCV/CT 171	Híbrida - Coimbra	2023-06-12
CEN/TC 350/WG 1 - Environmental performance of buildings	CTCV/CT 171	Híbrida - Universidade de Coimbra	2023-06-13
CEN/TC 350/WG 3 - Products Level	CTCV/CT 171	Híbrida - Coimbra	2023-06-14
CEN/TC 350/WG 6 - Civil Engineering works	CTCV/CT 171	Híbrida - Coimbra	2023-06-14
CEN/TC 466 - Circularity and recyclability of fishing gear and aquaculture equipment.	Acompanhado por perito nacional	Presencial - Maia	2023-10-23
CEN/TC 466/WG 1 - Technical requirements of CDFG	Acompanhado por perito nacional /	Presencial - Maia	2023-10-23
CEN/TC 466/WG 2 - Environmental and circular requirements for fishing gear and aquaculture equipment	Acompanhado por perito nacional	Presencial - Maia	2023-10-23
CEN/TC 466/WG 3 - Guidance on implementing CDFG	Acompanhado por perito nacional	Presencial - Maia	2023-10-23
ISO/IEC JTC 1/SC 22/WG 9 - Ada	itSMF/	Híbrida - Lisboa	2023-06-13

TC/SC/WG	ONS/CT	Local Reunião	Data
ISO/IEC JTC 1/SC 29/WG 1 - JPEG Coding of digital representations of images	itSMF/CT 120	Presencial - Covilhã	2023-07-15
ISO/TC 135 - Non-destructive testing	ISQ/CT 138	Híbrida - Lisboa	2023-07-09
ISO/TC 135/SC 2 - Surface methods	ISQ/CT 138	Híbrida - Lisboa	2023-07-07
ISO/TC 135/SC 3 - Ultrasonic testing	ISQ/CT 138	Híbrida - Lisboa	2023-07-07
ISO/TC 135/SC 3/WG 7 - Basic principles	ISQ/CT 138	Híbrida - Lisboa	2023-07-06
ISO/TC 135/SC 4 - Eddy current testing	ISQ/CT 138	Híbrida - Lisboa	2023-07-07
ISO/TC 135/SC 5 - Radiographic testing	ISQ/CT 138	Híbrida - Lisboa	2023-07-08
ISO/TC 135/SC 6 - Leak testing	ISQ/CT 138	Híbrida - Lisboa	2023-07-08
ISO/TC 135/SC 7 - Personnel qualification	ISQ/CT 138	Híbrida - Lisboa	2023-07-09
ISO/TC 135/SC 7/WG 10 - Visual acuity	ISQ/CT 138	Híbrida - Lisboa	2023-07-05
ISO/TC 135/SC 8 - Thermographic testing	ISQ/CT 138	Híbrida - Lisboa	2023-07-08
ISO/TC 135/SC 9 - Acoustic emission testing	ISQ/CT 138	Híbrida - Lisboa	2023-07-08
ISO/TC 135/WG 1 - General terms and definitions	ISQ/CT 138	Híbrida - Lisboa	2023-07-05
ISO/TC 173/SC 1/WG 11 - Wheelchair seating	APORMED/CT 087	Híbrida - Leiria	2023-09-19
ISO/TC 176/SC 3/WG 24 - Quality tools and their application	APQ/CT 080	Presencial - Porto	2023-07-17
ISO/TC 22/SC 35/WG 3 - Visibility	Sem acompanhamento nacional	Híbrida - Guimarães	2023-04-17
ISO/TC 22/SC 39 - Ergonomics	ABIMOTA/CT 103	Híbrida - Guimarães	2023-04-21
ISO/TC 22/SC 39/WG 3 - Controls, displays, and tell-tale localization	ABIMOTA/CT 103	Híbrida - Guimarães	2023-04-18
ISO/TC 22/SC 39/WG 5 - Symbols	ABIMOTA/CT 103	Híbrida - Guimarães	2023-04-18
ISO/TC 22/SC 39/WG 7 - Hand reach and R and H point determination	ABIMOTA/CT 103	Híbrida - Guimarães	2023-04-20
ISO/TC 22/SC 39/WG 8 - Human vehicle interaction	ABIMOTA/CT 103	Híbrida - Guimarães	2023-04-17
ISO/TC 28/SC 4/WG 6 - Classification and specification of marine fuels	ITG/CT 038	Presencial - Lisboa	2023-09-06
ISO/TC 59/SC 17/WG 5 - Civil engineering works	Sem acompanhamento nacional	Híbrida - Coimbra	2023-06-14
ISO/TC 87 - Cork	CTCOR/CT 016	Híbrida - Santa Maria da Feira	2023-11-09
ISO/TC 87/WG 12 - Stoppers - Sensorial test methods	CTCOR/CT 016	Presencial - Santa Maria da Feira	2023-11-09
ISO/TC 87/WG 12 - Stoppers - Sensorial test methods	CTCOR/CT 016	Híbrida - Santa Maria da Feira	2023-06-28
ISO/TC 87/WG 14 - Sampling	CTCOR/CT 016	Presencial - Santa Maria da Feira	2023-11-09
ISO/TC 87/WG 9 - Stoppers - Physical test methods	CTCOR/CT 016	Híbrida - Santa Maria da Feira	2023-11-08
ISO/TC 87/WG 9 - Stoppers - Physical test methods	CTCOR/CT 016	Híbrida - Santa Maria da Feira	2023-06-28

Registo do voto nacional

Durante o ano 2023 o IPQ registou um total de 5 836 votações, que em alguns casos incluiu o envio de comentários aos organismos europeus e internacionais de normalização.

Tabela 10 – Votações 2023 – Normalização

Organização	Votados
ISO	2382
CEN	2 505
CENELEC	612
IEC	330
Total	5 836

A Normalização em números

As tabelas seguintes resumem, através de números, a atividade da Normalização e a área de venda de publicações em 2023 e a sua comparação com os resultados alcançados em 2022.

Tabela 11 - Normalização em Números

	2022	2023
Organismos de Normalização Setorial (ONS)	53	54
Comissões Técnicas (CT): - ativas	197	200
Acervo normativo português		
Documentos Normativos Portugueses em vigor	30 577	31 420
- Documentos Normativos Europeus sem versão em português	24 677	25 578
- Documentos Normativos Europeus com versão em português	3 023	2 980
Documentos Normativos Internacionais com versão em português	603	651
Documentos Normativos Portugueses (DNP + NP)	2 274	2 211

Tabela 12 - Valores de Vendas (2022-2023)

	2022	2023
Correspondentes IPQ	219 008,00 €	205 905,83 €
Venda de documentos normativos e publicações, nacionais e estrangeiras	418 238,62 €	422 257,68 €
TOTAL	637 246,62 €	628 163,51 €

2.3.2 Instituição Nacional de Metrologia

Em 2023, o IPQ, I. P., enquanto **Instituição Nacional de Metrologia** deu continuidade à atividade de coordenação do Subsistema da Metrologia, garantindo o rigor e a exatidão das medições realizadas, assegurando a sua comparabilidade e rastreabilidade, a nível nacional e internacional, a realização, manutenção e desenvolvimento dos padrões nacionais das unidades de medida, compreendendo as três vertentes: Metrologia Científica, Metrologia Aplicada e Metrologia Legal, concretizando o objetivo Constitucional de soberania no domínio dos padrões nacionais e do controlo metrológico legal dos instrumentos de medição necessários à indústria e à sociedade portuguesa em geral.

Enquanto Instituição Nacional de Metrologia, em 2023, foram desenvolvidas as seguintes ações, que permitiram promover e divulgar as capacidades do IPQ, sensibilizando a indústria e os/as cidadãos/ãs em geral para as atividades metrológicas de natureza obrigatória e voluntária, nomeadamente:

- Materialização, manutenção e desenvolvimento dos padrões nacionais das unidades de medida;
- Promoção do desenvolvimento e reconhecimento da Metrologia nacional, reforçando a participação nas *European Metrology Networks* (EMN) e nos projetos de Investigação e Desenvolvimento (I&D), nacionais e internacionais, no âmbito da *European Partnership on Metrology* (EPM), do Horizonte Europa, ao abrigo do artigo 185.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE) da Comissão Europeia;
- Participação em projetos no domínio da Digitalização, nomeadamente *Development of Digital Calibration Certificates*, *Research Data Management in European Metrology*, *Challenges and Opportunities in Sensor Network Metrology*, Inteligência Artificial, Aprendizagem Automática e MEData considerados no contexto de apoio à indústria 4.0, aplicação em serviços no âmbito da Metrologia e serviço à sociedade, designadamente *data mining* e *machine learning*, para a determinação de tendências, validação e gestão de um volume de dados muito significativo (*Big Data*);
- Participação no projeto [PTQCI](#) (*Portuguese Quantum Communication Infrastructure*) que reúne 12 organizações nacionais num consórcio, liderado pelo Gabinete Nacional Segurança (GNS) e decorre no período de 2023 a 2026. Este Projeto tem como objetivo implementar, a nível nacional, a primeira infraestrutura de comunicação quântica ultra segura, através de ligações terrestres, e preparar uma ligação espacial, utilizando tecnologias de encriptação quânticas do tipo *Quantum Key Distribution*(QKD);
- Participação em comparações interlaboratoriais com os seus congéneres europeus e internacionais;
- Melhoria da eficiência e da eficácia da atividade dos laboratórios do IPQ;
- Dinamização e coordenação técnica de Ensaios de Aptidão (EAp) e Exercícios de Comparação Interlaboratorial (ECI) com os laboratórios nacionais acreditados para a estruturação e consolidação da cadeia hierarquizada de padrões nacionais;
- Promoção e disseminação do conhecimento no domínio metrológico, através da organização e dinamização de eventos técnico e científicos, nomeadamente no ensino da Metrologia e nas áreas de I&D, em particular da Metrologia Quântica, Ambiente e Transformação Digital e considerando o contributo das medições para a competitividade da economia (e.g. o tema do Dia Mundial da Metrologia 2023 – Medições de Suporte ao Sistema Alimentar Global);
- Promoção da difusão de conhecimentos e divulgação de resultados obtidos nas atividades desenvolvidas através da participação em conferências e da publicação de trabalhos de carácter técnico-científico;
- Realização de ações de formação, privilegiando a disseminação de conhecimento metrológico e a capacitação técnica dos laboratórios nacionais;

- Promoção da criação de conhecimento na área da Metrologia e colaboração com a academia, através da orientação/coorientação de estágios e teses de estudos pós-graduados;
- Gestão, coordenação e otimização da rede nacional de Metrologia legal, tendo como objetivo o seu funcionamento melhorado, intensificando o acompanhamento e a realização de auditorias às entidades reconhecidas e qualificadas pelo IPQ;
- Desenvolvimento e consolidação do controlo metrológico a nível nacional, melhorando a qualidade dos serviços prestados e o acompanhamento das entidades intervenientes, bem como a atualização do pacote legislativo no âmbito do controlo metrológico legal;
- Coordenação do processo de reconhecimento segundo os princípios das Boas Práticas de Laboratório (BPL) da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico), enquanto Autoridade Nacional de Acompanhamento responsável pela verificação do cumprimento das Boas Práticas de Laboratório da OCDE, na realização de ensaios não clínicos e de estudos laboratoriais sobre substâncias químicas;
- Gestão do Museu de Metrologia no âmbito da preservação, estudo e divulgação do espólio metrológico nacional com interesse histórico, proporcionando e mantendo um programa de visitas à exposição permanente “Pesos e Medidas em Portugal” que ilustra a evolução dos sistemas de medição ao longo da História de Portugal, e pretende sensibilizar para a importância da Metrologia.

Enquanto Instituição Nacional de Metrologia, em 2023 o IPQ assegurou permanentemente todos os serviços necessários para garantir no território nacional o rigor das medições realizadas, nomeadamente os serviços relacionados com as unidades (e.g. a unidade de tempo através da definição do segundo), as transações comerciais, a segurança, a proteção do ambiente e a saúde, através da garantia da continuidade dos processos de aprovação de modelo, da calibração e da verificação de instrumentos de medição, assegurando a sua rastreabilidade ao Sistema Internacional de unidades (SI), através de cadeia hierarquizada de padrões nacionais.

Metrologia Científica

O IPQ possui no seu Laboratório Nacional de Metrologia (LNM), a totalidade dos padrões nacionais das unidades de medida das grandezas de base do Sistema Internacional: comprimento (metro), massa (quilograma), tempo (segundo), temperatura termodinâmica (kelvin), corrente elétrica (ampere), intensidade luminosa (candela) e quantidade de matéria (mole) e de inúmeras grandezas derivadas do SI. O LNM, bem como o Laboratório de Metrologia das Radiações Ionizantes (LMRI) do Instituto Superior Técnico (IST), o Laboratório de Química e Poluição do Meio Marinho (LQPM) do Instituto Hidrográfico (IH) e a Unidade de Hidráulica Metrológica (UHM) do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) asseguraram a realização dos padrões nacionais das unidades de medida necessárias à comunidade nacional.

Em março de 2023, foi realizada no *Federal Institute of Metrology (METAS)*, na Suíça, a 18.^a reunião plenária do Comité Técnico da Qualidade (TC - *Quality*) da EURAMET, na qual o IPQ-LNM e o IST-LMRI efetuaram a 4.^a apresentação dos seus Sistemas de Gestão da Qualidade, segundo as normas NP EN ISO/IEC 17 025, e ISO 17034 para a produção de materiais de referência, evidenciando o cumprimento dos requisitos necessários à manutenção do seu reconhecimento, no seio do Acordo de Reconhecimento Mútuo dos Países da Convenção do Metro, o CIPM MRA (CIPM - Comité Internacional de Pesos e Medidas), que Portugal assinou em 1999, e a *self-declaration*, de forma a garantir a credibilidade externa das medições efetuadas no território nacional. Também nesta reunião, o IH-LQPM (ID desde 2019) e o LNEC-UHM (ID desde 2021) efetuaram a apresentação inicial dos seus SGQ. Todos

os Sistemas de Gestão da Qualidade de Portugal foram plenamente aceites, demonstrando a sua adequação e melhoria contínua.

O Comité Internacional dos Pesos e Medidas (CIPM MRA) dos padrões metrológicos nacionais e dos certificados de calibração emitidos pelos Laboratórios Nacionais de Metrologia têm como objetivo fornecer aos governos e a outras entidades uma base tecnicamente sólida de informação, para acordos relacionados com o comércio internacional e as atividades de regulamentação. Os requisitos para a integração e manutenção no CIPM MRA incluem a participação nas comparações internacionais de padrões e a implementação de um Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), com base na norma NP EN ISO/IEC 17025:2018 e ISO 17034:2016 e nos Guias ISO *Guide* 30:2015, ISO *Guide* 31:2015 e ISO *Guide* 35:2017 associados, no que se refere ao SGQ do Laboratório Nacional de Metrologia (LNM), para a atividade de preparação de materiais de referência e de materiais de referência certificados. Neste âmbito de reconhecimento internacional, o SGQ do IPQ-LNM é anualmente avaliado no seio do comité técnico da qualidade da EURAMET (*TC-Quality*) e através da realização de *peer visit* anuais, pelo projeto EURAMET#1123.

No âmbito do Acordo de Reconhecimento Mútuo do CIPM, o total de Capacidades de Medição e de Calibração (CMC) nacionais (IPQ-LNM e IST-LMRI) registadas na base de dados internacional do *Bureau* Internacional de Pesos e Medidas (BIPM), em 31 de dezembro de 2023, é de 191 CMC e 18 matrizes, das quais 149 CMC e 18 matrizes (CMC para mais de 2 grandezas) são capacidades registadas pelo IPQ (Figura 2), tendo-se registado um aumento de 2 novas CMC publicadas na KCDB do BIPM, que revela o reconhecimento internacional de um maior número de capacidades nacionais. Foi eliminada 1 CMC no domínio da densidade de líquidos e publicadas na KCDB do BIPM 3 novas CMC neste mesmo domínio, correspondente a 3 novos serviços de calibração disponibilizados pelo IPQ.

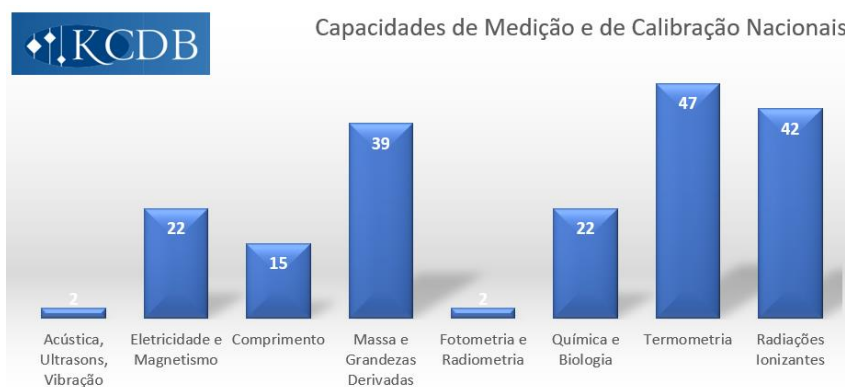


Figura 2 - Capacidades de Medição e de Calibração (CMC) IPQ

Considerando que é imprescindível acompanhar a evolução científica associada à redefinição das unidades de medida das grandezas de base do SI para o desenvolvimento da Metrologia nacional, é também muito importante a participação do IPQ nos projetos de investigação, inovação e desenvolvimento metrológico no âmbito do EMPIR e da EPM, financiados pelos programas-quadro do Horizonte 2020 e Horizonte Europa da Comissão Europeia, ao abrigo do artigo 185.º do TPFUE (Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia), bem como no *Portuguese Quantum Communications Infrastructure*, financiado pelo programa Digital EuroQCI da CE, e em comparações interlaboratoriais de padrões. Foi dada continuidade em 2023 à participação nacional na *European Partnership on Metrology* (EPM) do Programa *Horizon Europe*, o programa-quadro de investigação e inovação da UE, para o período 2021 – 2027, e que abrange, para além de áreas tradicionais como a Indústria ou a Saúde, as áreas emergentes como o *Green Deal* e a Digitalização.

Este Programa apoia e incentiva a criação de Parcerias - iniciativas concertadas de investigação e inovação, entre os países da União Europeia, quer do setor público quer do privado, da indústria e outras partes interessadas, com o objetivo de enfrentar os desafios globais e a modernização industrial através da conjugação de esforços de I&D&I, bem como uma maior integração entre as várias áreas, e em particular da Metrologia, tal como no caso da EPM. A *European Partnership on Metrology* pretende potenciar uma liderança global da Europa na investigação metrológica através da implementação de Redes Europeias de Metrologia sustentáveis em áreas emergentes e competitivas. Como principais objetivos da EURAMET para esta Parceria, destacam-se, entre outras prioridades, a transferência de conhecimento e a capacitação metrológica das infraestruturas nacionais de metrologia dos seus países membros, fortalecendo e coordenando as contribuições da infraestruturas metrológica europeia, para permitir a regulamentação necessária.

Em janeiro de 2023 foi lançada a terceira *Call* do programa EPM, tendo o IPQ submetido propostas de projetos, das quais foi aprovado o projeto “Establishing European traceability for medical measuring devices through optical absorbance liquid filters” na área do *Research Potential* (Tabela 11), sendo que o IPQ já estava ativamente envolvido em 16 projetos de I&D que continuaram em curso.

Os desenvolvimentos tecnológicos verificados na metrologia científica são acompanhados através da participação nos trabalhos internacionais e europeus, de forma a assegurar, como laboratório nacional, a rastreabilidade das medições das grandezas sob a sua responsabilidade direta e indireta.

A participação nacional em projetos europeus de I&D tem permitido acompanhar os avanços tecnológicos ocorridos na última década, de uma forma muito acentuada. Essa colaboração com outros LNM congéneres tem permitido a transferência de conhecimento, a capacitação nacional e o desenvolvimento de novas capacidades metrológicas, a aquisição de novos equipamentos, e a obtenção de melhores incertezas de medição associadas aos processos laboratoriais desenvolvidos no IPQ. Para além dos diversos domínios técnicos do LNM, a colaboração com entidades congéneres tem-se estendido igualmente a áreas horizontais, tal como a aplicação de ferramentas estatísticas avançadas para a avaliação das incertezas de medição em diversos domínios metrológicos, e a aplicação de ferramentas de Inteligência Artificial a problemas de Metrologia, designadamente quando a quantidade de dados a tratar é grande.

O IPQ, enquanto Instituição Nacional de Metrologia, acompanha e participa em programas no âmbito da Digitalização na Metrologia, considerada no contexto de apoio à indústria 4.0, incluindo certificados de calibração digitais, inteligência artificial e serviço à sociedade. Salienta-se assim, a participação nacional em projetos de cooperação multidisciplinares e nas ferramentas para a gestão de grandes quantidades de dados e em programas europeus de I&D no âmbito da Metrologia, em temáticas estratégicas para o desenvolvimento da Metrologia e da economia nacionais, apoiando a disponibilização de soluções metrológicas apropriadas, integradas e adequadas junto dos *stakeholders*, incluindo, entre outras, as áreas seguintes: Tecnologias da Saúde, Ambiente (e.g., medições de parâmetros na água do mar, pH, energias limpas, descarbonização), que inclui tópicos de Inteligência Artificial e Aprendizagem Automática (*Machine Learning*), como o projeto MEDATA em parceria com a NOVA-IMS (concluído em 2023), e ainda no projeto *European Metrology Cloud* que visa o tratamento integrado de dados associados à Metrologia Legal em toda a Europa.

Em 2023, o IPQ participou em 16 projetos europeus de I&D no âmbito dos Programas EMPIR e EPM, 1 dos quais foi coordenado pelo IPQ, tal como indicado na Tabela 13. Os projetos da *Call* de 2018 foram concluídos apenas em 2023 devido a atrasos provocados pela pandemia do Covid-19, aceites pela EURAMET. Na última reunião do Grupo de Trabalho da *European Partnership on Metrology*, realizada em novembro de 2023, foram aprovados os projetos

financiáveis da *Call* 2023, em que o IPQ participará em 1 novo projeto na área do *Research Potential*, a iniciar em 2024 (Tabela 14).

Tabela 13 - Participação Nacional em Projetos de I&D – EMPIR/EPM em 2023

<i>Call</i>	Título	
2018	1. <i>Realising the redefined kelvin - Real – K</i>	Concluídos em 2023
	2. <i>Traceability for contact measurement probes and stylus measurements</i>	
	3. <i>Support for a European Metrology Network for Mathematics and Statistics</i>	
2019	4. <i>Revision and extension of standards for test methods for LED lamps, luminaires and modules</i>	Concluídos em 2023
2020	5. <i>Metrology for standardized seawater pH_T measurements in support of international and European climate strategies</i>	A concluir em 2024
	6. <i>Support for a European Metrology Network for Clean Energy</i>	
	7. <i>Memristive devices as Quantum Standard for Nanometrology</i>	
	8. <i>Establishing Metrology Standards in Microfluidic Devices (coordenação IPQ)</i>	
2021	9. <i>Metrology support for carbon capture utilisation and storage</i>	2022-2025
	10. <i>Metrological traceability of measurement data from nano to small-micro plastics for a greener environment and food safety</i>	
2022	11. <i>Fundamental principles of sensor network metrology</i>	2023-2026
	12. <i>Developing a metrological framework for assessment of image based artificial intelligence systems for disease detection</i>	
	13. <i>Uncertainty quantification for machine learning models applied to photoplethysmography signals</i>	
	14. <i>Towards a true 8-digit digitiser</i>	
	15. <i>New calibration standards and methods for radiometry and photometry after phaseout of incandescent lamps</i>	
	16. <i>Harmonisation, update and implementation of standards related to radiation protection dosimeters for photon radiation</i>	

Tabela 14 - Participação Nacional em Projetos de I&D – EPM da *Call* 2023, a iniciar em 2024

Área	Título
Research Potential	<i>Establishing European traceability for medical measuring devices through optical absorbance liquid filtersdigitizer</i>

O IPQ participa ainda em 2 outros projetos EURAMET no domínio da Digitalização (#1448 - *Development of Digital Calibration Certificates* e #1449 - *Research Data Management and the European Open Science Cloud*), considerados no contexto de apoio à indústria 4.0, incluindo os certificados de calibração digitais, inteligência artificial e serviço à sociedade, coordenados pelo comité técnico da EURAMET TC-IM (*Interdisciplinary Metrology*).

O IPQ integra atualmente 7 Redes Europeias de Metrologia – EMN (*European Metrology Networks*), nomeadamente: *Climate and Ocean Observation*, *Energy Gases*, *Mathematics and Statistics*, *Quantum Technologies*, *Advanced Manufacturing*, *Pollution Monitoring e Clean Energy*, esta última coordenada pelo IPQ (Figura 3 e Tabela 15).

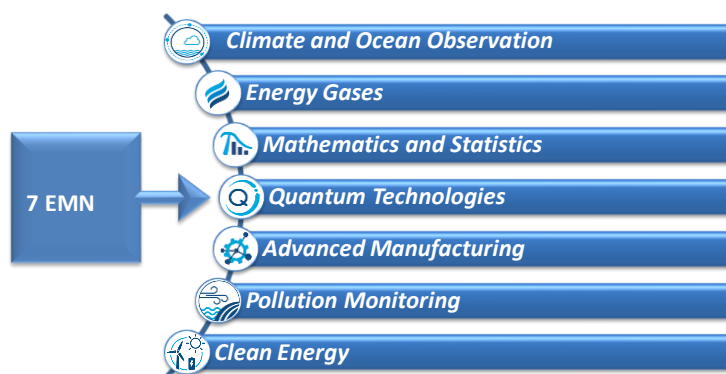


Figura 3 - Participação do IPQ nas European Metrology Networks em 2023

As EMN incluem uma base mais alargada de partes interessadas e maior participação da academia e da indústria, bem como de atividades relacionadas com os Serviços de Calibração e com a Infraestrutura da Qualidade, sendo efetivamente um pilar particularmente importante do programa *European Partnership on Metrology*, assegurando também uma maior capacitação entre os seus membros.

Tabela 15 – Participação IPQ em Redes Europeias de Metrologia (EMN) da EURAMET - 2023

- **EMN for Climate and Ocean Observation:** Esta rede sustenta e promove a integração da Metrologia com a investigação em observação climática e oceanográfica em três temáticas ambientais: atmosférica, oceanográfica e terrestre. Ao promover a colaboração e a cooperação a nível europeu num espectro alargado de domínios científicos, esta EMN irá contribuir para assegurar que a Europa atinga as suas metas ambientais e permaneça na liderança internacional no domínio das alterações climáticas.
- **EMN for Energy Gases:** Esta rede visa promover o conhecimento especializado da ciência da medição para a sociedade e para a indústria, sustentando a implementação da transição energética para combustíveis gasosos renováveis. Ao colmatar a lacuna entre as comunidades de investigação e de utilizadores finais, e atuar como o centro de referência para as atividades de medição, a EMN para Gases Energéticos irá viabilizar uma rede segura, fiável e diversa para o futuro.
- **EMN for Mathematics and Statistics:** Aborda a necessidade de integração entre a Metrologia e os métodos matemáticos e estatísticos, promove a implementação de um *website* próprio, guias, *software*, suporte e colaboração em projetos europeus. Através da realização de seminários e desenvolvimento de materiais didáticos, esta EMN apoia e incrementa o campo das aplicações matemáticas e estatísticas na Metrologia, incluindo tópicos emergentes como o **Big Data** e Inteligência Artificial.
- **EMN for Quantum Technologies:** Esta rede em Tecnologias Quânticas proporciona uma coordenação ativa de I&D neste domínio, promovendo a transferência de conhecimento e a adoção da Metrologia no desenvolvimento de tecnologias quânticas, e implementando serviços de medição globalmente aceites para dispositivos e tecnologias quânticas.
- **EMN for Advanced Manufacturing:** Iniciada em 2021, visa a integração da Metrologia em tecnologias de fabricação avançada e pretende ser um ponto focal único para satisfazer as necessidades de Metrologia em materiais avançados, sistemas de fabrico inteligentes e componentes fabricados em toda a Europa. Abrange entre outros, temas como a Indústria 4.0, a garantia da qualidade e a manufatura aditiva.
- **EMN for Pollution Monitoring:** Iniciada em 2022, será vital para atingir o nível zero de poluição e neutralidade carbónica tal como indicado na estratégia da União Europeia e das Nações Unidas. Esta EMN pretende criar uma infraestrutura metrológica sustentável para apoiar a implementação de regulamentação internacional e europeia, visando a monitorização da poluição através do uso de especialização inteligente para maximizar os resultados de I&D disponíveis.
- **EMN for Clean Energy:** Iniciada no final de 2023, tem como foco atividades de I&D no âmbito da Metrologia associadas à geração, armazenamento, conversão e utilização de fontes de energia renováveis - energia solar e eólica, eficiência de utilização, energia fotovoltaica, eólica e armazenamento temporário de energia com baterias elétricas.

A participação nacional nestas EMN é essencial para apoiar e incentivar a inovação tecnológica, para suportar medições exatas e comparáveis, e soluções metroológicas integradas e adequadas à criação de um Sistema Europeu de Investigação Metroológica, contribuindo para o desenvolvimento da indústria e o crescimento económico do país.

Na vertente legislativa, e na referência ao Sistema Nacional do Tempo e Hora Legal (SNTHL), o IPQ submeteu superiormente uma proposta de diploma legal (Decreto-Lei) para a criação de uma infraestrutura técnica, capaz de garantir aos utilizadores de selos temporais que os mesmos são seguros, fidedignos, auditáveis e rastreados à Hora Legal Portuguesa, igualmente rastreável ao Tempo Universal Coordenado (UTC), sendo o IPQ a entidade responsável por este SNTHL.

Metrologia Aplicada

No âmbito da Metrologia Aplicada, o IPQ promove a disseminação dos valores das unidades SI, garantindo a rastreabilidade aos padrões nacionais, através das seguintes atividades:

- Calibração de padrões de referência, em particular dos Laboratórios acreditados;
- Preparação e certificação de materiais de referência;
- Realização das operações de controlo metroológico legal de instrumentos de medição que o IPQ não descentralizou em outras entidades, nomeadamente alcoolímetros, cinemómetros radar, medidas materializadas de comprimento e sondas;
- Realização de ações de formação técnica no domínio metroológico;
- Coordenação técnica de comparações interlaboratoriais de padrões e instrumentos de medição.

Em 2023 foi efetuado um total de 2 759 trabalhos laboratoriais, de acordo com a tipologia apresentada na Figura 4, dos quais assumem maior expressão os referentes à calibração e à verificação de instrumentos de medição, no âmbito do controlo metroológico legal (alcoolímetros, cinemómetros radar, medidas materializadas de comprimento, contadores de água, contadores de gás), bem como a preparação e certificação de materiais de referência (MRC). A tipologia referente a outros trabalhos inclui, nomeadamente, a realização de auditorias de medição, comparações interlaboratoriais, ensaios de aprovação de modelo e ensaios diversos.

Em 2023, foram emitidos pelo LNM 22 pareceres técnicos no âmbito de processos judiciais relacionados com o domínio dos alcoolímetros e cinemómetros radar.

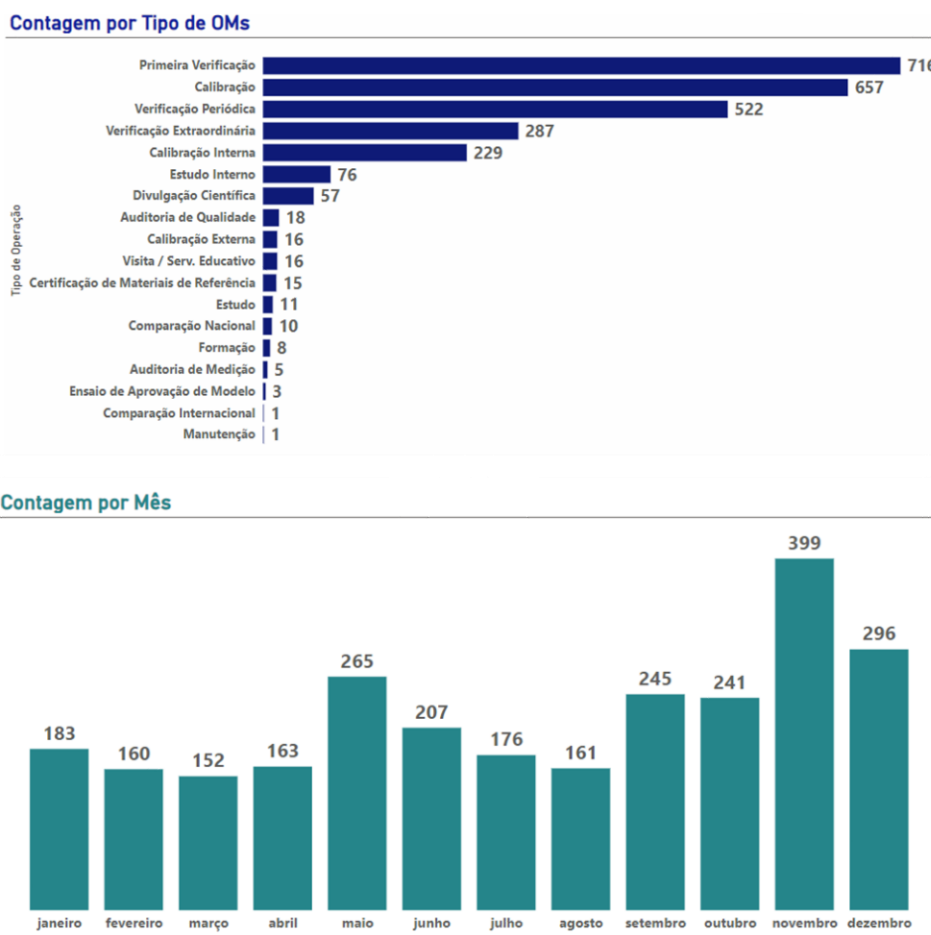


Figura 4 - Operações metroológicas por tipologia e respetiva distribuição temporal em 2023

Face a 2022, verificou-se um ligeiro decréscimo do número total de trabalhos laboratoriais efetuados em 2023, cujo valor relativo é de 17 %, o que se explica pelo facto da diminuição do número de calibrações efetuadas no domínio das massas de grande porte (de 500 kg e 1 000 kg) e dos recipientes de grande volume, cuja calibração passou a ser assegurada por laboratórios acreditados.

Tabela 16 - Comparação do tipo de trabalhos laboratoriais efetuados entre 2021 e 2023

Trabalhos efetuados	2021	2022	2023
Calibrações	1 411	1 377	962
Materiais de Referência Certificados	156	202	126
Verificações de controlo metroológico	1 205	1 587	1 525
Outros trabalhos	122	52	146
Total de trabalhos executados	2 894	3 218	2 759

A figura seguinte apresenta uma distribuição comparativa do número e tipo de operações metrológicas efetuadas no período 2021 - 2023.



Figura 5 - Distribuição comparativa do n.º de operações metrológicas por tipologia (2021 – 2023)

No âmbito do CIPM MRA, a participação nacional em projetos de comparação interlaboratorial de padrões permite a demonstração de competência e a equivalência internacional dos seus padrões, bem como o reconhecimento mútuo dos certificados de calibração emitidos neste âmbito.

Em 2023, o IPQ participou em 4 comparações internacionais e coordenou tecnicamente a realização de 7 comparações nacionais interlaboratoriais, em colaboração com a RELACRE, e tendo como participantes os laboratórios nacionais acreditados, compreendendo a caracterização técnica dos padrões circulantes, a elaboração dos protocolos, a determinação dos valores de referência, a elaboração do relatório técnico, bem como a organização da reunião final e a proposta de eventuais medidas corretivas.

No dia 28 de julho foi assinado um Protocolo de Cooperação com o Instituto Superior Técnico com vista à consolidação das responsabilidades e interesses comuns no domínio da Metrologia. A renovação deste Protocolo é celebrada no âmbito do reconhecimento internacional do Laboratório de Metrologia das Radiações Ionizantes do IST como Instituto Designado em Portugal no domínio das radiações ionizantes, no contexto do Acordo de Reconhecimento Mútuo do Comité Internacional de Pesos e Medidas. O IST - LMRI participa nos projetos EMPIR e EPM, é reconhecido no âmbito do TC-*Quality* da EURAMET e é OVM para o referido domínio técnico. Foi também efetuado o acompanhamento do protocolo entre o IPQ e o Instituto Hidrográfico, cujo Laboratório de Química e Poluição do Meio Marinho (IH-LQPM) atua como Instituto Designado para a área da Química Inorgânica e para a determinação dos parâmetros sílica em água do mar e mercúrio em sedimentos, e do protocolo entre o IPQ e a Unidade de Hidráulica Metrológica do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC-UHM-), enquanto Instituto Designado para o domínio de grande caudal de líquidos.

Foi dada continuidade aos protocolos de cooperação e à colaboração existente entre o IPQ e as entidades a seguir referidas, nos seguintes âmbitos e atividades:

- Protocolo IPQ/FCUL: no âmbito deste Protocolo, decorre o projeto de Tese de doutoramento em Eng.^a Física no domínio do Tempo e Frequência.
- Protocolo IPQ/FCT-UNL: ao abrigo do qual foram desenvolvidas diversas atividades, nomeadamente o apoio e a colaboração no 1.º e 2.º ciclo do ensino, através da realização de Seminários e de Teses de Mestrado, tendo-se efetuado em 2023 a orientação de 2 trabalhos conducentes à obtenção do grau de Mestre.

- Protocolo IPQ/ACL: no âmbito deste Protocolo foram efetuadas diversas iniciativas conjuntas, onde se incluiu a participação do IPQ em sessões no âmbito da Lexicologia e Lexicografia da Língua Portuguesa (ILLLP);
- Colaboração IPQ/IPAC: participação na Comissão Técnica de Acreditação de Laboratórios e na realização de auditorias técnicas e da qualidade, no âmbito do referencial normativo NP EN ISO/IEC 17025, contribuindo assim para assegurar a cadeia estruturada dos laboratórios acreditados a nível nacional.

Em colaboração com a RELACRE, o IPQ coordenou tecnicamente a realização de vários ECI (Ensaio de Comparação Interlaboratorial) com os laboratórios nacionais acreditados, compreendendo a caracterização técnica dos padrões circulantes, a elaboração dos protocolos, a determinação dos valores de referência (no início e fim da circulação), elaboração do relatório técnico, organização da reunião final e proposta de eventuais medidas corretivas. No âmbito desta colaboração, o IPQ participa e coordena diversos grupos de trabalho da *Comissão Setorial no âmbito da Metrologia da RELACRE*, designadamente:

- GT1 (Pressão); GT2 (Elétrica) - coordenação; GT3 (Força); GT4 (Massa); GT5 (Química) - coordenação; GT7 (Volume) - coordenação; GT8 (Dimensional); GT9 (Temperatura e Humidade); GT10 (Caudal).

Considerando a elaboração de documentos normativos em temáticas associados à Metrologia, o IPQ colabora e participa nas seguintes *Comissões Técnicas de Normalização*:

- CEN TC 264: WG12 Reference methods for determination of SO₂ / NO₂ / O₃ / CO in ambient Air
- CT 12 da ISO: Grandezas e Unidades
- ISO/TC 28/SC 2: Measurement of petroleum and related products
- ISO/TC 48/WG 5: Liquid Handling Devices- Automatic
- ISO/TC 84/WG 11: Syringes
- ISO/TC 48/WG 4: Working group Liquid Handling *Devices*
- *ISO/TC 48/WG 7: Working group Volumetric instruments*
- CS04-GT01: Comissão Setorial para a Água - Controlo da Qualidade
- CT 28/SC4: Acústica Vibrações e Choque
- CT 71/SC3: Qualidade do Ar fora dos locais de trabalho
- CT 87: Dispositivos Médicos
- CT 106: Contadores de Gás
- CT 116: Contadores de Água
- CT 123/SC2: Termómetros
- CT 124: Combustíveis
- CT 147: Critérios de Avaliação de Entidades
- CT 168: Metrologia Linear e Angular
- CT 174: Fotografia
- CT 194: Nanotecnologias
- CT 199: Sistemas de Informação para a Saúde
- CT 225: Aplicações de Métodos Estatísticos

- CTE 1: Terminologia
- CTE 25: Grandezas e Unidades
- CTE 34: Lâmpadas e equipamentos associados
- ISO TC 28, WG4: Petroleum and related products, fuels and lubricants from natural or synthetic sources
- ISO TC 84, WG11: Devices for administration of medicinal products and catheters
- ISO TC 146: Gas Analysis
- ISO TC 158: Air Quality.

Participação internacional

No âmbito Internacional e Europeu, o IPQ assegurou a representação nacional, enquanto Estado-Membro, nas reuniões internacionais e regionais das organizações especializadas, nomeadamente do BIPM, OIML, EURAMET e WELMEC. Enquanto Estado-membro da Convenção do Metro, participou nos comités consultivos do BIPM para a acústica, vibrações e ultrassons (CCAUV), eletricidade e magnetismo (CCEM), Metrologia em química (CCQM) e massa e grandezas derivadas (CCM). No âmbito da EURAMET, o IPQ participou nos trabalhos da EURAMET como membro do *Board of Directors*, como *Contact Person*, nos comités da Metrologia interdisciplinar e da qualidade, e nos comités técnicos da acústica, caudal, comprimento, eletricidade e magnetismo, fotometria e radiometria, massa e grandezas derivadas, Metrologia em química, termometria, tempo e frequência. Participou também na equipa auditora ao *Internal Financial Services* da EURAMET.

O IPQ participou ainda em diversos projetos de comparação para demonstrar a equivalência internacional dos seus padrões. Estes projetos, no âmbito do BIPM e da EURAMET, estão relacionados com o Acordo de Reconhecimento Mútuo do CIPM. No decorrer de 2023, o LNM participou num total de 4 projetos de comparação interlaboratorial, em 18 projetos de I&D no âmbito EMPIR e da EPM e 1 projeto no âmbito do programa *European Quantum Communication Infrastructure* (EuroQCI).

No âmbito do BIPM e da EURAMET, é ainda de referir a participação nacional nos seguintes projetos:

- CCQM-K93.2023 – *Metrology in Chemistry – Ethanol in Nitrogen*.
- CCM-FF.K1.2022 – *Liquid Flow*.
- EURAMET TC-M - Project 1607 – *Hybrid bilateral comparison in viscosity determination*
- EURAMET TC-Flow - Project 1602 – *Bilateral comparison of calibration of small volume instruments*
- EURAMET TC-L - Project 1545 - *Key comparison on gauge block measurement by interferometry*

O IPQ realizou também diversas auditorias e *Peer Review* a laboratórios nacionais congéneres, nomeadamente ao Laboratório de Gases de Referência do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO, Rio de Janeiro-Brasil), ao Laboratório de Caudal do Instituto Nacional de Metrologia da Bolívia (IBMETRO, La Paz, ao Laboratório de Massa Volúmica do Instituto Nacional de Metrologia (*Saudi National Measurement & Calibration Center of the Standards, Metrology and Quality Organization – SASO*, Arábia Saudita em Riyadh), ao Laboratório de Caudal do *Danish Technological Institute* (DTI – Dinamarca), e ao Laboratório de Caudal e Volume do Instituto Nacional de Metrologia Holandês – VSL em Roterdão.

Nas atividades associadas ao [EMN MATHMET](#) o IPQ pertence ao *Steering Committee* desta rede metrológica, relacionada com aplicações de matemática e estatística à Metrologia, e fez parte do consórcio JNP – *Support for a European Metrology Network for Mathematics and Statistics (18NET05)*, concluído em 2023. A rede metrológica MATHMET tem por objetivo suprir necessidades dos Institutos Nacionais de Metrologia emergentes, por um lado, e harmonizar práticas associadas à avaliação de incertezas por outro, incluindo problemas não triviais como aqueles resultantes do grande volume de dados gerados por redes de sensores ou a identificação de padrões através de ferramentas de *machine learning* (e.g., medicina). Aqui incluem-se atividades de normalização e a elaboração de guias, validação de *software* disponibilizado, formação avançada em temas específicos, disseminação de boas práticas, projetos de investigação conjuntos e organização de eventos para a divulgação da produção científica.

Ainda no âmbito do CIPM MRA é de realçar a participação do IPQ no projeto EURAMET #1123 *On site peer review*, atualmente coordenado pelo CEM, em parceria com o *Istituto Nazionale di Ricerca Metrologica - INRIM* (Itália). Este projeto de avaliações conjuntas de SGQ, com uma periodicidade anual, teve início em outubro de 2009 e visa proporcionar um maior reconhecimento internacional, estabelecendo e reforçando a confiança no cumprimento dos requisitos do Acordo de Reconhecimento Mútuo, assinado em 1999 pelos Signatários da Convenção do Metro. O SGQ do Laboratório Nacional de Metrologia é avaliado anualmente por pares, no âmbito do projeto EURAMET #1123 - *On site peer review*. Em 2023, foram efetuadas auditorias aos domínios técnicos da Propriedade de Líquidos e da Fotometria, bem como ao SGQ do IPQ-LNM por avaliadores do INRIM (Itália) e do CEM (Espanha), de acordo com o referencial EN ISO/IEC 17025 e ISO 17034. No âmbito deste projeto, o IPQ efetuou 3 auditorias, nos seguintes âmbitos: 1 auditoria ao domínio técnico de Gases de Referência do CEM, 1 auditoria ao domínio da Fotometria do Instituto de Óptica/Consejo Superior de Investigaciones Científicas (IO/CSIC - Instituto Designado Espanhol) e 1 auditoria ao domínio do Caudal do INRIM.

Na 18.^a reunião do TC- *Quality* e do *Steering Committee* da EURAMET, realizada no *Federal Institute of Metrology (METAS)*, Suíça, em março de 2023, foi efetuada a 4.^a reavaliação quinquenal da implementação do SGQ do LNM, segundo os referenciais normativos NP EN ISO/IEC 17025 e ISO 17034, tendo sido plenamente aceite e mantido o reconhecimento do SGQ – IPQ.

Metrologia Legal

No âmbito das competências da Metrologia Legal foi dada continuidade à gestão do sistema de controlo metrológico legal dos instrumentos de medição, à coordenação e ao acompanhamento da rede constituída por entidades competentes para o exercício delegado desse controlo, sendo reconhecidas e qualificadas pelo IPQ, sempre que tal se revele necessário para garantir a efetiva cobertura a nível nacional, bem como à participação na elaboração e revisão de regulamentação metrológica europeia e internacional, no seio da WELMEC e da OIML, e à elaboração da legislação nacional de controlo metrológico legal, promovendo a sua aplicação.

Neste âmbito, e considerando a necessária atualização dos diplomas que gerem o regime geral de controlo metrológico legal a nível nacional, e tendo sido efetuada a revisão desta moldura legal, com a publicação em 2022, de 3 dos 4 diplomas que integram o pacote legislativo de base, nomeadamente:

- [Decreto-Lei n.º 29/2022, de 7 de abril](#): Aprova o regime geral do controlo metrológico legal dos métodos e dos instrumentos de medição.
- [Portaria n.º 211/2022, de 23 de agosto](#): Aprova o Regulamento Geral do Controlo Metrológico Legal dos Métodos e dos Instrumentos de Medição.

- [Portaria n.º 210/2022, de 23 de agosto](#): Aprova o Regulamento de Qualificação de Entidades para Instalação ou Reparação dos Instrumentos de Medição.

Aguarda-se ainda a publicação da Portaria que estabelece os montantes das taxas metrológicas a aplicar pela realização de operações de controlo metrológico legal de instrumentos de medição (Despacho n.º 18853/2008, de 15 de julho, em vigor). De referir que a proposta de diploma submetida, e numa perspetiva de simplificação, considera a fusão dos atuais 3 diplomas referentes a taxas de controlo metrológico em vigor, num único diploma (e.g. Despacho n.º 18853/2008, de 15 de julho, Despacho n.º 25402/2004, de 2 de novembro de 2004 - produtos pré-embalados e Despacho n.º 25403/2004, de 2 de novembro de 2004 - quantidades das garrafas recipientes de medida).

Na sequência da revisão legislativa dos diplomas de base do controlo metrológico legal, foram publicadas em 2023 das 21 Portarias Regulamentares específicas de Controlo Metrológico de Instrumentos de Medição da área da Metrologia, nomeadamente:

- Portaria n.º 366/2023, de 15 de novembro: Aprova o Regulamento do Controlo Metrológico Legal dos Alcoolímetros;
- Portaria n.º 351/2023, de 14 de novembro: Aprova o Regulamento do Controlo Metrológico Legal dos Audiómetros;
- Portaria n.º 352/2023, de 14 de novembro: Aprova o Regulamento do Controlo Metrológico Legal dos Cinemómetros;
- Portaria n.º 353/2023, de 14 de novembro: Aprova o Regulamento do Controlo Metrológico Legal das Cisternas de Transporte Rodoviário e Ferroviário;
- Portaria n.º 363/2023, de 15 de novembro: Aprova o Regulamento do Controlo Metrológico Legal dos Contadores de Tempo;
- Portaria n.º 365/2023, de 15 de novembro: Aprova o Regulamento do Controlo Metrológico Legal das Garrafas utilizadas como Recipientes de Medida;
- Portaria n.º 355/2023, de 14 de novembro: Aprova o Regulamento do Controlo Metrológico Legal dos Indicadores Automáticos de Referenciação do Nível de Líquidos
- Portaria n.º 354/2023, de 14 de novembro: Aprova o Regulamento do Controlo Metrológico Legal dos Instrumentos de Medição da Pressão Arterial (Esfigmomanómetros);
- Portaria n.º 358/2023, de 14 de novembro: Aprova o Regulamento do Controlo Metrológico Legal dos Manómetros para Pneumáticos de Veículos Automóveis;
- Portaria n.º 359/2023, de 14 de novembro: Aprova o Regulamento do Controlo Metrológico Legal dos Manómetros, Vacuómetros e Manovacuómetros;
- Portaria n.º 357/2023, de 14 de novembro: Aprova o Regulamento do Controlo Metrológico Legal das Medidas Materializadas em Massa;
- Portaria n.º 364/2023, de 15 de novembro: Aprova o Regulamento do Controlo Metrológico Legal dos Opacímetros;
- Portaria n.º 374/2023, de 15 de novembro: Aprova o Regulamento do Controlo Metrológico Legal da Quantidade Nominal de Produtos Pré-Embalados;
- Portaria n.º 356/2023, de 14 de novembro: Aprova o Regulamento do Controlo Metrológico Legal dos Instrumentos de Medição de Radiações Ionizantes;
- Portaria n.º 372/2023, de 15 de novembro: Aprova o Regulamento do Controlo Metrológico Legal do Refratómetros;

- Portaria n.º 371/2023, de 15 de novembro: Aprova o Regulamento do Controlo Metrológico Legal dos Reservatórios de Armazenamento de Instalação Fixa;
- Portaria n.º 373/2023, de 15 de novembro: Aprova o Regulamento do Controlo Metrológico Legal dos Sistemas de Medição de Força das Máquinas de Ensaio;
- Portaria n.º 370/2023, de 15 de novembro: Aprova o Regulamento do Controlo Metrológico Legal dos Sonómetros;
- Portaria n.º 369/2023, de 15 de novembro: Aprova o Regulamento do Controlo Metrológico Legal dos Tacógrafos;
- Portaria n.º 367/2023, de 15 de novembro: Aprova o Regulamento do Controlo Metrológico Legal dos Termómetros Clínicos
- Portaria n.º 368/2023, de 15 de novembro: Aprova o Regulamento do Controlo Metrológico Legal dos Tonómetros.

De salientar a publicação de 4 novas Portarias na área da Saúde o que reflete a importância de assegurar o controlo e o rigor metrológico dos instrumentos de medição neste domínio.

No âmbito da coordenação da rede nacional de Metrologia legal, procedeu-se à avaliação de todas as tipologias de entidades no âmbito do exercício de controlo metrológico legal, nomeadamente a Organismos de Verificação Metrológica, Serviços Municipais de Metrologia Legal, Serviços Concelhios de Metrologia Legal e Instaladores e/ou Reparadores de Instrumentos de Medição.

Até 31 de dezembro de 2023 existiam 320 entidades qualificadas e reconhecidas pelo IPQ, tal como indicado na Tabela 17.

Tabela 17 - Tipologia de Entidades Qualificadas em 2022 - 2023

Entidades Qualificadas	2022	2023
Organismos de Verificação Metrológica (OVM)	119	156
Serviços Municipais de Metrologia (SMM)	78	74
Serviços Concelhios de Metrologia (SCM)	9	9
Instaladores e Reparadores (IR)	126	81
Total	332	320

No âmbito do acompanhamento efetuado pelo IPQ às entidades qualificadas para o exercício delegado de controlo metrológico legal, às 293 entidades qualificadas em 1 de janeiro, em 28 domínios técnicos distintos, juntaram-se outras 27, cujo processo de qualificação decorreu durante o ano em análise, perfazendo um universo com 320 entidades, sem prejuízo da publicação dos respetivos Despachos em Diário da República ter ocorrido, parcialmente, em 2024. Em resultado, o IPQ realizou 308 auditorias, tal como esquematicamente apresentado na figura 6, o que corresponde a uma taxa de realização de 105 % face ao universo de entidades qualificadas no início de 2023 e uma taxa de realização de 101 % face à meta definida (de 95 % do universo em 2023).



Figura 6 - N.º de auditorias efetuadas a entidades qualificadas, por tipologia, em 2023

O número de Serviços Municipais e Concelhos de Metrologia reconhecidos era, no final de 2023, de 83 entidades, que abrangiam 307 concelhos, e o número de Organismos de Verificação Metrológica era de 156 entidades. Face a 2022, verificou-se em 2023 uma diminuição de 5 % no número de SMM e SCM qualificados, e um aumento relativo de 24 % no caso de OVM qualificados. A Figura 7 representa esquematicamente o número comparativo de OVM reconhecidos por tipologia de instrumento de medição em 2022 e 2023.

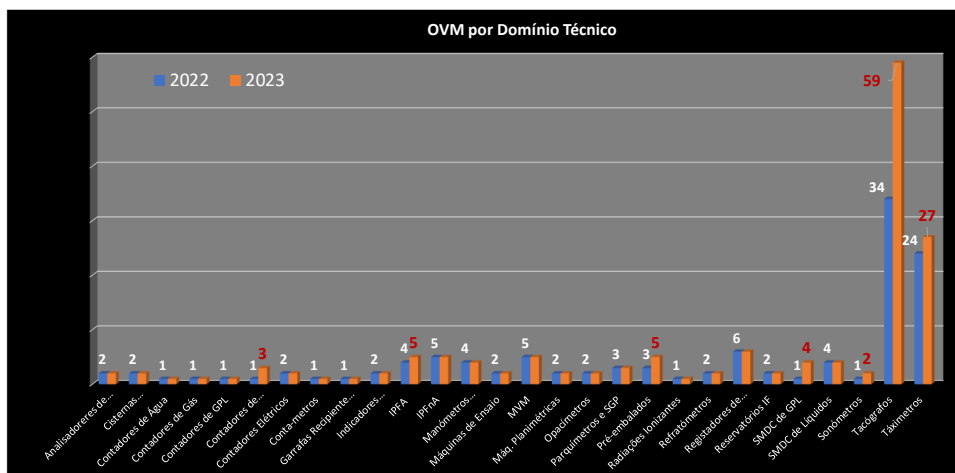


Figura 7 - N.º de OVM por tipologia de IM existente em 2022 e em 2023

Tendo como objetivo uma gestão e otimização rigorosa de meios e recursos, tem sido efetuada uma avaliação criteriosa das entidades qualificadas, considerando também a qualificação de entidades para a Instalação ou a Reparação dos instrumentos de medição, tal como definido na Portaria n.º 210/2022, de 23 de agosto, que efetuam intervenção prévia ao controlo metrológico legal após a instalação ou reparação dos instrumentos de medição. A Figura 8 apresenta o número de Instaladores e Reparadores por domínio técnico existente em 2023 por comparação a 2022.

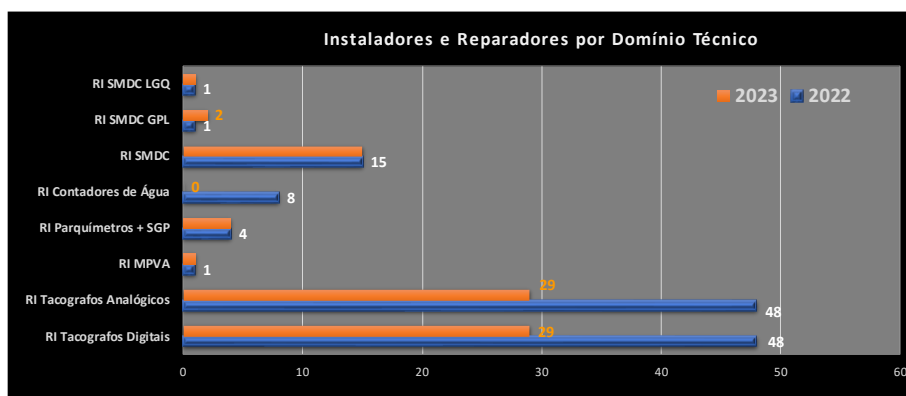


Figura 8 - N.º de Instaladores e Reparadores por domínio técnico existente em 2022 e em 2023

O acompanhamento da atividade realizada pelas entidades qualificadas, para o exercício delegado do controlo metrológico, é efetuado através do controlo e da validação dos mapas de reporte mensal, enviados por estas entidades, e que inclui a verificação das operações realizadas para efeitos de cálculo e arrecadação de taxas, e ainda do acompanhamento do universo de instrumentos verificados.

A evolução das receitas provenientes da atividade desenvolvida no âmbito da Metrologia encontra-se apresentada na Tabela 18, tendo-se verificado em 2023 um aumento relativo de 23 % face a 2022, o que reflete claramente e de uma forma muito positiva o compromisso de toda a equipa em assegurar e manter todas as atribuições inerentes ao IPQ, enquanto Instituição Nacional de Metrologia.

Tabela 18 – Evolução das receitas da Metrologia entre 2021 e 2023

Metrologia	2021	2022	2023
Total	4 433 k€	4 699,6 k€	5 761,5 k€

Foram realizadas também as operações de controlo metrológico de instrumentos de medição que o IPQ não delegou em outras entidades, nomeadamente os alcoolímetros, os cinemómetros radar e as medidas materializadas de comprimento e sondas devido, especialmente nos dois primeiros casos, à elevada sensibilidade desta atividade sem sede de operações de fiscalização do Código da Estrada realizada pelas forças nacionais de segurança. Em 2023, foram efetuadas pelo IPQ 18 aprovações de modelo de instrumentos de medição e 1 525 operações de verificação metrológica (primeira, periódica e extraordinária), salientando em particular as operações de controlo metrológico de alcoolímetros, cinemómetros radar e medidas materializadas de comprimento e sondas, bem como contadores de água e contadores de gás.

Considerado que as entidades qualificadas pelo IPQ e que intervêm nas operações de verificação metrológica de primeira verificação e de verificação periódica devem apor, nos respetivos instrumentos de medição, etiquetas informativas que atestam a conformidade de um instrumento de medição quanto à operação de controlo

metrológico legal efetuada, em 2023 foram conceptualizados os modelos das etiquetas informativas de controlo metrológico legal, a utilizar em 2024 pelas entidades reconhecidas pelo IPQ, que, de acordo com o resultado da verificação, atestam “Instrumento Verificado” ou “Instrumento Rejeitado”. Estas etiquetas são produzidas e distribuídas pela Imprensa Nacional Cada da Moeda (Figura 9), possuem a imagem holográfica IPQ de segurança e utilizam tecnologia QR Code, devendo o número da etiqueta constar no respetivo Certificado de Verificação.



Figura 9 – Etiquetas a utilizar em 2024, em IM de verificação anual



Figura 10 – Etiquetas a utilizar em 2024, em IM de periodicidade variável

A Figura 10 apresenta as etiquetas informativas de controlo metrológico a utilizar em 2024, em instrumentos de medição com periodicidade de verificação variável (Cisternas Transportadoras, Reservatórios, Contadores de Água e Radiações Ionizantes) e que atestam “Instrumento Verificado”, incluem a mesma tecnologia QR Code.

A Figura 11 apresenta o modelo de etiqueta informativa a colocar na verificação metrológica de tacógrafos, destinada a ser colocada por cima da etiqueta obrigatória prevista no Regulamento (UE) 165/2014. Inclui imagem holográfica do IPQ, tecnologia QR Code e inclui *check digit* para validação da digitação, antecedida da indicação de “Tacógrafo Aprovado”. O número da etiqueta deve constar no respetivo Certificado de Verificação.



Figura 11 – Etiquetas a utilizar em 2024 para tacógrafos

Na área da saúde, manteve-se a participação do Departamento de Metrologia na Comissão Setorial para Saúde CS/09, tendo sido dada continuidade à atividade de sensibilização e divulgação das boas práticas em Metrologia na Saúde.

Foi também assegurada a representação internacional nas reuniões da Comissão Europeia sobre a Metrologia Legal, no comité da Organização Internacional de Metrologia Legal (OIML), nas reuniões do *European Cooperation in Legal Metrology* (WELMEC) e no âmbito da ISO, através da participação nos seguintes grupos de trabalho:

- WGMI da CE (IPFnA e MID)
- OIML TC17/SC7 - *Ethylomètres et éthylo-tests*
- OIML SC1 “Blood pressure instruments” of the TC18 “Medical measuring instruments”
- WELMEC WG2 - AWI e NAWI
- WELMEC WG 7 – Software
- WELMEC WG 8 - MID e NAWI
- WELMEC WG 10 - *Measuring Equipment for liquids other than water*

- WELMEC WG 11 - Utility Meters
- WELMEC WG 12 – Taximeters
- ISO TC 210 / JWG1: Medical Devices.

Os conhecimentos, os recursos especializados e a experiência em alguns domínios de intervenção têm sido utilizados para a participação em seminários e congressos, salientando-se a realização de 3 Seminários dedicados ao Controlo Metrológico Legal – Pesagem não Automática e Contadores de Tempo, realizados em Peniche, Gondomar e Albufeira, em colaboração com os respetivos Serviços Municipais.

Em 2023 foi também dinamizada a realização de ações de formação, ministrada por técnicos do DMET, nomeadamente, no Curso de Experimentadores Metrologistas - CEM, dando cumprimento ao disposto na Portaria n.º 173/2000, de 23 de março, tendo-se sido efetuadas 5 edições do CEM no decorrer do ano, com a formação de 145 Técnicos Experimentadores Metrologistas.

BPL – Boas Práticas Laboratoriais

O IPQ é responsável pela coordenação e pela gestão do Programa Nacional de Cumprimento de Boas Práticas de Laboratório (BPL), competência atribuída ao IPQ pelo Decreto-Lei n.º 95/2000, de 23 de maio, e Decreto-Lei n.º 99/2000, de 30 de maio, enquanto Autoridade Nacional de Acompanhamento, responsável pelo cumprimento, pela avaliação e verificação da conformidade com os Princípios BPL da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) de entidades que realizam ensaios não clínicos e estudos laboratoriais sobre substâncias químicas.

Em 2023 foi assegurada a realização de 100 % das Inspeções Nacionais BPL.

Foram efetuadas 4 Inspeções BPL e 1 Auditoria de Estudo, em 2023, às seguintes Instalações de Ensaio:

- Auditoria de Estudo ao Laboratório de Resíduos de Pesticidas da ASCENZA, Agro a pedido da *European Food Safety Agency* (EFSA), 11 de janeiro;
- Inspeção completa à *GLP Laboratories*, ASCENZA, 22, 23, 24 e 27 de fevereiro;
- Inspeção completa à SAGEA, Lda., 6 e 7 de julho;
- Inspeção completa à *Eurofins Agrosience Services* SL, Portugal, 13 e 14 de julho;
- Inspeção completa à *Labfit HPRD - Health Products Research and Development*, Lda., 8 e 9 de novembro;

dando-se assim continuidade ao processo de reconhecimento das Entidades e Instalações de Ensaio de produtos químicos industriais que realizam estudos dentro do âmbito de aplicação destes princípios, e cujos resultados se destinam a ser submetidos às Autoridades Regulamentares e à colaboração internacional com as Agências Europeias.

Neste enquadramento, e tendo como objetivos a uniformização de critérios a nível internacional, bem como a promoção de uma melhor interação com as entidades regulamentares, o IPQ realizou ainda, em 2023, as seguintes atividades:

- **Representação nacional:** participação nacional na Reunião do Grupo de Trabalho de Boas Práticas de Laboratório da União Europeia, realizada a 7 e 8 de fevereiro em Bruxelas, Bélgica, e na 37.^a Reunião do Grupo

de Trabalho de Boas Práticas de Laboratório da OCDE, realizada de 12 a 14 de março em Maryland, Estados Unidos da América, tendo como objetivos a uniformização de critérios a nível internacional, bem como a promoção de uma melhor interação com as entidades regulamentares.

- **Cooperação:** participação nas atividades decorrentes do EU *Working Group on Good Laboratory Practices* e do *Working Group on GLP of OECD*, nomeadamente na discussão e desenvolvimento de novos documentos no âmbito das BPL e esclarecimento de questões e dúvidas por parte de outros membros destes *Working Groups*.

Museu de Metrologia

No âmbito da atividade do Museu de Metrologia, em 2023 o IPQ deu continuidade à promoção e à divulgação do património e da História da Metrologia, nomeadamente pela realização de visitas guiadas à Exposição “Pesos e Medidas em Portugal” e disponibilizando o acesso a informação sobre a exposição e o Museu através de meios digitais, acessíveis *in loco* ou através do site do IPQ e redes sociais.

No que respeita às visitas presenciais, nomeadamente as visitas guiadas, foi evidente um aumento de visitantes, bem acima do previsto inicialmente, depois de alguns anos com poucas visitas, em virtude dos condicionamentos impostos pelas medidas de combate à pandemia.

Foi também atualizada a informação divulgada na área relativa ao Museu do website do IPQ, a qual passou a disponibilizar uma base de dados de bibliografia com interesse para a História da Metrologia livremente acessível na internet, com origem nas mais diversas entidades nacionais e estrangeiras, de forma a facilitar a pesquisa de investigadores ou outras pessoas interessadas.

Em 2023 foi também reforçada a cooperação com entidades e investigadores nacionais e estrangeiros, através das mais diversas formas, de que podemos realçar a colaboração com Exposições, através da cedência temporária de peças do espólio do IPQ e apoio na identificação e classificação de peças, assim como na troca de informações com instituições e particulares, que cada vez mais recorrem ao Museu de Metrologia em busca de conhecimento especializado.

Assim, no que respeita às **visitas ao Museu**, acolhemos, em 2023, 1 951 visitantes, distribuídos por 71 visitas.

Os alunos do 1.º ciclo do ensino básico continuaram a ser o grupo mais representativo, com 45 % dos visitantes, seguidos do 2.º ciclo do Ensino Básico, com 18 % e de alunos da formação profissional, com 17 %, como se pode ver pela Figura 12:

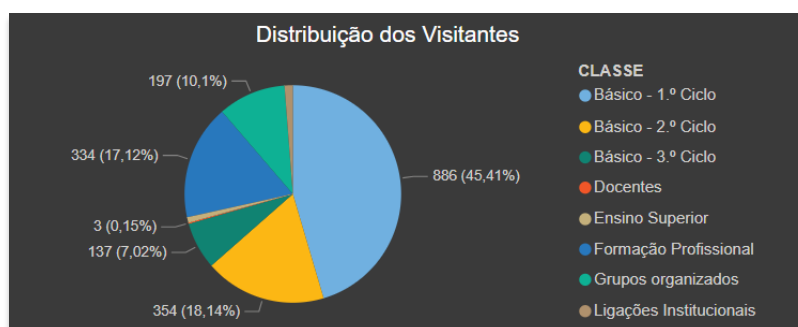


Figura 12 – Distribuição do Tipo de visitantes do Museu de Metrologia em 2023

Relativamente à distribuição das visitas ao longo do ano, em 2023 verificou-se uma alteração significativa no padrão habitual: pela primeira vez desde que há registo, o número de visitantes no segundo semestre foi superior ao verificado no primeiro trimestre, apesar de, neste período, se incluírem os meses de férias de verão, em que o número de visitas é residual. Para este facto contribuiu o elevado número de pessoas que visitaram o Museu no 4.º trimestre do ano.

Efetivamente, habitualmente, ao longo dos anos têm-se concentrado no 1.º semestre mais de dois terços dos visitantes, como se pode ver na Figura 13:

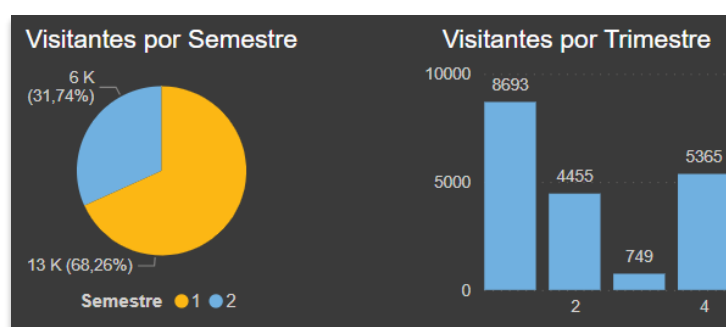


Figura 13 – Distribuição dos visitantes ao longo do ano entre 2013 e 2023

Contudo, em 2023, o total de pessoas que nos visitaram no segundo semestre foi já superior ao verificado no primeiro, em resultado do extraordinário aumento verificado nos últimos três meses do ano, ou seja, já no ano letivo de 2023-24:

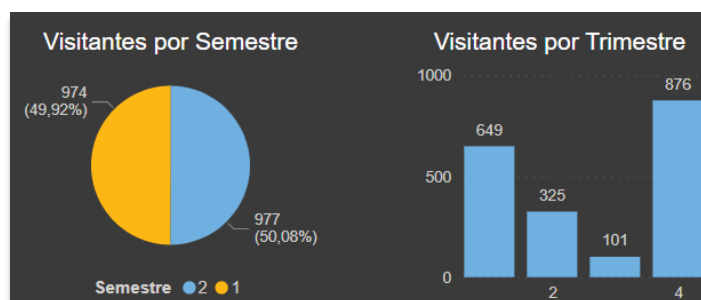


Figura 14 – Distribuição dos visitantes ao longo do ano em 2023

No que respeita a **Projetos digitais** desenvolvidos em 2023, destinados a promover o Museu e auxiliar os visitantes, realçamos:

- Vídeo de Apresentação do Museu (redes sociais) - O Museu produziu um pequeno vídeo de apresentação, por ocasião da celebração do Dia Mundial da Metrologia, em 20 de maio de 2023, o qual está disponível na internet e foi divulgado pelas redes sociais do IPQ.
- Vídeos acedidos por *QRCode* - nesse mesmo dia, foi inaugurado um novo serviço no Museu, com o objetivo de ajudar os visitantes a compreender o contexto histórico associado às peças expostas: disponibilização de informação vídeo, acessível através de *smartphone* ou *tablet*, a partir de *QRcode* existentes nas diversas vitrines e plintos do Museu, como se pode ver na imagem em baixo:



Figura 15 – Smartphone mostrando vídeo acessido por QRCode, na Exposição Permanente

- Disponibilização, no site do IPQ, de folhetos de divulgação e novas fichas de atividades destinadas especialmente ao público infantil. Este material didático é também enviado para as escolas, nomeadamente as que nos visitam habitualmente.

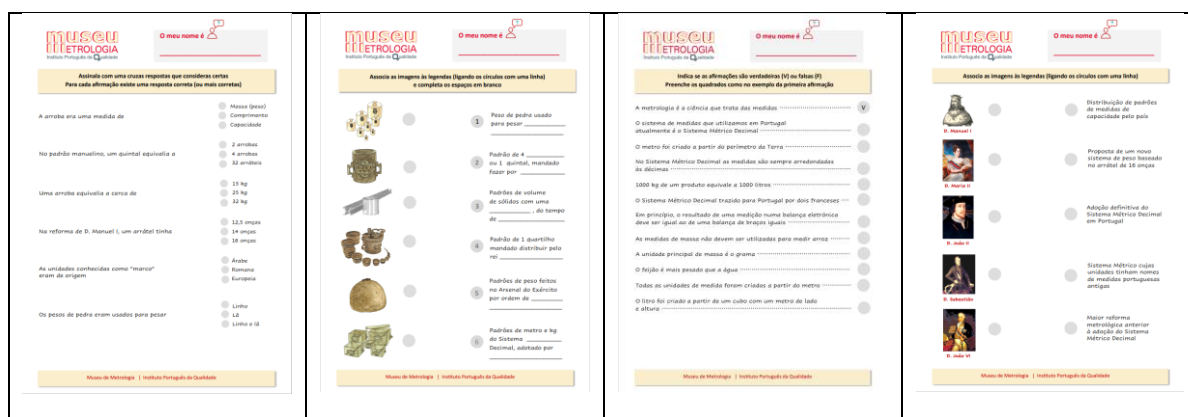


Figura 16 – Exemplos de Fichas de Atividades disponibilizadas em 2023

Seguindo uma tendência crescente dos últimos anos, o Museu esteve disponível para ações de **colaboração com outras entidades**, de que se destacam:

- Câmara Municipal de Esposende - Em julho terminou o empréstimo de algumas peças de grande valor histórico à Câmara Municipal de Esposende, que, durante cerca de um ano, estiveram expostas numa Exposição alusiva à Governança de D. Sebastião, para comemorar os 450 Anos da Outorga da Carta Régia por deste rei, que criou o concelho de Esposende.
- Museu do Dinheiro (Lisboa) - Apoio na identificação de um peso do Museu do Dinheiro (aparentemente originário da Confraria de Santo Eloy).
- Divisão Municipal de Museus da Câmara Municipal do Porto - Partilha de conhecimentos. Esta instituição alberga no seu acervo museológico uma coleção de Metrologia, proveniente do seu antigo Serviço de Aferições.

- Arganil - colaboração com exposição "Com Peso & Medida", inaugurada em 22 de setembro, no espaço museológico dos Núcleos Museológicos de Etnografia e Arqueologia de Arganil.
- Caixa Geral de Depósitos – protocolo que contempla a doação, por parte da CGD, de peças de interesse para o Museu.
- Além dos projetos em que o Museu está envolvido, nomeadamente o projeto NADL, associado à arqueologia naval, tem aumentado a colaboração do Museu com diversos investigadores particulares ou entidades oficiais que têm solicitado apoio nas mais diversas áreas, no contexto da História da Metrologia, património e museologia.

Pela primeira vez, o responsável do Museu foi convidado a fazer uma Conferência no Seminário de Estudos Medievais do Instituto de Estudos Medievais da FCSH/UN, a qual resulta de uma anterior colaboração com esta entidade numa exposição que teve lugar na Torre do Tombo.

Além das tarefas habituais, associadas à gestão do património ao cuidado do Museu, nomeadamente no que respeita à atualização do inventário, o Museu deu continuidade a projetos em curso e colaboração com outros serviços e departamentos do IPQ, nomeadamente:

- Continuação da atualização da Base de Dados de publicações disponíveis na internet com acesso gratuito, que tenham interesse para a História da Metrologia, já disponibilizada no website IPQ, a qual conta atualmente com algumas centenas de referências;
- Desenvolvimento e implementação de relatórios em *Power BI*, associados a diversos projetos e atividades, nomeadamente sobre as bases de dados de pesos e medidas, bibliografia e visitas ao Museu, mas também fora do âmbito exclusivo do Museu, colaborando com outros serviços/colegas;
- Colaboração com o Projeto MEDData relativamente ao tratamento de dados;
- Investigação relacionada com a História da Metrologia, nomeadamente em áreas até agora pouco estudadas como é o caso da Metrologia associada à construção naval e à construção civil;
- Continuação do trabalho já iniciado no que se refere à implementação da “Base de Dados de Pesos e Medidas”, publicada no site da NADL (www.shiplib.org);
- Retomar dos contactos com entidades relacionadas com o património, nomeadamente do Projeto Pontes (entidades predominantemente da margem sul do Tejo) no sentido de partilhar conhecimento e potenciar iniciativas conjuntas relacionadas com a valorização do património ao cuidado destas entidades.

Outras atividades no âmbito da Metrologia

Os requisitos para a integração e a manutenção no CIPM MRA incluem a participação nas comparações internacionais de padrões e a implementação de um SGQ, com base na norma NP EN ISO/IEC 17025 e ISO 17034, para a atividade de preparação de materiais de referência e de materiais de referência certificados. O IPQ, como signatário do CIPM MRA, tem as suas capacidades de medição e calibração na lista dos laboratórios reconhecidos, na base de dados, publicada sob a égide do BIPM.

O SGQ do Laboratório Nacional de Metrologia é avaliado anualmente por pares, no âmbito do Projeto EURAMET #1123 - *On site peer review*. Em 2023, foram efetuadas auditorias aos domínios técnicos da Propriedade de

Líquidos, da Fotometria e do SGQ do IPQ-LNM por avaliadores do INRIM (Itália) e do CEM (Espanha), de acordo com o referencial EN ISO/IEC 17025 e ISO 17034. No âmbito deste projeto, o IPQ efetuou 3 auditorias, nos seguintes âmbitos: 1 auditoria ao domínio técnico de Gases de Referência do CEM, 1 auditoria ao domínio da Fotometria do Instituto de Óptica/Consejo Superior de Investigaciones Científicas (IO/CSIC - Instituto Designado Espanhol) e 1 auditoria ao domínio do Caudal do INRIM.

Em março de 2023 foi efetuada a 18.^a reunião plenária do TC- *Quality* da EURAMET, organizada pelo *Federal Institute of Metrology* (METAS), Suíça, tendo sido efetuado o acompanhamento e a reavaliação dos SGQ dos LNM e dos ID Europeus, implementados segundo estes referenciais da Qualidade, bem como a sua monitorização através da revisão por pares, requisito para a *self-declaration* no âmbito do Acordo de Reconhecimento Mútuo do CIPM. Foi efetuada a 4.^a reavaliação quinquenal da implementação do SGQ do IPQ-LNM e do IST- LMRI, tendo os mesmos sido plenamente aceites e mantido o reconhecimento dos seus SGQ, suportado pela atividade realizada em 2022 no âmbito do projeto EURAMET #1123 – *On site peer review*, o que permitiu evidenciar a implementação dos requisitos do CIPM MRA no IPQ. Em 2023 foram também apresentados pela primeira vez os SGQ do IH-LQPM e da LNEC-UHM, os quais foram também aceites.

Na vertente da formação, os conhecimentos especializados e a experiência em alguns domínios técnicos foram utilizados para a dinamização de diversas ações de formação ministradas no âmbito da Metrologia, tal como indicado no **Anexo A3** – Atividades de divulgação técnico-científica da Metrologia.

No âmbito das suas competências e conhecimentos especializados do Departamento de Metrologia e considerando o desenvolvimento das atividades do laboratório no âmbito da Metrologia Científica e Aplicada foram realizadas e apresentadas 2 teses de mestrado e 1 estágio curricular do Programa de Introdução à Prática Profissional e 1 estágio profissional, de acordo com os seguintes temas:

– Orientação/Coorientação de Teses de Mestrado:

- “Dissertação de Mestrado em Eng. Mecânica, NOVA school of Science and Technology, Aluno João Lima; "Development and validation of methods for determination of liquid properties, volume and flow in microfluidic devices"”, Dissertação de Mestrado Integrado em Engenharia Mecânica, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Nova de Lisboa. Aluno: João Lima, Orientado por Andreia Furtado, Sara Moura e Elsa Batista.
- “Dissertação de Mestrado em Eng. Mecânica, NOVA school of Science and Technology , Aluno João André; "Measuring absolute salinity through density, refractive index and sound speed traceability”, Mestrado Integrado em Engenharia Mecânica da Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Nova de Lisboa. Aluno: João André, Orientado por Andreia Furtado, Sara Moura.

– Estágio Curricular:

- “Développement d’un logiciel de contrôle des instruments de mesure et de l’acquisition de données des conditions environnementales pour le Laboratoire de Métrologie de Masse”, Joseph Leroy-Thieffry e Kassi Charles Mosis, no âmbito do curso de Engenharia em *Métrologie et Qualité do Centre de Formation des Apprentis do Conservatoire National des Arts et Métiers (CNAM)*, estágio efetuado no domínio da Massa, 1 mês. (Orientado por João Abrantes e Gonçalo Carvalhal).
- “Optimisation de logiciel graphique de contrôle instrumental et acquisition de données de mesure de rayonnement micro-ondes”, Anas Guendouli, no âmbito do curso de Engenharia em *Métrologie et Qualité*

do *Centre de Formation des Apprentis* do *Conservatoire National des Arts et Métiers* (CNAM), estágio efetuado no domínio da Velocidade, 1 mês. (Orientado por Olivier Pellegrino).

Em 2023 foi dada continuidade às atividades de colaboração com o Organismo Nacional de Acreditação – IPAC, nomeadamente através da participação na Comissão Técnica de Acreditação de Laboratórios – Ctal e da realização de Auditorias da Qualidade, de acordo com o referencial normativo NP EN ISO/IEC 17025, contribuindo assim para assegurar a cadeia estruturada de laboratórios acreditados a nível nacional.

No Instituto Português da Qualidade, a Inteligência Artificial (IA) foi já aplicada em diversos âmbitos no domínio da Metrologia, através da participação em diversos projetos, nomeadamente:

- **Projeto MEData** - “Desenvolvimento de ferramentas de Inteligência Artificial para a definição de uma estratégia de predição do comportamento de Instrumentos de Medição”: enquadrado num processo de aproveitamento e valorização do grande volume de dados resultante da atividade desenvolvida pelo IPQ no âmbito das competências do Departamento de Metrologia, foram implementadas técnicas de análise e de definição de padrões de comportamento, baseado no histórico existente, para apoio à tomada de decisão relativamente à gestão e à caracterização de Padrões Primários e de Instrumentos de Medição.

Com base em práticas avançadas de inteligência artificial e ciência dos dados, a formalização dos casos de estudo foi caracterizada através das tipologias diferenciadas dos I.M. com o intuito de encontrar o intervalo ideal de caracterização daqueles artefactos, sistemas ou realizações experimentais, que forneçam um *trade-off* adequado entre os dois objetivos conflitantes, de minimizar o custo e maximizar a fiabilidade, construindo modelos separados de cada tipologia, ou seja, de avaliar(i) a taxa de falha e (ii) o efeito da atividade de controlo. Como resultado final do projeto MEData pretende-se:

- Constituir uma base estatística para apoiar a tomada de decisão acerca de intervalos ótimos de calibração/verificação para cada tipologia de instrumentos de medição.
- Determinar as amplitudes de variação aceitáveis face aos valores de referência internacionalmente estabelecidos na caracterização de cada tipologia de I.M.
- Inferir acerca do impacto económico a nível Nacional a partir do desempenho, por tipologia de I.M., relativamente aos limites de erro ou especificações técnicas estabelecidas.

Os conhecimentos especializados e a experiência no domínio da Metrologia têm sido utilizados para promover e divulgar as capacidades metrológicas nacionais do IPQ, tendo-se efetuado em 2023 a publicação e a apresentação de artigos / publicações / comunicações em *workshops* e conferências. Salientam-se neste âmbito os seguintes eventos:

Dia Mundial da Metrologia 2023



O Dia Mundial da Metrologia 2023, sob o tema “Medições de Suporte ao Sistema Alimentar Global” alertou-nos para a preocupação com a alimentação mundial, o esgotamento dos recursos naturais e o impacto das alterações climáticas, preocupações que as Nações Unidas e os países de todo o Mundo, definiram como meta e Objetivo de Desenvolvimento Sustentável: um Mundo com fome zero e acesso universal à água potável.

O esgotamento dos recursos naturais e o impacto das alterações climáticas representam enormes desafios para o sistema alimentar global. Também a disponibilidade e o acesso a alimentos seguros para todos, constituem um desafio para os governos em todo o mundo, que devem garantir a segurança e o comércio justo, especialmente nos mercados locais de alimentos. A comunidade metrológica mundial, tem-se envolvido nestes desafios, mobilizando e utilizando o seu conhecimento e experiência na Ciência da Medição, para garantir e assegurar medições confiáveis e padrões alimentares, nomeadamente, no que se refere à quantidade e à qualidade dos produtos alimentares primários e processados. A Metrologia é fundamental para garantir que os alimentos sejam produzidos e distribuídos de forma segura e saudável para o consumo humano. Isso inclui a medição da quantidade de ingredientes, a temperatura de armazenamento e a durabilidade dos produtos, bem como a deteção de contaminantes, como bactérias e toxinas, bem como para garantir a calibração desses equipamentos, o rigor e a rastreabilidade das medições.

De salientar que a Conferência Geral da UNESCO, realizada de 7 a 22 de novembro de 2023, aprovou e reconheceu formalmente o dia 20 de maio - Dia Mundial da Metrologia como o **Dia Internacional da UNESCO**. A declaração do Dia Mundial da Metrologia pela UNESCO, a ser comemorado anualmente em 20 de maio, pretende aumentar significativamente a consciência global do papel fundamental da Metrologia na vida quotidiana, potenciando as ações das Organizações Internacionais de Metrologia na capacitação das economias em desenvolvimento. Este reconhecimento permitirá a realização de atividades coordenadas em todo o mundo, potenciando:

- Um aumento acentuado no reconhecimento do papel da Metrologia na vida quotidiana dos cidadãos e fator essencial para o desenvolvimento global futuro;
- Desenvolvimento de capacidades no ensino da Metrologia nos diferentes níveis de ensino, com especial foco nos países em desenvolvimento e nas economias emergentes;
- A consciencialização dos decisores políticos sobre a importância de medições exatas e internacionalmente aceites para a economia e o bem-estar social;
- A consciência da natureza interdisciplinar da ciência do século XXI e enfatizar a importância das interações entre as diferentes áreas da ciência na investigação e educação futuras;
- O reforço da cooperação internacional nos domínios da ciência fundamental, da investigação e desenvolvimento e da educação, através da coordenação de atividades entre sociedades científicas, estabelecimentos de ensino e indústria; e
- A celebração do papel da Metrologia na ciência e tecnologia em todos os continentes através da sensibilização de figuras históricas importantes, incluindo cientistas, especialmente mulheres cientistas.

Oficinas à medida

No dia 13 de abril de 2023, o IPQ organizou mais uma edição das “Oficinas à Medida”, subordinadas ao tema “Metrologia e Ensino”, com o objetivo de uma maior interação com os professores das instituições de ensino, nomeadamente ao nível do 2.º e do 3.º ciclo do ensino básico, do ensino secundário e do ensino superior. Este evento incluiu atividades orientadas para a dinamização de aulas laboratoriais específicas, associadas a temáticas relacionadas com a ciência da medição e a utilização de instrumentação, incluindo também a introdução de conceitos e convenções no âmbito da Metrologia.

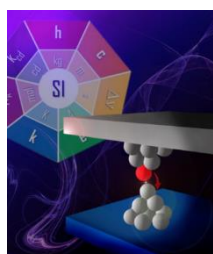


Clean Energy - Projeto EMPiR 20NET01

O IPQ organizou em junho de 2023 a reunião M27 do projeto EMPiR 20NET01 – *Clean Energy*, a última antes da reunião final, onde se discutiu a constituição de uma Rede Europeia de Metrologia (EMN) para as Energias Limpas, o que se veio a concretizar mais tarde em novembro do mesmo ano. Era um dos objetivos deste projeto, de forma a constituir uma rede nesta temática, capaz de coordenar todas as atividades da Metrologia neste domínio e assim funcionar como *focal point* nesta área, estabelecer contactos com os *stakeholders* mais importantes, procurar fundos para se tornar sustentável e apostar na especialização inteligente. Para esse propósito foi elaborada uma *Strategic Agenda*, e foram dados passos para a elaboração uma *Strategic Research Agenda*, que advém das necessidades de medição dos *stakeholders* que foram coligidos e agregados através de inquéritos. O IPQ coordena atualmente esta Rede Europeia de Metrologia, numa área onde a União Europeia aposta de uma forma muito vincada, com objetivos muito ambiciosos, de redução das emissões dos gases de efeito de estufa em 55 % em 2030, face aos valores de 1990, para se tornar climaticamente neutra em 2050. Isso implica que as energias renováveis se tornaram cada vez mais importantes, devendo a sua contribuição crescer de 23 % (2022) para pelo menos 42,5 % em 2030, o que é muitíssimo ambicioso. A rede *Clean Energy* pretende concentrar-se na Energia Fotovoltaica e na Energia Eólica, e ainda no armazenamento de energia, como é o caso das baterias, e na eficiência de energia.



Memristive devices as Quantum Standard for Nanometrology



Nos dias 14 e 15 de setembro de 2023 o IPQ organizou uma reunião do projeto EMPiR 20FUn06 MEMQuD – *Memristive devices as Quantum Standard for Nanometrology*, o qual tem como objetivo desenvolver um padrão de resistência elétrica baseado em dispositivos Memristive (nano estruturas de metal-isolador-metal) cujas características de funcionamento específicas permitem a obtenção de estados quantificados de resistência elétrica, quando sujeitos a campos magnéticos adequados. O valor desses estados é função das constantes fundamentais de Planck (h), e da carga elementar (e), o que possibilita a realização direta da unidade de resistência elétrica (ohm) de acordo com o Sistema Internacional de Unidades.

A possibilidade destes dispositivos funcionarem à temperatura ambiente e poderem ser materializados em circuitos CMOS (*Complementary Metal Oxide Semiconductor*) abre a possibilidade da sua utilização como padrão de resistência intrínseco, possibilitando a sua integração em qualquer tipo de instrumento de medição e suportar

processos de auto-ajuste e/ou auto-calibração, incluindo sensores utilizados em redes onde o acesso ao respetivo instrumento de medição é um processo de difícil execução. O IPQ está particularmente envolvido nas atividades relativas à caracterização metroológica destes dispositivos e na identificação da otimização das condições elétricas de *operação*, de modo a encontrar níveis de condutância estáveis e reprodutíveis.

The Future of Metrology - CE



A 23 de novembro de 2023, o Instituto Português da Qualidade participou no [Workshop “The Future of Metrology”](#) organizado pela Comissão Europeia no contexto da “European Partnership on Metrology”, que reúne a comunidade da Metrologia e as partes interessadas para enfrentar os desafios globais, incluindo a saúde e o clima, apoiar o *Green Deal* Europeu e a inovação na indústria através da investigação colaborativa. Neste evento foi apresentada a comunicação “A success story from a pre-standardization research project”, tendo como enfoque salientar o impacto das atividades desenvolvidas no âmbito dos projetos *European Metrology Programme for Innovation and Research* da Comissão Europeia, em particular do “Establishing Metrology Standards in Microfluidic Devices”.

Prémio Standards+Innovation Awards 2023 - Category Individual researcher / innovator



No dia 25 de outubro de 2023, em Bruxelas, Elsa Batista – IPQ foi agraciada com o Prémio Standards + Innovation 2023, do CEN/CENELEC, na Categoria de Investigador(a)/ Inovador(a) Individual. Esta Categoria de Investigador(a)/ Inovador(a) Individual premeia quem tenha introduzido com sucesso o seu resultado de investigação ou inovação na normalização, criando assim impacto para o trabalho desenvolvido, nomeadamente a coordenação de diversos projetos nacionais e internacionais no âmbito da investigação e desenvolvimento das medições de caudal para aplicação na indústria e na sociedade em geral, salientando-se os Projetos EMPIR *Metrology for Drug Delivery* – MeDDII e Establishing Metrology Standards in Microfluidic Devices –MFMET, com enfoque na medição exata na administração de medicamentos e para a implementação de normas de referência nos domínios do volume e caudal.

Protocolo IPQ – Universidade do Algarve

No final de outubro foi assinado um protocolo de cooperação entre o IPQ e a Universidade do Algarve com o objetivo de promover a realização de iniciativas ou projetos em áreas de interesse comum para as ambas as partes nomeadamente o desenvolvimento local, nacional e internacional de novos projetos científicos e tecnológicos de investigação, a realização conjunta de ciclos de capacitação, de programas de aceleração, seminários, conferências, cursos de formação pós-graduada, a criação de um ponto de consulta de normas, entre outras.

Investimento no Laboratório Nacional de Metrologia

Em 2023 foram realizados investimentos em equipamentos laboratoriais, no valor total de 693,25k€, nomeadamente, Câmara Insta 360"X3; Microscópio; Dispositivos de fotometria LED; Espectrofotómetro FTIR com microscópio incorporado; Balança para calibração de micropipetas multicanal; Amplificador para prestação de serviços de calibração nos domínios da tensão e corrente em regime contínuo; Amplificador de transcondutância para a prestação de serviços de calibração nos domínios da tensão e corrente em regime alternado; Termómetro de resistência de platina padrão e ponte de resistências primária de alta exatidão e de referência na comunidade científica internacional; Banho Termorregulado com capacidade de atingir os -80 °C; Balança de alta precisão para o sistema primário de medição de massa volúmica de líquidos; Acessórios diversos para o tensiómetro; Tubo de Césio; Acessórios para manipulação de padrões de massa; sensor de CO₂; Conjunto feixe laser e fita refletora; Registador de dados - data logger GNSS para ensaios de estrada; Conjunto de massa C de 0,05mg a 0,5mg

Os novos equipamentos foram adquiridos no âmbito das atividades associadas quer aos projetos em curso quer às funções do IPQ enquanto Instituição Nacional de Metrologia, dotando os laboratórios de meios que lhes permitem dar continuidade, não só às atividades presentes e correntes, mas também a projetos futuros.

2.3.3 Assuntos Europeus, Licenciamento e Qualificação

No âmbito dos Assuntos Europeus, Licenciamento e Qualificação, numa perspetiva da integração de todas as componentes relevantes para a melhoria da qualidade de produtos, de serviços e de sistemas da qualidade e da qualificação de pessoas, estão incluídas as atividades relacionadas com a promoção da utilização de metodologias, das infraestruturas e dos mecanismos de reconhecimento de competências pelos operadores económicos nacionais.

Acompanhamento de Diretivas Comunitárias, Organismos Notificados e Legislação Nacional

No quadro das suas responsabilidades a nível europeu, designadamente, no âmbito do *NLF – New Legislative Framework* - Regulamento (CE) n.º 765/2008, Decisão (CE) n.º 768/2008 e Regulamento (UE) 2019/1020, que regulam a livre circulação de produtos no mercado interno, em 2023, o Departamento de Assuntos Europeus e Sistema Português da Qualidade (DAESPQ), prosseguiu com o desenvolvimento das atividades inerentes, que incluíram a participação em reuniões e grupos de trabalho neste âmbito indicadas na tabela 19, bem como o acompanhamento das Diretivas indicadas na tabela 20.

Tabela 19 - Reuniões relativas a Diretivas da “Nova Abordagem” acompanhadas pelo IPQ

Legislação europeia	Domínio	Comité/Grupo de Trabalho	Datas
Diretiva 2014/68/EU	Equipamentos sob pressão	PED/SPVD WGP	Não ocorreram reuniões em 2023
Diretiva 2014/29/EU	Recipientes sob pressão simples		
Regulamento (UE) n.º 2016/425	Equipamentos de Proteção Individual	PPE EG	2023-05-04 2023-10-18
Regulamento (UE) n.º 2016/426	Aparelhos a gás	GA WG	2023-04-28
Diretiva 2014/31/EU ⁽¹⁾	Instrumentos de pesagem não automático	WG	Reunião online
		WG 8 da WELMEC	2023-02-20 e 21
Diretiva 2014/32/EU ⁽¹⁾	Instrumentos de medição (MID)	MID WG	Reunião online
		WG 8 da WELMEC	2023-02-20 e 21
Diretiva 2014/35/EU	Material elétrico de Baixa Tensão	LVD WG	2023-06-22

⁽¹⁾ O acompanhamento destas Diretivas encontra-se no âmbito das atribuições do DMET.

Tabela 20 - Diretivas “Nova Abordagem” acompanhadas pelo IPQ e legislação nacional aplicável

Legislação europeia	Domínio	Autoridade competente	Autoridade notificadora	Legislação nacional
Regulamento (UE) 2016/425	Equipamentos de proteção individual	IPQ	IPQ	Decreto-Lei n.º 118/2019, de 21 de agosto
Regulamento (UE) 2016/426	Aparelhos a gás	IPQ	IPQ	Decreto-Lei n.º 129/2019 de 29 de agosto
Diretiva 2014/29/UE	Recipientes sob pressão simples	IPQ	IPQ	Decreto-Lei n.º 37/2017, de 29 de março
Diretiva 2014/31/EU	Instrumentos de pesagem não automático	IPQ	IPQ	Decreto-Lei n.º 43/2017, de 18 de abril
Diretiva 2014/32/UE	Instrumentos de medição (MID)	IPQ	IPQ	Decreto-Lei n.º 45/2017, de 27 de abril
Diretiva n.º 2014/35/UE	Material elétrico de baixa tensão	IPQ	IPQ	Decreto-Lei 21/2017, de 21 de fevereiro
Diretiva 2014/68/EU	Equipamentos sob pressão	IPQ	IPQ	Decreto-Lei n.º 111-D/2017, de 31 de agosto

A marcação “CE” é uma evidência-chave da conformidade de um produto com a legislação da UE e é indispensável à sua livre circulação no mercado europeu. Através da aposição da “Marcação CE” num produto, o fabricante declara, sob sua exclusiva responsabilidade, que o mesmo cumpre a legislação aplicável e, nomeadamente, a conformidade do produto com as normas europeias harmonizadas ao título da respetiva diretiva, o que lhe permite comercializar o produto em todo o Espaço Económico Europeu (EEE). Estas regras e esta metodologia são igualmente aplicáveis aos produtos fabricados em países terceiros, vendidos no EEE.

A credibilidade da “Marcação CE” e o seu papel no desenvolvimento do mercado interno, têm vindo a ser reforçados, sendo também de registar os importantes impactos na livre circulação de mercadorias, decorrentes da entrada em vigor dos Regulamentos (UE) 2019/515, 2019/1020 e 765/2008 e da Decisão (CE) n.º 768/2008. Este quadro legal proporciona uma maior harmonização dos processos e reforça a importância do papel da acreditação e das atividades de avaliação da conformidade, como a certificação, a inspeção e os ensaios, como suporte ao reconhecimento mútuo dos resultados dessas atividades, facilitando as relações entre os Estados-membros no espaço económico europeu e no contexto mundial. Por outro lado, o recurso à acreditação enquanto ferramenta privilegiada na implementação da legislação comunitária, confere uma fiabilidade acrescida ao processo de notificação e, consequentemente, aos produtos e bens que circulam no espaço europeu, com claro benefício para a economia e para a Sociedade em geral.

Neste âmbito, e através do Serviço Questionar, em 2023 o IPQ deu resposta a 37 questões, no âmbito de uma vasta gama de produtos.

O IPQ realizou também os procedimentos necessários à gestão do sistema de notificação prévia de regras técnicas e de normas, no quadro da União Europeia (UE) e da Organização Mundial do Comércio (OMC), no âmbito da Diretiva (UE) 2015/1535 do Parlamento Europeu e do Conselho de 9 de setembro, fazendo o acompanhamento dos respetivos Comitês da Comissão Europeia, conforme tabela abaixo.

Tabela 21 - Outras Diretivas e Acordos acompanhados pelo IPQ e legislação nacional aplicável

Legislação europeia	Domínio	Legislação nacional	Comité	Datas
Diretiva 2015/1535	Procedimento de informação no domínio das normas e regulamentação e das regras relativas aos serviços da sociedade da informação	Decreto-Lei n.º 58/2000, de 18 de abril Despacho do Ministro da Economia n.º 30/97, de 11 de abril, publicado no Diário da República n.º 85, II Série	Comité de Regulamentações Técnicas	2023-03-15 2023-06-22 2023-10-02
Acordo da EU sobre Barreiras Técnicas ao Comércio (TBT)	Barreiras Técnicas ao Comércio (TBT) – Ponto de Contacto dos Estados-Membros	Resolução da Assembleia da República n.º 75-B/94, de 27 de dezembro conjugada com o Decreto do Presidente da República n.º 82-B/94, da mesma data	Comité de Pontos de Contacto OMC (TBT)	Não ocorreram reuniões em 2023

Neste ponto importa referir que a reunião de dia 2023-06-22 foi realizada nas instalações do IPQ com o tema: “Apresentação da Diretiva (UE) 2015/1535 e tendências para Portugal”. Representando a Comissão estiveram presentes o Dr. Radek Maly - Chefe de Unidade - Notificação de obstáculos regulamentares (DG GROW) na Comissão Europeia e a Dra. Alessandra Sbordoni - Responsável jurídico da Diretiva relativa à transparência do mercado único. Estiveram presentes 30 participantes de várias entidades entre as quais: Direcção-Geral das Atividades económicas; Direcção-Geral de Energia e Geologia; Direcção-Geral do Emprego e Relações de Trabalho, Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais; Gabinete do Secretário de Estado da Economia, Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral; Secretaria-Geral da Presidência de Conselho de Ministros, INFARMED, Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P.; Polícia de Segurança Pública, Laboratório Nacional de Energia e Geologia.

O IPQ, no âmbito das suas competências e atribuições, intervém ainda enquanto Autoridade Notificadora designada para as Diretivas da sua responsabilidade indicadas na tabela 20 e para Diretivas da responsabilidade de outras entidades competentes conforme se indica na tabela seguinte.

Tabela 22 - Legislação Europeia em que o IPQ tem intervenção como Autoridade Notificadora

Legislação europeia	Domínio	Autoridade competente	Autoridade notificadora	Legislação nacional
Regulamento (UE) n.º 305/2011	Produtos de construção	IAPMEI	IPQ	Decreto-Lei n.º 130/2013, de 10 de setembro
Regulamento (UE) n.º 2016/424	Instalações por cabo	IMT	IPQ	Decreto lei n.º 34/2020 de 9 de julho
Diretiva 2009/48/CE	Segurança dos Brinquedos	DGC	IPQ	Decreto-Lei n.º 43/2011 de 24 março
Diretiva 2013/29/UE	Artigos de pirotecnia	DNPSP	IPQ	Decreto-Lei n.º 135/2015, de 28 julho
Diretiva 2013/53/UE	Embarcações de recreio e motas de água	IAPMEI	IPQ	Decreto-Lei n.º 26-A/2016 de 9 junho
Diretiva 2014/28/UE	Explosivos para uso civil	DNPSP	IPQ	Decreto-Lei n.º 9/2017 de 10 janeiro
Diretiva 2014/30/UE	Compatibilidade eletromagnética	IAPMEI	IPQ	Decreto-Lei n.º 31/2017 de 22 março
Diretiva 2014/33/UE	Ascensores e componentes de segurança para ascensores	DGEG	IPQ	Decreto-Lei n.º 58/2017, de 9 de junho
Diretiva 2014/34/UE	Aparelhos e sistemas de proteção para uso em atmosferas potencialmente explosivas (ATEX)	DGEG	IPQ	Decreto-Lei n.º 111-C/2017, de 31 de agosto
Diretiva 2014/53/UE	Equipamentos de rádio e equipamentos terminais de telecomunicações	ANACOM	IPQ	Decreto-Lei n.º 57/2017, de 9 de junho
Diretiva 2014/90/UE	Equipamentos marítimos	DGRM	IPQ	Decreto-Lei n.º 63/2017 de 9 de junho
Diretiva (UE) 2016/797	Interoperabilidade do sistema ferroviário na União Europeia	IMT	IPQ	Decreto lei n.º 91/2020 de 20 de outubro

Em junho de 2023, foi disponibilizada uma nova plataforma de notificação de Organismos à Comissão e aos outros Estados-Membros, a *Single Market Compliance Space* (SMCS). Esta contempla outras funcionalidades além da *New Approach Notified and Designated Organisations Information System* (NANDO) como, por exemplo, a plataforma *Noise emissions by outdoor equipment* (NOISE). Esta é uma ferramenta *online* para os fabricantes, e/ou os representantes autorizados submeterem e gerirem as Declaração de Conformidade neste âmbito.

A NANDO manteve, no entanto, as funcionalidades de repositório da informação relativa às diretivas comunitárias, nomeadamente, as Autoridades Notificadoras de cada Estado-Membro e os Organismos Notificados (ON) por Diretiva, para cada módulo de avaliação da conformidade, em função da família de produtos para a utilização prevista, da norma harmonizada ou especificação técnica europeia e do tipo de tarefa do organismo notificado.

Para garantir um nível coerente de qualidade no desempenho da avaliação da conformidade, o IPQ, enquanto autoridade notificadora e no âmbito do SPQ, procede à notificação de organismos com base no procedimento específico “Metodologia de Notificação”, para o efeito desenvolvido, e assegura ainda a monitorização da atividade exercida por estes organismos.

Em 2023 foram efetuadas 1 extensão e 4 reavaliações da notificação no âmbito do Regulamento (UE) n.º 305/2011 relativo aos produtos de construção, 1 transição do referencial/reavaliação/redução da notificação no âmbito da Diretiva 2014/29/UE relativa a recipientes sob pressão simples, 2 transições do referencial da notificação no âmbito da Diretiva 2014/31/UE relativa a instrumentos de pesagem não automáticos, 1 transição do referencial da notificação no âmbito da Diretiva 2014/32/UE relativa a instrumentos de medição, 1 redução da notificação e 2

transições de referencial no âmbito da Diretiva 2014/33/UE relativa a ascensores, 2 reavaliações da notificação no âmbito do Regulamento (UE) 2016/425 relativo aos equipamentos de proteção individual e 5 transições de referencial, 2 transições do referencial/reavaliações, 1 extensão e 1 concessão de notificação no âmbito da Diretiva 2014/68/UE relativa a equipamentos sob pressão. O número total de organismos notificados pelo IPQ, incluindo entidades terceiras reconhecidas é de 27, podendo algumas destas entidades estar notificadas para mais do que uma legislação comunitária.

Na tabela seguinte constam os ON e as Entidades Terceiras Reconhecidas (RTPO) para a legislação comunitária comunitárias cuja notificação é da responsabilidade do IPQ:

Tabela 23 - Organismos notificados pelo IPQ

Legislação Europeia	Domínio	Organismos Notificados
Regulamento (UE) 2016/426	Aparelhos a Gás	CATIM
Regulamento (UE) 2016/425	Equipamentos de Proteção Individual	CTV; APICCAPS
Regulamento (UE) N.º 305/2011	Produtos da construção	LNEC, ITECONS, INEGI, EIC, ABIMOTA, ISQ, APCER, CATIM, CERTIF, SGS-ICS, CTCV, BV CERTIFICATION
Diretiva 2014/68/EU	Equipamentos sob Pressão	QUALEND (RTPO); ITG; ISQ; BUREAU VERITAS RINAVE; RELACRE (RTPO); EQS; SGS-PORTUGAL; CATIM; IEP; SGS-ICS; ARROWHEAD; MWS (RTPO)
Diretiva 2014/33/EU	Ascensores e componentes de segurança para ascensores	ISQ; APCER; IEP; GATECI; SGS-ICS
Diretiva 2014/32/EU	Instrumentos de medição	OVERMETROM; APCER
Diretiva 2014/31/EU	Instrumentos de pesagem não automático	SERVIMETRO; APCER; METROQUALIBEIRAS
Diretiva 2014/29/EU	Recipientes sob Pressão Simples	SGS-PORTUGAL

Em 2023, permanecem designados 2 Organismos de Avaliação Técnica (OAT), no âmbito do Regulamento (UE) n.º 305/2011, cuja monitorização e avaliação é da responsabilidade do IPQ, indicados na tabela seguinte.

Tabela 24 - Organismos de Avaliação Técnica designados pelo IPQ

Legislação Europeia	Domínio	Organismos Designados
Regulamento (UE) n.º 305/2011	Produtos de Construção	ITECONS
Regulamento (UE) n.º 305/2011	Produtos de Construção	LNEC

Reconhecimento das marcas de garantia de toque

No ano 2023 não existiu qualquer atividade no processo delineado para efetuar a alteração legislativa ao regime jurídico da ourivesaria e das contrastarias (RJOC), que consiste no Decreto-Lei n.º 120/2017 de 15 de julho, que veio alterar a Lei n.º 98/2015, de 18 de agosto, fazendo o IPQ parte do Grupo de Trabalho do Conselho Consultivo de Ourivesaria, uma vez que tem responsabilidades específicas atribuídas no domínio do reconhecimento das marcas de garantia de toque aplicadas por contrastarias estrangeiras em artefactos de metais preciosos, observado o parecer prévio do diretor das contrastarias, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 11.º daquele diploma.

Em 2023 encontram-se reconhecidas pelo IPQ um total de 11 contrastarias estrangeiras, das quais 10 são de Espanha e 1 da Holanda.

Processo comunitário de notificação prévia (UE/EFTA e OMC)

O IPQ é o organismo nacional responsável pela gestão dos procedimentos de notificação prévia de Regulamentos Técnicos e de Normas, no âmbito da União Europeia (UE)/Associação de Comércio Livre Europeu (EFTA) e da Organização Mundial do Comércio (OMC).

A tabela seguinte traduz as notificações/reações registadas em 2023.

Tabela 25 - Notificações/Reações

<i>Notificações/Reações</i>	<i>Número</i>
Notificações dos EM no âmbito da Diretiva (UE) 2015/1535	762
Notificações portuguesas no âmbito da Diretiva (UE) 2015/1535	25
Reações portuguesas às notificações de outros EM	1
Notificações dos Membros da OMC	101
Notificações portuguesas no âmbito da OMC	o (zero)
Reações portuguesas no âmbito da OMC	o (zero)

Mensalmente, é publicada no *website* do IPQ e na *Newsletter* “Espaço Q”, a Lista Mensal de Notificações, que tem como objetivo divulgar as notificações efetuadas e ainda em período de inquérito público. É igualmente efetuada a divulgação, através de mensagem eletrónica, junto das entidades reguladoras e associações de operadores económicos que poderão propor reações aos projetos de regras técnicas em vias de adoção por outro Estado-membro da UE/EFTA ou por um país terceiro, que segundo a sua perspetiva sejam suscetíveis de vir a causar entraves à livre circulação de bens ou serviços. De registar que em 2023, como vem sucedendo, foi garantido o cumprimento das datas de publicação da lista mensal de notificações.

No quadro da sua missão e competências, o IPQ contribui para a sensibilização das entidades legisladoras para a necessidade de notificação prévia dos projetos de diploma que contenham regras técnicas, nos termos da Diretiva (UE) n.º 2015/1535.

Regulamento (UE) n.º 2019/515 – Princípio do Reconhecimento Mútuo

O Regulamento (EU) N.º 2019/515, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de março, relativo ao reconhecimento mútuo de mercadorias comercializadas legalmente noutro Estado-Membro revogou o Regulamento (CE) n.º 764/2008 a partir de 19 de abril de 2020, data a partir da qual o primeiro se tornou aplicável.

O Decreto-Lei n.º 6/2021, de 12 de janeiro, assegura a execução na ordem jurídica nacional do Regulamento (UE) n.º 2019/515, revoga a Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2009, de 7 de maio, publicada no D.R. n.º 104, I Série, de 29 de maio, e designa a Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE) como a autoridade nacional responsável pelo acompanhamento e execução do referido Regulamento, e como Ponto de Contacto Nacional para Produtos (PCNP).

O IPQ manteve, no entanto, as competências como PCP para os produtos no âmbito das suas competências, tendo respondido, em 2023, a 3 pedidos de informação proveniente da DGAE.

Regulamento (UE) n.º 305/2011 – Ponto de Contacto de Produto de Construção

Ao abrigo do artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 305/2011, de 9 de março, adiante designado como regulamento dos produtos da construção (RPC), os Estados-Membros devem designar Pontos de Contacto para produtos do sector da construção (PCPC).

O RPC foi transposto para a ordem jurídica interna pelo Decreto-lei n.º 130/2013, de 10 de setembro, o qual designa, no n.º 1 do seu artigo 5º, o IPQ como o PCPC nacional, nos termos do artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 305/2011 e n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2009, de 29 de maio.

Nesta sequência, faz parte das atribuições do IPQ rececionar, reencaminhar para a autoridade competente correspondente (IAPMEI) e responder a todos os pedidos de informação no âmbito desta legislação comunitária. Foram rececionados um total de 29 pedidos de informação oriundos de vários países (Grécia, Brasil, Bulgária, Estónia, Finlândia, etc.), sendo que consistiram maioritariamente em pedidos de informação de origem nacional (15).

Ponto de Contacto no âmbito do Acordo “*Technical Barriers to Trade*”

O Acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio (*Technical Barriers to Trade - TBT*) é um acordo multilateral promovido pela Organização Mundial do Comércio (OMC), assinado por Portugal e ratificado, através da Resolução da Assembleia da República n.º 75-B/94, de 27 de dezembro conjugada com o Decreto do Presidente da República n.º 82-B/94, da mesma data, que dá cumprimento à troca de informação sobre normas e regras técnicas conforme o disposto no n.º 2.9.2. do artigo 2º do referido Acordo através da divulgação das notificações elaboradas neste âmbito.

Segundo este, os serviços ou entidades que elaborem disposições legislativas, regulamentares ou administrativas que contenham regras técnicas relativas a produtos e que possam ter impacto no comércio internacional, devem notificar os projetos destas disposições, em fase prévia à circulação legislativa ou da aprovação dos mesmos, aos outros Membros da OMC, possibilitando a avaliação do impacto da medida nas suas exportações e a identificação de quaisquer disposições que violem o Acordo TBT. Nos termos da alínea n) do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 71/2012, de 21 de março (diploma que aprovou a orgânica do IPQ), alterado pelo Decreto-Lei n.º 81/2014, de 15 de maio, uma das atribuições do IPQ, é a de “Gerir o sistema de notificação prévia de regulamentos técnicos e de normas, no âmbito da União Europeia e da Organização Mundial de Comércio, de acordo com a legislação aplicável”.

Sendo o IPQ, a entidade responsável pela notificação no âmbito do acordo sobre as Barreiras Técnicas ao Comércio, deverão ser-lhe enviados todos os projetos de disposições legislativas, regulamentares ou administrativas que contenham regras técnicas relativas a produtos e que possam ter impacto no comércio internacional, bem como quaisquer pedidos de informação neste âmbito.

Neste âmbito, foram rececionadas 2 questões em 2023, 1 proveniente do Brasil sobre comercialização de artigos de calçado e uma proveniente da Alemanha sobre Recipientes sob pressão.

Regulamento (CE) n.º 2679/98 - do funcionamento do mercado interno e da livre circulação de mercadorias entre os Estados-membros

O Regulamento (CE) n.º 2679/98 do Conselho tem por finalidade assegurar o cumprimento das obrigações decorrentes do Tratado de Funcionamento da União Europeia (TFUE), tendo em vista o bom funcionamento do mercado interno, determinando que os Estados-membros devem abster-se de adotar medidas ou ter comportamentos que possam constituir obstáculos ao comércio, impondo as medidas nacionais necessárias e proporcionadas para restabelecer o mais rapidamente possível a livre circulação de mercadorias no seu território.

Nos termos do Despacho n.º 21567/99 (2.ª série) publicado a 11 de novembro de 1999, o IPQ foi designado como ponto de notificação nacional para os fins previstos no referido Regulamento, sendo o coordenador da rede nacional de pontos de contacto, nomeadamente o IMT (em matéria de transporte Rodoviário/Ferroviário/Marítimo), a ANAC (em matéria de Aviação Civil) e o SSI (em matéria de Segurança Interna), competindo-lhe, entre outros, fazer o balanço da respetiva aplicação.

Em 2023, não ocorreu qualquer comunicação no âmbito deste Regulamento. Desde 2008 que não são recebidas notificações de ocorrências nacionais, razão pela qual o resultado tem sido sempre o (zero), não obstante o IPQ definir metas mais ambiciosas do que o previsto na legislação. Embora se continue a acompanhar e a registar a atividade, este objetivo deixou de ser considerado no Plano de Atividades do IPQ.

Licenciamento de equipamentos sob pressão, cisternas e motores fixos

No ano de 2023, releva destacar neste domínio, todo o trabalho desenvolvido na operacionalização da atividade de licenciamento no novo Portal de Serviços do IPQ e na capacitação dos operadores económicos para uma melhor apropriação desta ferramenta no que diz respeito à submissão e tramitação dos processos de licenciamento de equipamentos sob pressão, cisternas e motores fixos. De salientar também neste capítulo a dinamização de ações informativas e o desenvolvimento de um conjunto de conteúdos e tutoriais com este fim. A formação das equipas internas é outro dos aspetos a destacar neste contexto.

No caso específico das receitas do licenciamento de equipamentos sob pressão, cisternas e motores fixos, conclui-se que o valor de 2023 foi ligeiramente inferior em relação ao ano de 2022, numa percentagem sem peso muito significativo (cerca de 0,59 %). De salientar que, o valor da faturação depende da dinâmica da economia nacional associada à atividade industrial e dos ciclos de renovação dos licenciamentos já atribuídos.

Licenciamento de equipamentos sob pressão (ESP)

Durante o ano de 2023, entrou em exploração o novo Portal de Serviços do IPQ. Esta circunstância teve impacto na capacidade de resposta relativamente à atividade de licenciamento de equipamentos sob pressão, considerando a preparação de uma utilização faseada, através de um projeto piloto e, posterior, plena exploração. Teve, igualmente, impacto na celeridade de resposta a capacitação necessária dos técnicos para a utilização e apoio ao utilizador externo do novo Portal.

Releva mencionar que a equipa esteve, simultaneamente, envolvida na revisão do Decreto-Lei n.º 131/2019, de 30 de agosto, no âmbito da simplificação administrativa através da contínua eliminação de licenciamento, na lógica de “licenciamento zero”. Apesar de se ter concluído a proposta de revisão, a versão final do diploma, publicado como Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro, apenas considerou a eliminação do licenciamento dos motores fixos.

No que diz respeito aos Equipamentos sob Pressão, em 2023, e como já foi referidos, foram deferidos 3593 atos de licenciamento de ESP conforme consta da tabela seguinte:

Tabela 26 - Número de atos de licenciamento emitidos/deferidos por ano

Atos emitidos/concluídos				
2019 (emitidos)	2020 (emitidos)	2021 (emitidos)	2022 (emitidos)	2023 (concluídos)
7685	4949	7515	8123	3593

Tomando por referência o número total de atos emitidos nos anos anteriores a 2023, verifica-se que os valores obtidos foram superiores ao agora alcançado, pelos motivos atrás elencados.

Licenciamento de cisternas

Relativamente à atividade de licenciamento de Cisternas, em 2023, foram emitidos 818 atos de licenciamento compreendendo o registo, aprovação de projeto, aprovação de construção, avaliação da conformidade da documentação de cisterna importada, aprovação de cisterna importada, autorização de utilização, renovação de autorização de utilização, averbamentos e cancelamentos, conforme consta na tabela 26.

Tabela 27 - Número de atos de licenciamento de cisternas emitidos por ano

Atos emitidos				
2019	2020	2021	2022	2023
905	860	989	983	818

Licenciamento de motores fixos

A atividade de licenciamento de motores fixos com potência superior a 75 kW, categoria que inclui os motores de combustão interna e as turbinas a gás ou vapor, é uma atividade residual, comparativamente ao licenciamento de ESP e de cisternas.

No ano de 2023 foram registados 16 pedidos de licenciamento de motores fixos, sendo 9 referentes a aprovações de instalação e 7 a averbamentos, para os quais foram emitidos os respetivos certificados pelo IPQ.

Faturação do licenciamento de ESP, Cisternas e Motores

Da análise dos resultados da faturação em matéria de ESP, Cisternas e Motores em 2023, comparada com o ano anterior (2022), verifica-se um decréscimo de 0,59 % no valor total de faturação, tendo sido verificado um aumento nos ESP, de cerca de 0,99 % e uma diminuição nos itens das cisternas, de cerca de 8,38 % e dos motores, de cerca de 65,64 %.

Tabela 28 - Faturação ESP, Cisternas e Motores

		Em 31/dez de 2022	Em 31/dez de 2023	ΔDiferencial [€]	Δ Diferencial [%]
Faturado	ESP	897 700,00€	906 570,00€	Δ 8 870,00€	Δ 0,99%
	Cisternas	149 575,00 €	137 045,00€	Ñ 12 530,00€	Ñ 8,38%
	Motores	3 900,00 €	1 340,00€	Ñ 2 560,00€	Ñ 65,64%
Total		1 051 175,00 €	1 044 955,00€	Ñ 6 220,00€	Ñ 0,59%

De salientar que, no final de 2023 não existe valor em dívida transitado para o ano de 2024.

A Formação

A atividade da Formação constitui uma responsabilidade complementar da missão do IPQ e incide sobre áreas relacionadas, sobretudo, com os domínios da normalização, da metrologia e da qualificação, procurando proporcionar o acesso a temas atuais e estruturantes, para profissionais, empresas e demais organizações.

Neste âmbito foi criada e lançada no mês de novembro a Academia Q, que visa concretizar o Eixo Educação, Sensibilização e Formação da Agenda Estratégica para a Qualidade 2030. Este projeto tem como missão criar, ministrar e promover ações de formação e sensibilização nos domínios da normalização, metrologia e qualificação, concretizando o papel deste Instituto enquanto entidade responsável pelo SPQ.

A Academia Q para concretização desta missão pretende:

- Disponibilizar uma oferta formativa alargada, baseada nos três pilares do Sistema Português da Qualidade, designadamente, no âmbito normalização, metrologia e da qualificação;
- Certificar Técnicos Experimentadores Metrologistas;
- Conceber e desenvolver formação no âmbito dos diversos domínios da qualidade, à medida, e sobretudo, em matérias em que se tenha identificado um gap formativo, ou de oferta formativa do mercado;
- Destacar o papel do IPQ e da sua rede de parceiros, como entidades agregadoras e promotoras da oferta formativa no âmbito do Sistema Português da Qualidade.



**COMUNIDADE
VIRTUAL**

Importa ainda destacar ainda a disponibilização de uma plataforma moodle para apoio ao trabalho da Academia tendo sido criada a “Comunidade Virtual de Experimentadores Metrologistas”, que pretende ser um espaço de difusão e partilha de conhecimentos entre os seus membros.

Em matéria de ações de formação, o IPQ organizou e realizou 22 ações de formação que contaram com a participação de um total de 474 formandos/as, a saber:



- Curso de Experimentadores Metrologistas 1ª Edição (20 a 31 de março), IPQ;
- Curso de Experimentadores Metrologistas 2ª Edição (22 maio a 2 de junho), IPQ;
- Especialização em NP 4552:2022 – Sistema de Gestão da Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal (23, 24, 30 e 31 de maio e 14 e 15 de junho), online;
- Especialização em NP 4552:2022 – Sistema de Gestão da Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal (29 a 30 de maio e 11, 12,13, 19, 20 de abril), online;
- Formação inicial para vogais das Comissões Técnicas (4 abril de 2023), online, DNOR;
- Atualização em NP 4552:2022 – Sistema de Gestão da Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal (26 e 27 de abril), online;
- Atualização em NP 4552:2022 – Sistema de Gestão da Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal (16 de maio), online;
- Sistemas de Gestão da Qualidade - Implementação da NP EN ISO 9001:2015 (22 e 23 de maio), presencial na Polícia Judiciária – Lisboa,
- Curso de Experimentadores Metrologistas 3ª Edição (19 a 30 de junho), IPQ;
- Atualização em NP 4552:2022 – Sistema de Gestão da Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal (20 de junho), online;
- Atualização em NP 4552:2022 – Sistema de Gestão da Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal (26 de setembro), online;
- Sistemas de Gestão da Qualidade - Implementação da NP EN ISO 9001:2015 (26 e 27 de setembro), presencial, no IPQ;
- Sistemas de Gestão da Qualidade - Implementação da NP EN ISO 9001:2015 (17 e 18 de outubro), presencial, no Centro Hospitalar do Médio Tejo;
- Curso de Experimentadores Metrologistas 4ª Edição (9 a 20 de outubro), IPQ;
- Formação inicial para Secretários e Presidentes das Comissões Técnicas (24 outubro de 2030), online DNOR;
- Sistemas de Gestão da Qualidade - Implementação da NP EN ISO 9001:2015 (30 e 31 de outubro), presencial, no IPQ;
- Atualização em NP 4552:2022 – Sistema de Gestão da Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal (14,17 e 20 novembro), online, IEFPP;
- Curso de Experimentadores Metrologistas 5ª Edição (6 a 17 de novembro), IPQ;
- Sistemas de Gestão da Qualidade - Implementação da NP EN ISO 9001:2015 (8 e 9 de novembro), presencial, no IPQ;
- Auditorias Internas da Qualidade – NP EN ISO 19011:2019 (15, 21, 22 e 24 de novembro), presencial no SMAS de Leiria;
- Atualização em NP 4552:2022 – Sistema de Gestão da Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal, (7 de dezembro), online;
- Sistemas de Gestão da Qualidade - Implementação da NP EN ISO 9001:2015 (7 dezembro 2023 e 4 de janeiro de 2024), presencial, Direção Geral de Energia e Geologia.

Face ao exposto verificou-se por comparação com o ano anterior um acréscimo significativo de formandos (mais 242 formandos), resultado da realização de mais 11 ações de formação.

Fórum da Qualidade

O Fórum da Qualidade, criado pelo IPQ e funcionando na respetiva dependência, com uma composição representativa das partes interessadas, tem funções consultivas para as matérias da Qualidade e como competências, entre outras, emitir recomendações e contribuir para a melhoria do Sistema Português da Qualidade (SPQ), por forma a responder aos novos e complexos desafios que se colocam às empresas, ao Estado e à sociedade em geral.

O Fórum da Qualidade realizou a sua 7.^a sessão no passado dia 6 de dezembro de 2023, subordinado ao tema “Agenda Estratégica para a Qualidade 2030: Estratégia, plano de ações prioritárias e estratégia de operacionalização”.

Nesta sessão tiveram presentes 35 participantes, para além dos participantes do nosso Instituto contou-se com a presença de elementos de diferentes setores identificados como relevantes na definição da estratégia para o desenvolvimento da Qualidade, conforme Anexo I do Regulamento de Funcionamento do Fórum da Qualidade, entre as quais elementos da Administração Pública (Direção Regional da Região Autónoma MADEIRA (DRET), IPAC - Instituto Português de Acreditação, DGAE - Direção Geral das Atividades Económicas, LNEC - Laboratório Nacional de Engenharia Civil, ASAE - Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, DGAV - Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, DGEG - Direção-Geral de Energia e Geologia, DGC - Direção-Geral do Consumidor, AMA - Agência para a Modernização Administrativa, IMT - Instituto da Mobilidade e dos Transportes), das Entidades Qualificadas SPQ (RELACRE - Associação de Laboratórios Acreditados de Portugal, APCER - Associação Portuguesa de Certificação e SGS Portugal), das Comissões Setoriais (CS/03 Tecnologias da Informação e Comunicação ; CS/04 Água CS/09 Saúde; CS/11 Educação e Formação) do setor da Indústria e Comércio (CCP-Confederação do Comércio e Serviços de Portugal), de Universidades, Centros Tecnológicos e Associações Profissionais (APQ - Associação Portuguesa para a Qualidade, OE - Ordem dos Engenheiros, SPMET - Sociedade Portuguesa de Metrologia) e Peritos (João Boléo Tomé).

Comissões Setoriais do SPQ

As Comissões Setoriais, enquanto estruturas do SPQ, funcionam na dependência do IPQ e integram na sua composição entidades representativas dos agentes públicos e privados dos respetivos setores. Têm como objetivos gerais a análise, a promoção e a dinamização das várias componentes que influenciam a Qualidade ao nível dos produtos e serviços, com vista à preparação de recomendações para a sua melhoria.

No ano de 2023 o IPQ continuou a promover, dinamizar e coordenar as Comissões Setoriais (CS), acompanhando dos respetivos planos de atividades e assegurando a gestão do calendário das respetivas ações, encontros e reuniões.

Mantiveram atividade as Comissões Setoriais para as Tecnologias da Informação e Comunicações (CS/03), Água (CS/04), Saúde (CS/09) e Educação e Formação (CS/11), tendo-se realizado no seu conjunto 36 reuniões, 5 eventos em formato híbrido, perfazendo um total de 41 iniciativas de entre as quais, pela sua relevância, se destacam as seguintes:

- ✓ **Comissão Setorial para as Tecnologias de Informação e Comunicação (CS/03):** Durante o decorrer do ano 2023, a CS/03 realizou 6 reuniões plenárias. Em setembro de 2023, realizou a conferência anual QUATIC 2023 – 16.^a edição da conferência QUATIC-International Conference on the Quality of Information and Communications Technology, que ocorreu em Aveiro.
- ✓ **Comissão Setorial para a Água (CS/04):** Durante o decorrer do ano 2023, a CS/04 realizou 10 reuniões plenárias. Em março realizou-se o Workshop "Prevenção e Controlo de Legionella nos Sistemas de Água" em formato híbrido no auditório da Ordem dos Engenheiros da região centro em Coimbra.
- ✓ **Comissão Setorial para a Saúde (CS/09):** Durante o decorrer do ano 2023, a CS/09 realizou 9 reuniões plenárias. A participação da CS09 na Agenda Estratégica para a Qualidade 2030 e na “Transformação Digital da Saúde” com o objetivo do estudo de soluções conducentes à melhoria da qualidade dos cuidados de saúde. Foram realizados um ciclo de *Webinars* com os temas: Arquiteturas e Modelos de Registo de Saúde Eletrónica realizado em fevereiro; Gestão do Medicamento no Registo de Saúde Eletrónico realizado em abril e Telessaúde e a Interoperabilidade Humana realizado em junho.
- ✓ **Comissão Setorial para a Educação e Formação (CS/11):** Durante o decorrer do ano 2023, a CS/11 realizou 11 reuniões plenárias. O Grupo Temático – 2, relativo ao Ensino e Formação Profissional elaborou um relatório de atividades com o tema “O desafio da Digitalização da Educação/Formação - Análise SWOT através da metodologia Focus grupo.

Cooperação

No quadro da sua missão e competências legais, enquanto organismo coordenador do Sistema Português da Qualidade, o IPQ vem promovendo, a título individual e em parceria com outras entidades nacionais e estrangeiras relevantes, atividades de cooperação e prestação de serviços de assistência técnica externa e interna, no domínio da Qualidade com particular relevância para as áreas da Normalização e da Metrologia.

Neste contexto, o IPQ manteve contactos bilaterais com entidades homólogas de Angola, Moçambique, Brasil, Cabo Verde, Timor-Leste, entre outras, nas áreas da Normalização e da Metrologia, tendo em vista o fortalecimento das respetivas infraestruturas nacionais para a Qualidade.

De salientar neste âmbito a assinatura do "Acordo de Licença de Uso da Versão Portuguesa de Normas Europeias (NP EN-pt e NP EN ISO-pt)", em 5 de junho de 2023, na sequência da extinção do IANORQ e da sua substituição pelo INIQ, tutelado pelo Ministério da Indústria e Comércio de Angola. Este visa, não só, salvaguardar os direitos de copyrights diretos detidos pelo IPQ ou indiretos que decorram dos organismos europeus e internacionais de Normalização como, também, facilitar o processo da normalização em Angola, através da agilização do acesso ao acervo normativo português, contribuindo, desta forma, para o desenvolvimento da infraestrutura da normalização angolana e para a sua afirmação no contexto internacional.

Também em junho de 2023, por ocasião da cerimónia de comemoração dos 40 anos do Sistema Português da Qualidade (SPQ), realizou-se uma reunião presencial entre a Diretora-Geral do INIQ e o Presidente do IPQ, na qual foram identificadas novas oportunidades no âmbito da cooperação bilateral e delineadas as prioridades mais prementes para a sua promoção que incluem, *inter alia*:

- A criação de um Ponto de consulta a integrar na Rede Descentralizada de Consulta de Normas do IPQ - um serviço gratuito consulta de normas portuguesas (NP), normas Europeias (EN) e normas ISO de versão portuguesa - para apoiar o posicionamento estratégico das empresas e instituições angolanas de forma mais

competitiva, face aos mercados externos cada vez mais exigentes e globais, possibilitando a realização da consulta de normas essenciais de suporte ao desenvolvimento das respetivas atividades;

- A definição, desenvolvimento e realização de estágios e ações de formação para capacitação dos técnicos do INIQ, nos domínios da Normalização e da Metrologia, remotamente ou presencial no IPQ, Q, por forma a proporcionar uma abordagem mais prática aos âmbitos da metrologia e da normalização, respetivas regras e metodologias;
- A possibilidade de cedência de padrões metrológicos pelo IPQ ao INIQ (até 1 tonelada), mediante o diagnóstico de necessidades angolanas e disponibilidades do IPQ;
- A realização de uma reunião virtual tripartida IPQ, IPAC e INIQ, a agendar.

Adicionalmente, releva salientar a deslocação de uma comitiva da Argélia às instalações do IPQ no dia 2 de novembro, cujos principais objetivos foram o *benchmarking* e a procura de sinergias/parcerias entre instituições de cariz similar nos dois países.

O IPQ recebeu também a visita de comitivas de Timor Leste e da Coreia do Sul, que integravam representantes dos organismos de normalização e empresários daqueles países com o objetivo de conhecerem os projetos em curso, nomeadamente nas áreas da normalização e da metrologia e de fomentarem sinergias/parcerias.

O IPQ participou, ainda, na VI Reunião do Grupo de Trabalho Económico Luso-Argelino (14 e 15 de maio 2023) e na 6.ª Comissão Mista Portugal-Arábia Saudita (12 de outubro 2023), e respetivas reuniões preparatórias. Não obstante ter participado, também, na reunião preparatória da 3.ª reunião da Comissão Mista Portugal-Ucrânia, esta foi novamente adiada devido a incompatibilidades de agenda por parte do Governo português.

Representações

No quadro da sua missão e visando o apoio à dinamização e ao desenvolvimento do SPQ, o IPQ continuou a cooperar com entidades públicas e privadas, no desenvolvimento de Projetos, de que se destacam:

- ✓ **Galardão Bandeira Verde ECOXXI:** A participação na Comissão Nacional do ECO XXI, galardão promovido pela Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE) que visa reconhecer as iniciativas/políticas em desenvolvimento nos concelhos, em prol do desenvolvimento sustentável, sensibilizando os municípios para uma maior integração das preocupações ambientais nas políticas municipais, contribuindo para a aferição de indicadores de desenvolvimento sustentável e reforçando o seu papel como parceiros e agentes do processo de educação para a sustentabilidade, no âmbito da Agenda 21 Local. O Galardão Bandeira Verde ECOXXI é atribuído à entidade que obtiver a classificação mais elevada, do conjunto dos 21 Indicadores. Durante o ano de 2023 destacam-se as seguintes atividades:
 - Lançamento do Programa ECOXXI 2023;
 - Ação de formação com os Municípios;
 - Análise e avaliação das 58 candidaturas ao Galardão Bandeira Verde ECOXXI 2023;
 - Cerimónia de entrega do Galardão Bandeira Verde ECOXXI 2023, na Fábrica de Santo Thyrsó, em Santo Thyrsó, no dia 22 de setembro de 2023.

INOVA Quality Hub

Considerando que o IPQ é responsável pela gestão e coordenação do SPQ, devendo prosseguir a sua missão em perfeita sintonia com os objetivos de melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e de construção de um Portugal moderno, aliado ao facto de deter as competências funcionais e técnicas que representam um capital de conhecimento único nos domínios da Normalização e da Metrologia, em 2023 o IPQ iniciou um projeto que visou a criação de uma incubadora para a Qualidade, sob a denominação de INOVA Quality Hub.



O INOVA Quality Hub, visa fomentar a inovação e a criação de novos negócios evidenciando as vantagens da abordagem integrada de uma cultura empresarial de Gestão da Qualidade, da empresa e dos seus produtos ou serviços. Destina-se a apoiar projetos que valorizem a Qualidade, a Digitalização e a Sustentabilidade, tendo como áreas prioritárias os setores da Saúde, Energia e Ambiente, com a possibilidade de alavancar um movimento para a Qualidade no contexto do ecossistema de inovação e empreendedorismo nacional, com a promoção de atividades diferenciadoras.

Pretende-se ainda apoiar a dinamização de momentos de partilha e networking que resultem na criação de sinergias públicas ou empresarias, com especial enfoque para a região sul do país, onde a Academia Q poderá desempenhar um papel relevante.

Em 2023 foi desenvolvido um conjunto intenso de tarefas associadas à definição e implementação do projeto. Como resultados que materializam este trabalho destaca-se o reconhecimento da Incubadora no âmbito da RNI- Rede Nacional de incubadoras, a apresentação de uma candidatura à medida “Vales para Incubadoras e Aceleradoras” do PRR e o desenvolvimento de todas as dimensões do projeto que se prevê iniciar nos primeiros meses de 2024.

Roteiros para a Qualidade

No âmbito da promoção e do desenvolvimento do Sistema Português da Qualidade, importa referir a criação da iniciativa “Roteiros para a Qualidade”, enquadrada no Eixo MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS (MPME), no âmbito da Agenda Estratégica para a Qualidade 2030. Em 2023 o IPQ realizou um conjunto de visitas a MPME, em algumas regiões de Portugal Continental, prevendo-se alargar às Regiões Autónomas em 2024.

2.3.4 Administração Geral

O Departamento de Administração Geral (DAG) prosseguiu, no âmbito das suas competências, a realização da administração e gestão dos recursos humanos, financeiros, patrimoniais e logísticos do IPQ. Enquanto unidade orgânica de suporte transversal a toda a atividade do IPQ, este Departamento assumiu, dentro dos constrangimentos existentes, a responsabilidade de satisfação das necessidades evidenciadas pelos clientes internos nas áreas de atuação acima referidas.

No decorrer do ano 2023 o DAG dinamizou e liderou diversos projetos, que se destacam:

✓ Dimensão Ambiente

- Implementação do Projeto da Reciclagem articulado com o Plano de Ação para a Economia Circular do IPQ. Foram disponibilizados em todos os serviços e áreas nobres comuns Ecobags/Ecopontos/Eletrão, a fim de ser possível efetuar a recolha seletiva de resíduos.
- Foi iniciado o projeto da Mobilidade Ativa apresentando-se as iniciativas que o IPQ pretendia empreender à Câmara Municipal de Almada, designadamente o prolongamento das ciclovias atuais até ao Edifício do IPQ, um bicipark para estacionamento de bicicletas convencionais e elétricas e respetiva oficina de reparação.
- Foram encetados os contactos para instalação de um Posto de Carregamento de Veículos Elétricos, com exploração associada a uma entidade externa.
- Promoveu-se a elaboração do Plano de Eficiência Energética ECO.AP do IPQ, no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2020, a 24 de novembro, que aprovou o Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública para o período até 2030.
- Foram encetados contactos para a instalação de um sistema de geração de energia fotovoltaica.

✓ Dimensão Social

- Possibilidade de se justificar as ausências fora das plataformas fixas e dentro do horário de trabalho do IPQ, até ao máximo de 7 horas diárias para cumprimento de obrigações legais.
- Usufruto do Refeitório da parceira Infraestruturas de Portugal, I.P. no último trimestre do ano.
- Divulgação de entrada de novos/as trabalhadores/as - informação mais completa incluindo o nome, foto, habilitações literárias, data início de funções e departamento de destino.
- Emissão do Cartão de Identificação Profissional de todos os/as trabalhadores/as.
- Publicação de vários artigos sobre normas diretamente relacionadas com os recursos humanos, em revistas da especialidade, designadamente a Norma NP 4590:2023 – Sistema de gestão do bem-estar e felicidade organizacional e a Norma NP 4588:2023 – Sistema de gestão para a igualdade remuneratória entre mulheres e homens.
- Encetados os contactos para que os exames médicos obrigatórios sejam suportados pelo IPQ (eletrocardiograma, análises ao sangue e urina e testes oftalmológicos).
- Acolhimento por parte da Área de Recursos Humanos, aos colegas participantes no início de cada Ação de Formação interna.
- Adesão ao Programa DAE – Desfibrilhação Automática Externa.
- Atualização e dinamização do Grupo de Trabalho da Segurança e Saúde no Trabalho do IPQ.

✓ Dimensão Governança

- Recolha da Frota pesada, Camiões Padrão e atrelados das ex-Direções Regionais da Economia, libertando o espaço exterior.

- Atualização do Regulamento de Pessoal e de reorganização interna de serviços.
- Iniciado o Regulamento de utilização e cedência de espaços do IPQ.
- Resolução de situações relacionadas com o Património imobiliário, designadamente, a avaliação dos edifícios e a comunicação destes ativos à ESTAMO.
- Encetados os contactos para o desenvolvimento da aplicação para as Ações/Serviço Externo.
- Cumprimento da obrigatoriedade de emissão da faturação eletrónica na ótica da receita.
- Centralização da Faturação no Departamento de Administração Geral.
- Reforço do processo de recuperação de dívidas dos clientes.
- Substituição de lâmpadas comuns por sensores led nos WC e Cafeteria/Bar.
- Encetados contactos com a Câmara Municipal de Almada e a Amarsul para desenvolvimento de projetos futuros com interesse para a comunidade envolvente - Parque Verde Urbano, Alteração do sentido do Trânsito, Sinalética, recolha de Monos, entre outros.

Atividade Financeira e Patrimonial

A atividade desenvolvida pela Unidade Financeira e Patrimonial (UFP), através do registo contabilístico da despesa e da receita e do controle das disponibilidades orçamentais e de tesouraria, permaneceu como um importante instrumento de suporte a decisões estratégicas e de gestão.

A perspetiva de melhoria contínua, pautada pelas exigências impostas pelo princípio de “prestação de contas” (*accountability*), subjacente à gestão pública, continuou a ser um dos objetivos principais da atividade da UFP.

A prestação obrigatória de informação a outras entidades, nomeadamente para a Direção-Geral do Orçamento, Tribunal de Contas, INE, eSPap, Banco de Portugal, etc. foi atempadamente efetuada.

A prestação de contas foi integralmente efetuada de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNCP-AP), criado através do Decreto-Lei 192/2015, de 11 de setembro.

Também se deu continuidade ao acompanhamento financeiro da execução de projetos com financiamento europeu, nomeadamente:

Tabela 29 – Projetos com financiamento europeu

Financiador	Projeto - Refª	Descrição	Centro de custo	Novo 2023	% Finan.	Datas		STATUS
						Início do projeto	Fim do projeto (inclui prorrogações)	
PROJETOS EURAMET								
EURAMET	EMPR 17RPT03	DIG-AC	1019OF482		100%	01/06/2018	31/05/2022	Fechou 2022
EURAMET	EMPIR 18NET05	MATHMET	1029OF482		100%	01/06/2019	31/05/2023	Fechou 2023
EURAMET	EMPIR 18HLT08	MeDDII	1025OF482		100%	01/06/2019	30/11/2022	Fechou 2022
EURAMET	EMPIR 18RPT02	adOOSIG	1028OF482		100%	01/06/2019	30/11/2022	Fechou 2022
EURAMET	EMPIR 18RPT01	ProbeTrace	1026OF482		100%	01/09/2019	31/08/2023	Fechou 2023
EURAMET	EMPIR 18SIB02	Real-K	1027OF482		100%	01/09/2019	30/04/2023	Fechou 2023
EURAMET	EMPIR 19NMR02	Rev StdLED	1019OF482A		100%	01/08/2020	31/07/2023	Fechou 2023
EURAMET	EMPIR 20NRM02	MFMET	1031OF482		100%	01/06/2021	31/05/2024	Ativo
EURAMET	EMPIR 20NRM06	SAPHTIES	1032OF482		100%	01/05/2021	30/04/2024	Ativo
EURAMET	EMPIR 20FUN06	MEMQuD	1034OF482		100%	01/06/2021	31/05/2024	Ativo
EURAMET	EMPIR 20NET01	Clean Energy	1033OF482		100%	01/05/2021	30/04/2024	Ativo
EURAMET	EMPIR 21GRD06	METCCUS	1036OF482		100%	01/10/2022	30/09/2025	Ativo
EURAMET	EMPIR 21GRD07	PlasticTrace	1035OF482		100%	01/10/2022	30/09/2025	Ativo
EURAMET	EPM 22HLT01	QUMPHY	1043OF482	SIM	95%	01/07/2023	30/06/2026	Ativo
EURAMET	EPM 22IEM05	Newstand	1041OF482	SIM	95%	01/06/2023	31/05/2026	Ativo
EURAMET	EPM 22NRM07	GUIDERADPROS	1038OF482	SIM	95%	01/06/2023	31/05/2026	Ativo
EURAMET	EPM 22RPT02	TRUESDIGIT	1042OF482	SIM	95%	01/06/2023	31/05/2026	Ativo
EURAMET	EPM 22HLT05	MAIBAI	1040OF482	SIM	95%	01/09/2023	31/08/2026	Ativo
EURAMET	EPM 22DIT02	FunSNM	1037OF482	SIM	95%	01/09/2023	31/08/2026	Ativo
OUTROS PROJETOS								
AMA	2018/035461	INPORQUAL - Portal da Qualidade	1017OF411		56,95%	07/05/2018	31/03/2023	Fechou 2023
AMA	POCI-05-5762-FSE-00022	Int. Artificial- METADATA	1030OF411		56,95%	01/01/2020	31/12/2022	Fechou 2023
AMA	14/SI/2019	REV@construction			50%	01/07/2020	30/06/2023	Fechou 2023
PRR DGAEP	01/C19-i07-05/2021	Programa de Estágios	1046OF482	SIM	100%	21/09/2022	31/12/2023	Fechou 2023
PRR DGAEP	05/C19-i07-05/2022	Teletrabalho	1045OF482	SIM	100%	08/05/2023	31/12/2023	Fechou 2023
EU COMMISSIO	101091730	PTQCI Portuguese Quantum Comm	1039OF482	SIM	50%	01/03/2023	30/06/2025	Ativo

O ano de 2023 foi marcado por várias alterações estruturais, nomeadamente pela entrada em exploração do INPORQUAL – Portal da Qualidade, que emite faturas certificadas com ligação ao portal das finanças, cuja informação contabilística tem de ser transitada para o ERP de gestão em funcionamento.

Toda esta informação em 2023, foi transida manualmente e só em fevereiro de 2024 foi colocado em produção um interface para o efeito, que ainda se encontra a ser testado e ajustado à realidade do IPQ.

A atividade desenvolvida pela UFP foi monitorizada através de diversos indicadores, estabelecidos quer no Plano de Atividades, quer no âmbito do sistema de gestão, tendo-se registado um desempenho positivo e donde se destaca a “Percentagem de pagamentos efetuados em menos de 30 dias (%)” com um resultado de 99,43 % e o “Prazo de recebimento de clientes” com o valor de 28,3 dias.

Recursos Humanos

Em 31 de dezembro de 2023, o número total de efetivos globais do Instituto foi de 104 trabalhadores/as, registando-se um acréscimo de 2 trabalhadores/as face ao ano anterior.

À semelhança de anos anteriores, a Área de Recursos Humanos (ARH) promoveu a adequação dos perfis profissionais ao desenvolvimento das atividades inerentes aos respetivos postos de trabalho. Do mesmo modo, foram desenvolvidas as necessárias diligências para assegurar o preenchimento de todos os postos de trabalho - vagos ou aqueles que, entretanto, vagaram.

Durante o ano de 2023, foram elaborados 26 processos de recrutamento, dos quais apenas 11 tiveram sucesso.

A formação dos/das trabalhadores/as do IPQ permaneceu como um objetivo relevante, promovendo-se de forma contínua, o seu aperfeiçoamento e o desenvolvimento de novos conhecimentos e competências técnicas e pessoais.

No decurso do ano em análise, a ARH prestou toda a informação de reporte que lhe foi solicitada, nomeadamente pela Secretaria-Geral da Economia, Direção-Geral do Orçamento, Direção-Geral da Administração e do Emprego Público e Inspeção-Geral de Finanças.

A atividade desenvolvida pela ARH é monitorizada com recurso a um conjunto de indicadores, nomeadamente: o tempo médio de resposta a solicitações e o nível de satisfação dos/as clientes internos/as relativamente à qualidade dos serviços prestados, tendo sido alcançado o valor de 8,4, o que numa escala de 1 a 10, se traduz numa avaliação positiva (ver ponto 2.6.2).

Encontravam-se celebrados, até 31 de dezembro de 2023, a pedido dos/as próprios/as trabalhadores/as, 80 contratos de teletrabalho, correspondendo a 83 % dos/as trabalhadores/as, sendo que destes 26 (27 %) foram celebrados no decorrer de 2023.

Logística

No âmbito da Área da Logística (ALOG) foi assegurada a gestão do aprovisionamento, a resposta aos pedidos de agregação efetuados pela Unidade Ministerial de Compras da Economia e a aquisição de bens e serviços nos termos da legislação aplicável, especialmente no Código dos Contratos Públicos, tendo sido solicitados os pareceres prévios legalmente exigidos.

Em 2023 foram avaliados todos os imóveis pertença deste Instituto - Edifício Sede no Monte de Caparica, Edifícios de Alfragide, Évora, Faro e Coimbra, bem como o terreno em Santa Maria da Feira.

Foi, igualmente, garantida a gestão e conservação do património e das instalações, através da celebração de contratos para o efeito, respeitando a disciplina imposta pelo Código dos Contratos Públicos.

Durante o ano de 2023 foram tramitados mais de três centenas e meia de procedimentos aquisitivos.

Foram sinalizadas as situações com necessidade de intervenção nas instalações, nos equipamentos e nas infraestruturas, traduzindo-se as mesmas, sempre que possível, em ações de manutenção ou recuperação.

No que respeita ao inventário, foi dada continuidade às atividades inerentes ao inventário dos bens móveis, tendo em especial consideração a transição realizada para o SNC-AP e apresentada uma proposta de abate dos bens insuscetíveis de reutilização nos termos do artigo 266.º-B do Código dos Contratos Públicos.

Em sede de gestão do parque de veículos afetos ao IPQ (num total de 12), procedeu-se à sua manutenção e cumprimento das normas relativas à sua utilização, designadamente, quanto à autorização para condução dos mesmos.

No ano de 2023, dos três pedidos formulados em 2019 à Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (eSPap), para a aquisição de oito veículos através da modalidade de contrato de aluguer operacional de veículos (AOV), com recurso ao Acordo Quadro -AOV-2019, dois pedidos mantiveram-se pendentes e sem avanço.

Em 2023 foi efetuada a aquisição de 2 desfibrilhadores automáticos externos (DAE) para serem colocados nos Edifícios A e C, que inclui para além dos desfibrilhadores automáticos externos, 2 cabines, KIT DAE, sinaléticas e licenciamento do Programa DAE junto do INEM, bem como formação para 6 pessoas por cada DAE e consumíveis.

No ano transato foi efetuado o fornecimento e instalação de um Posto de Carregamento de Veículos Elétricos com 2 saídas (duplo) no estacionamento exterior do edifício do Monte de Caparica.

Foi também efetuada a aposta na mobilidade ativa, através da aquisição e instalação de equipamentos destinados a bicicletas convencionais e elétricas.

A atividade desenvolvida pela ALOG é monitorizada com recurso a um conjunto de indicadores controlados no âmbito do sistema de gestão, nomeadamente o tempo médio de resposta a solicitações de material e a manutenção, que em 2023 se situou nas 3,3 horas úteis; redução dos consumos de água, gás e eletricidade, que em 2023 registou uma redução de 34,30 %; e grau de satisfação dos/as clientes internos/as relativamente à qualidade dos serviços prestados. No ano em análise atingiu-se um valor de 7,9 o que numa escala de 1 a 10, se traduz num nível positivo (ver ponto 2.6.2).

No âmbito do sistema de gestão certificado, a Área de Logística procede anualmente à avaliação dos fornecedores selecionados pelo IPQ para o fornecimento de serviços regulares e que por esse motivo integram a Lista de Fornecedores Qualificados. Esta avaliação é efetuada de acordo com a metodologia definida na Instrução de Trabalho IT-05-02 “Avaliação e seleção de fornecedores”, encontrando-se estabelecido o indicador e respetiva meta para o índice de qualidade dos fornecedores. O índice de qualidade em 2023 foi de 2,91, tendo sido cumprida a meta de > 2.

Segurança e saúde no trabalho

Em 2023 retomou-se a dinamização do Grupo de Trabalho de Segurança e Saúde no Trabalho do IPQ, tendo-se procedido à atualização dos elementos que o integram, e desenvolvido um conjunto de ações identificadas no Plano de Ações respetivo.

O GT SST tem como atribuições efetuar:

- O levantamento da situação atual do organismo onde se inclui, entre outras, a identificação e avaliação de eventuais riscos e adversidades laborais;
- a planificação da implementação de medidas de prevenção e proteção;
- a exposição e comunicação de medidas de mitigação e contingência;
- proposta e apresentação de um plano de organização de emergência interno;
- articulação com o serviço de Medicina do Trabalho;
- a promoção de ações de formação, em matéria de SST, extensivas a todos os trabalhadores;
- proposta de um sistema de gestão documental para cumprimento dos requisitos legais estabelecidos na Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro;
- apresentação de outras sugestões e/ou recomendações que assegurem a integridade física e mental dos trabalhadores.

O GT SST trabalhou em estreita articulação com o Grupo para a Segurança e Saúde do Trabalho do Departamento de Metrologia (SST-DMET), em funcionamento há vários anos, considerando a especificidade das atividades técnico-científicas desenvolvidas nos seus laboratórios. O SST-DMET tem as seguintes funções e responsabilidades:

- reportar superiormente e a todos/as os/as trabalhadores/as sobre a existência de situações perigosas que requeiram uma intervenção imediata;
- proceder à avaliação dos riscos profissionais, elaborando os respetivos relatórios;
- planear e elaborar a prevenção de riscos profissionais, integrando a todos os níveis, para o conjunto das atividades, a avaliação dos riscos e as respetivas medidas de prevenção;
- assegurar e/ou acompanhar a execução das medidas de prevenção, promovendo a sua eficiência e operacionalidade;
- promover a elaboração do plano de emergência interno, incluindo os planos específicos de combate a incêndios, evacuação de instalações e primeiros socorros;
- conceber e desenvolver o programa de formação para a promoção da segurança e saúde no trabalho;
- apoiar as atividades de informação e consulta de todos/as os/as trabalhadores/as;
- coordenar e realizar auditorias internas no âmbito da SST.

Em 2023, o grupo de trabalho SST do DMET deu continuidade às ações e iniciativas planeadas, abrangendo diversas atividades no âmbito da melhoria das condições de segurança e saúde nos laboratórios, considerando as áreas geral SST, equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC – Aquisições, manutenção e verificação), gestão e recolha de resíduos perigosos, primeiros socorros (controlo de *stock* e levantamento de necessidades de aquisição), levantamento de necessidades de formações em SST e movimentação de cargas (controlo, manutenção e verificação dos equipamentos). O Grupo de trabalho SST-DMET inclui diversas áreas de intervenção, coordenadas por diferentes grupos de trabalhadores do departamento, nomeadamente: Geral SST; Formação, EPI, EPC e PEI (inclui comunicações de emergência/ aquisição e manutenção); Primeiros socorros; Controlo de resíduos perigosos; Movimentação de cargas e acessibilidade.

Durante o ano de 2023, um membro do grupo realizou, o Curso de Técnico Superior de Saúde e Segurança no Trabalho, como trabalho final do curso foi realizado um levantamento dos riscos profissionais nos laboratórios do DMET segundo o Método MARAT (Metodologia de Avaliação de Riscos e Acidentes de Trabalho). Esta metodologia vai continuar a ser aplicada com a adoção de medidas preventivas, especialmente ao nível da organização do trabalho e também na formação e informação de todos os trabalhadores, em função da priorização e avaliação dos

riscos. Já existem bons exemplos de Boas Práticas de Laboratório que estão implementadas em determinados laboratórios e que podem e devem ser transmitidas.

Foram dinamizadas duas formações uma para 15 formandos sobre o “Certificado de Segurança” e outra para 10 formandos sobre o “Suporte Básico de Vida e DAE”.

2.3.5 Atividade jurídica e produção legislativa nacional e comunitária

Em 2023, a Assessoria Jurídica (AJ) prestou a sua atividade de apoio ao Conselho Diretivo e departamentos do IPQ através da elaboração de pareceres sobre pedidos relativos a matérias abrangidas pelas atribuições do IPQ, bem como pela elaboração ou colaboração na preparação de respostas a solicitações provenientes da Tutela, de outros serviços do Ministério da Economia, bem como de outros Ministérios, designadamente Tribunais e autoridades policiais.

Durante o ano de 2023, deram entrada na AJ 282 pedidos, dos quais 204 corresponderam a solicitações para emissão de parecer em matérias abrangidas por todas as áreas de atribuição do IPQ.

Salienta-se, ainda, a ação desenvolvida pela AJ na colaboração prestada à elaboração de regulamentação interna que correspondeu a 39 solicitações, bem como a sua intervenção na revisão ou elaboração de documentos de natureza protocolar que em 2023, foram 14.

Em 2023, a AJ assegurou ainda o acompanhamento dos processos em contencioso que estão pendentes nos diversos tribunais do país, através de intervenções em Tribunal, nomeadamente pela elaboração e apresentação das peças processuais correspondentes à defesa dos direitos e interesses do IPQ.

Com o objetivo de capacitar os trabalhadores nos domínios dos processos administrativos e do exercício de funções públicas, promovendo e incrementando a autonomia e eficácia dos serviços, em 2023 a AJ manteve disponível na intranet uma pasta de Minutas sobre diversas matérias, tendo sido disponibilizadas novas minutas e atualizadas outras pré-existentes.

No âmbito do desenvolvimento da sua atividade, a AJ procedeu também à seleção e recolha da legislação de referência no domínio da Qualidade publicada no Diário da República, estando a mesma disponível na Intranet (área LegJuris) e incluída em capítulo próprio na Newsletter do IPQ. Em 2023 foram disponibilizados no LegJuris 382 diplomas com relevância para a atividade do IPQ.

A atividade desenvolvida pela AJ em 2023, foi avaliada através da realização de um inquérito de avaliação da satisfação dos clientes internos, tendo sido obtido um grau de satisfação de 8,9, o que, numa escala de 1 a 10, revela um nível muito positivo (ver ponto 2.6.2).

A atividade da AJ é monitorizada com recurso a outros indicadores estabelecidos no âmbito do sistema de gestão, designadamente: Capacidade de resposta a pareceres jurídicos, capacidade de resposta na elaboração da legislação e capacidade para cobrança de dívidas.

A AJ é atualmente composta por dois elementos, tendo o segundo elemento iniciado funções a partir de 2023/07/01.

2.3.6 Sistemas de Informação

A atividade do Núcleo para as Tecnologias da Informação (NTI) manteve como orientação principal a ideia da simplificação de procedimentos, e a redução de custos de contexto, como catalisador de competitividade das instituições, e, como tal, determinantes na inovação e dinamização da mudança. O NTI garantiu a gestão da rede informática e de comunicações dos sistemas e dos produtos informáticos utilizados pelo IPQ, assegurando elevados níveis de segurança, fiabilidade e operacionalidade, bem como desenvolveu e administrou as bases de dados existentes no âmbito das atividades do Instituto, garantindo a segurança e confidencialidade e a integração da informação.

Concluiu-se o Projeto “MEData -Metrologic Data” que tinha como objetivo desenvolver ferramentas de Inteligência Artificial para a definição de uma estratégia de predição do comportamento de Instrumentos de Medição.

Foi, igualmente, efetuado o planeamento, a programação e a fiscalização das ações de manutenção preventiva e corretiva indispensáveis à conservação e boa operacionalidade das instalações e equipamentos informáticos.

No âmbito da Racionalização e Redução de Custos nas TIC, na Administração, e considerando que o Datacenter deste Instituto está alojado na Secretaria-Geral da Economia, foi garantido o relacionamento e cooperação entre estas duas entidades, para que possa ser alcançada uma estabilidade nos níveis de serviço necessários à atividade desenvolvida pelo IPQ. Foi concluída a migração de todos os sistemas primários de armazenamento de ficheiros e comunicação para sistemas baseados na “nuvem”.

Foi iniciado um projeto de renovação de todos os servidores primários para as últimas versões disponíveis e suportadas de forma a maximizar a capacidade do IPQ em responder a todas as necessidades.

Em 2023 entrou em exploração o Sistema InPorQual – Portal da Qualidade.

Foram analisadas oportunidades de introdução da Inteligência Artificial nas atividades do IPQ em particular nos casos de utilização de tradução automática de documentos normativos e utilização de “bots” inteligentes no auxílio da interação com os nossos parceiros e clientes.

Foi ainda acompanhado processo de evolução do processo de criação de normas para o formato xml.

A atividade desenvolvida pelo NTI foi avaliada através de um inquérito de satisfação aos/às clientes internos/as sobre a sua capacidade de resposta e qualidade dos serviços prestados, tendo sido obtido um grau de satisfação de 7,6, numa escala de 1 a 10 (ver ponto 2.6.2).

2.3.7 Comunicação

Em maio de 2023 foi criada a Unidade de Planeamento, Comunicação e Qualidade (UPCQ), que agregou as responsabilidades da Gestão a Qualidade e da Comunicação, com as seguintes competências:

- ✓ Assessorar o Conselho Diretivo na identificação, planeamento e implementação de medidas, no âmbito das competências do IPQ com o objetivo da promoção da Qualidade, assente, nomeadamente na inovação e sustentabilidade;
- ✓ Assegurar o desenvolvimento da identidade organizacional, respetiva cultura, comunicação, imagem e marketing público;

- ✓ Assegurar a promoção e divulgação das atividades e competências do IPQ e a realização de eventos com essa finalidade;
- ✓ Recolher, sistematizar e divulgar através dos meios adequados as atividades do IPQ;
- ✓ Assegurar a gestão dos conteúdos nas plataformas eletrónicas do Instituto;
- ✓ Apoiar o Conselho Diretivo na identificação da Visão, Missão, Objetivos Estratégicos e Operacionais do IPQ;
- ✓ Apoiar o Conselho Diretivo na elaboração do Quadro de Avaliação e Responsabilização, Plano e Relatório de Atividades, bem como o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
- ✓ Garantir que o Sistema de Gestão da Qualidade e o Sistema de Gestão da Conciliação são mantidos em conformidade com os requisitos das normas NP EN ISO 9001 e NP 4552;
- ✓ Tratar e submeter à apreciação do Conselho Diretivo e Dirigentes das restantes Unidades Orgânicas, os resultados dos indicadores de desempenho;
- ✓ Assegurar a gestão e a resposta atempada às perguntas do Serviço Questionar.
- ✓ Assegurar o funcionamento e os mecanismos relativos aos canais de denúncia interna e externa, bem como a articulação com o Encarregado de Proteção de Dados do IPQ no que ao cumprimento do Regulamento Geral da Proteção de Dados.

No que diz respeito à monitorização das atividades que se enquadram na Comunicação, foram registadas 247 solicitações, destacando-se uma taxa de resposta de 97 %, o que se traduz na realização de 240 solicitações dentro dos prazos de entrega definidos. As restantes solicitações dizem respeito a ações ainda em curso e prendem-se com iniciativas que deram entrada em 2023 mas que a execução só se efetivará em 2024.

No inquérito de satisfação realizado aos/às clientes internos/as sobre os serviços prestados pela UPCQ, no que diz respeito à Comunicação, foi obtido um nível de satisfação de 8,2, o que numa escala de 1 a 10, revela um grau de satisfação positivo (ver ponto 2.6.2). De salientar que se verificou uma melhoria face a 2021 e 2022, em que se tinham atingido níveis de 7,6 e 7,7 respetivamente. Relativamente à organização de eventos, o grau de satisfação global foi de 8,0.

Em 2023, foi dada continuidade à aposta na produção de conteúdos digitais para o website e redes sociais do IPQ, idealizados para otimizar o esforço de proximidade entre o Instituto e as suas partes interessadas. Em 13 de novembro de 2023 foi criada a página oficial do IPQ no Facebook.

Do ponto de vista estatístico, os dados até 31 de dezembro de 2023 eram os seguintes:

Tabela 30 – Redes Sociais IPQ

	FACEBOOK	INSTAGRAM	LINKEDIN**	TWITTER	YOUTUBE
Publicações (n.º)	43	116	322	285	15 (vídeos)
Histórias (n.º)	0	29	-	-	-
Alcance das publicações	2,1 mil contas (+ 100 %)	915 contas (+ 611,5 % face a 2022)	233 792 impressões (+ 131 038 face a 2022)	9 726	13 245 visualizações
Seguidores (n.º)	49	*	4 769	167	351 (+ 80 face a 2022)

Nota: Alcance significa o número de contas com visualização do conteúdo. Impressões pode contabilizar o alcance a uma conta mais do que uma vez.

* O número exato de subscritores não pôde ser determinado até 2023, devido à transição da conta para o status profissional somente em julho de 2023.

** Os dados disponíveis para o LinkedIn abrangem o período de 5 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Concretamente no que diz respeito ao YouTube, as visualizações totais do canal somaram 13 245, o que equivale a 1 221,8 horas de tempo de visualização. O vídeo mais popular, intitulado "Gestão de utilizadores", alcançou 1 293 visualizações. Além disso, um vídeo relacionado ao "Dia Mundial da Normalização" de 2022 obteve 918 visualizações, destacando-se como o segundo mais visualizado fora do contexto de tutoriais.

Em abril foi disponibilizado o novo website, projeto inserido no Sistema INPORQUAL.

Foi assegurada a permanente atualização da informação disponibilizada, constituindo o website, a par e em interligação com as redes sociais, as plataformas centrais de informação do IPQ.

Anualmente o IPQ procede ao Estudo de Avaliação dos Clientes Externos e entidades parceiras (ver ponto 2.5), sendo a "Qualidade do Website" e a "Presença do IPQ" nas Redes Sociais, duas das dimensões avaliadas. Relativamente a 2023, a avaliação do Website foi de 8,1 tendo aumentado face a 2022 (7,8), e a das Redes Sociais foi de 7,9, registando uma melhoria face a 2021 e a 2022 (7,7).

Numa escala de 1 a 10, ambas as avaliações revelam resultados positivos.

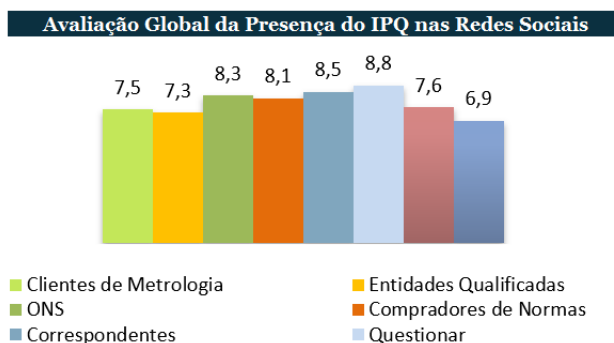


Figura 17 – Avaliação das redes sociais do IPQ

Cerimónias/Eventos

No que diz respeito às atividades diretamente relacionadas com a realização de cerimónias, foram apoiadas pela UPCQ 9 iniciativas desta natureza, donde se destaca a celebração dos 40 anos do Sistema Português da Qualidade. A cerimónia no IPQ contou com a presença de 200 pessoas e durante mais de um mês foram assinalados no website do IPQ e Redes Sociais acontecimentos associados ao SPQ nos últimos 40 anos, bem como testemunhos de personalidades relevantes.

Foi também divulgado um vídeo comemorativo, disponível no canal de [Youtube do IPQ](#).

Em 2023, com o objetivo de divulgar e promover o Sistema Português da Qualidade junto das empresas e agentes económicos, foram participados e realizados pelo IPQ, e em parceria com outras entidades, um total de 56 eventos, que envolveram mais de 8 800 participantes, compreendendo Conferências, Webinars e Workshops e Ações de Formação. A média das avaliações dos participantes, relativamente aos eventos organizados pelo IPQ foi de 8,6 (escala de 1 a 10).

Publicação “Espaço Q”

No ano de 2023, foi assegurada a edição da publicação mensal do IPQ, “Espaço Q”, que manteve o seu objetivo de divulgar e partilhar iniciativas e acontecimentos atuais e relevantes no domínio da Qualidade, nomeadamente no que diz respeito aos temas da normalização, da qualificação, da metrologia, dos assuntos europeus e da cooperação, a nível nacional e internacional.

Foi mantido o seu grafismo e formato, tendo sido disponibilizada a um grupo alargado de subscritores/as e leitores/as, de entre Entidades Qualificadas, Correspondentes IPQ, Organismos da Administração Pública, Câmaras Municipais e Associações Empresariais.

Anualmente o IPQ procede à avaliação do grau de satisfação dos subscritores da Espaço Q, analisando e dando sequência às sugestões de melhoria apresentadas. O nível de satisfação relativamente a 2023 foi de 8,2, superior a 2021 e 2022 (8,1 e 8,0).⁸ São também objeto de análise e tratamento os comentários e sugestões de melhoria apresentados pelos subscritores e nesse sentido, iniciou-se, no final de 2023 um projeto de revisão da Espaço Q no sentido de melhorar os conteúdos disponibilizados e adaptá-los às necessidades e expectativas dos clientes.

Assim, em 2024 o IPQ manterá a publicação de uma Newsletter Mensal transmitindo informação que se enquadre efetivamente neste tipo de publicação, passando a Espaço Q a ser editada quadrimestralmente, integrando, nomeadamente, conteúdos externos de entidades que constituem infraestrutura nacional da Qualidade – o SPQ.

IN IPQ

Com o objetivo de melhorar a comunicação interna e de promover o conhecimento organizacional, em outubro de 2023 a UPCQ iniciou a divulgação de uma publicação semanal – In IPQ – que inclui informação interna bem como a relativa às ações desenvolvidas pelo IPQ semanalmente, nomeadamente: procedimentos concursais em curso, entrada/saída de recursos humanos, ações internas, novos projetos, eventos, ações de formação, presenças do IPQ em ações externas, em suma, tudo o que seja relevante comunicar para assegurar que todos/as os/as trabalhadores/as dispõem de informação atualizada.

Serviço Questionar

Durante 2023 deram entrada, no total, no Serviço Questionar 757 pedidos de esclarecimento, tendo sido assegurada a resposta a todas as questões colocadas. Ao longo do presente relatório foi-se dando conta dos assuntos abordados.

Anualmente, o IPQ procede à avaliação do grau de satisfação dos clientes deste serviço, tendo-se obtido o índice de satisfação de 7,6 (escala de 1 a 10) relativamente ao ano em análise. Com um prazo de resposta de 3,2 dias, o objetivo estabelecido no Plano de Atividades considera-se cumprido.

De modo a evitar duplicação de registos, dada a disponibilização de vários endereços de email ao público, e para assegurar que é fornecida apenas uma resposta para cada questão colocada, em 2023, o Questionar passou a ser o principal canal de entrada de pedidos de informação no IPQ.

De modo a dar resposta ao Regulamento (UE) 2018/1724 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo à criação de uma Plataforma Digital Única - Single Digital Gateway (SDG), o formulário do Questionar disponível no website

⁸ Ver 2.5

do IPQ foi melhorado, através da tradução para inglês e da inclusão de campos para recolha dos dados estatísticos como “tipo de cliente” e “país de origem”.

Plataforma Digital Única - Single Digital Gateway

No âmbito do Regulamento (UE) 2018/1724 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo à criação de uma Plataforma Digital Única - Single Digital Gateway (SDG), que visa facilitar o acesso em linha às informações, aos procedimentos administrativos e aos serviços de assistência de que os cidadãos e as empresas necessitam para se poderem deslocar na União Europeia, comercializar os seus produtos, se estabelecer e expandir as suas atividades noutro Estado-Membro, o IPQ implementou um conjunto de medidas que se cruzam com a atividade da UPCQ:

- disponibilização de informação em inglês no website do IPQ, relativa aos serviços identificados como enquadráveis pelo SDG;
- disponibilização de formulários em inglês para recolha das reações dos utilizadores daqueles serviços específicos;
- disponibilização de um serviço (bilingue) de assistência e resolução de problemas no website do IPQ (adaptação do Questionar).

2.4 Afetação real e prevista dos recursos financeiros, humanos e materiais

2.4.1 Análise aos recursos financeiros

A evolução das receitas anuais do IPQ, por fonte de financiamento, nos últimos anos, pode ser observada na figura seguinte.

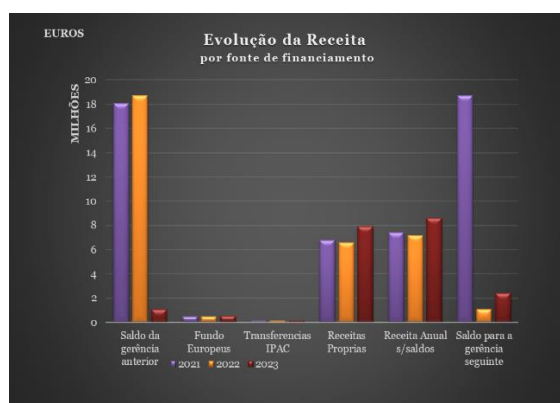


Figura 18 – Evolução da Receita por fonte de financiamento (M€)

A receita de 2023 apresenta um aumento significativo (+20 %) relativamente aos anos transatos, nomeadamente em receitas próprias, por força da receita apurada de taxas de controlo metrológico e de licenciamento de equipamentos de pressão (+25 %), como se pode observar na figura abaixo.

Como se pode constatar na figura 18, a coluna do saldo para a gestão seguinte, em 2022 sofreu uma substancial redução (-94,26%), relativamente a 2021, já que por determinação da área governativa da Economia o saldo de

receitas próprias, saldo este que incluía € 8 241 440 de receita da venda de património imobiliário à Estamo, transitou para o IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação.

Em 2023, o montante apurado de saldo do ano para a gerência seguinte foi de € 1 314 991, representando um aumento de 22 %, em relação a 2022.

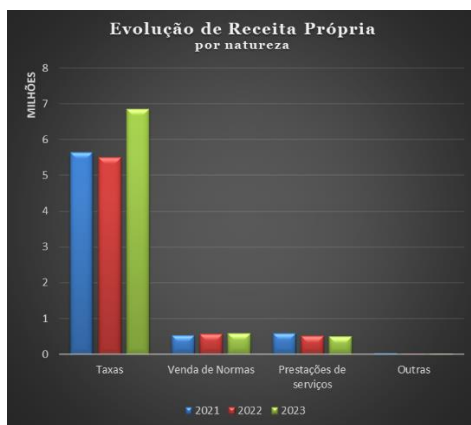


Figura 19 - Evolução das receitas próprias por natureza (M€)

A análise comparativa de despesa conforme se verifica pela figura 20, está fortemente influenciada pela transferência do saldo de gerência de receitas próprias para o IAPMEI.

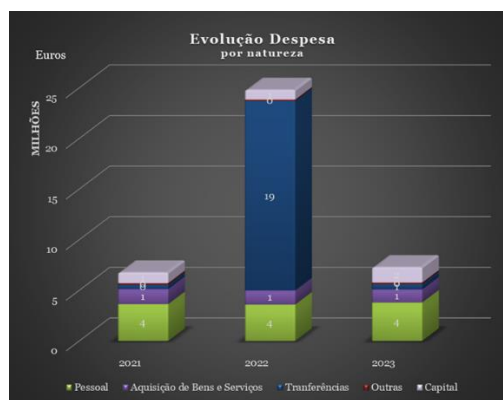


Figura 20 - Evolução das Despesa por fonte de financiamento (M€)

Se expurgarmos o saldo transitado para o IAPMEI, apenas para fins de análise comparativa, conforme o constante na figura 21, verifica-se que existe um aumento de cerca de 11 % no montante despendido em 2023 comparativamente com 2022, tendo os agrupamentos que mais influenciam esta variação sido as “Despesas com o Pessoal” (+6 %) e as “Aquisições de bens de capital” (+56 %).

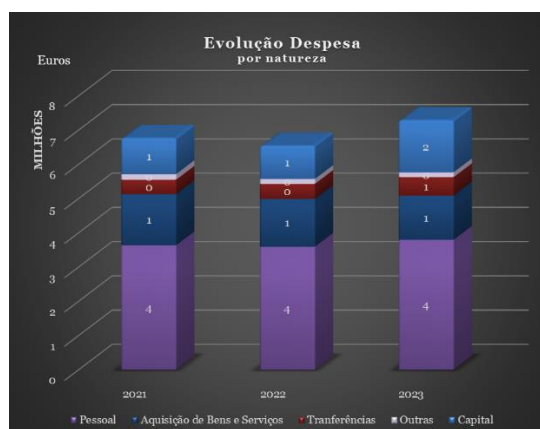


Figura 21 - Evolução da Despesa por natureza sem transferência em 2022 do saldo de gerência (M€)

Os resultados da execução orçamental, na ótica da despesa, podem ser consultados na tabela seguinte, ressalvando-se que a execução da despesa está dependente da receita cobrada e não apenas do orçamento disponível.

Tabela 31 - Execução orçamental na ótica da despesa

Recursos Financeiros (EUR)
(ótica da despesa)

	Orçamento Inicial	Orçamento disponível (*) A	Pagamentos (**) B	Execução (B/A*100)
Autofinanciamento	8 788 435	8 329 709	6 764 885	81%
Transferências U.E.	556 253	592 533	387 982	65%
Transferências IPAC	128 260	123 128	123 125	100%
Total	9 472 948	9 045 370	7 275 993	80%

(*) Orçamento inicial +/-alterações orçamentais-cativos+saldos do ano anterior

(**) Líquidos de reposições

Os investimentos financeiros, titulados em unidades de participação de entidades não societárias de instituições sem fins lucrativos mantiveram-se em €51 880,99 (tabela 30).

Tabela 32 - Participações detidas em 2023-12-31

Identificação da participação	Participação detidas a 31 de dezembro de 2023	
AGENEAL-Agência Municipal de Energia de Almada	4 987,98	1,99%
CATIM-Centro de Apoio Técnico à Indústria Metalomecânica	4 987,98	0,87%
CEDINTEC-Centro para o Desenvolvimento e Inovação Tecnológicos	2 500,00	7,14%
CENTIMFE-Centro Tecnológico da Indústria de Moldes e Ferramentas Especiais	5 985,57	0,80%
CITEVE-Centro Tecnológico da Indústria Têxtil e Vestuário de Portugal	2 992,79	0,14%
CTCOR-Centro Tecnológico da Indústria da Cortiça	7 481,97	1,04%
CTCP-Centro Tecnológico do Calçado de Portugal	5 486,78	0,29%
CTCV-Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro	10 973,55	2,99%
CTIC-Centro Tecnológico da Indústria do Couro	5 486,78	1,76%
RELACRE-Associação de Laboratórios Acreditados de Portugal	997,60	0,96%
Total	51 880,99	

2.4.2 Análise aos Recursos Humanos

Mediante o orçamento de pessoal, aprovado anualmente, é efetuado um planeamento dos dias de trabalho efetivo dos postos de trabalho aprovados. No final do ano civil são apurados os dias de trabalho efetivo realizados, os quais correspondem a uma determinada pontuação por carreira.

Em 2023 foram planeados recursos humanos com pontuação de 1 377 para o preenchimento completo do Mapa de Postos de Trabalho, tendo sido executados apenas 1 143.

Tabela 33 - Grau de realização dos Recursos Humanos planeados

Categoria/cargo	N.º	Pontuação planeada	Pontuação Executada	Desvio (Exe-Plan.)	Grau de Realização (%)
Dirigentes – Direção Superior	3	60	56	-4	93,3
Dirigentes – Direção intermédia	9	144	128	-16	88,9
Técnico/a Superior	74	888	717	-171	80,7
Especialista de Informática	3	36	24	-12	66,7
Coordenador/a Técnico/a	1	9	9	0	100,0
Assistente Técnico/a	30	240	209	-31	87,1
Assistente Operacional	0	0	0	0	0
TOTAL	120	1 377	1 143	-234	83,0

O desvio mais acentuado regista-se no grupo dos/as Técnicos Superiores, devido essencialmente ao elevado absentismo por Acidente em Serviço e Doença, 5 mobilidade para outros organismos, 1 aposentação, uma nomeação de Comissão de Serviço noutra organismo e 1 licença sem vencimento de longa duração.

Foram tidos como referência 227 dias úteis (de trabalho) em 2023, calculados da seguinte forma:

- ✓ Total 2023 = 365 dias
- ✓ Fins de semana e 11 feriados = 116 dias
 - Os fins de semana incluem os seguintes feriados: 1/1 (domingo-Ano Novo), 9/4 (domingo de Páscoa), 10/6 (sábado – Dia de Portugal), 24/6 (sábado-dia de S. João) e 24/12 (domingo - Véspera de Natal).
 - Os feriados são: 21/2 (terça-feira-carnaval), 7/4 (sexta-feira Santa), 25/4 (terça-feira - Dia da Liberdade), 1/5 (segunda-feira-Dia do Trabalhador), 8/6 (quinta-feira-Corpo de Deus), 15/8 (terça-feira-Assunção N. Senhora), 5/10 quinta-feira-Implantação da República), 1/11(quarta-feira-Dia de Todos os Santos), 1/12 (sexta-feira-Restauração da República), 8/12 (sexta-feira-Imaculada Conceição) e 25/12 (segunda-feira - Dia de Natal)
- ✓ 22 dias de férias
- Cálculo: 116+22 = 138; 365-138 = 227 dias úteis.

A tabela seguinte apresenta o grau de realização (%) dos recursos humanos nos últimos 5 anos.

Tabela 34 - Grau de realização dos Recursos Humanos nos últimos 5 anos

Categoria/cargo	2019	2020	2021	2022	2023
Dirigentes – Direção Superior	100,0	100,0	100,0	91,0	93,3
Dirigentes – Direção intermédia	100,0	100,0	100,0	102,0	88,9
Técnico/a Superior	86,0	89,4	87,3	85,5	80,7
Especialista de Informática	100,0	100,0	100,0	80,5	66,7
Coordenador/a Técnico/a	94,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Assistente Técnico/a	92,0	93,4	87,9	81,0	87,1
Assistente Operacional	50	40,0	80,0	0	0
TOTAL	90,0	92,0	89,1	86,7	83,0

2.4.3 Análise aos Recursos Materiais

Relativamente aos recursos materiais importa referir que em 2023:

- ✓ Foram avaliados os imóveis propriedade do IPQ - Monte de Caparica (Sede), Alfragide, Évora, Faro, Coimbra e o terreno em Santa Maria da Feira.
- ✓ Foi elaborada a Lista das Infraestruturas sujeitas a Manutenção e os respetivos Planos de Manutenção Preventiva, tendo sinalizadas as situações com necessidade de intervenção nas instalações, nos equipamentos ou nas infraestruturas, traduzindo-se as mesmas, sempre que possível, em ações de manutenção ou recuperação.
- ✓ Foi garantida a gestão e conservação do património e das instalações, através da celebração de contratos para o efeito, respeitando a disciplina imposta pelo Código dos Contratos Públicos;
- ✓ Em sede de gestão do parque de veículos afetos ao IPQ procedeu-se à sua manutenção e cumprimento das normas relativas à sua utilização, designadamente, quanto à autorização para condução dos mesmos;
- ✓ No que diz respeito aos equipamentos informáticos, foi efetuado o planeamento, a programação e a fiscalização das ações de manutenção preventiva e corretiva indispensáveis à conservação e boa operacionalidade das instalações e equipamentos informáticos;
- ✓ Foi implementado um sistema de apoio ao inventário geral do IPQ, com o foco na identificação da afetação dos equipamentos distribuídos aos/às trabalhadores/as. Esta aplicação teve, igualmente, como objetivo tornar a celebração dos contratos de teletrabalho mais eficiente, considerando que têm de estar identificados os equipamentos afetos aos/às respetivos/as trabalhadores/as;
- ✓ No que diz respeito aos equipamentos informáticos, foi efetuado o planeamento, a programação e a fiscalização das ações de manutenção preventiva e corretiva indispensáveis à conservação e boa operacionalidade das instalações e equipamentos informáticos.

2.5 Apreciação por parte dos/as utilizadores/as dos serviços prestados

Com referência ao ano de 2023, e pelo 17.º ano consecutivo, está em fase de conclusão um estudo para a avaliação do nível de satisfação dos/as clientes e entidades com quem o IPQ interage. Este estudo permite designadamente:

- Avaliar a qualidade percebida pelos/as clientes do IPQ, nomeadamente no que diz respeito às seguintes áreas de atividade do IPQ: Metrologia, Normalização, Informação e Comunicação e Licenciamento de Equipamentos sob Pressão, Cisternas e Motores Fixos;
- Fornecer uma análise dos/as clientes do IPQ no seu conjunto, permitindo igualmente uma análise independente e o *benchmarking* por segmentos das diversas áreas;
- Permitir responder a questões ad-hoc, e em particular avaliar o impacto de ações realizadas pelo IPQ junto dos diversos segmentos dos seus clientes, bem como a identificação de segmentos alvo para a realização de tais ações;
- Poder aconselhar o IPQ sobre os pontos fortes, constrangimentos e áreas prioritárias de atuação tendo em vista a satisfação e lealdade do Cliente;
- Possibilitar a sua futura adaptação, tendo em vista uma eventual integração com um modelo de satisfação de trabalhadores/as.

O trabalho de campo decorreu entre 16 de janeiro e 19 de fevereiro de 2024.

O conjunto de clientes e parceiros do IPQ foram os considerados nas seguintes oito subpopulações:

- Clientes de Metrologia
- Entidades qualificadas para o controlo metrológico legal
- Organismos de Normalização Setorial (ONS)
- Compradores/as de Normas
- Correspondentes IPQ
- Clientes do Serviço “Questionar”
- Subscritores/as da Newsletter “Espaço Q”
- Clientes do Licenciamento de Equipamentos sob Pressão (ESP), Cisternas e Motores Fixos.

Do inquérito realizado a estas 8 subpopulações foi possível obter o índice de satisfação relativamente ao website do IPQ.

Os dados relativos à população, base de sondagem, entrevistas realizadas e taxas de respostas válidas, encontram-se na tabela 35.

Tabela 35 - População, base de sondagem e entrevistas

Subpopulação	População	Base de sondagem	Entrevistas	Taxa de resposta
Cientes de Metrologia	186	183	92	50,3%
Entidades Qualificadas	136	135	74	54,8%
Cientes de Normalização - Organismos de Normalização Setorial	52	52	24	46,2%
Cientes de Normalização - Compradores de Normas	1 767	1 541	324	21,0%
Cientes de Normalização - Correspondentes	275	261	121	46,4%
Cientes do Questionar	572	551	118	21,4%
Subscritores do newsletter "Espaço Q"	5 290	5 061	371	7,3%
Cientes de Licenciamento de ESP e Cisternas	782	698	163	23,4%
Total	9 060	8 482	1 287	

Foi realizado um estudo exaustivo da população (recenseamento) através de um inquérito online.

A base de sondagem são os clientes que efetivamente entram para o cálculo da taxa de resposta. A diferença entre a População e a Base de sondagem resulta de casos em que os clientes indicaram não ter utilizado o serviço, ou que não foram possíveis de contactar (por ex.: por terem email inexistente ou inválido).

A recolha de dados foi realizada através de questionários *online* para todas as subpopulações.

Os dados obtidos nas respostas às entrevistas, para além de serem objeto das análises habituais dos estudos de mercado, foram igualmente utilizados para estimar modelos de satisfação para os clientes dos segmentos em estudo. Os modelos de satisfação do cliente foram estimados com base na abordagem SEM (*Structural Equation Modelling*). Esta metodologia caracteriza-se por ser explicativa, baseada num modelo econométrico/probabilístico com um método de estimação simultânea das equações. Cada modelo é constituído por dois submodelos:

- O modelo estrutural, que integra as relações entre as variáveis não observadas, ou seja, é constituído pelas equações que definem as relações entre as variáveis latentes ou dimensões.
- O modelo de medida, que relaciona as dimensões não observadas com as variáveis de medida recolhidas no inquérito. As variáveis do modelo estrutural são latentes, não sendo objeto de observação direta. Cada uma destas variáveis tem assim de ser associada a um conjunto de indicadores (designados por variáveis de medida) obtidos diretamente através do questionário junto dos clientes.

O Índice de Satisfação é a dimensão central do modelo estrutural. O modelo padrão é constituído por catorze dimensões determinantes do Índice de Satisfação e por uma dimensão consequente deste índice, a Lealdade. O número de dimensões do modelo varia segundo o segmento em análise. As dimensões são: Imagem, Qualidade dos serviços associados, Qualidade do Atendimento Telefónico, Qualidade do Atendimento Presencial, Qualidade do Atendimento por email, Qualidade do trabalho/apoio efetuado, Qualidade do serviço eletrónico de encomenda de normas/Loja Eletrónica, Temas do “Espaço Q”, Valor apercebido, Qualidade do Website, Forma como a reclamação foi resolvida, Expectativa do tratamento da reclamação e Não reclamou embora tivesse motivo.

Com base no estudo efetuado, é possível identificar os aspetos da qualidade do serviço mais importantes do ponto de vista da satisfação do/a cliente, avaliar os impactos de decisões de gestão sobre estas variáveis e consequentemente estabelecer a prioridade das ações a desenvolver em cada segmento tendo em vista a satisfação do/a Cliente.

Tal como previsto no sistema de gestão e concretamente no Procedimento de Gestão “Medição, Análise e Melhoria Contínua”, os resultados decorrentes deste estudo são registados em Planos de Ações de Melhoria e são tratados de acordo com a Instrução de Trabalho “Audição de clientes e partes interessadas”. As ações de melhoria identificadas são registadas em Planos de Ações de Melhoria, sendo para cada uma delas realizada uma análise de causas, a

avaliação das consequências no trabalho realizado, a identificação de correções e/ou de ações corretivas, de acompanhamento, se necessário, bem como de avaliação da eficácia, com os respetivos prazos e responsáveis.

Os resultados referentes a 2023, bem com a comparação com os dois anos anteriores, podem ser analisados na figura seguinte.

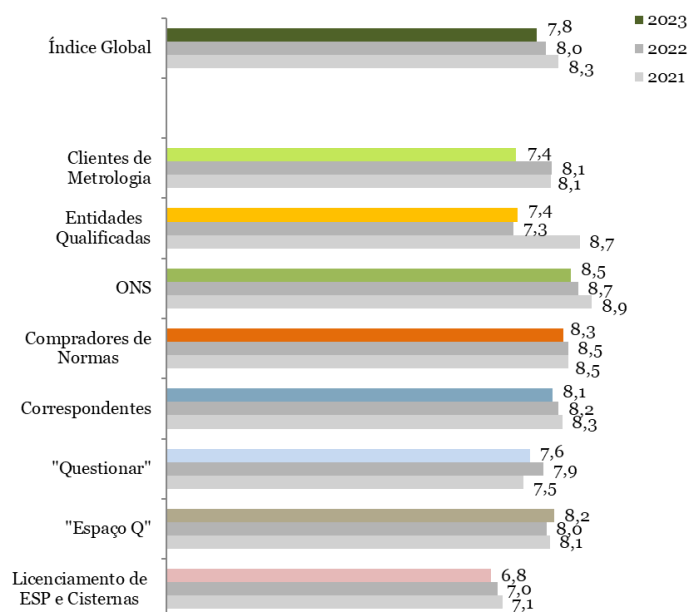


Figura 22 - Índices de satisfação 2021-2023

Reclamações, Sugestões e Canais de Denúncia

O IPQ procede ao tratamento das reclamações de clientes e demais partes interessadas, internas e externas, de acordo com o previsto na Instrução de Trabalho IT-06-03 “Tratamento de reclamações”, a qual descreve as ações associadas ao registo, análise implementação das correções e ações corretivas necessárias.

Em 2023 deram entrada 13 reclamações das quais 3 foram classificadas como procedentes⁹.

No âmbito da gestão das reclamações, para 2023 o IPQ estabeleceu os seguintes indicadores:

- Tempo médio de resposta a reclamações procedentes: Meta = 5 dias úteis (embora a legislação preveja o prazo máximo de 15 dias seguidos para resposta às reclamações apresentadas); Resultado = 4 dias úteis.

- N.º Reclamações IPQ (procedentes não tratadas): Meta = 0; Resultado = 0

As tabelas seguintes apresentam o número de reclamações recebidas e o tempo de resposta às consideradas procedentes, em 2023, e a sua comparação com os dois anos anteriores.

⁹ São consideradas reclamações procedentes as que digam respeito a atividades desenvolvidas pelo IPQ na prestação de serviços a clientes internos, externos e parceiros, no cumprimento das suas obrigações legais e da sua missão, bem como as que digam respeito a ações com impacto no relacionamento entre o IPQ e as partes interessadas internas e que, após análise, se confirme o incumprimento face aos critérios legais e/ou definidos para a prestação do serviço.

Tabela 36 – Evolução do n.º de reclamações

Tipo/Ano	2021	2022	2023
Procedente	2	2	3
Improcedente	11	13	10

Tabela 37 – N.º de dias úteis de resposta a reclamações procedentes

2021	2022	2023
4	4	4

O IPQ procede ao tratamento das sugestões de acordo com o previsto na Instrução de Trabalho “Audição de clientes e partes interessadas” disponibilizando internamente a “Central de Ideias”, área para recolha de sugestões disponível na Intranet, e também um endereço de email onde são rececionadas sugestões internas e externas.

Em 2023 deram entrada 5 sugestões através do canal “Central de ideias” e através do endereço sugestoes@ipq.pt foram registadas 4 sugestões internas e 4 sugestões externas.

Nos termos da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que estabelece o regime geral de proteção de denunciadores de infrações, transpondo a Diretiva (EU) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União, o IPQ passou a disponibilizar no seu website, um canal de denúncia interna e um canal de denúncia externa.

Em 2023 foram recebidas 2 denúncias internas e 3 externas, tendo sido dado o seguimento previsto na legislação e nos procedimentos internos, criados e certificados no âmbito do sistema de gestão.

2.6 Audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores/as na autoavaliação do IPQ

A documentação institucional como o QUAR, Plano de Atividades, Relatório de Atividades e a Autoavaliação do IPQ foram elaborados com o total envolvimento dos/as dirigentes intermédios, que redigiram com o apoio dos/as seus/suas trabalhadores/as, as propostas de textos das suas Unidades Orgânicas, integradas nestes documentos.

Numa perspetiva de melhoria contínua, são promovidas revisões pela gestão em intervalos temporais definidos de acordo com o Ciclo de Gestão implementado, com o objetivo de avaliar a adequabilidade e se os requisitos das normas NP EN ISO 9001:2015 e NP 4552:2022, bem como a Política e os Objetivos da Qualidade e da Conciliação, estão a ser cumpridos.

Periodicamente, de acordo com o calendário estabelecido na Revisão pela Gestão, realizam-se reuniões de monitorização do desempenho dos indicadores de gestão do IPQ, com base nos dados fornecidos pelos indicadores *Balanced Scorecard* (BSC), pelos indicadores do sistema de gestão e pela monitorização dos Planos de Ações de Melhoria e dos Mapas de Avaliação de Riscos e Oportunidades, controlados no âmbito do sistema de gestão.

De salientar a prática de reuniões semanais de despacho com a Direção de cada Departamento, de reuniões mensais do Conselho Diretivo com os/as Diretores/as de Departamento que são alargadas periodicamente aos/as

Diretores/as de Unidade, o que permite um acompanhamento muito próximo, por toda a estrutura dirigente, da atividade e das questões relacionadas com todos/as os/as trabalhadores/as.

Anualmente, o IPQ avalia o grau de satisfação dos seus clientes externos e parceiros, bem como dos/as seus/suas trabalhadores/as, enquanto tal, e também na qualidade de clientes internos dos serviços. É também efetuada a audição das restantes partes interessadas relevantes, sendo os resultados decorrentes de todos estes exercícios analisados pelo Conselho da Qualidade¹⁰, e as ações de melhoria identificadas, registadas em Planos de Ações de Melhoria. Para cada uma destas situações é realizada uma análise de causas, a avaliação das consequências no trabalho realizado, a identificação de correções e/ou de ações corretivas, de acompanhamento, se necessário, bem como de avaliação da eficácia, com os respetivos prazos e responsáveis.

Os resultados detalhados dos inquéritos constam dos respetivos Relatórios, elaborados no âmbito do SG, com exceção do Relatório do Inquérito aos Clientes Externos elaborado por uma entidade independente (ver ponto 2.5 do presente relatório).

Para a avaliação é considerada uma escala de 1 a 10 - em que de 1 a 4 = negativo; de 5 a 6 = neutro; de 7 a 8 = positivo; de 9 a 10 = muito positivo. Para cada item avaliado é calculada a média, a mediana, a moda, o desvio padrão e os valores máximo e mínimo, e é efetuada uma análise comparativa com os resultados dos dois anos anteriores.

Os resultados relativamente a 2023 são os que a seguir se apresentam.

2.6.1 Avaliação da satisfação dos/as trabalhadores/as

O inquérito de avaliação do grau de satisfação de trabalhadores/as decorreu entre 29 de janeiro e 12 de fevereiro de 2024, reportando-se a 2023, e teve por base o questionário de avaliação da satisfação dos/as trabalhadores/as (Mod-06-14), realizado online.

Foram avaliados 56 itens, organizados por 6 grupos de questões - Gestão e Liderança de Superiores Hierárquicos Diretos; Práticas laborais, desenvolvimento pessoal e benefícios; Clima organizacional e Condições de trabalho; Níveis de motivação; Comunicação; Gestão de Topo.

A avaliação integrou, para além de questões de resposta quantitativa, questões de resposta afirmativa ou negativa, bem como de resposta aberta, destinadas à apresentação de comentários e/ou sugestões de melhoria.

Para cada questão avaliada com pontuação inferior a 5, foi solicitada uma justificação para a mesma, no sentido de se identificarem os problemas associadas à classificação negativa.

Para a análise dos dados foi calculada a média, a moda, a mediana, o desvio padrão e os valores máximo e mínimo de cada item avaliado.

Os resultados são apresentados tendo por referência a média das avaliações atribuídas e a comparação com os dois anos anteriores (sempre que possível).

Foram recebidos 48 questionários preenchidos, de um universo de 81 inquiridos, o que representa uma taxa de resposta de 59 %.

¹⁰ A constituição e atribuições do Conselho da Qualidade constam Manual do Sistema de Gestão do IPQ.

Em 2023 a média global de satisfação foi de 7,8, tendo aumentado face a 2021 (7,5) e 2022 (7,2), confirmando-se um nível positivo.

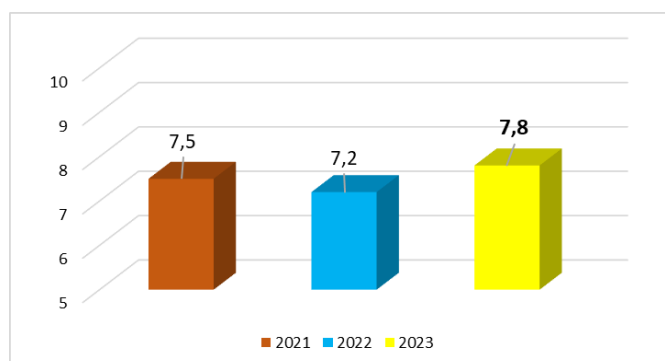


Figura 23 - Evolução da média global de satisfação de trabalhadores/as

Em 2023, o grau de satisfação global dos/as trabalhadores/as do IPQ aumentou face aos dois anos anteriores (7,8), situando-se num nível positivo.

Esta melhoria foi transversal a todos os grupos avaliados, sendo que o grupo onde a melhoria foi mais notória foi o relativo à “Comunicação interna”, tendo aumentado 1,2 pontos, seguido das “Práticas Laborais, desenvolvimento pessoal e benefícios” (+ 0,9) e da “Gestão de Topo” (+ 0,7).

Os/as trabalhadores/as atribuíram a avaliação mais elevada às “Práticas Laborais, desenvolvimento pessoal e benefícios” (8,4) e a mais baixa, embora positiva à “Gestão e liderança de superiores hierárquicos diretos” (7,5).

82 % dos itens relativamente aos quais foi possível estabelecer comparação, registaram uma melhoria face às avaliações obtidas em 2022, 5 % mantiveram a avaliação e 13 % viram o nível de satisfação reduzido face ao ano anterior.

No ano em análise, registaram-se médias superiores a 9 (ao contrário de 2022 em que os valores mais elevados não chegaram a atingir níveis muito positivos) em itens associados à práticas laborais com impacto na conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal.

Os aspetos cujo nível de satisfação mais subiu face a 2023 foram os seguintes:

- “Projeção da imagem do IPQ para o exterior” (+ 1,3);
- “Postura do Conselho Diretivo face à mudança e inovação” (+ 1,2);
- “Gozo de até 7 horas por mês, resultantes das horas acumuladas no final de cada mês, por prestação de horas de trabalho para além das obrigatórias” (+1,1);
- “Disponibilização de medidas de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal” (+ 1,0);
- “Acesso a ações de formação relevantes para desenvolver objetivos individuais e promover a valorização profissional do/a trabalhador/a.” (+1,0).

Pela primeira vez o inquérito possibilitou que as pessoas identificassem a sua unidade orgânica, com o objetivo de se indexar ações de melhoria a situações concretas.

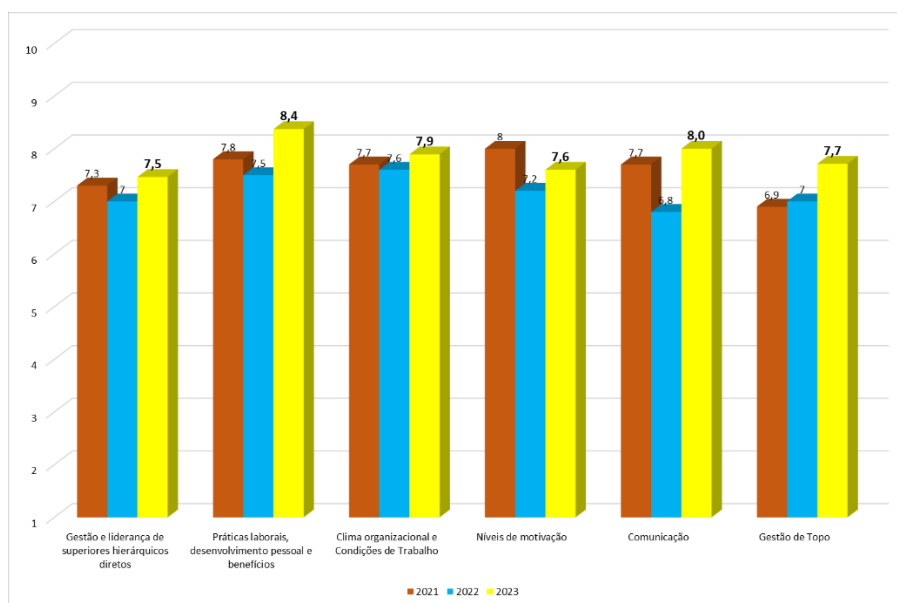


Figura 24 - Grau de satisfação por grupo de questões

O inquérito permitiu também avaliar a taxa de utilização de algumas medidas que se enquadram no sistema de gestão da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal e o grau de satisfação dos/as trabalhadores/as relativamente às mesmas.

Os resultados detalhados constam do Relatório do Inquérito de Avaliação do Grau de Satisfação dos/as Trabalhadores/as – IPQ 2023, de 26 de março de 2024.

2.6.2 Avaliação da satisfação dos/as clientes internos/as

Entre 16 de janeiro e 15 de fevereiro de 2024, realizou-se o inquérito de avaliação do grau de satisfação clientes internos/as, tendo tido por base o “Questionário de avaliação de clientes internos/as” (Mod-06-11), realizado *online* e que abrangeu as seguintes áreas:

- Assessoria Jurídica
- Departamento de Administração Geral
 - Área de Logística (ALOG)
 - Área de Recursos Humanos (ARH)
- Departamento de Assuntos Europeus e Sistema Português da Qualidade (DAESPQ)
 - Formação
- Núcleo para as Tecnologias da Informação (NTI)
- Unidade de Planeamento, Comunicação e Qualidade (UPCQ)
 - Comunicação
 - Eventos.

O questionário foi segmentado, já que o universo de clientes internos não é o mesmo para todas as áreas abrangidas. Assim, e dadas as especificidades dos serviços prestados pela Assessoria Jurídica e DAESPQ, integraram o universo de clientes internos, apenas aqueles que em 2023 solicitaram serviços a estas áreas.

No total, foram avaliados 67 itens através de perguntas fechadas, numa escala numérica de 1 a 10, em que 1 = muito insatisfeito e 10 = muito satisfeito (entre 1 e 4 = negativo; entre 5 e 6 = neutro; entre 7 e 8 = positivo; entre 9 e 10 = muito positivo).

Para cada questão avaliada com pontuação inferior a 5, foi solicitada uma justificação para a mesma, no sentido de se identificarem os problemas associadas à classificação negativa.

O questionário incluía ainda um espaço destinado a comentários e/ou sugestões de melhoria.

Na análise de dados é considerada a média, a mediana, a moda, o desvio padrão e os valores máximo e mínimo de cada item avaliado.

Os resultados são apresentados tendo por referência a média das avaliações atribuídas e a comparação com os dois anos anteriores (sempre que possível).

Os resultados quantitativos do presente inquérito, bem como os comentários e sugestões de melhoria recolhidos (tratados em documento autónomo), são analisados pelo Conselho da Qualidade e posteriormente em cada uma das unidades orgânicas, e as ações de melhoria identificadas, são tratadas no âmbito do sistema de gestão, designadamente em Planos de Ações de Melhoria.

- Assessoria Jurídica

Relativamente à avaliação da atividade desenvolvida pela Assessoria Jurídica em 2023, a taxa de resposta foi de 64 % superior à dos dois anos anteriores (53 % em 2021 e 40 % em 2022) e o grau de satisfação global foi de 8,9, mantendo-se num nível muito positivo.

Por parâmetro avaliado os resultados foram os seguintes:

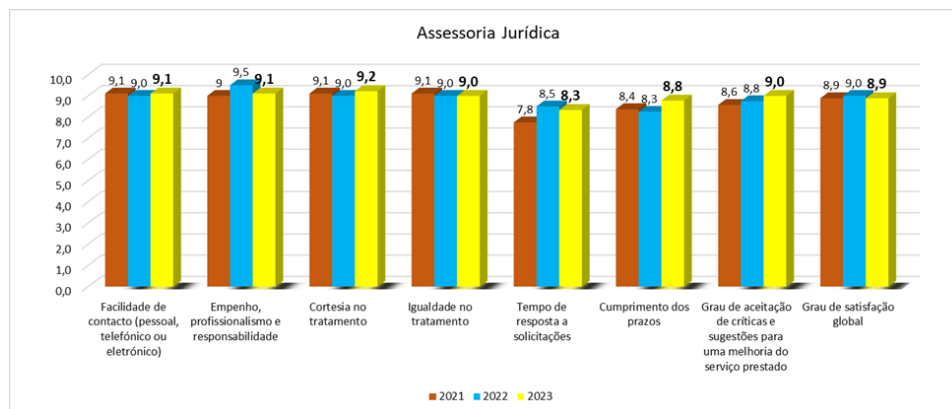


Figura 25 - Assessoria Jurídica- Serviços prestados

- Departamento de Administração Geral – Área de Logística (ALOG)

Relativamente à avaliação da atividade desenvolvida pela ALOG em 2023, a taxa de resposta ao inquérito foi de 62 % tendo aumentado face a 2021 (48 % em 2021 e 57 % em 2022). O Grau de Satisfação Global foi de 7,9, mantendo-se num nível positivo.

Por parâmetro avaliado os resultados foram os seguintes:

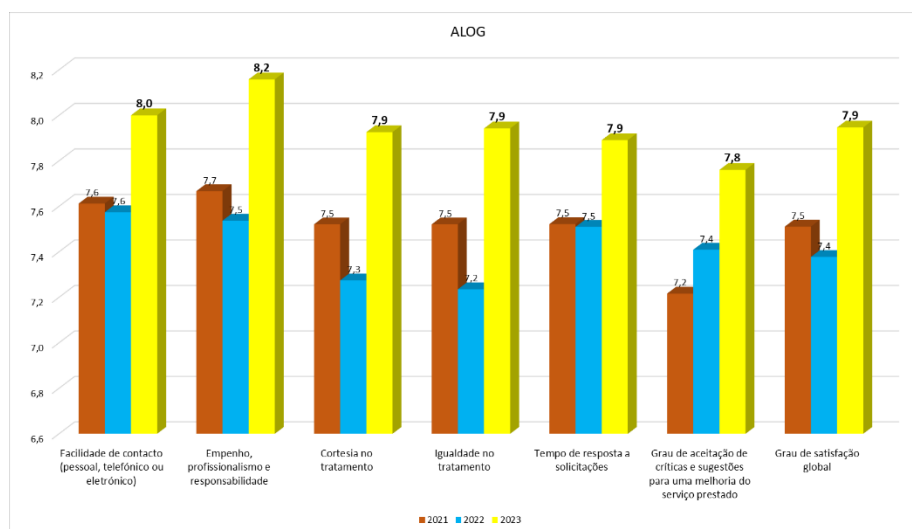


Figura 26 - ALOG - Serviços prestados

- Departamento de Administração Geral – Área de Recursos Humanos (ARH)

Relativamente à avaliação da atividade desenvolvida pela ARH em 2023, a taxa de resposta ao inquérito foi de 68 %, superior à dos dois anos anteriores (53 % em 2021 e 63 % em 2022). O Grau de Satisfação Global foi de 8,4, registando um nível positivo.

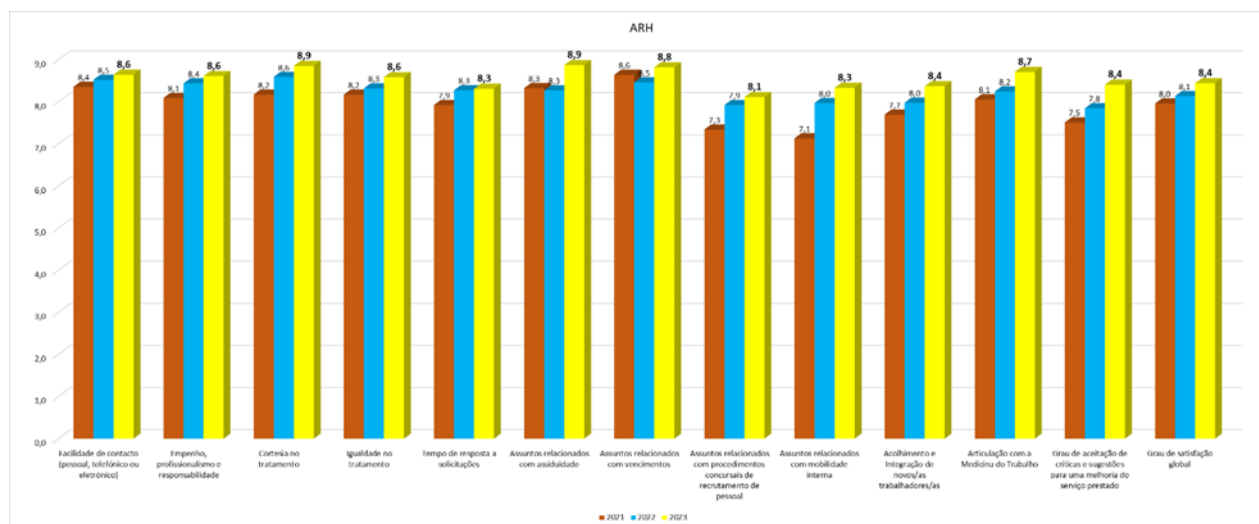


Figura 27 - ARH - Serviços prestados

- Departamento de Assuntos Europeus e Sistema Português da Qualidade (DAESPQ)

Relativamente à avaliação da organização de ações de formação externa, a taxa de resposta foi de 50 %, inferior à dos dois anos anteriores (75 % em 2021 e 71 % em 2022). Porém, nas anteriores avaliações, era simultaneamente avaliado o serviço de organização de eventos, competência que, no ano em análise, foi assegurada pela UPCQ.

Não obstante, optou-se por manter o histórico para se poder estabelecer comparação. O Grau de Satisfação Global foi de 9.

Por parâmetro avaliado os resultados foram os seguintes:

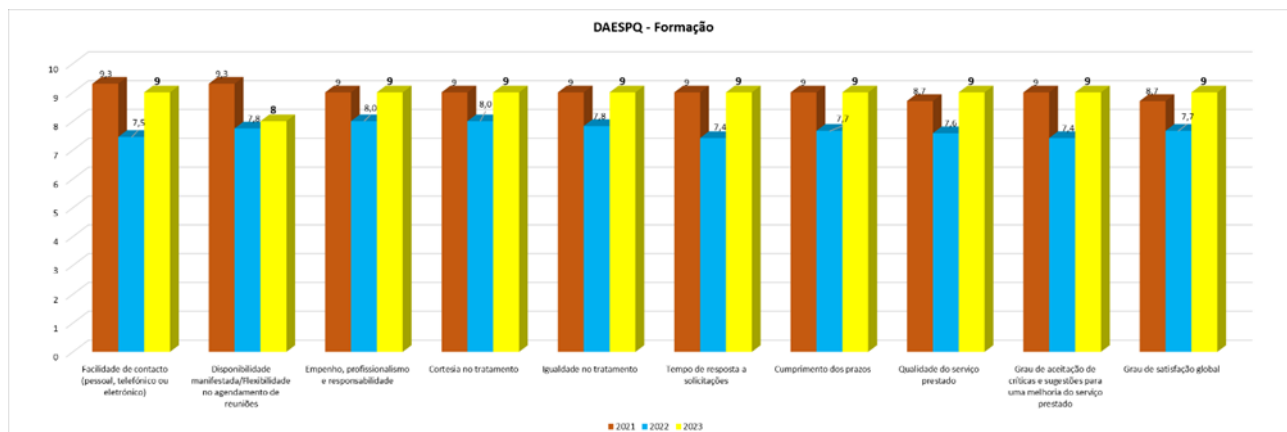


Figura 28 - DAESPQ - Serviços prestados

- Núcleo para as Tecnologias da Informação (NTI)

Relativamente à avaliação da atividade desenvolvida pelo NTI em 2023, a taxa de resposta foi de 68 % tendo aumentado face aos dois anos anteriores (51 % em 2021 e 62 % em 2022). O Grau de Satisfação Global foi de 7,7, mantendo-se num nível positivo.

Por parâmetro avaliado os resultados foram os seguintes:

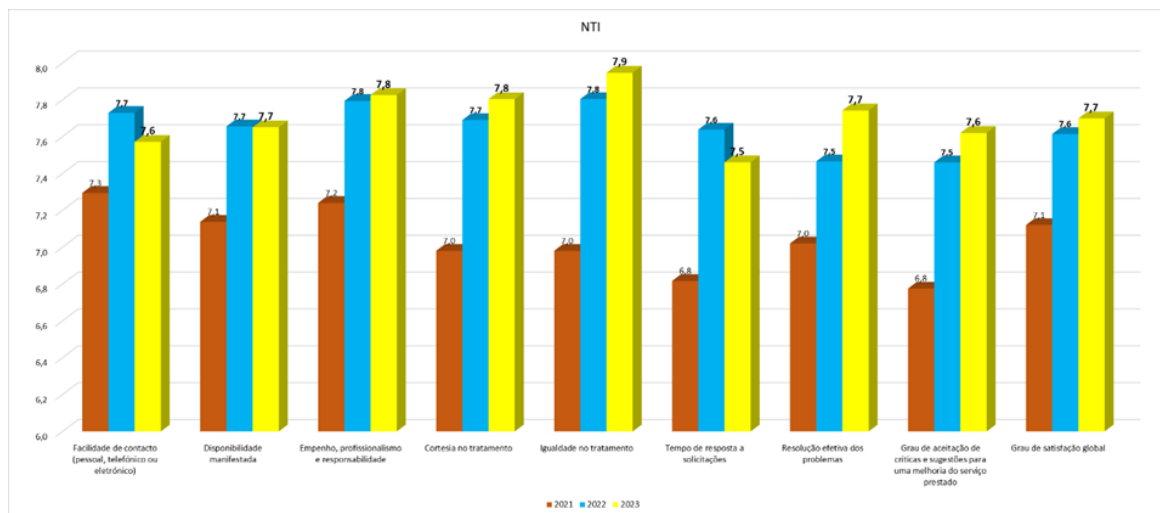


Figura 29 - NTI - Serviços prestados

- Unidade de Planeamento, Comunicação e Qualidade (UPCQ)

Relativamente à avaliação da atividade desenvolvida pela UPCQ no que à área da Comunicação diz respeito, em 2023 a taxa de resposta foi de 67 % tendo aumentado face aos dois anos anteriores (50 % em 2021 e 57 % em 2022). O Grau de Satisfação Global foi de 8,2, mantendo-se num nível positivo.

Por parâmetro avaliado os resultados foram os seguintes:

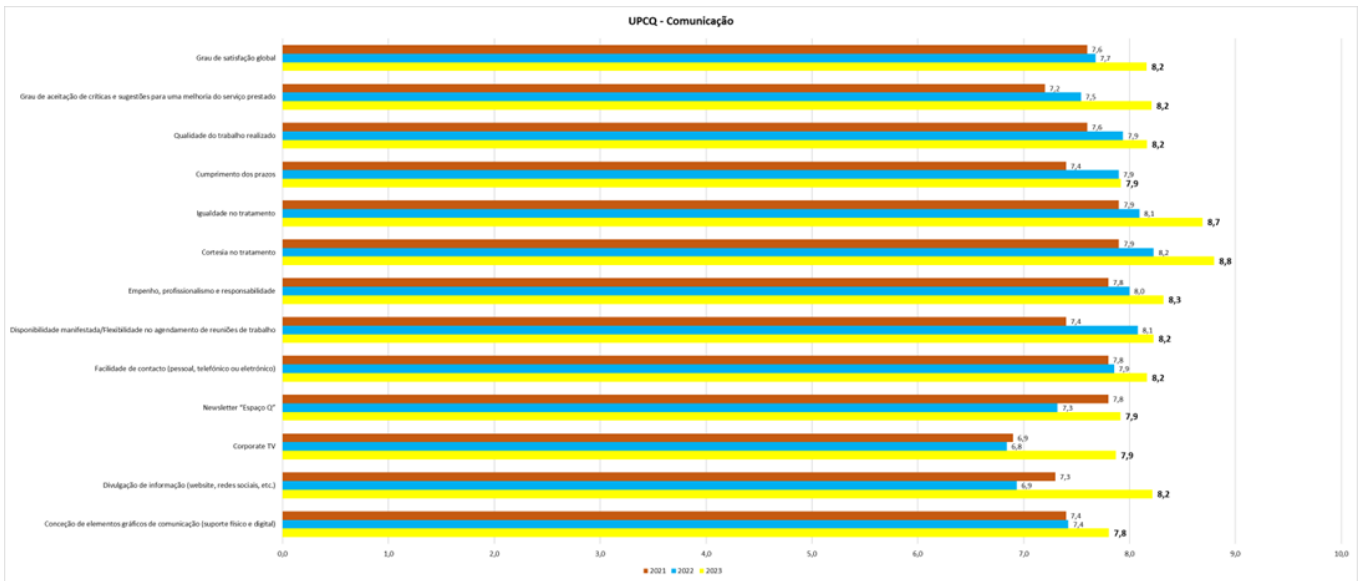


Figura 30 - Comunicação - Serviços prestados

Relativamente à avaliação da atividade desenvolvida pela UPCQ relativamente à organização de eventos, o Grau de Satisfação Global foi de 8,0, registando um nível positivo.

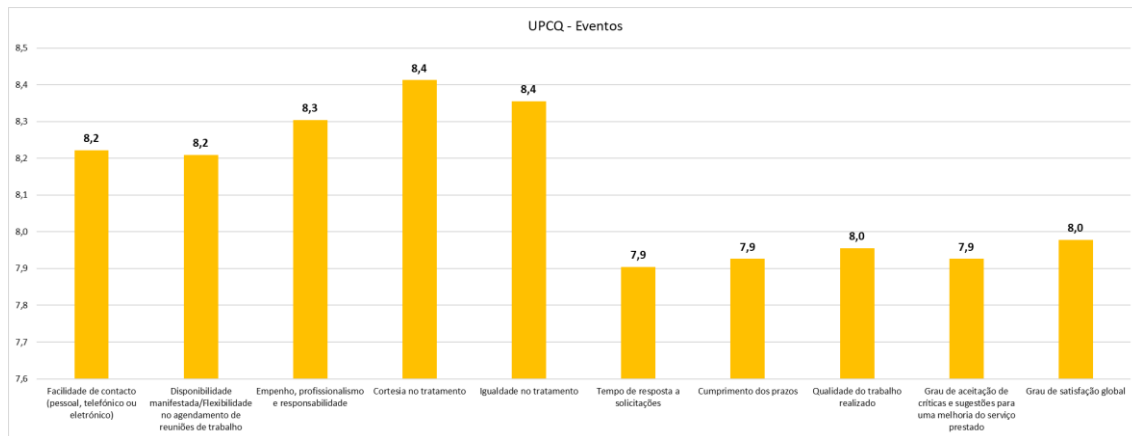


Figura 31 - Eventos - Serviços prestados

Os resultados detalhados constam do Relatório do Inquérito de Avaliação do Grau de Satisfação dos/as Clientes Internos/as – IPQ 2023, de 20 de março de 2024.

2.7 Avaliação do sistema de controlo interno (SCI)

A tabela 36 sintetiza a autoavaliação do IPQ sobre o sistema de controlo interno, sendo em seguida identificadas algumas conclusões e ações de melhoria.

Tabela 38 - Autoavaliação do IPQ sobre o SCI

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
1 – Ambiente de controlo				
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?	X			Estão definidas nos procedimentos e instruções de trabalho auditados no âmbito do SGQ certificado de acordo com a Norma ISO 9001 para todas as áreas do Instituto.
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	X			<p>É efetuada, através da realização de auditorias internas e das ações decorrentes do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e da Metodologia de Avaliação de Riscos implementada, a verificação efetiva da legalidade, regularidade e boa gestão do Instituto.</p> <p>O IPQ mantém o Fiscal Único nomeado através do Despacho n.º 1272/2020 dos Ministérios da Economia e da Transição Digital e Finanças, de 29 de janeiro de 2020, o qual remete à gestão relatórios trimestrais de acompanhamento, considerando que a execução orçamental apresentada pelo Conselho Diretivo reflete os fluxos financeiros ocorridos e contabilizados.</p> <p>O IPQ dispõe também de um Técnico Oficial de Contas, que acompanha as contas no âmbito do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) e respetiva prestação de contas.</p>
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?	X			O Fiscal Único e o Técnico Oficial de Contas possuem as qualificações e habilitações necessárias para o exercício das funções e os auditores internos das várias unidades orgânicas receberam formação adequada no âmbito do SGQ e do SGC.
1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?	X			<p>Estão definidos os princípios e valores do Sistema Português da Qualidade onde se inserem as atividades do Instituto incluindo a obrigação de respeitar os princípios e os valores das organizações internacionais em que o IPQ está integrado (CEN, CENELEC, ISO, IEC, EURAMET, OIML, BIPM, WTO, etc.). O IPQ integra a Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual”.</p> <p>Estão definidos os Princípios e Valores da Conciliação, no âmbito do Sistema de Gestão da Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, certificado de acordo com a NP 4552:2022.</p> <p>O IPQ cumpre o disposto no seu Código de Conduta e Ética, aprovado por Despacho de S. Exa. o Secretário de Estado Adjunto e da Economia de 3 de março de 2020 e pelo Despacho n.º 9977/2020, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 202, de 16 de outubro de 2020, onde estão estabelecidos os princípios, valores e regras de conduta e ética que pautam a atuação de todos/as os/as trabalhadores/as em exercício de funções no Instituto. O Código de Conduta e Ética encontra-se divulgado por todos/as os/as trabalhadores/as e pelas outras partes interessadas, estando disponível no <i>website</i> do Instituto.</p> <p>O IPQ é membro do Fórum iGen – Fórum para a Igualdade, tendo subscrito os seus princípios.</p> <p>O IPQ é membro fundador da Rede RSO.pt - Rede Portuguesa de Responsabilidade Social das Organizações e atualmente encontra-se a desenvolver trabalhos no âmbito do Grupo de Trabalho dedicado à Igualdade de Género.</p>

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
				O IPQ disponibiliza no seu website uma Declaração de Igualdade de Género .
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?	X			Anualmente é elaborado um Plano de Formação com base nas necessidades identificadas na avaliação de desempenho complementadas com necessidades de formação com interesse para as atividades/projetos. O Plano de Formação Anual encontra-se disponível na Intranet para consulta dos/as trabalhadores/as.
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os/as dirigentes das unidades orgânicas?	X			Está implementada a prática de reuniões regulares de despacho entre a Direção e os/as Dirigentes, bem como reuniões regulares conjuntas com os/as Diretores/as de Departamento, de Unidade e Coordenadores de área, em vários domínios.
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?	X			Em 2023 o IPQ foi objeto das seguintes ações de auditoria e controlo externo: auditorias externas de acompanhamento das certificações NP EN ISO 9001:2015 e NP 4552:2022, por parte da APCER; Fiscal Único; auditoria internacional segundo a NP EN ISO/IEC 17025 ao Laboratório Nacional de Metrologia (LNM), no âmbito do Acordo de Reconhecimento Mútuo do Comité Internacional dos Pesos e Medidas (CIPM-MRA), Projeto EURAMET 1123 <i>On site peer review</i> ”, e realizada por avaliadores do INRIM (Itália) e do CEM (Espanha).
2 – Estrutura organizacional				
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	X			A estrutura organizacional respeita integralmente a lei orgânica e os estatutos do IPQ, conforme descrito na Nota Introdutória do presente Relatório de Atividades.
2.2 Qual a percentagem de trabalhadores/as avaliados/as de acordo com o SIADAP 2 e 3?	X			Encontram-se estabelecidos objetivos SIADAP para 100 % dos/as trabalhadores/as.
2.3 Qual a percentagem de trabalhadores/as que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	X			92,2 % da totalidade de trabalhadores/as que exerceram funções no IPQ ao longo de todo o ano de 2023, frequentaram, pelo menos, uma ação de formação.
3 – Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço				
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	X			O IPQ possui vários regulamentos: - Regulamento de Pessoal e de Organização Interna de Serviços; - Regulamento do Fundo de Maneio; - Regulamento de Inventário e Cadastro; - Regulamento de Ajudas de Custo e Despesas com Deslocações em Serviço; - Regulamento de uso de viaturas afetas ao IPQ; - Regulamento de Prestação de Trabalho em regime de teletrabalho. Existem também manuais de procedimentos de <i>workflow</i> no âmbito das ferramentas informáticas CRM e <i>Sharepoint</i> e todas as atividades desenvolvidas pelo IPQ estão descritas em procedimentos de gestão e operacionais e instruções de trabalho. Estes procedimentos estão identificados no Manual do Sistema de Gestão do IPQ, integrado no SG certificado de acordo com as normas NP EN ISO 9001:2015 e NP 4552:2022, alguns dos quais sujeitos a <i>peer evaluation</i> internacional no âmbito do LNM.
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X			Deliberação n.º 362/2023, de 27 de fevereiro, publicada no DR, 2.ª Série, n.º 66, de 3 de abril.

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	X			Para as compras centralizadas de papel, economato, consumíveis e produtos de higiene é elaborado um Plano Anual de Compras. São ainda elaboradas anualmente as previsões de outras compras, investimentos e planos de missões ao estrangeiro, devidamente aprovados.
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores/as?	X			Sempre que há sobrecarga de trabalho, necessidade de competências específicas adicionais ou para efeitos de substituição temporária, os/as trabalhadores/as podem rodar de funções, reforçando as unidades ou integrando grupos de trabalho.
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	X			As responsabilidades funcionais das unidades orgânicas estão definidas nos Estatutos do IPQ e em Despachos e Deliberações Internas. Para cada um dos postos de trabalho existe um descritivo de funções documentado (Monografia do Posto de Trabalho), que serve de suporte para os procedimentos concursais de admissão. Cada unidade orgânica tem a sua matriz de competências, onde consta a indicação de cada trabalhador/a e respetivas funções e respetiva ligação à Monografia do Posto de Trabalho.
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	X			Encontram-se definidos nos procedimentos e instruções de trabalho do sistema de gestão, no CRM e <i>Sharepoint</i> online.
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	X			Estão estabelecidos nos procedimentos atrás referidos, existindo nomeadamente no CRM circuitos em que os documentos são automaticamente atribuídos para “filas de tarefas” com responsável individualmente fixado no circuito e com passagem automática para o responsável seguinte no processo.
3.8 Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?	X			Durante 2023 vigorou o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) 2022-2025. Este Plano é divulgado internamente e externamente junto das entidades competentes e disponibilizado no website do IPQ para consulta pública.
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	X			O PPR é monitorizado anualmente, sendo os respetivos relatórios de execução disponibilizados publicamente. O Relatório de Execução do PPR referente ao ano de 2023 foi remetido ao MENAC e à Secretaria Geral do Ministério da Economia Conselho de Prevenção da Corrupção em 15 de março de 2024 e encontra-se disponível no website do IPQ . Neste momento encontra-se em vigor o PPR IPQ 2022-2025.
4 – Fiabilidade dos sistemas de informação				
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X			O IPQ dispõe de uma aplicação informática de ERP (SINGAP) que assegura a gestão integrada da Contabilidade, Assiduidade de Pessoal, Processamento de vencimentos, Tesouraria, Faturação e Gestão de Expediente. Os processos geridos em CRM têm gestão documental associada. Toda a restante atividade é desenvolvida no <i>Sharepoint online</i> .
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	X			As aplicações de execução de trabalho dos laboratórios, de gestão de recursos humanos e assiduidade, de faturação e controlo de cobranças articulam-se no âmbito das interfaces do ERP (ele próprio um sistema integrado) e com o INPORQUAL.

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?	X			As auditorias internas e externas validam periodicamente a fiabilidade dos outputs.
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X			Toda a informação extraída suporta os processos de decisão seja na área da despesa, da gestão das dívidas ou do desenvolvimento das atividades. Mensalmente são emitidos relatórios e mapas de execução das atividades e relatórios de desempenho dos indicadores BSC que serve de base à tomada de decisões nas várias unidades orgânicas. Para além das reuniões entre Conselho Diretivo e Dirigentes e em cada uma das unidades orgânicas, periodicamente o Conselho Diretivo, os/as Diretores/as de Departamento e a Direção da Qualidade, reúnem para fazer o ponto de situação do desempenho e do grau de execução das atividades do Instituto. Adicionalmente e, no âmbito do sistema de gestão é efetuada a Revisão pela Gestão suportada pelos outputs de informação, gerando ela própria <i>outputs</i> que dão origem a ações de melhoria a implementar.
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	X			O acesso individual aos postos de trabalho é controlado por palavras de acesso protegidas e o acesso é condicionado, quer aos servidores internos, quer ao <i>Data Center</i> gerido pela Secretaria-Geral do Ministério da Economia.
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de backups)?	X			Está instituído um processo rigoroso de <i>backups</i> com frequências variáveis de acordo com o grau de risco e prioridade com ciclos diários e semanais, conservados na Secretaria-Geral do Ministério da Economia, em condições de segurança física e de intrusão. Após a migração da informação para o MS365, os backups são assegurados pela Microsoft.
4.7 A segurança na troca de informações e <i>software</i> está garantida?	X			O IPQ utiliza aplicações informáticas cujo acesso encontra-se dependente de processos de autenticação. A segurança da informação é garantida pelas entidades fornecedoras do <i>software</i> e a existência de <i>backups</i> está salvaguardada no <i>Data Center</i> que se encontra alojado na Secretaria-Geral do Ministério da Economia.

Decorrente das ações de auditoria e controlo externo a que o IPQ foi sujeito em 2023, destacam-se as seguintes conclusões e pontos fortes:

- Compromisso de Gestão, planeamento estratégico e definição de objetivos e metas;
- Sensibilização e focalização de todos/as os/as auditados/as relativamente ao imperativo de satisfação do cliente pela qualidade do serviço prestado;
- Cultura de iniciativa e melhoria contínua da organização, dos processos, dos recursos e dos serviços;
- Competência, sentido de rigor, sensibilidade e disponibilidade, envolvimento e dedicação de todos/as os/as trabalhadores/as auditados/as;
- Orientação para o cumprimento das necessidades e expectativas dos clientes, bem como para o bem-estar das pessoas que trabalham no IPQ;
- A temática da conciliação é tida como incorporada na vivência da organização;
- Conhecimentos por parte dos/as trabalhadores/as da existência de boas práticas de conciliação;
- Quando em comparação com outras entidades foi consensual o posicionamento superior em matéria de conciliação;

- Utilização da plataforma Sharepoint e canais de comunicação interna: Central de ideias e Programa Equilíbrio.

Como informação complementar importa referir que:

- Em 2023, o IPQ manteve o Fiscal Único nomeado através do Despacho n.º 1272/2020 dos Ministérios da Economia e da Transição Digital e Finanças, de 29 de janeiro de 2020, o qual remeteu à gestão relatórios trimestrais de acompanhamento, considerando que a execução orçamental apresentada pelo Conselho Diretivo reflete os fluxos financeiros ocorridos e contabilizados.
- O IPQ dispõe também de um Técnico Oficial de Contas, que acompanha as contas no âmbito do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) e respetiva prestação de contas.
- De forma a operacionalizar a estratégia do IPQ, permitindo o acompanhamento e avaliação contínua da atividade departamental e institucional são monitorizados indicadores *Balanced Scorecard* (BSC), descritos mais em detalhe no ponto 2.6.2 deste Relatório, que permite efetuar a monitorização, gestão e controlo da atuação de cada unidade orgânica, possibilitando, a qualquer momento, identificar o efetivo grau de execução dos seus objetivos, tomar decisões, e implementar medidas corretivas oportunas tendo em vista a satisfação integral das metas estabelecidas em sede de planeamento.
- Relativamente à atividade corrente é ainda produzido, trimestralmente, um mapa de indicadores, designado por “IPQ em síntese”, disponível em permanência na Intranet, que reúne um conjunto de informação relevante de cada unidade orgânica a fim de permitir a implementação atempada de medidas corretivas, sempre que se justifique.

2.8 Desenvolvimento de medidas para um reforço positivo do desempenho

Este ponto integra as medidas implementadas no IPQ e as ferramentas utilizadas com o objetivo de melhorar continuamente o desempenho.

2.8.1 Análise de Riscos e Oportunidades

Na definição e planeamento das suas atividades, o IPQ, para além de considerar as necessidades e expectativas das suas partes interessadas, também identifica quais os condicionalismos internos e externos relevantes para a concretização da sua missão e estratégia e que possam afetar a sua capacidade para atingir os resultados pretendidos.

Uma das ferramentas utilizadas pelo IPQ é a Análise SWOT - *Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats*, através da qual são diagnosticados os pontos fortes e os pontos fracos que influenciam internamente as atividades desenvolvidas e que o IPQ se propõe desenvolver, relacionando-os com fatores externos, onde são avaliadas as oportunidades e ameaças com impacto no desempenho do IPQ. Com base nesta análise é possível identificar elementos-chave para a gestão estratégica do IPQ, considerando, a um nível transversal, os riscos a ter em conta e as oportunidades a explorar. Esta análise dos pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças, conjugada com a análise e avaliação de riscos e oportunidades associada aos processos e atividades que o IPQ desenvolve, enquadrada no sistema de gestão implementado de acordo com os requisitos das normas NP EN ISO 9001:2015 e NP 4552:2022, permite estabelecer prioridades de atuação, metas consentâneas com a realidade e trabalhar para a melhoria contínua do desempenho.

Tabela 39 – Análise SWOT

Pontos Fortes	Pontos Fracos
<ul style="list-style-type: none"> Existência de um Sistema de Gestão da Qualidade e de um Sistema de Gestão da Conciliação certificados por entidade independente, de acordo com as normas NP EN ISO 9001:2015 e NP 4552:2022, e de uma forte cultura de gestão por objetivos. Existência de um Sistema de Gestão da Qualidade reconhecido a nível europeu e internacional, com base nas normas NP EN ISO/IEC 17025 para a garantia da competência de laboratórios, e ISO 17034 para a atividade de preparação e certificação de materiais de referência. Existência de um sistema de avaliação do Organismo Nacional de Normalização, realizado por entidade independente, aos requisitos das <i>Internal Regulations</i> e Guia 22 do CEN/CENELEC, para se ser membro dessas organizações europeias de normalização. Equipas altamente competentes e especializadas, com elevado nível de tecnicidade e conhecimento nas áreas de intervenção e na gestão da rede descentralizada de competências. Instalações com boas condições de trabalho e capacidade instalada disponível para o desenvolvimento de novos projetos no âmbito da dinamização do SPQ e das demais competências do IPQ. Histórico de trabalho ao serviço do SPQ, que conta com 40 anos de existência. Know-how adquirido pelo IPQ ao longo de 37 anos de atividade. Signatário do CIPM-MRA enquanto Estado-Membro da Convenção do Metro. Visão de futuro materializada na Agenda Estratégica para a Qualidade 2030 que garante o alinhamento da intervenção do IPQ com os desafios globais da atualidade e com as orientações de política pública nacionais e comunitárias; Modelo descentralizado de competências que permite ao IPQ uma intervenção abrangente e robusta no âmbito da sua missão e competências; Sistema Metrológico Integrado e Autossustentável (Metrologia científica, aplicada e legal). Participação regular em projetos de investigação & desenvolvimento a nível internacional, designadamente do âmbito da metrologia científica; Rede de parcerias estabelecidas com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, com elevado nível de reconhecimento internacional; Existência de medidas e práticas organizacionais implementadas que facilitam a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal. Elevado e consistente nível de satisfação de clientes e entidades parceiras, medido por entidade independente. Existência de áreas de lazer privativas para usufruto dos/as trabalhadores/as, bem como de um ginásio nas instalações do IPQ. Existência de ferramentas para expressão de opiniões (Ex.: área na disponível na Intranet para sugestões/reclamações, questionários, emails, reuniões) e de um sistema de tratamento das mesmas. Existência de medidas que permitem ao IPQ continuar a exercer a sua atividade num cenário de confinamento como o associado à COVID-19. Localização acessível à Rede de infraestruturas locais. Proximidade de: transportes públicos; centro de saúde, hospitais, clínicas médicas e farmácias; escolas públicas e privadas; equipamentos sociais para crianças e idosos (creches e lares de idosos); estabelecimentos comerciais, infraestruturas desportivas e culturais. 	<ul style="list-style-type: none"> Sistema Orçamental do Estado desajustado para as instituições que vivem exclusivamente de receitas próprias, não permitindo o uso dos saldos. Obrigações legais e regulamentares aplicáveis ao IPQ, enquanto entidade pertencente à administração central do estado. Dificuldade na manutenção e atualização das instalações laboratoriais bem como do investimento na renovação e manutenção de equipamentos laboratoriais para manter a sua função de Instituição Nacional de Metrologia e o nível e rigor da atividade metrológica. Dificuldade de investimento na melhoria da infraestrutura tecnológica e nos sistemas de informação disponíveis. Parque automóvel antigo. Restrições participação em missões para trabalhos europeus e internacionais devido a condicionamentos orçamentais, com efeitos na atualização de conhecimentos técnicos e científicos, na representação institucional nacional nos organismos europeus e internacionais e na defesa do interesse nacional. Dificuldade na integração e renovação quadros técnicos especializados, por insuficiência de profissionais com perfil técnico-científico adequado na Administração Pública e devido à impossibilidade de recrutar recursos humanos sem vínculo à Administração Pública. Impossibilidade de realizar um maior investimento na formação e qualificação de recursos humanos. Elevada média de idades dos/as trabalhadores/as. Dificuldade em acompanhar as novas áreas de normalização que surgiram e continuam a surgir a nível europeu e internacional para dar resposta à transição digital, energética e ambiental por falta de recursos humanos internos e falta de financiamento para financiar a atividade de normalização para os ONS e entidades integradas nas CT.
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> Existência de programas europeus com financiamento disponível nos âmbitos da Normalização e da Metrologia. Capacidade de I&D e Integração na Rede Europeia no âmbito das EMN (<i>European Metrology Networks</i>), no <i>European Metrology Programme for Innovation and Research (EMPIR)</i> e no <i>European Partnership on Metrology (EPM) do Horizon Europe</i>. Crescente interesse da Academia e dos investigadores pela normalização pois os programas de financiamento dos projetos de investigação valorizam a componente de promover a integração dos resultados científicos e da inovação nas normas e a aproximação entre a Inovação e a Normalização. Política e contexto internacional favorável à utilização das normas para a concretização dos ODS e nomeadamente o objetivo de carbono zero. Aumento de mercado de controlo metrológico por via regulamentar, em especial em áreas sensíveis como a saúde, o ambiente e a energia. Política legislativa Europeia do Mercado Interno remetendo para requisitos de normas técnicas harmonizadas. Política favorável à articulação entre Qualidade e Inovação. Alargamento da aplicação das regras e metodologias do SPQ a novos âmbitos de atividade na área da qualificação. Cooperação com as Universidades, Laboratórios de I&D, Centros de Saber e Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT). Crescente interesse pela integração do ensino sobre normalização, metrologia e qualidade nos <i>curricula</i> do ensino secundário e superior. Alargamento da prática de reuniões virtuais ou híbridas que permitem uma maior participação das organizações portuguesas no trabalho de normalização nacional, europeu e internacional. 	<ul style="list-style-type: none"> Dificuldade na gestão financeira de dinheiros de fundos europeus de I&D, incluindo a gestão de bolsas de investigação nesse âmbito. Insuficiente capacidade de mobilização e financiamento de partes interessadas para participação ativa nos trabalhos normativos europeus e internacionais. Alteração da política e na estratégia da Comissão Europeia relativamente às normas harmonizadas, com destaque para o setor da construção, e os entraves na rápida citação das normas aprovadas no JOUE. Alteração da política ou do programa de financiamento europeu relativamente à tradução dos documentos normativos europeus. Clima de incerteza e imprevisibilidade política e económica decorrente da invasão da Ucrânia por parte da Rússia.

Para analisar e proceder à avaliação de riscos e oportunidades, o IPQ tem implementada a metodologia FMEA - *Failure Mode and Effects Analysis*, que permite fazer uma análise sistemática preventiva, a qual passa por identificar falhas/oportunidades potenciais e avaliar os respetivos efeitos, que possam vir a ter impacto nos serviços, nas pessoas ou no ambiente, designadamente:

- estabelecer ações que possam eliminar/reduzir as causas que determinem potenciais falhas ou que aumentem os efeitos desejados de determinada oportunidade;
- reavaliar os impactos anteriormente determinados para confirmação do sucesso das medidas, no sentido da minimização ou potenciação dos mesmos, caso se trate de riscos ou oportunidades, respetivamente.

Para cada tipo/fator de risco/oportunidade identificado é calculado o índice de risco associado, que resulta do produto dos índices de Impacto, Ocorrência e Detecção. Para se verificar a necessidade ou não da implementação de ações corretivas, são analisados conjuntamente estes três índices.

O IPQ tem também implementado, desde 2009, o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR). Este Plano integra um levantamento de riscos que configurem práticas de corrupção, sendo os mesmos avaliados e monitorizados com recurso à FMEA.

O PPR é uma ferramenta de gestão dinâmica, constituindo um instrumento de reforço do Sistema de Controlo Interno. Neste sentido, é objeto de controlo e monitorização, de modo a assegurar a aplicabilidade, utilidade e eficácia das medidas nele estabelecidas, bem como a sua atualização, de acordo com as atividades desenvolvidas. O respetivo mapa de riscos é monitorizado trimestralmente, sendo efetuada uma avaliação da eficácia das ações nele previstas, após 31 de dezembro de cada ano. O mapa pode ser revisto sempre que for necessário, garantindo-se desta forma a sua permanente atualização, sem que seja necessário proceder a uma nova revisão do PPR em vigor.

O PPR é revisto a cada três anos ou sempre que se justifique a sua revisão nos termos da legislação em vigor.

Anualmente, é elaborado o Relatório de Avaliação da execução do PPR em vigor, na fase do ciclo de gestão correspondente à Autoavaliação, a qual compreende a elaboração do Relatório de Atividades.

Nos termos do Despacho n.º 8680/2023, publicado em Diário da República, 2.ª Série, de 28 de agosto, o IPQ deve comunicar à Secretaria-Geral do Ministério da Economia e do Mar, até ao dia 15 de março de cada ano, um relatório de monitorização e aplicação dos seguintes instrumentos de prevenção de atos de corrupção e infrações conexas: Plano de prevenção de riscos de corrupção, infrações conexas e conflitos de interesse (PPR), Código de conduta, Programa de formação, Canal de denúncias.

Durante 2023 esteve em vigor o PPRCIC 2022-2025, que se encontra disponível no *website* do IPQ, bem como os Relatórios Anuais de Execução [aqui](#).

2.8.2 *Balanced Scorecard*

De modo a garantir a eficácia do planeamento e do controlo da estratégia organizacional, o IPQ monitoriza e avalia o seu desempenho através da metodologia do *Balanced Scorecard* (BSC), assegurando o desenvolvimento da sua estratégia organizacional, assente na visão e missão, considerando as perspetivas/dimensões das partes interessadas, financeira, de inovação e aprendizagem, de processos e de recursos.

Da totalidade dos indicadores de desempenho definidos anualmente, são selecionados os que necessitam de acompanhamento permanente, quer em função da sua natureza, quer do seu contributo para a concretização do objetivo associado.

Numa perspetiva de melhoria contínua e avaliação em termos de eficácia e de eficiência, são criadas metas intercalares com métricas associadas, que permitem monitorizar o desempenho de cada indicador BSC ao longo do ano, face à meta final.

Mensalmente são identificados os resultados relativos a cada indicador e elaborado o respetivo relatório de desempenho. Este relatório e os mapas de apoio de cada unidade orgânica, são importantes ferramentas de apoio à gestão estratégica, já que concentram numa única base informativa todos os elementos relevantes referentes aos indicadores de desempenho, permitindo visualizar, em qualquer momento, os resultados alcançados face aos objetivos traçados, bem como monitorizar e avaliar continuamente a *performance* da organização.

Este exercício, estritamente ligado com a manutenção do sistema de gestão, envolvendo simultaneamente os responsáveis pela gestão da qualidade de cada unidade orgânica e os responsáveis pela monitorização dos indicadores BSC, permitiu controlar o desempenho dos objetivos, estabelecendo as medidas e ações necessárias para a correção dos desvios verificados, afetar os recursos mais adequados, reduzir custos e trabalhar no sentido de cumprir as metas estabelecidas.

Em 2023 foram monitorizados 55 indicadores com recurso ao BSC, da totalidade dos 99 indicadores existentes para avaliar o desempenho do IPQ. O grau de cumprimento/superação dos indicadores BSC foi de 92 %.

2.8.3 INPORQUAL

O Sistema INPORQUAL – Portal da Qualidade apresenta-se como uma solução macro que abrange as áreas de negócio do IPQ, com um desenho e tecnologia mais adequados às exigências atuais, com redução de custos de contexto, quer para os operadores económicos, quer internamente.

Este projeto tem um impacto significativo na atividade do IPQ, uma vez que se trata de um processo de transformação digital e de reengenharia dos processos, com a ambição de se atingir uma total desmaterialização e automatização dos mesmos. Pretende-se que a organização que daqui resultar seja essencialmente digital com utilização intensiva de TIC e que incentive fortemente clientes, parceiros, entidades qualificadas, entidades fiscalizadoras, bem como outras partes interessadas da informação/documentação produzida e disponibilizada pelo IPQ, a recorrer primordialmente ao canal digital.

O INPORQUAL visa assim a racionalidade processual na relação com cidadãos e empresas, contribuindo com a desmaterialização/simplificação de processos e sua automatização para a redução drástica do uso de papel, dentro da linha das medidas aprovadas em Conselho de Ministros para a “redução do consumo de papel e demais consumíveis de impressão na Administração Pública”. Desta forma pretende-se promover a otimização de processos e a modernização de procedimentos administrativos, com vista a aumentar a interação e eficiência dos serviços e a reduzir significativamente o peso das atividades administrativas associadas à sua atividade, através de:

- Criação de um ponto de acesso via *web* aos seus serviços a parceiros e clientes, com base em tecnologia responsiva e com *backoffice* que proporcione inserção e gestão facilitada de informação, com possibilidade de atendimento 24 horas x 7 dias pela facilidade de acesso remoto. Desta forma o IPQ fica mais capacitado para

cumprir com as suas atribuições para todo o território nacional, evitando deslocações incómodas e dispendiosas para os clientes.

- Reforço da coesão interna, decorrente do esforço de sistematização de processos, da eliminação de suportes e meios de comunicações pouco estruturados, como sejam o Excel ou e-mail, que não garantem integridade e visibilidade dos dados, e da possibilidade de monitorização, avaliação e controlo dos processos desmaterializados e automatizados.
- Alinhamento com prioridades de investimento da Administração Públicas na área das TIC, nomeadamente pela interoperabilidade com a plataforma iAP, com recurso ao Cartão de Cidadão e à Chave Móvel Digital; pela interoperabilidade com a Plataforma de Pagamentos da Administração Pública para efeito de faturação e cobrança; pela interoperabilidade com a plataforma de Notificações Eletrónicas do Estado com recurso à utilização da *gateway* de envio de SMS; pelo alojamento da aplicação no centro de dados do Ministério da Economia; pela partilha de infraestrutura de comunicações no âmbito do Ministério da Economia; pelo recurso aos acordos quadro de licenciamento de Software, no âmbito do Ministério da Economia.
- Redução de tempo com a gestão administrativa dos processos, particularmente resultante da alocação a tarefas administrativas de um conjunto muito alargado tanto de Técnicos Administrativos como de Técnicos Superiores, os últimos dos quais, como resultado do projeto, ficarão mais libertos para alocar o seu tempo a tarefas de maior valor acrescentado.

Este projeto contribui assim positivamente para 9 itens do Plano de Racionalização das TIC: Racionalização, organização e gestão da função informática; Racionalização de comunicações; Racionalização dos centros de dados e computação em nuvem na Administração pública; Interoperabilidade na Administração Pública; Autenticação e assinatura eletrónicas na AP; Racionalização da prestação de serviços públicos por meios eletrónicos; Racionalização das TIC e modernização administrativa dentro dos organismos públicos; Central eletrónica de Arquivo do Estado; Administração aberta e novos canais de atendimento.

O INPORQUAL entrou em exploração em 2023.

2.8.4 Certificações NP EN ISO 9001:2015 e NP 4552:2016/2022

Em 2023, nos dias 6, 7 e 8 de março, realizaram-se as auditorias externas de recertificação dos Sistemas de Gestão da Qualidade e da Conciliação.



As constatações identificadas no decorrer das mesmas, foram tratadas de acordo com o previsto nos procedimentos do Sistema de Gestão, sendo que para cada uma delas foi realizada a análises de causas, o impacto no trabalho desenvolvido, identificadas ações corretivas, ações de acompanhamento e efetuada a avaliação da eficácia das ações implementadas.

No que se refere ao Programa Anual de Auditorias Internas 2023, o grau de execução foi de 100 %. As auditorias internas são asseguradas por auditores/as da Bolsa de Auditores Internos do IPQ, qualificados no âmbito dos dois referenciais normativos.

Após a obtenção da certificação ISO 9001 em março de 2011, o IPQ tem vindo a melhorar continuamente o SGQ e a implementar ações de melhoria, quer decorrentes de necessidades identificadas no dia-a-dia, quer decorrentes de oportunidades de melhoria identificadas nas auditorias internas e externas e nos próprios inquéritos da avaliação

de satisfação realizados às partes interessadas relevantes, onde se incluem trabalhadores/as, clientes internos/as, clientes externos/as e entidades parceiras.

No que se refere ao Sistema de Gestão da Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal (SGC), foi obtida em 2020, pela primeira vez, a concessão da certificação de acordo com a NP 4552:2016, tornando-se o IPQ na primeira entidade da Administração Pública Central a alcançar esta distinção. Após o trabalho de adaptação do sistema à NP 4552:2022, em 2022, o IPQ viu confirmada a transição para a nova versão da norma, em 2023, com a recertificação do sistema.

Esta informação encontra-se disponível no website do IPQ nas áreas dedicadas à Qualidade e à Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal.

No âmbito dos princípios e valores através dos quais o IPQ baseia a sua conduta, orienta a sua estratégia, as suas políticas, práticas e processos, importa referir as ações desenvolvidas em 2023:

A. Credibilidade e transparência – *funcionamento baseado em regras e métodos conhecidos e aceites ao nível nacional ou estabelecidos por consenso internacional e supervisionado por entidades representativas. As políticas, decisões e atividades, são dadas a conhecer de forma clara, objetiva, atempada e acessível, dentro dos limites do razoável e de modo compreensível a quem possa por elas ser afetado de forma significativa. O princípio da transparência não exige que informações protegidas ou críticas para a atividade do IPQ sejam públicas, nem que sejam disponibilizadas informações privilegiadas ou que possam infringir obrigações legais, comerciais, de segurança ou de privacidade pessoal.*

O funcionamento do Sistema Português da Qualidade é credível e transparente, baseando-se em regras e métodos reconhecidos e aceites a nível nacional ou estabelecidos por consenso internacional. Toda a informação relativa à atividade do IPQ encontra-se disponível no seu *website*, designadamente, o Orçamento e Contas, os Instrumentos de gestão (QUAR, Plano e Relatório de Atividades, Balanço Social – que contém dados relativos aos recursos humanos e financeiros), o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, a documentação relativa a Procedimentos concursais de recrutamento de pessoal, informação sobre o Fiscal Único, a Política da Qualidade e da Conciliação, bem como o Código de Conduta e Ética.

B. Horizontalidade e Universalidade – *abrangência de todos os setores e tipos de atividade económica, seus agentes e resultados, e a sociedade em geral.*

O Sistema Português da Qualidade é um sistema horizontal e universal para todos os setores da sociedade, bem como para todos os tipos de atividade e seus agentes económicos.

C. Coexistência, abertura e adesão livre e voluntária – *podem aderir ao SPQ todos os sistemas ou entidades que demonstrem cumprir as exigências e regras estabelecidas, cabendo a cada entidade decidir sobre a sua adesão.*

Com o Sistema Português da Qualidade podem coexistir outros sistemas setoriais ou entidades desde que demonstrem cumprir as exigências e regras estabelecidas, visando o seu funcionamento contribuir para a igualdade de oportunidades e para o desenvolvimento sustentado. As regras e procedimentos encontram-se disponíveis e cumprem a legislação e os referenciais normativos em vigor. O cumprimento das regras de conduta e ética, asseguram a credibilidade das atividades desenvolvidas.

D. Descentralização – *assenta na autonomia de atuação das entidades que o compõem e no respeito pela unidade de doutrina e ação do sistema no seu conjunto.*

O Sistema Português da Qualidade é descentralizado, assentando na autonomia de atuação das entidades que o compõem e no respeito pela unidade de doutrina e ação do sistema no seu conjunto, cabendo a cada entidade a decisão de aderir voluntariamente.

E. Transversalidade, Igualdade e Não Discriminação - *respeito pelos princípios da transversalidade de género, da igualdade e da não discriminação, garantindo que todas as pessoas são tratadas com a mesma dignidade social e que ninguém é privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever com base, designadamente, nas responsabilidades familiares, no sexo, na ascendência, na deficiência, na idade, na raça ou etnia, na língua, no território de origem, na nacionalidade, na religião ou crença, em convicções políticas ou ideológicas, na instrução, na situação económica, social ou familiar, na orientação sexual e identidade de género*¹¹.

Todos/as os trabalhadores/as são tratados de igual forma não existindo qualquer situação de discriminação de qualquer espécie. No inquérito anual de avaliação da satisfação realizado aos/às trabalhadores/as os fatores “Igualdade de Tratamento” e “Igualdade de Oportunidades”, obtiveram ambas, numa escala de 1 a 10, a avaliação de 7,6, o que representa um resultado positivo. Nos procedimentos de admissão de pessoal, o IPQ assegura que todas as pessoas são tratadas de igual forma sem prejudicar ou beneficiar ninguém em detrimento de outros.

F. Conciliação – *o planeamento do trabalho tem em conta a satisfação das necessidades familiares e/ou pessoais do/a trabalhador/a e a promoção de uma participação equilibrada de homens e de mulheres na vida pública e privada*¹².

O IPQ disponibiliza várias formas de organização do tempo de trabalho de acordo com as necessidades familiares e/ou pessoais dos/as trabalhadores/as. Para além do horário flexível com duas plataformas fixas, existem trabalhadores/as com jornada contínua, com horários fixos e com estatuto de trabalhador-estudante, realidade que é tida em consideração aquando do planeamento do trabalho. Da mesma forma, são também consideradas neste planeamento, as ausências relativas à partilha de responsabilidades parentais, quer se apliquem a trabalhadoras ou a trabalhadores.

No inquérito anual de avaliação da satisfação realizado aos/às trabalhadores/as, em 2023 a “Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal” obteve, numa escala de 1 a 10, uma avaliação de 8,4, aumentando o nível positivo alcançado em anos anteriores.

G. Responsabilização – *assunção da responsabilidade pelo impacto das atividades que desenvolve nas partes interessadas, na economia e na sociedade, respondendo a gestão de topo pelas suas decisões e ações perante os representantes dos interesses presentes na organização e as autoridades públicas, ou outras competentes, no que concerne a leis e regulamentos. No respeito pelo princípio da responsabilização, o IPQ assume as consequências que decorram da prática de condutas erradas, tomando as medidas necessárias para as corrigir, eliminar e evitar a sua repetição.*

Nos termos da Lei Orgânica do IPQ, é da competência do Presidente do Conselho Diretivo, por delegação de competências, exercer os poderes de direção, gestão e disciplina do pessoal; praticar os atos respeitantes ao pessoal, previstos na lei e nos estatutos; aprovar os projetos dos regulamentos previstos nos estatutos e os que sejam necessários ao desempenho das atribuições do instituto; praticar os demais atos de gestão decorrentes da aplicação do estatutos e necessários ao bom funcionamento dos serviços; nomear os representantes do instituto

¹¹ Com base nos artigos 13.º, 15.º e 26.º da Constituição da República Portuguesa

¹² Com base no artigo 59.º da Constituição da República Portuguesa

em organismos exteriores; Elaborar pareceres, estudos e informações que lhe sejam solicitado pelo membro do Governo da tutela; Constituir mandatários do instituto, em juízo e fora dele, incluindo com o poder de substabelecer; designar um secretário a quem caberá certificar os atos e deliberações; assegurar as relações internacionais e comunitárias do IPQ, I. P., e a sua representação nas comissões, grupos de trabalho ou atividades de organismos estrangeiros ou internacionais.

O IPQ dispõe de um Código de Conduta e Ética, aprovado por Despacho de S. Exa. o Secretário de Estado Adjunto e da Economia de 3 de março de 2020 e pelo Despacho n.º 9977/2020, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 202, de 16 de outubro de 2020, onde estão estabelecidos os princípios, valores e regras de conduta e ética que devem pautar a atuação de todos/as os/as trabalhadores/as em exercício de funções no Instituto.

O IPQ dispõe também do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) que integra um levantamento de riscos que configurem práticas de corrupção, sendo os mesmos avaliados e monitorizados trimestralmente. Quer o PPR quer os respetivos relatórios de execução, são disponibilizados publicamente no website do IPQ e remetidos às autoridades competentes nos termos da legislação em vigor.

H. Conduta ética – *as atividades são desenvolvidas de forma ética, com base em condutas e valores como a honestidade, equidade e integridade, aplicáveis aos/às trabalhadores/as, restantes partes interessadas e à sociedade em geral. Os princípios e valores que regem a atuação do IPQ são estabelecidos com a participação dos/as seus/suas trabalhadores/as, comunicados às partes interessadas e controlados no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade e da Conciliação através da audição das partes interessadas relevantes e de procedimentos de apresentação de sugestões e de reclamações.*

Para além do previsto, designadamente na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e nas orientações do Conselho de Prevenção da Corrupção, o IPQ dispõe de um Código de Conduta e Ética e orienta a sua atuação segundo Princípios e Valores que se encontram divulgados internamente pelos/as seus/suas trabalhadores/as e no seu *website* para as suas partes interessadas externas.

[Princípios e valores - IPQ](#)

O IPQ procede à audição das suas partes interessadas relevantes, internas e externas, através da realização de inquéritos, de reuniões, da receção de sugestões e de reclamações, tratando os resultados daí decorrentes, quer no que se refere à implementação de ações de melhoria, quer no que diz respeito ao desempenho dos indicadores que lhe estão associados.

I. Respeito pelas partes interessadas – *é assegurado o respeito pelas partes interessadas, ouvindo e considerando os respetivos pontos de vista relativamente a interesses que possam vir a ser afetados por decisões ou atividades.*

O IPQ dispõe de um sistema de apresentação de sugestões e de reclamações, o qual se encontra divulgado interna e externamente, sendo as mesmas sujeitas a tratamento de acordo com o estabelecido no âmbito do sistema de gestão certificado.

No planeamento e na execução da sua atividade o IPQ considera as necessidades e expectativas dos/as seus/suas trabalhadores/as, bem como as dos seus clientes e demais partes interessadas, por exemplo, através da informação recolhida nos inquéritos realizados anualmente, para além da recebida por via das sugestões.

No inquérito anual de avaliação da satisfação realizado aos/às trabalhadores/as, em 2023 o grau de satisfação relativo à “Participação dos trabalhadores da definição dos objetivos e atividades organizacionais” registou 7,0;

a “Forma como o/a Dirigente estimula a iniciativa do/a trabalhador/a” 7,6; e “Participar em atividades de melhoria/projetos de mudança na organização” 7,5, o que numa escala de 1 a 10, representam níveis de satisfação positivos.

Através do estudo de satisfação do cliente externo é recolhido um conjunto de informação qualitativa (comentários e sugestões) que são analisadas e consideradas para efeitos de ações de melhoria.

No âmbito do SGC e de acordo com o previsto na NP 4552 são considerados os seguintes Domínios da Conciliação: Práticas Laborais; Apoio Profissional e Desenvolvimento Pessoal; Serviços e Benefícios.

No quadro seguinte é possível verificar, por Domínio, quais as medidas que o IPQ tem implementadas e/ou que desenvolveu em 2023, e a sua relação com os aspetos da conciliação¹³ identificados para o ano em análise. No ponto 2.8.1 deste Relatório, na Análise SWOT estão identificados os pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças à implementação de medidas no âmbito da Conciliação.

Tabela 40 – Medidas de conciliação por aspetos e domínios

Domínios	Aspetos da Conciliação	Medidas implementadas/em vigor em 2023
PRÁTICAS LABORAIS	<ul style="list-style-type: none"> - Dificuldade em aumentar o mapa de pessoal em virtude das restrições legais e orçamentais. - Dificuldade na integração e renovação quadros técnicos especializados, por insuficiência de profissionais com perfil técnico-científico adequado na Administração Pública. - Incapacidade de recrutar recursos humanos sem vínculo à Administração Pública - Escassez de recursos humanos e elevada média de idades. 	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento das atividades em função dos recursos existentes. Sempre que possível procura-se encontrar substitutos que consigam assegurar as tarefas, embora haja situações em que tal não ocorre. -As horas acumuladas no final de cada mês, resultantes da prestação de horas de trabalho para além das obrigatórias (para os/as quem têm horário flexível), são consideradas crédito para o mês seguinte, até ao limite máximo de 7 horas (um dia de trabalho). - Disponibilização de um horário flexível com uma plataforma fixa de manhã e outra de tarde, cada uma com duas horas. - Mensalmente os/as trabalhadores/as que disponham de horário flexível, dispõem de um período de 60 minutos que podem ser utilizados para justificar atrasos ou saídas antecipadas no início ou no fim das plataformas fixas, respetivamente. - Existência de duas salas equipadas com sistemas de videoconferência, que permitem a realização de reuniões em grupo. - Disponibilização de computadores portáteis a todos/as os/as trabalhadores/as com câmara e som, e com sistema telefónico integrado através do Microsoft Teams. - Disponibilização de um sistema integrado multimédia para o auditório Ricardo Fernandes, com um sistema de ecrã de LED´s que se pretende integrar com a <i>corporate tv/signage</i>. Este sistema enquadra-se num projeto de transição tecnológica do IPQ que visa adotar um conjunto de equipamentos mais adequados às exigências tecnológicas atuais, com maior performance, maior compatibilidade entre si, que facilitem a comunicação interna e externa dos/as utilizadores/as. - Possibilidade de exercer as funções em teletrabalho, mediante requerimento a apresentar, de acordo com o

¹³ Elemento das decisões, relações e/ou atividades de uma organização, passível de criar um impacte com resultado equilibrado nas diferentes dimensões da vida profissional, familiar e pessoal dos/as trabalhadores/as, bem como noutras partes interessadas (NP 4552:2022).

Domínios	Aspetos da Conciliação	Medidas implementadas/em vigor em 2023
		<p>“Regulamento de Prestação de Trabalho em regime de teletrabalho” do IPQ.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Jornada de trabalho contínua. - Isenção de horário para trabalhadores/as titulares de cargos dirigentes. - Horário de trabalho específico e individual para trabalhadores/as com estatuto de trabalhador-estudante. - A prestação de trabalho em dia de descanso semanal obrigatório (domingo) confere ao/à trabalhador/a o direito a um dia de descanso compensatório remunerado a gozar num dos 3 dias úteis seguintes. - Facilitação na marcação de férias: de acordo com o Regulamento de Pessoal e de Organização Interna dos Serviços, é incentivado gozo de férias em período idêntico, aos cônjuges que trabalham no IPQ.
PRÁTICAS LABORAIS	<p>Não cumprir as obrigações de conformidade aplicáveis ao IPQ no âmbito do sistema de gestão da conciliação</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Controlo permanente da legislação publicada no âmbito da Conciliação e respetiva divulgação na Intranet. - Controlo externo por parte do Tribunal de Contas, Secretaria-Geral do Ministério da Economia e DGAEP relativamente ao cumprimento legal, dado tratar-se de um instituto público.
PRÁTICAS LABORAIS	<ul style="list-style-type: none"> • Melhoria das condições de vida de trabalhadores/as (conciliação da vida profissional, pessoal e familiar) • Melhoria do bem-estar no trabalho 	<ul style="list-style-type: none"> - O IPQ tem implementadas formas de organização do tempo de trabalho e disponibiliza serviços e benefícios, dentro do que a legislação prevê e que procuram fomentar a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal. Esta informação encontra-se disponível na Intranet do IPQ na página dedicada à Conciliação – o Programa Equilíbrio. - Possibilidade de se justificar as ausências fora das plataformas fixas e dentro do horário de trabalho do IPQ, até ao máximo de 7 horas diárias para, por exemplo, cumprimento de obrigações legais, consultas médicas (do/a próprio/a e de familiares), motivos não imputáveis ao/à trabalhador/a, e prestação de provas em estabelecimento de ensino, entre outras. - O IPQ procede anualmente à avaliação do grau de satisfação de trabalhadores/as e clientes internos e, periodicamente são realizados inquéritos de avaliação da satisfação de familiares dos/as trabalhadores, enquanto parte interessada relevante para a Conciliação. - Programa de acolhimento a novos/as trabalhadores/as. - <i>Corporate TV</i> através da qual é comunicada informação relevante para o IPQ.
APOIO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO PESSOAL	<p>Incapacidade de realizar um maior investimento na formação e qualificação de recursos humanos</p>	<ul style="list-style-type: none"> - O IPQ elabora anualmente um plano de formação que nem sempre é possível cumprir devido às cativações orçamentais. - Face aos constrangimentos existentes, sempre que possível são desenvolvidas ações de formação gratuitas. Estas ações são divulgadas pela Área de Recursos Humanos e pela Comunicação. - A percentagem de trabalhadores/as que em 2023 frequentaram ações de formação foi de 92,2 %.

Domínios	Aspetos da Conciliação	Medidas implementadas/em vigor em 2023
		<p>- Através de um protocolo de cooperação existente entre o IPQ e Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL), os/as trabalhadores/as do IPQ beneficiam de uma redução no pagamento das propinas, relativas à frequência de ciclos de estudos ao grau de mestre e doutor na FCUL.</p>
SERVIÇOS E BENEFÍCIOS	<p><u>Localização do IPQ</u></p> <p>Rede de infraestruturas locais. Proximidade de: Transportes públicos; Centro de saúde, hospitais, clínicas médicas e farmácias; Escolas públicas e privadas; Equipamentos sociais para crianças e idosos; Estabelecimentos comerciais, infraestruturas desportivas e culturais</p>	<p>- Para além da proximidade destas infraestruturas, o IPQ não tem parcerias com qualquer entidade. No entanto, os/as trabalhadores/as que descontem para a ADSE, terão os benefícios daí decorrentes. Não obstante, a proximidade possibilita aos/as trabalhadores/as usufruir daqueles serviços, reduzindo tempos de deslocação, aumentando a disponibilidade e a produtividade.</p> <p>- Em 2023, foi estabelecido um protocolo com uma farmácia e com o ecossistema em que se encontra inserida, através do qual os/as trabalhadores/as do IPQ beneficiam de descontos na aquisição de medicamentos e produtos/serviços.</p>
SERVIÇOS E BENEFÍCIOS	<p>Dificuldade de investimento para promover ações e implementar medidas que promovam a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal por restrições que resultam da legislação aplicável à Administração Pública e do Sistema Orçamental, apesar do Instituto viver exclusivamente de receitas próprias.</p>	<p>O IPQ tem procurado colmatar esta dificuldade, desenvolvendo iniciativas internas que promovam o bem-estar no local de trabalho e a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, e que não implicam investimento financeiro. Estas ações estão identificadas na página da Intranet dedicada à Conciliação. Adicionalmente tem-se mantido os benefícios já existentes e que se prendem nomeadamente com existência copas, microondas, zona de lazer com churrasqueira e mesas, ginásio, sala de convívio, viaturas para uso profissional, caixa multibanco, descontos com operadora de telecomunicações, descontos em hotéis, ou a inscrição e pagamento da quota por parte do IPQ, de todos/as os/as trabalhadores/as como beneficiários dos Serviços Sociais da Administração Pública, permitindo o acesso a um conjunto de serviços e benefícios.</p> <p>- Em 2023 foi estabelecido um protocolo com uma farmácia e com o ecossistema em que se encontra inserida, através do qual os/as trabalhadores/as do IPQ beneficiam de descontos na aquisição de medicamentos e serviços, tendo sido desenvolvidas ações gratuitas junto dos/as trabalhadores/as do IPQ como: vacinação contra a gripe e COVID-19, rastreio a Diabetes, HTA, Colesterol com a presença da Nutricionista e diagnóstico da pele.</p> <p>- Devido ao reduzido número de pessoas que utilizava estes equipamentos, o IPQ deixou de poder usufruir do serviço de bar e refeitório. Para colmatar este facto, e dada a proximidade, foi estabelecida uma parceria com a Infraestruturas de Portugal, de modo a que os/as trabalhadores/as do IPQ possam beneficiar destes serviços.</p> <p>- Em 2023 o IPQ aderiu ao Programa DAE - Desfibrilhação Automática Externa, tendo sido formado um grupo de trabalhadores/as que se encontram habilitados a operar o sistema. Pretende-se que esta formação seja extensível a mais pessoas. No IPQ encontram-se disponíveis 2 equipamentos.</p> <p>- Foram também instalado um Posto de Carregamento de Veículos Elétricos com 2 saídas para usufruto dos trabalhadores e visitantes; bem como Equipamento urbano</p>

Domínios	Aspetos da Conciliação	Medidas implementadas/em vigor em 2023
		<p>relativo ao estacionamento, reparação e carregamento de Bicicletas tradicionais e elétricas.</p> <p>-- Os exames médicos periódicos obrigatórios passaram a ser suportados pelo IPQ.</p> <p>- Procedeu-se à instalação de equipamentos para reciclagem e foi ministrada a respetiva formação.</p>

2.8.5 Ações de melhoria

Numa perspetiva de melhoria contínua, são promovidas revisões pela gestão em intervalos temporais definidos de acordo com o Ciclo de Gestão implementado. Essas revisões destinam-se a monitorizar a adequabilidade e o valor acrescentado do sistema de gestão (SG), a verificar se todos os aspetos chave das normas de referência são abrangidos e de que forma a política e os objetivos estão a ser cumpridos.

Periodicamente, de acordo com o calendário estabelecido na Revisão pela Gestão, realizam-se reuniões de monitorização do desempenho dos indicadores de gestão do IPQ, com base nos dados fornecidos pelo *Balanced Scorecard* (BSC) e pela monitorização de indicadores e de Planos de Ações de Melhoria controlados no âmbito do SG.

De salientar ainda haver a prática de reuniões de despacho com a Direção de cada Departamento e com o Conselho Diretivo, e de reuniões periódicas do Conselho Diretivo com as Direções de Departamento e de Unidade, alargadas aos Coordenadores da Assessoria Jurídica e do Núcleo para as Tecnologias da Informação, o que permite um acompanhamento muito próximo, por toda a estrutura dirigente, da atividade e das questões relacionadas com todos/as os/as trabalhadores/as.

Anualmente, o IPQ avalia o grau de satisfação dos seus clientes externos e parceiros, bem como dos/as seus/suas trabalhadores/as, enquanto tal, e também na qualidade de clientes internos dos serviços. É também efetuada a audição das restantes partes interessadas relevantes, sendo os resultados decorrentes de todos estes exercícios, registados em Planos de Ações de Melhoria e objeto do tratamento e do seguimento previstos na documentação do SG.

O IPQ suporta a implementação de ações de melhoria através de Boletins de Melhoria e Planos de Ações de Melhoria onde são desenvolvidas ações corretivas e de melhoria provenientes de constatações decorrentes de auditorias internas e externas, oportunidades de melhoria que surjam no decorrer das atividades, não conformidades, reclamações, sugestões internas e externas e resultados dos inquéritos de satisfação de trabalhadores/as, clientes internos/as e externos.

Para cada uma destas situações é realizada uma análise de causas, a avaliação das consequências no trabalho realizado, a identificação de correções ou ações corretivas, de acompanhamento, se necessário, bem como de avaliação da eficácia, com os respetivos prazos e responsáveis.

Para 2023 o IPQ tinha definido como indicador de processo o “Grau de cumprimento dos planos de ação de melhoria” com uma meta de 85 % associada. Foi alcançado um resultado de 92 %, tendo o objetivo sido superado.

O IPQ dispõe ainda de um sistema de recolha de sugestões interno e externo *online*, estando as mesmas disponíveis para consulta de todos os/as trabalhadores/as, bem como a respetiva análise e sequência dadas.

2.8.6 Comparação com o desempenho de serviços idênticos, no plano nacional e internacional

Apesar de não existirem organismos nacionais nem internacionais com a mesma natureza integrada na administração pública e com autonomia administrativa e financeira, com a abrangência das atribuições do IPQ, são efetuadas comparações formais setoriais com as atividades de diversas estruturas, europeias e internacionais, em que o IPQ está integrado. De salientar que a continuidade de participação do IPQ nesses organismos exige o rigoroso cumprimento de procedimentos obrigatórios para os seus membros consubstanciados em documentos-guia formais sob pena de pôr em causa o reconhecimento oficial da atividade nacional nessas áreas.

Em 2023, procedeu-se a permanentes avaliações do que é efetuado no IPQ nas áreas da metrologia, normalização e qualificação, o que permitiu assegurar um nível de reconhecimento e desempenho de boas práticas, quer no contexto nacional, quer internacional, sendo de destacar as seguintes ações:

- ✓ Confirmação da manutenção da certificação do Sistema de Gestão da Qualidade NP EN ISO 9001, que obteve a renovação da certificação pela 4.^a vez em 2023, o que demonstra o bom desempenho do sistema e a conformidade com os requisitos desta Norma Internacional.
- ✓ Confirmação da manutenção da certificação do Sistema de Gestão da Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal de acordo com a norma NP 4552:2022, obtida pela primeira vez em 2020 e renovada em 2023, assegurando assim o cumprimento dos objetivos com os quais o IPQ se comprometeu aquando da assinatura do Pacto para a Conciliação.
- ✓ Os resultados do Estudo de Satisfação do Cliente IPQ 2023 realizado pela NOVA IMS colocaram o IPQ num nível muito elevado, com um grau de satisfação global de 7,8. Quando comparado com os resultados dos setores também estudados no ano passado como Banca, Seguros, Comunicações (Telefónicos Fixo e Móvel, Televisão por Subscrição e Serviços de acesso à Internet Fixa e Móvel), Gás em Garrafa, Eletricidade e Águas, verifica-se que nenhum dos setores alcançou um nível de satisfação tão elevado, tendo a média global de todos os setores ficado em 7,4 (figura 29).

Ranking da Experiência do Cliente por Setores e Subsetores em 2023

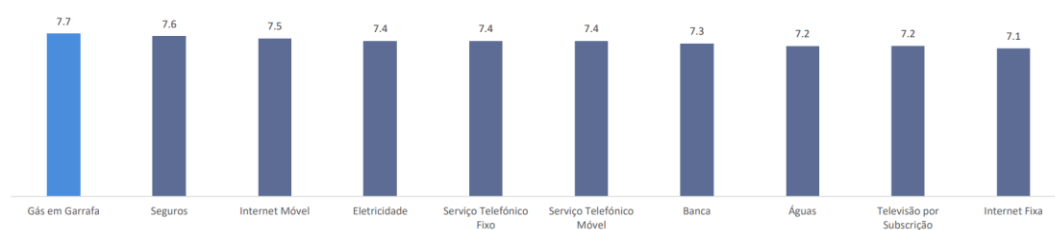


Figura 32 - Índices de satisfação BECX 2023

- ✓ No âmbito Internacional e Europeu, o IPQ participou e representou Portugal nas organizações especializadas, nomeadamente no BIPM, OIML, EURAMET e WELMEC. Enquanto Estado-membro da Convenção do Metro, participou nos comités consultivos do BIPM para a acústica, vibrações e ultrassons (CCAUV), eletricidade e magnetismo (CCEM), Metrologia em química (CCQM) e massa e grandezas derivadas (CCM). No âmbito da

EURAMET, o IPQ participou nos trabalhos da EURAMET como membro do *Board of Directors*, como *Contact Person*, nos comités da Metrologia interdisciplinar e da qualidade, e nos comités técnicos da acústica, caudal, comprimento, eletricidade e magnetismo, fotometria e radiometria, massa e grandezas derivadas, Metrologia em química, termometria, tempo e frequência. Participou também na equipa auditora ao *Internal Financial Services* da EURAMET.

- ✓ O IPQ participou ainda em diversos projetos de comparação para demonstrar a equivalência internacional dos seus padrões. Estes projetos, no âmbito do BIPM e da EURAMET, estão relacionados com o Acordo de Reconhecimento Mútuo do CIPM. No decorrer de 2023, o LNM participou num total de 4 projetos de comparação interlaboratorial, em 18 projetos de I&D no âmbito EMPIR e da EPM e 1 projeto no âmbito do programa *European Quantum Communication Infrastructure* (EuroQCI).
- ✓ No âmbito das Regras e Procedimentos da Normalização Europeia os Organismos de Normalização Nacionais, membros do Comité Europeu de Normalização (CEN) e do Comité Europeu de Normalização Eletrotécnica (CENELEC), têm de evidenciar o cumprimento das *Internal Regulations Part 1 Organisation and structure*, do *Guide 22 “Guide on the organizational structure and processes for the assessment of the membership criteria of CEN and CENELEC”* e do regulamento 1025/2012, Artigo 24 - Relatórios. O IPQ decidiu integrar na certificação ISO 9001 a certificação “Guide 22”, por forma a ser avaliado por entidade externa, o organismo de certificação. Esta entidade certificadora no final elabora um relatório da auditoria com as respetivas constatações que é enviado ao CEN e ao CENELEC, assim como para a Comissão Europeia. As auditorias realizam-se de 3 em 3 anos, tendo o IPQ que evidenciar a implementação de eventuais ações de melhoria.
- ✓ Enquanto Autoridade Nacional de Acompanhamento, responsável pela coordenação e gestão do Programa Nacional de Cumprimento de Boas Práticas de Laboratório da OCDE, assegurou a participação nacional na Reunião do Grupo de Trabalho de Boas Práticas de Laboratório da União Europeia, realizada a 7 e 8 de fevereiro em Bruxelas, Bélgica, e na 37.^a Reunião do Grupo de Trabalho de Boas Práticas de Laboratório da OCDE, realizada de 12 a 14 de março em Maryland, Estados Unidos da América, tendo como objetivos a uniformização de critérios a nível internacional, bem como a promoção de uma melhor interação com as entidades regulamentares. De salientar também a participação nas atividades decorrentes do *EU Working Group on Good Laboratory Practices* e do *Working Group on GLP of OECD*, nomeadamente na discussão e desenvolvimento de novos documentos no âmbito das BPL e esclarecimento de questões e dúvidas por parte de outros membros destes *Working Groups*.
- ✓ Enquanto membro do MATHMET EMN (The European Centre for Mathematics and Statistics in Metrology), o IPQ participa em projetos relacionados com os domínios da matemática e da estatística, aplicadas de forma transversal à metrologia na vertente do tratamento estatístico de dados, big data, machine learning, data fusion, software e computação intensiva. Esta rede, de que o IPQ faz parte e é membro do *Steering Committee*, deve ser encarada como o principal ponto de referência para todos estes assuntos a nível europeu.
- ✓ No âmbito do CIPM MRA é de realçar a participação do IPQ no projeto EURAMET #1123 *On site peer review*, atualmente coordenado pelo CEM, em parceria com o *Istituto Nazionale di Ricerca Metrologica - INRIM* (Itália). Este projeto de avaliações conjuntas de SGQ, com uma periodicidade anual, teve início em outubro de 2009 e visa proporcionar um maior reconhecimento internacional, estabelecendo e reforçando a confiança no cumprimento dos requisitos do Acordo de Reconhecimento Mútuo, assinado em 1999 pelos Signatários da Convenção do Metro. O SGQ do Laboratório Nacional de Metrologia é avaliado anualmente por pares, no âmbito do projeto EURAMET #1123 - *On site peer review*. Em 2023, foram efetuadas auditorias aos domínios técnicos da Propriedade de Líquidos e da Fotometria, bem como ao SGQ do IPQ-LNM por avaliadores do INRIM (Itália) e do CEM (Espanha), de acordo com o referencial EN ISO/IEC 17025 e ISO 17034. No âmbito deste projeto, o IPQ efetuou 3 auditorias, nos seguintes âmbitos: 1 auditoria ao domínio técnico de Gases de Referência do CEM,

1 auditoria ao domínio da Fotometria do Instituto de Óptica/Consejo Superior de Investigaciones Científicas (IO/CSIC - Instituto Designado Espanhol) e 1 auditoria ao domínio do Caudal do INRIM. Na 18.ª reunião do TC- *Quality* e do *Steering Committee* da EURAMET, realizada no *Federal Institute of Metrology* (METAS), Suíça, em março de 2023, foi efetuada a 4.ª reavaliação quinquenal da implementação do SGQ do LNM, segundo os referenciais normativos NP EN ISO/IEC 17025 e ISO 17034, tendo sido plenamente aceite e mantido o reconhecimento do SGQ – IPQ.

III – INFORMAÇÃO ADICIONAL

3.1 Medidas de modernização e simplificação administrativa

No âmbito da prestação digital de serviços públicos, nomeadamente no que se refere à desburocratização, qualidade e inovação, o IPQ desenvolveu em 2023 as seguintes medidas de modernização administrativa¹⁴ :

- ✓ Continuidade do projeto de implementação das aplicações informáticas ISolutions – aplicações para o desenvolvimento do trabalho das CT, que dão resposta às necessidades comuns do trabalho das CT nacionais. As ISolutions permitem a Gestão documental (Documents) interoperável com as aplicações europeias (CEN) e internacionais (ISO), bem como Gestão das votações (National Ballots) e Gestão de reuniões das CT nacionais.
- ✓ Disponibilização da Loja online para a venda de normas e outros documentos de carácter normativo de âmbito nacional, europeu e internacional, bem como o Serviço online para Subscrição de Correspondentes, que permite o registo online de correspondentes e o acesso online dos mesmos às normas portuguesas e europeias com descontos.
- ✓ Foi consolidada a implementação da desmaterialização processual que permitiu uma substancial melhoria da interface de comunicação e relação IPQ/Utilizadores dos serviços prestados pelo Laboratório Nacional de Metrologia, e considerando também a funcionalidade relativa ao reporte da atividade das entidades qualificadas para o exercício delegado de controlo metrológico legal, permitindo um acompanhamento mais efetivo da atividade.
- ✓ Implementação do Portal de Serviços, que abrange as áreas da metrologia e do licenciamento, com impacto significativo na tramitação dos processos que deram entrada por esta nova palataforma.
- ✓ Recurso ao Moodle no apoio à atividade de formação com benefícios na gestão deste domínio de intervenção do IPQ e na interação com os formandos. Esta plataforma veio introduzir uma inovação ao nível do trabalho colaborativo e potenciar uma partilha mais robusta de recursos e materiais de apoio à atividade de formação leva a cabo pelo IPQ.
- ✓ Está em plena exploração uma infraestrutura em “nuvem” no modelo SaaS no âmbito do Sistema INPORQUAL antecipando a “Estratégia Cloud da Administração Pública” elaborada pelo CTIC e onde se preconiza a “Adoção da cloud pública, sempre que possível, em modelo inteligente, seguro e eficiente” por parte dos organismos do Estado Português.
- ✓ Ao nível da organização e promoção de eventos e de ações de formação, o enriquecimento dos serviços disponibilizados via web, contribuiu para uma melhoria substancial da qualidade dos serviços prestados, com impactos de produtividade, eficiência, e eficácia e ao nível da gestão dos processos, redução de custos e tempo.
- ✓ Manteve-se a dinamização de atividades e iniciativas remotamente e recorrendo ao desenvolvimento e à implementação de materiais e conteúdos diversos em formato digital.
- ✓ Lançado o desenvolvimento de uma aplicação para a gestão das externas; SD Autoring; Tradutor de normas;
- ✓ Implementado do IVR (Resposta de voz interativa (IVR) é um sistema telefónico automatizado que permite que seus clientes escolham entre as opções do menu de voz e interajam usando teclados numéricos e de voz).

Estas ações permitiram:

- reduzir os custos associados ao processamento e envio de documentação;

¹⁴ (art.º 40.º do DECRETO-LEI n.º 73/2014 e n.º 1 do art.º 2.º do DECRETO-LEI n.º 74/2014, ambos de 13 de maio)

- reduzir o tempo despendido em tarefas de cariz administrativo e financeiro, beneficiando a produtividade e eficiência dos/as trabalhadores/as;
- reduzir e/ou eliminar deslocações ao IPQ;
- melhorar a qualidade do serviço prestado e reduzir os tempos de espera e de atrasos, aumentando a satisfação dos parceiros, conforme comprovou a melhoria generalizada de resultados obtidos no inquérito de avaliação da satisfação;
- diminuir as hipóteses de extravio de documentos;
- otimizar a gestão e controlo dos processos, em especial em relação aos desenvolvidos por entidades externas, bem como facilitar a consulta de documentos;
- a poupança de recursos materiais com impacto nos recursos financeiros;
- a automatização e desburocratização dos processos diários, promoveu a produtividade e a eficiência global do serviço prestado pelo IPQ.

A avaliação da aplicação de parte destas medidas consta do Relatório do Estudo de Avaliação da Satisfação do Cliente IPQ, elaborado por uma entidade independente, e cujos resultados são acompanhados no âmbito do sistema de gestão do IPQ, bem como a implementação de oportunidades de melhoria daí decorrentes.

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio, o IPQ possui vários mecanismos de controlo que quantificam as solicitações entradas e as respetivas respostas, sendo de destacar o CRM, designadamente, o serviço Questionar, as Reclamações, os pedidos de execução de trabalho da Metrologia, entre outros. O desempenho do trabalho realizado é monitorizado mensalmente, existindo um conjunto de indicadores controlado no âmbito do SG do IPQ, não se justificando a criação de indicadores adicionais para quantificar as respostas dadas aos clientes.

3.2 Medidas SIMPLEX+

Enquanto marca original de programa nacional único, transversal a todas as áreas de intervenção do Estado, o SIMPLEX+ mantém a sua abordagem conjunta das várias vertentes da simplificação, projetando desafios de um tempo novo, onde as necessidades dos utilizadores de serviços públicos são o principal critério para a identificação de áreas de atuação prioritária, a par de medidas de modernização administrativa adequadas.

A entrada em exploração do Sistema INPORQUAL, em abril de 2023, e mais concretamente, do Portal de Serviços, teve impacto nas Medidas SIMPLEX + que o IPQ tinha em funcionamento, mas que, não obstante, importa referir:

- **Metrologia online (Simplex 2016)**: através desta medida o IPQ disponibilizou no seu *website* uma “Área de Trabalho Reservada” à qual cada cliente acedia com credenciais próprias garantindo-se o caráter de confidencialidade, através da submissão de uma chave de utilizador, senha de acesso e de uma política de registo de utilizador. Sendo o acesso único e exclusivo por cada Entidade identificada no SG do IPQ, através do seu NIPC, independentemente dos serviços e/ou operações metrológicas solicitadas, as credenciais fornecidas permitem o acesso à informação relativa ao conjunto de todas as relações da Entidade com o Departamento de Metrologia do IPQ. A referida interface possibilita a interação IPQ/Cliente, através das seguintes funcionalidades:
 - ✓ Submissão de Pedidos de Execução de Trabalho (PET): Introdução *online* PET ao IPQ para a solicitação de trabalhos ao Departamento de Metrologia, facilitado pelo preenchimento automático de dados específicos da entidade cliente;

- ✓ Consulta de PET: Acesso a informação relativa aos PET e respetivo estado processual, abrangendo todos os processos relativos às solicitações da Entidade registada ao Departamento de Metrologia;
- ✓ Consulta de Certificados: Disponibilização de documentos emitidos pelo IPQ como forma de agilizar o contacto com o cliente, nomeadamente o acesso a Certificados de Calibração, Relatórios de Ensaio, Certificados de Verificação e Boletins de Rejeição, validados com assinatura eletrónica qualificada.

Com a entrada em exploração do Portal de Serviços, esta medida Simplex 2016 deixou de funcionar na plataforma que foi criada à data e para o efeito. Na sua essência mantêm-se os objetivos subjacentes à disponibilização de Medida, sendo agora disponibilizados num novo portal.

IPQ.net (SIMPLEX 2019): através desta medida o IPQ procedeu à simplificação dos regimes de licenciamento de equipamentos sob pressão e de cisternas, desmaterializando os respetivos procedimentos, cuja tramitação em plataforma eletrónica encontra-se acessível através do Balcão Empreendedor. Pretende-se assegurar uma gestão mais eficaz e uma maior celeridade dos processos de licenciamento a cargo do IPQ, reduzindo os custos de contexto para as empresas que lhes estão associados. Com a implementação desta medida verificou-se que o IPQ deixou definitivamente de receber informação relativa aos processos de licenciamento de equipamentos sob pressão e de cisternas em papel, passando a ser o Balcão do Empreendedor a única porta de entrada da informação.

Em 2023, os pedidos de licenciamento deixaram de ser feitos através desta plataforma após a entrada em exploração do Portal de Serviços do IPQ, em abril. Esta nova plataforma simplificou a interação com o IPQ, e foi criada com o objetivo de aumentar a eficiência e a eficácia de todos os que diariamente recorrem aos serviços do IPQ.

No conjunto das duas plataformas, em 2023 foram submetidos no total 8367 pedidos, 4970 via Balcão do Empreendedor e 3397 via Portal de Serviços do IPQ, dos quais foram concluídos/arquivados 3810, sendo 2593 no Balcão do Empreendedor e 1217 no Portal de Serviços e foram cancelados 323, dos quais 106 no Balcão do Empreendedor e 217 no Portal de Serviços.

3.3 Iniciativas de publicidade institucional

Em cumprimento do estipulado no n.º 10 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2010, de 8 de junho, publicada no D. R. 1.ª Série, n.º 122, de 25 de junho, e nos termos da Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto informa-se que durante o ano de 2023 o IPQ efetuou iniciativas de publicidade institucional no montante de 4 000 € + IVA, tendo as mesmas sido realizadas em meios nacionais (Separata SOL: País positivo) e em meios digitais (Facebook, Instagram, LinkedIn, X e Youtube).

3.4 Balanço Social

Em 31 de dezembro de 2023, o número total de efetivos globais do Instituto era de 104 trabalhadores/as, mais 2 do que no ano de 2022.

Relativamente ao ano anterior, a Taxa de Vínculo (82,7 %) registou um decréscimo de cerca de 5 %, o que se deveu essencialmente à saída de vários/as trabalhadores/as do mapa de pessoal do IPQ em mobilidade para outros organismos e à entrada de trabalhadores/as de outros organismos igualmente por mobilidade, à aposentação de 4 trabalhadores/as e 1 licença sem vencimento de longa duração.

A Taxa de Tecnicidade verificada em 2023 (100 %), manteve o valor do ano anterior, uma vez que não existem trabalhadores/as abaixo da carreira de Assistente Técnico.

A Taxa de Feminização (63,5 %), registou uma subida de cerca de 2 % relativamente ao valor registado no ano anterior, essencialmente pela entrada de 9 trabalhadoras por mobilidade.

A Taxa de Formação Superior a 31 de dezembro de 2023 foi de 75 %, tendo registado uma subida de cerca de 3 % em relação ao ano de 2022, devido à entrada de vários/as trabalhadores/as com formação superior.

A taxa de ocupação de cargos de dirigente, a 31 de dezembro de 2023 foi de 10,6 %, relativamente ao efetivo de ambos os sexos, apresentando um valor de 7,7 % para o efetivo feminino e de cerca de 2,9 % para o efetivo masculino.

O IPQ caracteriza-se por possuir uma população de idade mediana, considerando que cerca de 65 % dos/as trabalhadores/as tem idade igual ou superior a 50 anos, sendo o nível etário médio de 53 anos.

A Taxa de Absentismo, manteve o valor de 2022, registando 6,0 %, tendo contribuído maioritariamente para este valor a grande percentagem de faltas por "Doença" (55,0 %) e "Acidente em Serviço" (20,3 %).

Durante todo o ano de 2023, foram objeto de formação profissional 107 dos/as 116 trabalhadores/as, contabilizados/as ao longo do ano, correspondendo a cerca de 92,2 % dos/as trabalhadores/as, tendo sido abrangidos todos os grupos profissionais.

O número total de horas de formação em 2023 foi de 2 810, o que se traduz num decréscimo de 18 % em relação ao ano anterior, sendo a média de horas de formação por trabalhador/a abrangido/a de cerca de 26.

O custo total com a formação em 2023 foi de 23 377€, o que se traduziu num acréscimo de cerca de 10 % em relação ao valor de 2022.

As áreas temáticas com maior incidência foram a Metrologia com 561 horas (20 %), seguida das Tecnologias de Informação com 520 horas (18,5 %), da Segurança e Saúde no Trabalho com 409 horas (14,55 %), Comportamental com 370 horas (13,2 %), Direito com 249 horas (8,86 %) e Ciências Empresariais com 247 horas (8,8 %).

A tabela seguinte integra os principais indicadores do Balanço Social, com referência a 2023 e a sua comparação com os resultados dos dois anos anteriores.

Tabela 41 – Histórico de indicadores do Balanço Social

Indicador	Unid.	Descrição	Ano 2021			Ano 2022			Ano 2023		
			M	F	T	M	F	T	M	F	T
Nível etário	Anos	Soma das idades /Total de recursos humanos	52	52	52	52	52	52	52	53	53
Leque etário	Anos	Trabalhador mais idoso /Trabalhador menos idoso	68 34	65 37	68 44	69 35	66 30	69 30	36 66	66 25	66 25
Índice de envelhecimento	%	Número de recursos humanos com idade > a 55 anos / Total de recursos humanos	17	21	38	18	22	39	17	21	38
Taxa de feminização	%	Total de mulheres / Total de recursos humanos	61			62			63		
Índice de tecnicidade	%	Número de técnicos superiores / Total de recursos humanos	31	44	74	29	42	72	25	38	63
Índice de enquadramento	%	Número de dirigentes / Total de recursos humanos	4	7	11	4	7	11	3	8	11
Taxa de formação superior	%	(bachareis + licenciados + mestres + doutoramentos) / Total dos recursos humanos	31	44	74	29	42	72	30	45	75%
Antiguidade média na categoria	Anos	Soma das antiguidades na categoria /Total de efetivos	17	19	18	17	18	17	6	12	18
Índice de admissão	%	Número de admissões / Total de recursos humanos	3	6	8	5	6	11	7	16	23
Índice de saída	%	Número de saídas /Total de recursos humanos	3	5	7	8	9	17	8	13	21
Taxa de absentismo	%	Número de dias de faltas / (Número anual de dias trabalháveis * x Número total de recursos humanos)	4			6			6		
Absentismo por sexo	%	N.º de horas de falta por sexo / N.º total de horas de falta	35,5	64,5	100	36,4	63,6	100	64,8	35,2	100
Indicador	Unid.	Descrição	Ano 2021		Ano 2021		Ano 2023				
			M	F	M	F	M	F			
Taxa de execução do Plano de formação	%	Número de horas de formação planeadas e realizadas /Total de horas de formação planeadas	125,97		113,7		125,61				
Taxa de auto-formação	%	Número de ações de autoformação frequentadas /Total de ações de formação frequentadas	0		0		0				
Leque salarial	Rácio	Maior remuneração base / Menor remuneração base	4 268,52	3 219,30	4 306,94	3 248,27	4704,26	4008,73			
			679,69	895,21	757,01	757,01	869,84	869,84			

O desenvolvimento dos Recursos Humanos, pormenorizadamente analisado, consta do Balanço Social, elaborado como documento autónomo e em anexo ao presente relatório.

3.5 Execução da Formação – Relatório de gestão da formação

Durante todo o ano de 2023, foram abrangidos/as com ações de formação 107 dos/as 116 trabalhadores/as, contabilizados/as ao longo do ano, correspondendo a cerca de 92 % dos/as trabalhadores/as.

Tabela 42 - N.º de Trabalhadores/as, por Unidade Orgânica, abrangidos/as por Ações de Formação

	CTFP	C.S.	MI	Total	Trabalhadores/as c/ Formação em cada Serviço	Trabalhadores/as c/ Formação por Serviço em relação ao n.º de efetivos globais
CD (inclui UPCQ+AJ +ACD+NTI)	8	4	2	14	87,5 %	12,1 %
DAG	15	2	1	18	90 %	15,5 %
DAESPQ	11	1	0	12	100 %	10,3 %
DMET	35	3	0	38	88,4 %	32,8 %
DNOR	19	2	4	25	100 %	21,6 %
Total	88	12	7	107		92 %

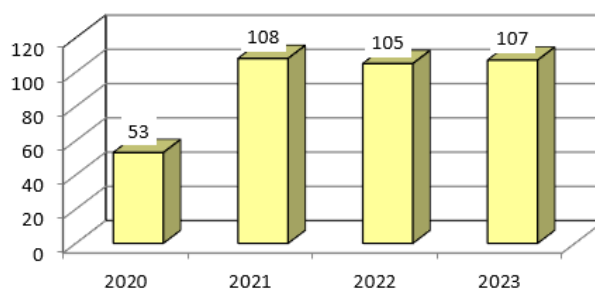


Figura 33 - Evolução do n.º de participantes

No total realizaram-se 2 810 horas de formação (figura 34).

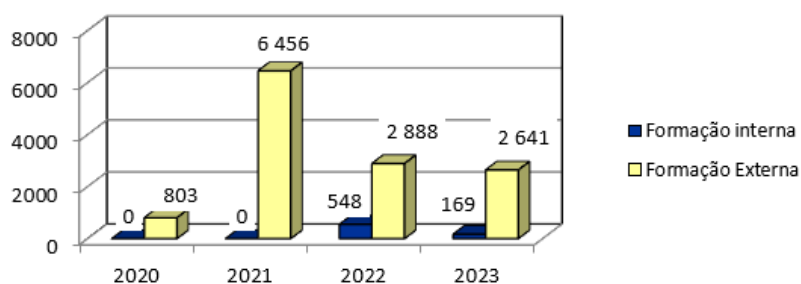


Figura 34 - Evolução do n.º de horas de formação

A formação abrangeu todos os grupos profissionais (Figuras 35 e 36).

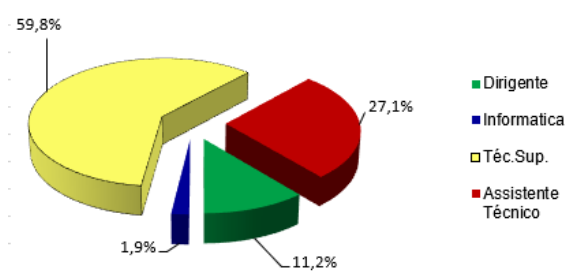


Figura 35 - Distribuição dos participantes por grupo profissional

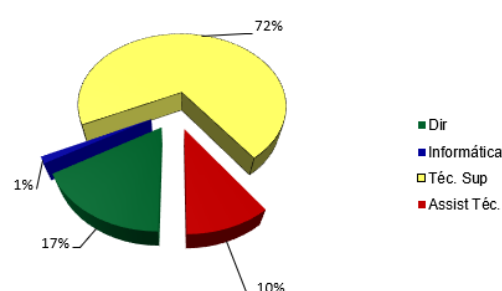


Figura 36 - Distribuição das Horas de Formação por Grupo Profissional

As áreas temáticas com maior incidência foram a Metrologia com 561 horas (20 %), conforme referido anteriormente.

Tendo em conta os efetivos de cada grupo, o número de horas de formação mais elevado registou-se no grupo dos Técnicos Superiores com 2 022 horas, seguido do grupo dos Dirigentes com 467 horas, dos Assistentes Técnicos com 284 horas, e dos Informáticos com 37 horas.

O número médio de horas de formação por trabalhador/a, que em 2022 foi de cerca de 33 horas, atingiu apenas 26 horas em 2023, o que se traduziu num decréscimo de cerca de 20 %.

Tabela 43 - Distribuição da Formação Interna/Externa por Grupo Profissional

	N.º Participantes Formação Interna	N.º Participantes Formação Externa
Dirigente	1	12
Informática	0	2
Técnico Superior	16	64
Assistente Técnico	8	29
Total	25	107

Tabela 44 - Distribuição das Horas de Formação em relação ao n.º de efetivos de cada Grupo Profissional

	N.º de Horas Formação Interna	N.º de Horas em Formação Externa	Total	N.º Médio de Horas em Formação por Grupo Profissional
Dirigente	5	461	466	39
Informática	0	37	37	19
Técnico Superior	133	1 888	2 022	32
Assistente Técnico	30	254	285	10
Total	168	2 640	2 810	26

Relativamente à distribuição da formação por situação profissional verifica-se que a percentagem maior pertence aos/as trabalhadores/as com contrato em funções públicas (figura 37). A taxa de formação por Unidade Orgânica pode ser observada na figura 38.

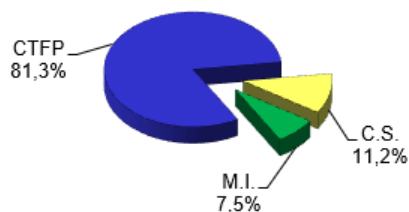


Figura 37 - Distribuição por situação profissional

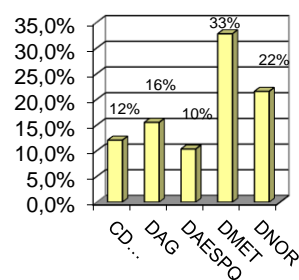


Figura 38 - Taxa de formação por Unidade Orgânica

Despesas com formação

Como verificado na tabela 45 e na figura 39, em 2023 as ações de formação realizadas abrangeram um total de 2 810 horas, envolvendo um custo total de 23 377,25€.

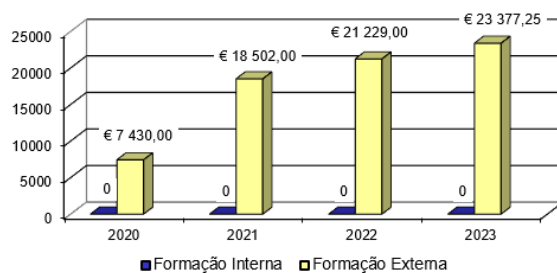


Figura 39 - Evolução dos custos totais com formação

Tabela 45 – Totais de formação por unidade orgânica

	N.º Horas em Formação	N.º Pessoas Abrangidas	Custos (Euros)
CD (inclui UPCQ+AJ+ACD+NTI)	235,5	14	5 049,00 €
DAG	163,5	18	1 848,00 €
DAESPQ	272,5	12	2 487,50 €
DMET	1 560,0	38	11 023,75€
DNOR	578	25	2 969,00 €
Total	2 810	107	23 377,25 €

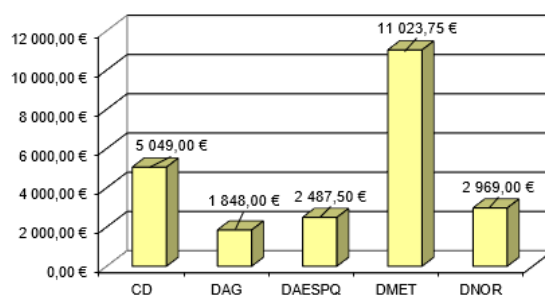


Figura 40 - Custos da formação por Unidade

Em resumo, os resultados globais dos últimos 4 anos são:

Tabela 46 - Formação Profissional - Dados Comparativos

	2020	2021	2022	2023	Diferença Percentual (2019-2020)	Diferença Percentual (2020-2021)	Diferença Percentual (2021-2022)
N.º Pessoas Abrangidas	53	108	105	107	104 %	-3 %	-2 %
N.º de Horas em Formação	803	6 456	3 435	2 810	704 %	-47%	-18 %
Custos (em euros)	7 430 €	18 502 €	21 229 €	23 377,25 €	149 %	15 %	10%

Plano de Formação 2023

O Plano de Formação para 2023 teve uma execução de 125 %, no que se refere ao número de horas de formação, com um total de 2 810 horas, o que se traduz numa média de cerca de 26 horas por trabalhador/a, refletindo um decréscimo de cerca de 20 %, face a 2022.

IV - Avaliação Final

A) Apreciação qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados

Em 2023 o IPQ superou 4 objetivos operacionais, cumpriu 1 e não cumpriu 1 (taxa de realização de 99 %), tendo obtido uma taxa de realização global do QUAR de 108,45 % (tabelas 47 e 48 e Anexo A1). A execução global do Plano de Atividades para 2023 foi de 86 %, tendo em conta os resultados obtidos e monitorização efetuada ao longo do ano, com recurso aos respetivos indicadores e de que se deu conta ao longo deste relatório.

Os quadros seguintes sintetizam o grau de realização dos objetivos e a avaliação dos resultados.

Tabela 47 - Grau de realização do QUAR

Parâmetros	Ponderação	Grau de realização
EFICÁCIA	30 %	33,8 %
EFICIÊNCIA	20 %	20,7 %
QUALIDADE	50 %	54,0 %

Tabela 48 - Avaliação final do Serviço

Avaliação final do serviço	
BOM	108,45 %
SATISFATÓRIO	
INSUFICIENTE	

B) Menção proposta pelo dirigente máximo

Como resultado da autoavaliação, não obstante existir um objetivo com uma taxa de cumprimento de 99 %, e tendo-se verificado a superação de 4 objetivos operacionais e o cumprimento de um, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, e ao abrigo do n.º 3 do mesmo artigo, proponho que seja atribuída ao IPQ a menção qualitativa de Desempenho BOM.

João Pimentel

Presidente do Conselho Diretivo

15 de abril de 2024

C) Conclusões prospetivas

A prossecução da missão do IPQ, consubstanciada no cumprimento de objetivos estratégicos e operacionais apresentados no QUAR e no Plano de Atividades para 2024, responde ao desafio da modernização administrativa do Estado e de garantia da defesa dos/as consumidores/as e regulação dos mercados, no sentido da promoção da competitividade da economia portuguesa.

No contexto económico nacional, o papel do IPQ, enquanto entidade responsável pela coordenação do Sistema Português da Qualidade (SPQ) – a infraestrutura nacional para a Qualidade, que importa continuar a desenvolver - assume-se de extraordinária relevância e é indispensável para o reforço da competitividade do tecido empresarial nacional, apoiando o adequado funcionamento do mercado, contribuindo para a proteção da saúde, para a segurança das pessoas e para a preservação do ambiente, através das atividades da metrologia, da normalização e da qualificação, que influenciam a avaliação da conformidade. No espaço de uma economia globalizada, estes serviços são cada vez mais valorizados por serem necessários para descrever produtos e serviços e demonstrar, com credibilidade, que cumprem os requisitos definidos, conforme exigido pelos governos (regulamentação técnica) ou pelo mercado (contratualmente ou inferido).

Esta abordagem sistémica, inclusiva e coerente da infraestrutura nacional para a Qualidade, orientada por princípios universais fundamentais, constitui um inestimável fator de confiança, por se alicerçar na compatibilidade com as melhores práticas europeias e mundiais, facilitadoras da aceitação mútua de atividades e seus resultados, nos diferentes domínios, com reconhecidas vantagens para a livre circulação de produtos e serviços no espaço económico europeu e para o comércio mundial em geral e, nessa medida, um relevante desígnio nacional.

Para 2024 destacam-se as seguintes ações no âmbito das atividades enquanto Organismo Nacional de Normalização:

- No âmbito da Normalização, continuará a ser implementado o Projeto ISolutions que consiste em aplicações informáticas concebidas e disponibilizadas exclusivamente pela ISO aos seus Membros nacionais, com vista à digitalização do trabalho de normalização das comissões técnicas nacionais e acompanhamento do trabalho de normalização europeu e internacional. Pretende-se ainda desenvolver os projetos de tradução automática de normas e evolução do processo de desenvolvimento normativo para o formato XML;
- Reforçar a eficácia da rede de atores da normalização, através do reforço da sua formação e visitas de acompanhamento, tendo em vista uma melhoria na evidência das suas práticas, cumprindo os requisitos do Guia 22 do CEN/CENELEC e das Regras e Procedimentos da Normalização Portuguesa;
- Iniciar novos projetos de digitalização da atividade de normalização nacional, em harmonia com as tecnologias e as infraestruturas digitais das organizações europeias e internacionais de normalização, garantindo a sua eficiência, eficácia e qualidade.
- Continuar o esforço para modernizar o acervo normativo nacional, desenvolvendo e disponibilizando as versões portuguesas de normas europeias relevantes, tirando partido dos apoios comunitários no âmbito do COMPETE e Portugal 2030 e assegurando a atualização do acervo normativo nacional através da avaliação periódica das Normas realizada, pelas respetivas CT, cinco anos após a data de edição e posteriores confirmações;
- Incentivar todas as iniciativas de normalização nacional estimulando e sensibilizando as PME para uma participação mais ativa, dinâmica e empenhada no processo de normalização;

- Incentivar a uma maior participação das autoridades públicas nos processos de normalização, a par de um maior reconhecimento, por parte do setor público, da importância da normalização e o apoio que ela poderá dar na chamada “Legislação Inteligente”, Legislação por referência a Normas;
- Desenvolver ou apoiar projetos que promovam a normalização junto de públicos-alvo específicos, tais como:
 - ✓ a continuidade do Projeto Juventude abrangendo o ensino secundário e profissional, público e privado e o ensino universitário, promovendo ações de formação para alunos e professores, capacitando estes para a disseminação dos conhecimentos sobre normalização nas escolas e dinamização de outros projetos educativos;
 - ✓ a edição de coletâneas temáticas de normas em suporte DVD, a preços reduzidos, para um maior acesso, fundamentalmente, por parte dos agentes económicos;
 - ✓ a realização de ações de formação/sensibilização para públicos-alvo específicos, nomeadamente agentes económicos e Administração Pública central e local, decisores políticos, associações profissionais, centros de investigação e inovação;
 - ✓ participação no Fórum iGen – Fórum para a Igualdade – pelo reforço do comprometimento com uma cultura coletiva de responsabilidade social e justiça, incorporando nas suas estratégias de gestão os princípios de igualdade e não discriminação entre mulheres e homens no mercado de trabalho;
 - ✓ dar continuidade aos valores que estiveram subjacentes à assinatura da “*Declaration on Gender-Responsive Standards and Standards Development*” com a UNECE, no sentido de promover uma atividade normativa mais inclusiva, mais sensível ao género e com maior equidade entre homens e mulheres;
 - ✓ dar continuidade ao Projeto “*Equality Platform and Standard*”, que tem por objetivo o desenvolvimento de um documento normativo no âmbito da “igualdade salarial entre homens e mulheres”;
 - ✓ dar continuidade ao projeto “Selos de maturidade Digital”, com o objetivo de potenciar o aumento da maturidade digital das organizações portuguesas.

Enquanto Instituição Nacional de Metrologia, destacam-se para 2024 as seguintes ações:

- Incentivar a inovação tecnológica e o desenvolvimento da indústria, contribuindo assim para o crescimento económico do país e a liderança Europeia no âmbito da economia mundial, designadamente nas áreas da Saúde, Energia, Ambiente, Indústria, Digitalização e Tecnologias Quânticas;
- Facilitar a divulgação dos resultados da atividade associada à realização, manutenção e desenvolvimento dos padrões nacionais das unidades de medida, da informação relativa à disseminação dos valores das unidades SI no território nacional e da garantia da implementação, articulação e inventariação de cadeias hierarquizadas de padrões de medida;
- Aumentar a credibilidade do sistema de controlo metroológico legal, através da validação das operações a que são submetidos os Instrumentos de Medição (IM), da sua identificação unívoca como forma de contribuição para a manutenção do cadastro nacional destes IM e da garantia da rastreabilidade do resultado das suas medições;
- Disponibilizar a informação metroológica relativa à conformidade dos instrumentos de medição abrangidos pela regulamentação nacional, bem como no que se refere às aprovações de modelo de instrumentos de medição;

- Aumentar a capacidade de acompanhamento e visibilidade sobre a atividade desenvolvida pelos Parceiros nas atividades delegadas;
- Facilitar a integração transversal dos serviços prestados com os Parceiros, os Agentes Económicos e a Sociedade em geral;
- Permitir a identificação e autenticação eletrónica de todos os agentes que intervêm nas atividades metrológicas e a interoperabilidade com outros sistemas, através das plataformas de autenticação da administração pública;
- Efetuar a reengenharia e a desmaterialização dos processos, tornando-os mais simples, mais rápidos, mais transparentes e mais acessíveis.
- Reforçar o reconhecimento externo da Metrologia nacional e as capacidades metrológicas do IPQ;
- Assegurar a participação na conferência ALTECH e no Congresso Mundial de Metrologia, com várias apresentações orais, em temas que vão das tecnologias Quânticas, às Energias Limpas e à Avaliação das Incertezas de Medição;
- Promover a criação de conhecimento e a capacitação metrológica através da colaboração com o meio académico (orientação/coorientação de estágios, teses de mestrado e de doutoramento), dinamizar ações de formação e de divulgação de resultados através da participação em conferências e da publicação de trabalhos de carácter técnico-científico;
- Manter a política protocolar com instituições para a participação em projetos de I&D metrológico, a fim de garantir o desenvolvimento sustentado e harmonizado da Metrologia nacional;
- Desenvolver e consolidar o controlo metrológico legal dos métodos e dos instrumentos de medição a nível nacional, melhorando a qualidade dos serviços prestados através da dinamização das ações de formação e de sensibilização, considerando as diversas tipologias de instrumentos de medição e áreas de atividade;
- Promover e agilizar a gestão da rede constituída pelas entidades qualificadas para o exercício delegado da atividade de controlo metrológico legal, intensificando o acompanhamento e a proximidade às entidades intervenientes, através da realização de visitas técnicas e de auditorias, e da disponibilização de informação/resultados recorrendo a plataformas eletrónicas e ferramentas suportadas em tecnologia web e QR Code;
- Promover a aplicação das Portarias Regulamentares específicas dos instrumentos de medição abrangidos pelo controlo metrológico legal, publicadas em 2023, considerando em particular os 4 novos regulamentos de controlo metrológico, dada a relevância para a sociedade dos instrumentos no domínio das medições em Saúde, nomeadamente Audiómetros, Esfigmomanómetros, Termómetros Clínicos e Tonómetros;
- Prevê-se em 2024 a publicação da revisão da Portaria referente *ao Controlo Metrológico dos Instrumentos de Medição e Registo da Temperatura a Utilizar nos Meios de Transporte nas Instalações de Depósito e Armazenagem dos Alimentos a Temperatura Controlada*;
- Prevê-se em 2024 a continuação dos trabalhos para a preparação de uma infraestrutura técnica metrológica e o respetivo enquadramento legal para assegurar o controlo metrológico das estações de carregamento de veículos elétricos;
- Assegurar a implementação do Sistema Nacional do Tempo e Horal Legal, enquanto infraestrutura capaz de garantir a exatidão da Hora Legal em Portugal, considerando que se prevê para 2024 a publicação do respetivo diploma legal que aprovará a criação do referido sistema. Este diploma procura responder à necessidade de

proceder a uma reconfiguração da Hora Legal em Portugal, atribuindo essas competências ao IPQ, o que permitirá uma gestão agregada das matérias relativas ao tempo e à Hora Legal;

- No âmbito da coordenação IPQ da EMN for Clean Energy prevê-se o desenvolvimento de novas tecnologias para a geração eficiente de energia limpa, transporte, armazenamento e uso, e.g. no domínio eólico, fotovoltaico e baterias, assegurando medições rastreadas, robustas e fiáveis, de forma a tornar as previsões no campo da energia fiáveis e rigorosas;
- Consolidar e desenvolver ferramentas de Inteligência Artificial (IA), designadamente data mining e machine learning, para a definição de uma estratégia de predição do comportamento de Instrumentos de Medição no âmbito do projeto MEData, considerando numa segunda fase de implementação os domínios da Alcoolimetria e da Pesagem, e tendo como objetivo determinar tendências, correlações ou influência, a partir de um grande volume de dados (Big Data);
- Prosseguir o desenvolvimento das atividades no âmbito do Projeto PTQCI - Portugal Quantum Communication Infrastructure, em particular no que se refere desenvolvimento da plataforma de disseminação de tempo ou frequência encriptados, utilizando a solução de Quantum Key Distribution. Esta plataforma permitirá a transferência segura de sinais de tempo de forma confiável e rastreada, em redes metropolitanas e em redes de longas distâncias, tais como entre o IPQ e Badajoz, para num futuro próximo disponibilizar selos temporais seguros a todas as entidades que deles necessitam;
- No âmbito do projeto European Metrology Cloud, o IPQ irá dar continuidade aos trabalhos que integram este projeto e que visam a implementação de uma infraestrutura para promover a transformação digital em Metrologia Legal, tendo como principal objetivo a conceção e o desenvolvimento de uma plataforma metrológica digital em cada Estado-Membro, projetada para apoiar e agilizar os processos regulamentares em Metrologia Legal;
- No âmbito da Metrologia Histórica, o Museu de Metrologia manterá o programa dirigido aos diversos níveis de Ensino, utilizando a exposição permanente “Pesos e Medidas em Portugal” que ilustra a evolução dos sistemas de medição ao longo de toda a História de Portugal, e o espaço lúdico com o fim de sensibilizar para a metrologia e a sua importância no comércio, na saúde e na segurança;
- Com o objetivo de promover e divulgar o património e a história da Metrologia, o Museu dará também continuidade à atividade de colaboração com outras entidades e centros museológicos na realização de exposições cujo tema se enquadre nestes objetivos e estejam associados à valorização do património metrológico de interesse histórico, e numa perspetiva de facilitar a divulgação do património e a história da metrologia, bem como a melhoria dos serviços prestados, será dada continuidade em 2024 ao projeto de vídeos acedidos por QRCode, relativos à Exposição Permanente do Museu de Metrologia, agora em língua inglesa.

No âmbito dos Assuntos Europeus, Licenciamento e Qualificação, em 2024 pretende-se:

- Reforçar e agilizar os interfaces com o Instituto Português de Acreditação (IPAC) na partilha de informação relativa aos organismos notificados e organismos de inspeção que atuam no âmbito do e na promoção e divulgação dos benefícios da acreditação/certificação, no âmbito voluntário e junto das entidades reguladoras, no contexto da descentralização do papel do estado nos diferentes setores de atividade;
- Continuar a fortalecer a interação e uma estreita cooperação e proximidade do IPQ às entidades acreditadas, tendo em vista o desenvolvimento harmonioso do SPQ;

- Dinamizar as atividades do Fórum da Qualidade enquanto órgão consultivo do IPQ, representativo dos interesses relevantes para a Qualidade;
- Reforçar o empenho na promoção e notoriedade do Prémio de Excelência PEX-SPQ e das vantagens do modelo de Excelência para a competitividade e para a diferenciação das empresas e demais organizações nacionais, que incluam as metodologias de gestão pela qualidade total nas suas estratégias de gestão e crescimento, distinguindo as que evidenciem as melhores práticas;
- Reavaliar a metodologia de atribuição do PEX- SPQ e a dinamização da Estratégia Nacional, através da revisão do protocolo acordado com a Associação Portuguesa para a Qualidade (APQ) por forma a refletir o melhor alinhamento com as novas alterações ao modelo da EFQM;
- Dinamização da incubadora INOVA Quality Hub, nomeadamente através do ecossistema empresarial e empreendedor e das entidades que integrarão a rede de parceiros e mentores para a qualidade, bem como a realização de ações de capacitação;
- Continuar a promover os “Roteiros para a Qualidade”, iniciativa que visa aproximar o IPQ às micro, pequenas e médias empresas (MPME), no âmbito da sua missão de promoção e desenvolvimento do Sistema Português da Qualidade;
- Dinamizar a Academia Q, procurando alargar a oferta formativa, resultante da identificação de novas necessidades de formação, adequando os conteúdos das ações à procura existente e tendo em conta a importância estratégica e a atualidade de temas com particular enfoque nas áreas da Normalização, da Metrologia e da Qualificação, privilegiando a organização em parcerias estratégicas;
- Prosseguir as atividades de cooperação, no âmbito do apoio ao desenvolvimento e consolidação de sistemas e infraestruturas nacionais da qualidade (Normalização, Metrologia e Qualificação) noutros países, privilegiando a cooperação com os países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), através da participação em parcerias e em projetos de cooperação, reforçando a intervenção e o reconhecimento internacional, fomentando a certificação de sistemas e produtos e contribuindo para o aumento da formação em qualidade;
- Identificar novos âmbitos de cooperação, nomeadamente ao nível nacional, com organismos relevantes no quadro da estratégia de desenvolvimento do SPQ.

Nas áreas de apoio, nomeadamente Logística, Recursos Humanos, Financeira, Patrimonial e Tecnologias da Informação:

- Desenvolver a intervenção em áreas específicas, desde a manutenção e recuperação programadas das instalações, com impacto nas condições de segurança, higiene e saúde no trabalho, à eficiência energética;
- Assegurar o inventário dos bens de acordo com o Regulamento de Inventário e Cadastro;
- Promover a adequação dos perfis profissionais ao desenvolvimento das atividades inerentes aos respetivos postos de trabalho e do mesmo modo, a garantir as necessárias diligências para assegurar o preenchimento de todos os postos de trabalho, bem como promoção da adequada gestão das carreiras e do estatuto funcional dos/as trabalhadores/as;
- Assegurar a promoção do desenvolvimento profissional e pessoal dos/as trabalhadores/as, bem como a aquisição das competências necessárias ao desempenho das respetivas funções através de formação profissional adequada;

- Assegurar a promoção da informação financeira e patrimonial como instrumento de suporte às decisões estratégicas e de gestão corrente;
- Garantir o cumprimento do calendário de gestão e da prestação de informação obrigatória a outras entidades, nomeadamente, à Direção-Geral do Orçamento, Tribunal de Contas, Instituto Nacional de Estatística (INE), ESPAP etc. e regular cumprimento das regras inerentes ao Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP);
- Realização de ações no sentido de promover medidas decorrentes da aplicação da Resolução de Conselho de Ministros n.º 141/2018, de 26 de outubro, que tem como objetivo promover a utilização sustentável de recursos na Administração Pública, privilegiando a proteção ambiental, a otimização de processos e a modernização de procedimentos administrativos;
- Garantir a otimização de recursos e melhoria de eficiência energética, nomeadamente no consumo de energia, água, materiais, como papel e plástico e gestão da frota, redução de Gases de Efeito de Estufa (GEE), contribuindo ativamente para a descarbonização e transição energética das atividades desenvolvidas;
- Dar continuidade à implementação das medidas previstas no Plano de Eficiência Energética ECO.AP do IPQ, no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2020, a 24 de novembro, que aprovou o Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública para o período até 2030;
- Desenvolver a exploração do INPORQUAL e do “MEData -Metrologic Data”;
- Com a conclusão do projeto INPORQUAL e a sua entrada em exploração, pretende-se evoluir toda a área de trabalho da Normalização, uma vez que ainda suporta a sua atividade no sistema PROQUAL. Esta evolução implica a conclusão do levantamento das necessidades existentes, para futuro desenho da solução mais adequada;
- A pesquisa ativa de soluções tecnologicamente avançadas é uma constante na área TIC e, como tal será prosseguida. A Inteligência Artificial e a sua aplicação prática é um dos atuais polos de interesse nomeadamente no desenvolvimento de agentes inteligentes capazes de auxiliar no trabalho do IPQ e dos seus interlocutores;
- Renovação do parque informático, tendo subjacente critérios de adequabilidade técnica à função, ergonomia e ecológicos;
- Em termos de infraestrutura, será continuada a respetiva exploração, de acordo com o planeamento, a programação e a fiscalização das ações de manutenção preventiva e corretiva indispensáveis à conservação e boa operacionalidade pretendendo-se, simultaneamente, identificar oportunidades de melhoria. Resultado do aproveitamento de uma destas oportunidades, será iniciado o processo de renovação global que conduzirá desejavelmente à atualização de toda a infraestrutura de comunicações.

No âmbito das atividades desenvolvidas pela Unidade de Planeamento, Comunicação e Qualidade, em 2024:

- Será dada continuidade ao estabelecimento de canais de informação, sustentados em tecnologia atual e dinâmica. O website institucional, as redes sociais ou soluções de informação digital (*corporate tv/signage*) são fundamentais como suportes privilegiados para a integração/criação dos conteúdos que possam vir a ser objeto de divulgação;
- A aposta em novas ferramentas de produtividade e a sua consolidação, deverão também ser acompanhadas por ações destinadas à compreensão e correta exploração das potencialidades das mesmas e/ou de novas aplicações em especial tendo em conta os objetivos estabelecidos para 2024;

- A publicação Espaço Q será renovada passando a ter edição quadrimestral com novos conteúdos. Manter-se-á a Newsletter Mensal com novo grafismo e informação consentânea com o tipo de publicação;
- Internamente, continuar-se-á a publicar o In IPQ com informação relevante para as partes interessadas internas.

Em suma, o IPQ pretende prosseguir a promoção e a divulgação das infraestruturas da Qualidade e suas metodologias nos diferentes setores, junto das empresas, dos agentes económicos nacionais, da administração pública e da Sociedade em geral.

ANEXOS

Anexo A1 - Mapa de execução do QUAR 2023

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2023



Instituto Português da Qualidade

Versão de 2022-11-11

Tutela: Ministério da Economia e do Mar
 Serviço: Instituto Português da Qualidade

MISSÃO: Coordenação do Sistema Português da Qualidade (SPQ) e de outros sistemas de qualificação regulamentar que lhe forem conferidos por lei, a promoção e a coordenação de atividades que visem contribuir para demonstrar a credibilidade da ação dos agentes económicos, bem como o desenvolvimento das atividades inerentes às suas funções de Instituição Nacional de Metrologia e de Organismo Nacional de Normalização.

VISÃO: Afirmar o Sistema Português da Qualidade (SPQ) como suporte ao desenvolvimento da Qualidade em todos os setores de atividade, em Portugal, contribuindo para o incremento da produtividade e da competitividade nacionais, para a melhoria da Qualidade de Vida dos/as cidadãos/ãs e para uma cultura da Qualidade.

Objetivos Estratégicos

OE1:	Assegurar sustentadamente o desenvolvimento do Sistema Português da Qualidade (SPQ) contribuindo para o aumento da competitividade, produtividade dos agentes económicos e qualidade de vida dos/as cidadãos/ãs, consolidando a satisfação das partes interessadas
OE2:	Assegurar a visibilidade e acessibilidade no uso das Normas pelos agentes económicos, particularmente nas PME, como fator de incremento da competitividade e da inovação
OE3:	Garantir o rigor das medições da rede metrológica nacional para apoio à indústria, credibilidade das transações comerciais, defesa do/a consumidor/a, operações fiscais, segurança, saúde, energia, ambiente e das atividades económicas em geral
OE4:	Consolidar a satisfação de clientes internos/as e trabalhadores/as

Objetivos Operacionais

Eficácia										Ponderação	30%
OE1 e OE2	OP1. Assegurar a edição dos documentos normativos portugueses, melhorando a sua acessibilidade por parte dos agentes económicos									Peso	35%
INDICADORES		2021	2022	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 1. Percentagem de documentos normativos portugueses com tempo de edição no IPQ ≤ a 40 dias		76	76	60	10	88	100%	68	68	100%	Atingiu
OE1 e OE3	OP2. Aumentar a faturação da metrologia face à meta do ano anterior, por influência, em especial, do melhor controlo dos serviços prestados neste domínio, maior participação em projetos da EU e considerando a atualização das taxas de controlo metrológico legal									Peso	35%
INDICADORES		2021	2022	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 2. Volume de faturação em 30 de novembro (κ€)		4433,5	4699,6	5000	10	6263	100%	2819,1	5761,5	115%	Superou
OE1	OP3 Realizar e/ou intervir em eventos que tenham como objetivo a promoção e o desenvolvimento do SPQ incluindo as atividades dos respetivos subsistemas – Qualificação, Normalização e Metrologia									Peso	30%
INDICADORES		2021	2022	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 3. Número de eventos (seminários, workshops, congressos, encontros, ações de formação, etc.)		55	56	45,0	5,0	56,0	100%	32	56	125%	Superou
Eficiência										Ponderação	20,00%
OE1 e OE3	OP4. Manter o número de Operações Metrológicas por FTE, em relação à meta do ano anterior									Peso	100%
INDICADORES		2021	2022	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 4. Número de certificados/relatórios/boletins por FTE		163,8	165,7	120,0	1,5	186,0	100%	51,51	128,7	103%	Superou
OE1	OP5. Assegurar eficiência dos atos de licenciamento de equipamentos sob pressão, de cisternas e de motores fixos para melhor serviço aos clientes									Peso	50%
INDICADORES		2021	2022	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 5. Número de atos de licenciamento por FTE		1690,3	1697,02	1700,0	170	2338	100%	sem dados	indicador eliminado	#VALOR!	#VALOR!
Qualidade										Ponderação	50,00%
OE4	OP6. Promover a boa gestão dos/as trabalhadores/as, designadamente nos domínios da participação dos/as trabalhadores/as na gestão dos serviços, da motivação, da segurança e saúde no trabalho e da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal									Peso	50%
INDICADORES		2021	2022	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 6. Grau de abrangência das ações de formação/capacitação dos/as trabalhadores/as (%)		95,6	94	80	10	100	25%	49,5	94,6	118%	Superou
Ind 7. Percentagem de trabalhadores/as com despacho favorável à solicitação/renovação de contrato de teletrabalho		-	-	75	5	100	50%	74	100	125%	Superou
Ind 8. Índice de satisfação dos/as trabalhadores/as com as medidas de Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal (escala de 1 a 10)		7,9	7,5	8,2	0,2	8,6	25%	-	8,4	100%	Atingiu
OE1 e OE4	OP7. Consolidar o nível global de satisfação de clientes internos/as, externos/as, trabalhadores/as do IPQ e entidades do SPQ									Peso	50%
INDICADORES		2021	2022	META 2023	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 9. Índice de satisfação de clientes externos/as e entidades do SPQ (escala de 1 a 10)		8,3	8	8,1	0,1	8,3	50%	-	7,8	98%	Não atingiu
Ind 10. Índice de satisfação de clientes internos/as e trabalhadores/as (escala de 1 a 10)		7,7	7,6	8,1	0,2	8,4	50%	-	8,1	100%	Atingiu

Objetivos Relevantes: OP1, OP2, OP6 e OP7.

No âmbito do OP2 enquadra-se a Medida SIMPLEX 2016 "Metrologia online", que visa melhorar a interação entre o IPQ e os seus clientes, através da disponibilização de uma ferramenta informática onde é possível aceder a qualquer momento e a partir de qualquer local, a uma área de trabalho reservada onde já consta informação pré-preenchida, simplificando procedimentos e tomando os processos mais céleres. A referida interface possibilita a:

- Submissão de Pedidos de Execução de Trabalho (PET): Introdução online do Pedido de Execução de Trabalho ao IPQ para a solicitação de trabalhos ao Departamento de Metrologia, facilitado pelo preenchimento automático de dados específicos da entidade cliente;
- Consulta de PET: Acesso a informação relativa aos PET e respetivo estado processual, abrangendo todos os processos relativos às solicitações da Entidade registada ao Departamento de Metrologia;
- Consulta de Certificados: Disponibilização de documentos emitidos pelo IPQ como forma de agilizar o contacto com o cliente, nomeadamente o acesso a Certificados de Calibração, Relatórios de Ensaio, Certificados de Verificação e Boletins de Rejeição, validados com assinatura eletrónica qualificada.

JUSTIFICAÇÃO DO VALOR CRÍTICO

IND 1 Taxa de realização de 125% em relação à meta estabelecida para 2023.

IND 2 Taxa de realização de 125% em relação à meta estabelecida para 2023.

IND 3 O melhor resultado em termos históricos (alcançado em 2019).

IND 4 O melhor resultado em termos históricos (alcançado em 2016).

IND 5 Taxa de realização de 125% em relação à meta estabelecida para 2023.

IND 6 A taxa de 100 % indicada como valor crítico, representa um valor nunca alcançado, nos últimos 5 anos, tidos como referência para o cálculo da meta.

IND 7 Taxa de realização de 125% em relação à meta estabelecida para 2023.

IND 8 Tendo em conta uma escala de 1 a 10, a meta estimada para 2022, a meta definida para 2023 e a tolerância, considerou-se o valor de 8,6 como valor crítico, nunca alcançado até à data.

IND 9 O melhor resultado em termos históricos (alcançado em 2021).

IND 10 Tendo em conta uma escala de 1 a 10, a meta definida para 2023 e a tolerância, considerou-se o valor de 8,4 como valor crítico, nunca alcançado até à data.

Fórmula de cálculo	Fonte de Verificação
IND 1 (N.º de documentos normativos portugueses editados, que estiveram em fase de análise editorial no IPQ, durante 40 ou menos dias ÷ N.º total de documentos normativos portugueses editados, que estiveram em fase de análise editorial no IPQ) x 100.	Tabela «DNP Editados_TME» e CRM
IND 2 Σ Valor mensal de faturação (em k€)	ERP de gestão
IND 3 Σ do número de eventos (workshops, seminários, conferências, congressos, encontros) e ações de formação organizados pelo IPQ, e do número de eventos de promoção do SPQ em que o IPQ participa enquanto orador/promotor	Base de dados de eventos e formação
IND 4 Número de Operações Metrológicas executadas ÷ Valor do Full Time Equivalent (FTE) dos/as técnicos/as afetos à atividade. Para o cálculo do FTE são tidos em consideração: N.º de horas padrão; N.º de férias gozadas; N.º de horas de licença gozadas; N.º de horas de falta.	Base de dados da Área de Recursos Humanos Relatórios do CRM
IND 5 Número de atos de licenciamento de ESP e Cisternas ÷ Valor do Full Time Equivalent (FTE) dos técnicos afetos à atividade. Para o cálculo do FTE são tidos em consideração: N.º de horas padrão; N.º de férias gozadas; N.º de horas de licença gozadas; N.º de horas de falta.	Base de dados da Área de Recursos Humanos Base de dados do Licenciamento de ESP e Cisternas
IND 6 (Número de trabalhadores/as com formação em 2023 ÷ Total de trabalhadores/as) x 100	Base de dados da Área de Recursos Humanos
IND 7 (Número de trabalhadores/as que solicitam/renovam o contrato de teletrabalho em 2023 ÷ Total de trabalhadores/as) x 100	Base de dados da Área de Recursos Humanos
IND 8 Média das avaliações atribuídas a cada um dos parâmetros que contribuem para aferir o grau de satisfação dos/as trabalhadores/as do IPQ relativamente às medidas de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal implementadas = Σ respostas de cada um/a dos/as trabalhadores/as no inquérito ÷ N.º de respostas total. O inquérito de avaliação da satisfação de trabalhadores/as é realizado anualmente, durante o primeiro trimestre, com referência ao ano anterior. É utilizada uma escala de 1 a 10 em que: entre 1 e 4 = negativo; entre 5 e 6 = neutro; entre 7 e 8 = positivo; entre 9 e 10 = muito positivo.	Relatório de avaliação do grau de satisfação dos/as trabalhadores/as do IPQ
IND 9 Média das avaliações atribuídas pelas 8 subpopulações de clientes externos/parceiros do IPQ. Este Índice de satisfação é calculado com base na abordagem SEM (Structural Equation Modelling) ou Modelo de Equações Estruturais. Para a estimação do Modelo é utilizada a metodologia PLS (Partial Least Squares). Este estudo é realizado anualmente, durante o primeiro trimestre com referência ao ano anterior. É utilizada uma escala de 1 a 10 em que: entre 1 e 4 = negativo; entre 5 e 6 = neutro; entre 7 e 8 = positivo; entre 9 e 10 = muito positivo.	Relatório do Índice de Satisfação do Cliente IPQ elaborado por entidade externa
IND 10 Média do grau de satisfação dos/as trabalhadores/as do IPQ e do grau de satisfação dos/as clientes internos/as dos serviços prestados pela Assessoria Jurídica, Núcleo para as Tecnologias da Informação, Núcleo para a Comunicação e Imagem, Unidade Financeira e Patrimonial, Área de Logística, Área de Recursos Humanos e Departamento de Assuntos Europeus e Sistema Português da Qualidade. As avaliações do grau de satisfação de trabalhadores/as e de clientes internos/as são realizadas anualmente, durante o primeiro trimestre, com referência ao ano anterior. É utilizada uma escala de 1 a 10 em que: entre 1 e 4 = negativo; entre 5 e 6 = neutro; entre 7 e 8 = positivo; entre 9 e 10 = muito positivo.	Relatório de avaliação do grau de satisfação dos/as trabalhadores/as do IPQ Relatório de avaliação do grau de satisfação dos/as clientes internos/as do IPQ

Recursos Humanos						
DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	N.º EFETIVOS PLANEADOS (Mapa de Pessoal)	PONTOS PLANEADOS	PONTOS EXECUTADOS	N.º EFETIVOS 30 junho/31 dezembro (Balço Social)	DESVIO/ Pontos
Dirigentes - Direcção Superior	20	3	60	56	3	-4
Dirigentes - Direcção Intermédia e chefes de equipa	16	9	144	128	8	-16
Técnico Superior - (inclui especialistas de informática)	12	77	924	741	67	-183
Coordenador Técnico - (inclui chefes de secção)	9	1	9	9	1	0
Assistente Técnico - (inclui técnicos de informática)	8	30	240	209	25	-31
Assistente operacional	5	0	0	0	0	0
						0
Total		120	1377	1143	104	-234

Recursos Financeiros					
Unidade: euros					
DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	AJUSTADOS	EXECUTADOS (30 jun 2023)	EXECUTADOS (31 dez 2023)	DESVIO
Orçamento de funcionamento (OF)	9 472 948	9 045 370	3 316 927	7 275 993	-5 728 443
Despesas c/Pessoal	4 267 068	4 267 068	1 822 956	3 786 266	-2 444 112
Aquisições de Bens e Serviços	2 336 475	1 753 728	493 439	1 292 676	-1 260 289
Transferências correntes	548 535	553 595	211 845	536 304	-341 750
Outras despesas correntes	423 481	206 000	82 987	143 425	-123 013
Aquisição de bens de capital	1 897 389	2 264 979	705 699	1 517 321	-1 559 280
Orçamento de Investimento (OI)	0	0	0	0	0
....					
....					
Outros					
TOTAL (OF+OI+Outros)	9 472 948	9 045 370	3 316 927	7 275 993	-5 728 443

Parâmetros			AVALIAÇÃO FINAL
Eficácia (30%)	Eficiência (20%)	Qualidade (50%)	
112,8%	103,3%	107,9%	108,45%

JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS

Ind 5 Objetivo e indicador eliminados do QUAR IPQ 2023 aprovados por Despacho do Senhor Ministro da Economia e do Mar de 2023/12/12

Ind 9 O valor tido como referência reportava-se ao resultado do estudo de avaliação da satisfação de 2021, uma vez que à data da elaboração do QUAR 2023, ainda não eram conhecidos os resultados de 2022. Assim, e numa ótica de melhoria contínua, foram estabelecidas metas consentâneas com os valores obtidos naquele ano. O resultado relativo a 2023 foi de 7,8, inferior à meta e correspondendo a uma taxa de realização de 98 %.

.....

RELAÇÃO entre OBJETIVOS ESTRATÉGICOS e OBJETIVOS OPERACIONAIS

EXEMPLO							
	Obj Op 1	Obj Op 2	Obj Op 3	Obj Op 4	Obj Op 5	Obj Op 6	Obj Op 7
Objetivo Estratégico 1	x	x	x	x	x		x
Objetivo Estratégico 2	x						
Objetivo Estratégico 3		x		x			
Objetivo Estratégico 4						x	x

Anexo A2 - Organismos europeus e internacionais com participação institucional do IPQ

METROLOGIA

- BIPM – *Bureau International des Poids et des Mesures*;
- EURAMET – *European Association of National Metrology Institutes*;
- OIML – *Organization International de Métrologie Légale*;
- WELMEC – *European Legal Metrology Cooperation*;
- Comissão Europeia – *Comité Instrumentos de Medição*.

INFORMAÇÃO

- CNRT – *Comité de Normas e Regras Técnicas*;
- EFSD – *European Forum for Standards Diffusion*;
- INFCO – *ISO Council Committee on Information*.

NORMALIZAÇÃO

- CEN – *European Committee for Standardization*;
- CENELEC – *European Committee for Electrotechnical Standardization*;
- ECISS – *European Committee for Iron and Steel Standardization*;
- ETSI – *European Telecommunications Standards Institute*;
- IEC – *International Electrotechnical Commission*;
- ISO – *International Organization for Standardization*.

OUTRAS ATIVIDADES

- EFQM – *European Foundation for Quality Management*;
- ECPSA – *European Consumer Product Safety Organization*;
- COPANT – *Comisión Panamericana de Normas Técnicas*;
- COPOLCO ISO – *Committee on Consumer Policy (observador)*;
- DEVCO – *ISO Development Committee*

Anexo A3 – Publicações e artigos na área da Metrologia

Eventos Organizados

1. EMN *Energy Gases stakeholder workshop and General Meeting*, IPQ, 21 a 23 de março de 2023.
2. Oficinas à Medida, IPQ, 13 de abril de 2023.
3. *Webinar Dia Mundial da Metrologia - O contributo das Medições para a Competitividade e Produtividade Empresarial*, 20 de maio de 2023.
4. *Workshop e M27 do Projeto 20NET01 Clean Energy*, IPQ, 6 de julho de 2023.
5. *Meeting do Projeto EMPIR MEMQuD - Memristive Devices as Quantum Standard for Nanometrology*, IPQ, 14 de setembro de 2023.
6. *Ação de Sensibilização BPL da OCDE em Temas Emergentes no âmbito das BPL da OCDE*, IPQ, 27 de outubro de 2023.

Publicações/Artigos

Livros/Monografias/Guias

7. Guia EURAMET: "Guide on liquid density measurement using a hydrostatic weighing apparatus" (status: em revisão e registo como EURAMET Project).
8. Guia EURAMET: "Guideline on liquid density measurement using oscillation-type density meters" (status: em revisão e registo como EURAMET Project).
9. Guia EURAMET: "Guideline on production and use of liquid density (certified) reference materials" (status: em revisão e registo como EURAMET Project).

Revistas Nacionais

10. Florbela A. Dias, Cristina Palma, Carlos Costa, "Preparação de misturas gasosas multicomponente", *Revista Medições e Ensaios*, n.º 17, novembro de 2023, SPMET.
11. Florbela A. Dias, Cristina Palma, Carlos Costa, "Validação do método de calibração de misturas gasosas de etanol em Nitrogénio por cromatografia Gasosa", *Revista Medições e Ensaios*, n.º 17, novembro de 2023, SPMET.

Revistas Internacionais / Congressos Internacionais

12. Adriaan M. H. van der Veen, Florbela Dias, Carlos Costa, et al (2023), International Comparison CCQM-K3.2019 Automotive exhaust gases, *Metrologia*, 60/1^a/08008, BIPM & IOP Publishing, 2023.
13. Ana Rita Gomes, Sérgio Dias, Anabela Mourato, João Abrantes, Mário Reis (2023). 222Rn calibration procedure for water analyses by liquid scintillation counting, *Radiation Detection Technology and Methods* (2023) 7:311–319. <https://doi.org/10.1007/s41605-023-00394-0>.
14. A. Peruzzi, S. Dedyulin, L. Eusébio, et al (2023). CCT-K7.2021: CIPM key comparison of water-triple-point cells, *Metrologia*, Volume 60, Number 1^a, 2023 BIPM & IOP Publishing Ltd.

ANEXO A3

15. Paulo P. Pereirinha, Luís Ribeiro, et al (2023). DC fast chargers for electric vehicles: Portuguese solution for energy metering and billing issues, IEEE VPPC 2023, 24-27 October, Milan, Italy.
16. Mikkel Copeland, Florestan Ogheard, Elsa Batista, Henne van Heeren, Editors (2023). Whitepaper measurement of flow resistivity, Microfluidics Association, 2023. DOI: 10.5281/zenodo.7919134, 10 May 2023.
17. S. Moura, A. Furtado, O. Pellegrino, E. Lenard, E. Malejczyk, G. Sariyerli, U. Akcadag, J. A. Sousa (2023). Surface tension measurements – A comparative study, *ACTA IMEKO*, ISSN: 2221-870X, December 2023, Volume 12, Number 4, 1-6.
18. Vitor Cabral, Alessandro Cultrera, Shaochuan Chen, João Pereira, Luis Ribeiro, Isabel Godinho, et al (2023). Memristive devices for metrological applications, *ACTA IMEKO*, ISSN: 2221-870X, September 2023, Volume 12, Number 3, 1-5.
19. Fernanda Saraiva, Pedro Neves, Carlos Pires, João A. Sousa (2023). A novel traceability route to the SI in roughness measurements at IPQ, *ACTA IMEKO*, ISSN: 2221-870X, September 2023, Volume 12, Number 3, 1-5.
20. Bastkowski, F., Heering, A., Uysal, E., Liv, L., Leito, I., Quendera, R., ... & Stoica, D. (2024). Rigorous pH measurement in non-aqueous solution: measurement method and reference values in ethanol. *Analytical and Bioanalytical Chemistry*, 416(2), 461-465.
21. J.V. Pearce, R.L. Rusby, R.I. Veltcheva, D. del Campo, C. Garcia Izquierdo, A. Merlone, G. Coppa, A. Kowal, L. Eusebio, et al, “Realizing the redefined kelvin: Extending the life of the ITS-90”,

Comunicações em Conferências Científicas

22. João A. Sousa, A. S. Ribeiro, C. M. Pires, L. F. Ribeiro, “The key role of metrology laboratories in shaping the future”, Congresso Brasileiro de Metrologia 2023, Petrópolis, Brasil, novembro de 2023 – ISBN: 978-65-994975-9-9.
23. Elsa Batista, “A success story from a pre-standardization research project” in workshop of *The Future of Metrology*, Comissão Europeia, Bruxelas, novembro de 2023.
24. Florbela Dias, Noélia Duarte, Isabel Godinho, “Boas Práticas de Laboratório da OCDE no Sistema Alimentar”, CONFOMET 2023, Conferência da Sociedade Portuguesa de Metrologia (SPMet), INIAV, Oeiras, novembro de 2023.
25. Joaquim Ferreira, “A importância da Metrologia Legal no âmbito da Segurança Alimentar”, CONFOMET 2023, Conferência da Sociedade Portuguesa de Metrologia (SPMet), INIAV, Oeiras, novembro de 2023.
26. Carlos Pires, João A. Sousa, Isabel Godinho, “Desenvolvimento de um *Digital Twin* para a transferência de frequência no IPQ”, CONFOMET 2023, Conferência da Sociedade Portuguesa de Metrologia (SPMet), INIAV, Oeiras, novembro de 2023.
27. Carlos Costa, Cristina Palma, Florbela Dias “Projeto MetCCUS: Produção de padrões gasosos multicomponente”, CONFOMET 2023, Conferência da Sociedade Portuguesa de Metrologia (SPMet), INIAV, Oeiras, novembro de 2023.
28. Olivier Pellegrino, Raquel Quendera, Airidas Žukauskas, Michela Della Negra, Florence Salvetat, Gaelle Capitaine, Jabran Zaouali, Maria Martinez Cabanas, Rieke Schaefer, Frank Bastkowski, “Incerteza de medição espectrofotométrica do pHT da água”, CONFOMET 2023, Conferência da Sociedade Portuguesa de Metrologia (SPMet), INIAV, Oeiras, novembro de 2023.

ANEXO A3

29. Luís Ribeiro, “Desenvolvimento de ferramentas de Inteligência Artificial para a definição de uma estratégia de predição do comportamento de instrumentos de medição (IM)”, Encontros SAMA 2020 – Tecnologias Emergentes, 16 novembro 2023, Caldas da Rainha, Portugal.
30. C. Pires, M. Abreu, I. Godinho, R. Agostinho (2023). The Digital Twin for frequency transfer traceability, IMEKO TC8, TC11 and TC24 Joint Conference, 11-13 October, Funchal, Portugal.
31. Florbela A. Dias, Cristina Palma, Carlos J. Costa (2023). Preparation of Multicomponent Mixtures to Support Carbon Metrology, IMEKO TC8, TC11 and TC24 Joint Conference, 11-13 October, Funchal, Portugal.
32. Vitor Cabral, Alessandro Cultrera, Shaochuan Chen, João Pereira, Luís Ribeiro, Isabel Godinho, Luca Boarino, Natascia De Leo, Luca Callegaro, Susana Cardoso, Ilia Valov, Gianluca Milano, “Memristive devices for metrological applications”, ACTA IMEKO, ISSN: 2221-870X, September 2023, Volume 12, Number 3, 1-5.
33. Fernanda Saraiva, Pedro Neves, Carlos Pires, João A. Sousa, “A novel traceability route to the SI in roughness measurements at IPQ”, ACTA IMEKO, ISSN: 2221-870X, September 2023, Volume 12, Number 3, 1-5.
34. E. Batista, J. Alves e Sousa, Andrea Malengo, Davide Torchio, Olaf Schnelle-Werner, Urška Turnšek, Georgia Harris, “Evaluation of repeatability measurement procedures in gravimetric volume calibrations of glassware”, AMCTM 2023 Conference, 26 September, Sarajevo, Bosnia-Herzegovina.
35. Tanfer Yandayan, Fernanda Saraiva, et al, “Traceability issues for contact probe and stylus instrument measurements, euspen’s 23rd International Conference & Exhibition, 12-16 June 2023, Copenhagen, Denmark.
36. João Lima, Andreia Furtado, Elsa Batista, Sara Moura, et al, “Desenvolvimento e validação de métodos para determinação de propriedades de líquidos, volume e caudal, em dispositivos microfluídicos”, XIII Encontro de Investigadores da Qualidade, 16 de junho 2023, Portugal.
37. João André, Andreia Furtado, Sara Moura, Raquel Quendera, Olivier Pellegrino, Helena Navas, “Determinação da salinidade absoluta através de medições de massa volúmica e de índice de refração e estabelecimento da rastreabilidade de medições de velocidade do som”, XIII Encontro de Investigadores da Qualidade, 16 de junho 2023, Portugal.
38. Elsa Batista, João Alves e Sousa, Fernanda Saraiva, Susana Cardoso, et al, “The importance of traceability in dimensional metrology in microfluid systems”, MPS World Summit, June 2023.
39. Fernanda Saraiva, Carlos Pires, Pedro Neves (2023). Study of Aerotech QNP single-axis piezo nano positioning stages and their application in the calibration of roughness stylus instrument, Workshop of 18RPT01 ProbeTrace, 16 May 2023, Belgrade, Serbia.
40. Fernanda Saraiva, Pedro Neves, Milena Astrua, Roberto Bellotti, Carlos Pires, Isabel Godinho (2023). Portable linear displacement transducer calibration as solution for mechanical manufacturing, 21st International Metrology Congress – CIM2023, 7-10 March 2023, Lyon, France.
41. Tanfer Yandayan, Fernanda Saraiva, et al, “Traceability for contact probe and stylus instrument measurements”, 21st International Metrology Congress – CIM2023, 7-10 March 2023, Lyon, France.
42. Florestan Ogheard, Elsa Batista, et al, “Développement de normes de métrologie pour les dispositifs microfluidiques”, 21st International Metrology Congress – CIM2023, 7-10 March 2023, Lyon, France.
43. Olivier Pellegrino, Raquel Quendera, et al, “Uncertainties of spectrophotometric pHT from fresh to seawater”, 21st International Metrology Congress – CIM2023, 7-10 March 2023, Lyon, France.

ANEXO A3

Palestras e Seminários

44. Isabel Godinho, “O SI e a Metrologia Quântica”, ISEL, 10 de novembro de 2023.
45. João A. Sousa, “Medição e Incerteza”, ISEL, 10 de novembro de 2023.
46. António Neves, “Pesos e Medidas em Portugal”, Seminário de Estudos Medievais do Instituto de Estudos Medievais – IEM (NOVA FCSH), novembro de 2023.
47. Elsa Batista, “Metrology for microfluidics, where we are and where we are heading”, EMPIR Project MFMET, *Workshop MFMET-MFA*.
48. Florbela Dias, “BPL e Computação em Nuvem – Suplemento 1 do Doc N.º 17, 27 outubro 2023. DMET, IPQ.
49. Elsa Batista, “EURAMET Project 1525 – Evaluation of repeatability measurement procedures in gravimetric volume calibrations of glassware”, EURAMET TCF volume subgroup.
50. Elsa Batista, “New comparison on calibration micropipettes using the air displacement method”, Volume subgroup meeting, EURAMET TC Flow, October 2023.
51. Elsa Batista, Mário Condeço, António Capela, “Ensaio de comparação interlaboratorial no âmbito da Verificação de Sistemas de Medição Distribuidores de Combustível, 20 outubro 2023, IPQ.
52. Elsa Batista, “Update on EURAMET TC Flow – Volume subgroup activities 2022-2023, ISSO TC 48 meeting, 16 October 2023.
53. Elsa Batista, “Volume subgroup meeting, EURAMET TC Flow, 19 October 2023.
54. Florbela Dias, “Seleção e uso de materiais de referência”, TrainMic 2023, 25 de outubro 2023, EPAL, Lisboa.
55. Andreia Furtado, “Integridade de dados em BPL (OCDE Doc. N.º 22), Ação de sensibilização, Temas Emergentes no Âmbito das BPL da OCDE, 27 outubro 2023, IPQ.
56. Florbela Dias, “BPL e Computação em Nuvem”, Ação de sensibilização, Temas Emergentes no Âmbito das BPL da OCDE, 27 outubro 2023, IPQ.
57. Vitor Silvino, “Garantia da Qualidade nas BPL - OCDE Doc. N.º 23,”, Ação de sensibilização, Temas Emergentes no Âmbito das BPL da OCDE, 27 outubro 2023, IPQ.
58. Florbela Dias, “Princípios das Boas Práticas de Laboratório na OCDE, 20 setembro 2023, DMET, IPQ.
59. Vitor Cabral, Martin Sira (2023). 19RPT01-Quantum power final meeting, Research Mobility Grant final presentation, 30 August 2023.
60. Elsa Batista, “The role of standardization and metrology in OoC technology”, EMPIR Project MFMET, Inno4vac, 27 June 2023.
61. Elsa Batista, “Metrology for Drug Delivery Impact, 2023 Workshop on delivering impact in EMPIR projects, 14 June 2023.
62. Carlos Pires, “A transformação digital na Metrologia no IPQ”, 3.º Seminário de Metrologia, Instrumentação e Qualidade Industrial, IPCA, 13 junho 2023.
63. Vitor Cabral, Luis Ribeiro, “Memristive devices as Quantum Standard for Nanometrology”, EURAMET TC-EM SC DC&QM, 23-24 May 2023, Brno, Czech Republic.
64. Vitor Cabral, "EMPIR Project MEMQuD - Memristive devices as Quantum Standard for Nanometrology", EURAMET Sub-committee for Direct Current and Quantum Metrology, 23 maio de 2023
65. Isabel Godinho, “O contributo das medições para a competitividade e produtividade empresarial, Dia Mundial da Metrologia, 22 de maio de 2023.
66. João A. Sousa, “Projetos I&D no IPQ”, Dia Mundial da Metrologia, 22 de maio de 2023.
67. Florbela Dias, “Medições de suporte ao sistema alimentar global”, Dia Mundial da Metrologia, 22 de maio 2023, Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico do Porto.

ANEXO A3

68. João Abrantes, “Percurso profissional, JORTEC'23”, Núcleo de Engenharia Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, 16 de fevereiro de 2023.

Ações de Formação (Enquanto formadores)

- 69. Curso de Experimentadores Metrologistas, IPQ, 20 a 31 de março; 22 de maio a 2 de junho; 19 a 30 de junho; 9 a 20 de outubro; 6 a 17 de novembro;
- 70. Seminário Controlo Metrológico Legal – Peniche, 21 de novembro de 2023.
- 71. Seminário Controlo Metrológico Legal – Gondomar, 24 de novembro de 2023.
- 72. Seminário Controlo Metrológico Legal – Albufeira, 29 de novembro de 2023
- 73. Formação “Materiais de Referência Certificados”, TrainMiC® – *Training in Metrology in Chemistry*, EPAL, Lisboa, 25 de outubro de 2023.
- 74. Formação interna em “Princípios das Boas Práticas de Laboratório da OCDE”, IPQ, IPQ, 20 setembro 2023.
- 75. Formação RELACRE/IPQ em “Calibração de Instrumentos Volumétricos”, IPQ, 26 de junho de 2023.

Conteúdos Digitais

- 76. Vídeo de Apresentação do Museu (redes sociais) - O Museu produziu um pequeno vídeo de apresentação, por ocasião da celebração do Dia Mundial da Metrologia, em 20 de maio de 2023, o qual está disponível na internet e foi divulgado pelas redes sociais do IPQ. <https://www.youtube.com/watch?v=izcx5hEHMyI>

Anexo A4 - BALANÇO SOCIAL

BALANÇO SOCIAL

2023

MARÇO 2024

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	2
RECURSOS HUMANOS	
N.º de Efetivos por Situação Profissional em 31-12-2019 e 31-12-2020	4
N.º de Efetivos por Unidade Orgânica e por Sexo a 31-12-2020	5
N.º de Efetivos por Unidade Orgânica, Situação Profissional e Sexo a 31-12-2020	5
N.º de Efetivos por Situação Profissional a 31-12-2020	6
Taxa de Vínculo	6
Taxa de Feminização	6
Evolução do n.º de Efetivos	6
Evolução do n.º de Efetivos nos últimos 5 anos	7
Taxa de Evolução dos Efetivos	7
Efetivos por Unidade Orgânica e Grupo Profissional	8
Taxa de Tecnicidade	8
Efetivos por Grupo Profissional	9
Peso Relativo dos Grupos Profissionais	9
Taxas de Enquadramento (Global e Feminização)	9
Efetivos por Habilitação Literária e Sexo	10
Taxas de Formação Superior (Global, Feminização e Masculinização).....	10
Efetivos por Habilitação Literária, Situação Profissional e Sexo	11
Estrutura Etária dos Efetivos por Sexo	12
Estrutura Etária dos Efetivos por Sexo e Situação Profissional	12
Nível Etário Médio	12
Caracterização Etária dos Efetivos	13
Relação entre as Habilitações Literárias e Idade	13
Caracterização Etária dos Grupos Profissionais e sua Distribuição por Sexo	14
Efetivos por Estrutura de Antiguidade na Carreira ou Cargo	15
Estrutura de Antiguidade na Carreira ou Cargo	15
Efetivos por Níveis de Antiguidade	16
Saídas	17
Entradas	17
Taxas de Entradas e Saídas	17
Absentismo	18
Taxa de Absentismo	18
Absentismo por Unidade Orgânica e por Sexo (horas)	18
Absentismo por Unidade Orgânica (horas)	19
Absentismo por Carreira/Cargo (horas)	20
FORMAÇÃO PROFISSIONAL (Dados Globais)	
Número de Trabalhadores por Unidade Orgânica, Abrangidos por Ações de Formação	21
Taxa de Participação	21
Taxa de Formação por Unidade Orgânica	21
Participantes por Situação Profissional	21
Participantes por Grupo Profissional	22
Formação Interna/Externa por Grupo Profissional	22
Horas de Formação por Grupo Profissional	22
Horas de Formação em relação ao n.º de efetivos de cada Grupo Profissional	23
Custos Totais de Formação	23
Custos de Formação por Unidade Orgânica	23
Formação Profissional - Dados Comparativos	24
Evolução do n.º de Participantes	24
Evolução do n.º de Horas	24
Evolução dos Custos de Formação	24
CONCLUSÕES	25
ANEXO (Formulário anexo ao Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro - DGAEP)	26

INTRODUÇÃO

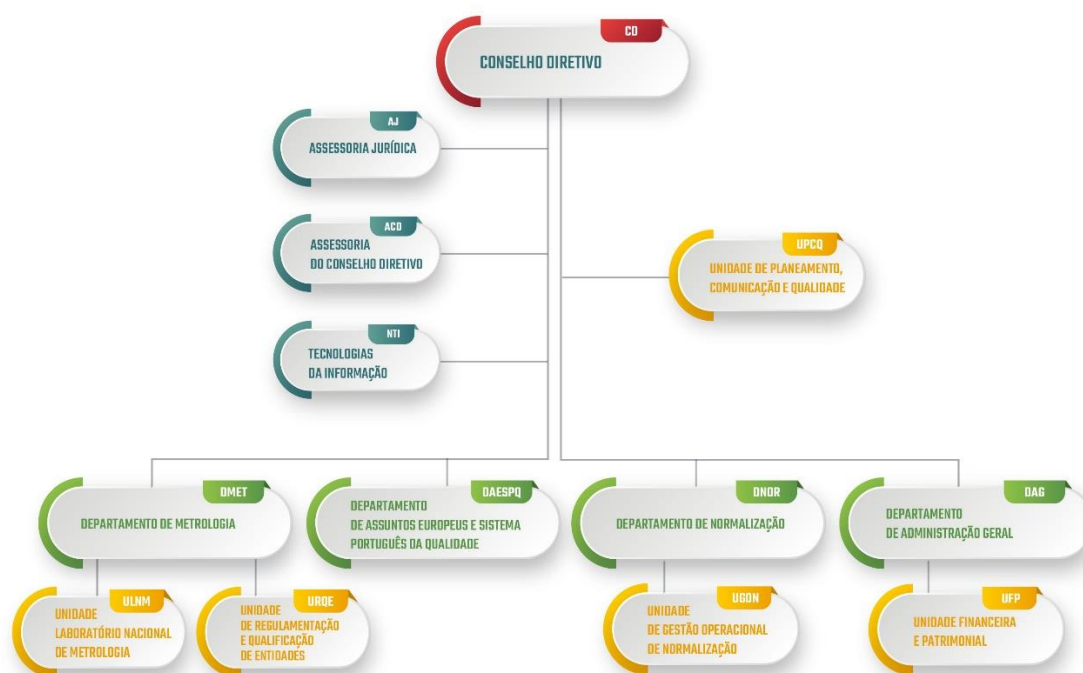
O Balanço Social é o documento em que, de forma sistemática e tanto quanto possível quantificada, se recolhem e tratam os dados relevantes para a caracterização da realidade social da organização.

Agrupando um conjunto exaustivo de elementos estatísticos sobre os recursos humanos e sua evolução, pretende-se que o presente Balanço Social constitua um valioso meio de informação e um importante instrumento de gestão, na medida em que só o conhecimento rigoroso de “quem somos”, “o que somos” e “quantos somos” nos permitirá definir as metas a atingir e a política de gestão adequada à sua concretização.

Neste Balanço Social considerou-se a estrutura orgânica do Instituto, comparando-se os dados por serviço tendo como referência o ano de 2022.

As comparações evolutivas com mais de dois anos apenas serão efetuadas relativamente ao número de efetivos, suas características e formação profissional.

A estrutura orgânica do IPQ a 31 de dezembro de 2023 era a seguinte:



Em relação ao ano de 2022, podemos verificar que existiram algumas alterações nas unidades orgânicas, tendo sido eliminadas a Unidade de Identidade e Inovação (UII) e a Unidade de Metrologia Legal (UML), do Departamento de Metrologia, sendo, no entanto, criada a Unidade de Planeamento, Comunicação e Qualidade (UPCQ), dependente do Conselho Diretivo e a Unidade de Regularização e Qualificação de Entidades (URQE), no Departamento de Metrologia.

Este Balanço Social foi elaborado tendo em consideração os Postos de Trabalho existentes em 31 de dezembro de 2023.

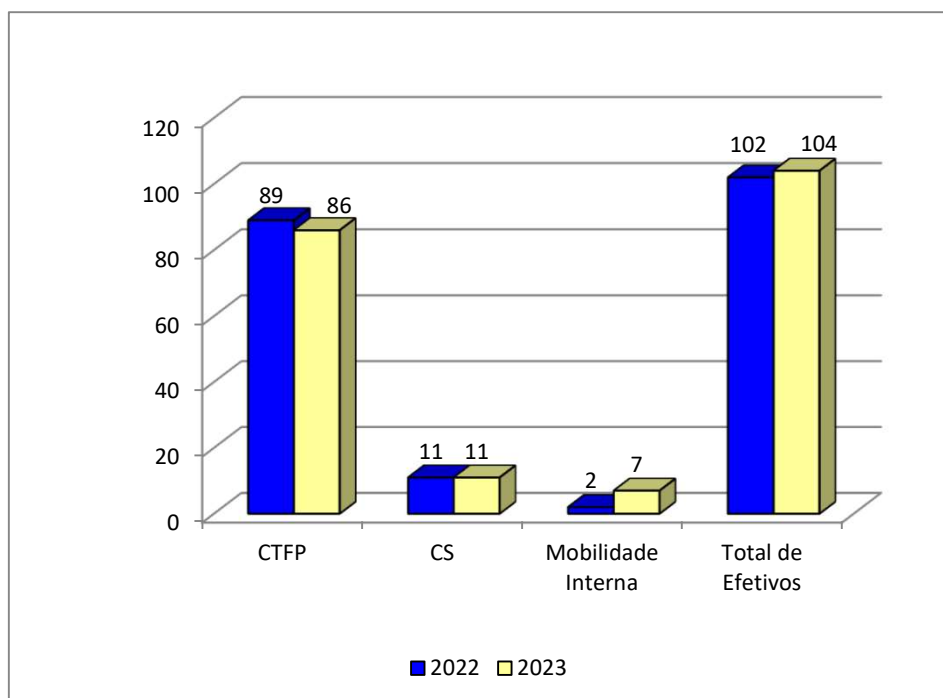
Dados Técnicos

1. A elaboração do presente documento tem por base o “esquema-tipo” de Balanço Social, utilizado nos anos anteriores, para possibilitar uma análise comparativa.
2. O presente documento divide-se em dois capítulos: Recursos Humanos e Formação Profissional.
3. A data de referência da informação é de 31 dezembro de 2023, com exceção de “Entradas”, “Saídas”, “Absentismo” e “Formação Profissional”, que abrange o ano inteiro.
4. Em anexo consta o Formulário anexo ao Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro (disponibilizado pela DGAEP).

RECURSOS HUMANOS

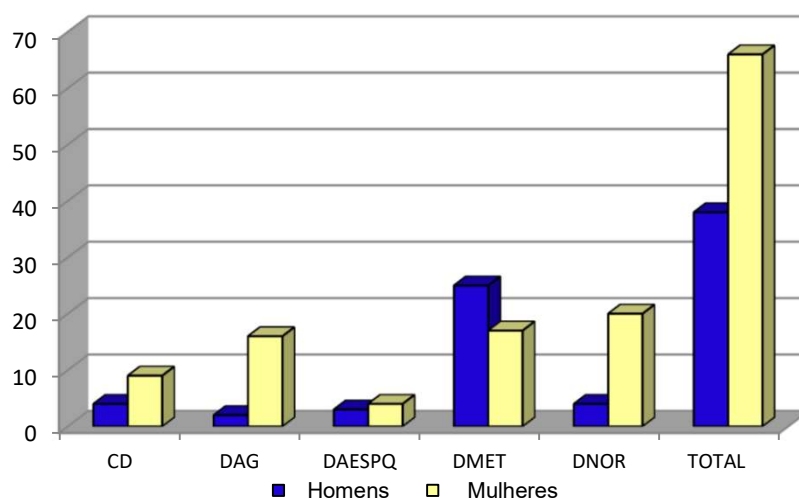
Em 31 de dezembro de 2023, o efetivo global do Instituto Português da Qualidade, I.P. era de **104** trabalhadores/as, registando um acréscimo de 2 trabalhadores/as em relação ao valor do ano anterior.

N.º de Efetivos por Situação Profissional em 31-12-2022 e 31-12-2023



Sit. Profissional	Contrato de Trabalho em Funções Públicas (CTFP)		Comissão de Serviço (CS)		Mobilidade Interna (MI)	
	2022	2023	2022	2023	2022	2023
N.º de Efetivos						
TOTAL	89	86	11	11	2	7
TOTAL DE EFETIVOS EM 2022		102				
TOTAL DE EFETIVOS EM 2023		104				

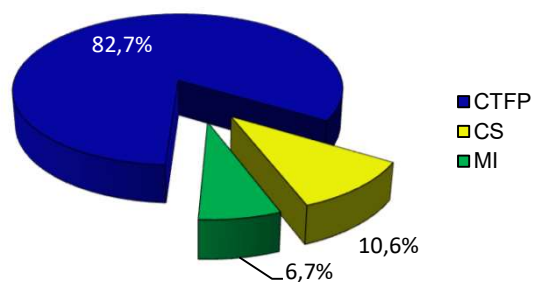
N.º de Efetivos por Unidade Orgânica e por Sexo a 31-12-2023



N.º de Efetivos por Unidade Orgânica, Situação Profissional e Sexo a 31-12-2023

SITUAÇÃO PROFISSIONAL	CTFP		CS		MI		SUB-TOTAL				TOTAL
	H	M	H	M	H	M	H	%	M	%	%
CD (CD+AJ+ACD+UPCQ+NTI)	3	4	1	3	0	2	4		9		13
Sub Total	3	4	1	3	0	2	4	31	9	69	13
DAG (ARH+ALOG)	1	5	0	1			1	14	6	86	7
UFP	1	8	0	1		1	1	9	10	91	11
Sub Total	2	13	0	2	0	1	2	11	16	89	18
DAESPQ	3	4	0	0	0	0	3	43	4	57	7
Sub Total	3	4	0	0	0	0	3	43	4	57	7
DMET	3	1		1			3	60	2	40	5
ULNM	12	12	1				13	52	12	48	25
URQE	8	3	1				9	75	3	25	12
Sub Total	23	16	2	1	0	0	25	60	17	40	42
DNOR	3	5		1		3	3	25	9	75	12
UGON	1	9		1		1	1	8	11	92	12
Sub Total	4	14	0	2	0	4	4	17	20	83	24
TOTAL	35	51	3	8	0	7	38		66		104
%	33,65	49,04	2,88	7,69	0,00	6,73		36,54		63,46	100,0
TOTAL DE EFETIVOS	86		11		7						
%	82,7		10,6		6,7						

N.º de Efetivos por Situação Profissional a 31-12-2023



Taxa de Vínculo

CTFP/ Efetivos Globais = **82,7%**
 (Pessoal em C.S. + M.I.) / Efetivos Globais : **17,3%**

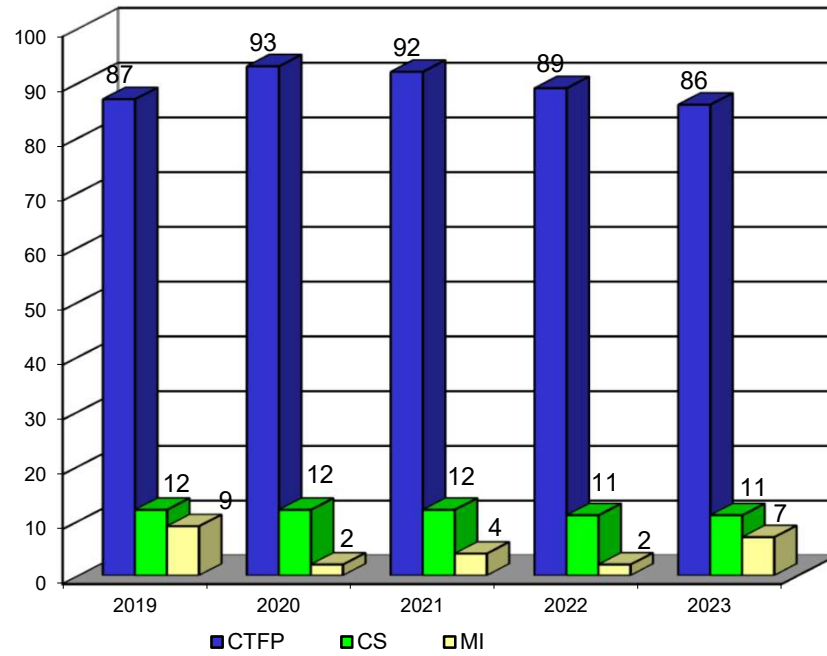
Taxa de Feminização

Total Mulheres / Efetivos Globais = **63,5%**

Evolução do n.º de Efetivos

	2019	2020	2021	2022	2023	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença
CTFP	97	93	92	89	86	-4,1%	-1,1%	-3,3%	-3,4%
CS	12	12	12	11	11	0,0%	0,0%	-8,3%	0,0%
Outras Situações	9	2	4	2	7	-77,8%	100,0%	-50,0%	250,0%
Total	118	107	108	102	104	-9,3%	0,9%	-5,6%	2,0%

Evolução do n.º de Efetivos nos últimos 5 anos



Taxa de Evolução de Efetivos

A taxa de Evolução de Efetivos entre 2022 e 2023, registou um aumento de 2%.

Efetivos por Grupo Profissional

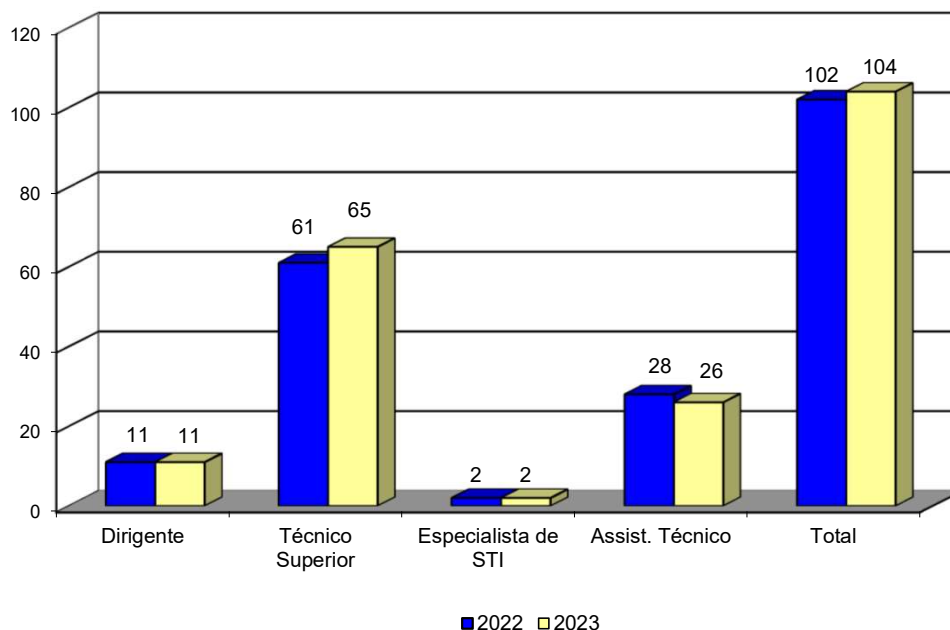
GRUPO PROFISSIONAL		DIRIGENTE	TÉCNICO SUPERIOR	ESPECIALISTA DE SISTEMAS DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	ASSISTENTE TÉCNICO	TOTAL	%
CD (CD+AJ+ACD+UPCQ+ NTI)	CTFP		4	1	2	7	54
	CS	4				4	31
	MI		2			2	5
	SUB TOTAL	4	6	1	2	13	
DAG	CTFP		3	0	3	6	33
	CS	1				1	6
	MI					0	0
	SUB TOTAL	1	3	0	3	7	
	CTFP		4	0	5	9	50
	CS	1				1	6
	MI				1	1	2
SUB TOTAL	1	4	0	5	11		
SUB TOTAL	2	7	0	8	18		
DAESPQ	CTFP		6		1	7	100
	CS					0	0
	MI					0	0
	SUB TOTAL	0	6	0	1	7	
DMET	CTFP		1	1	2	4	10
	CS	1				1	2
	MI					0	0
	SUB TOTAL	1	1	1	2	5	
	CTFP		20	0	4	24	57
	CS	1				1	2
	MI					0	0
SUB TOTAL	1	20	0	4	25		
URQE	CTFP		10		1	11	26
	CS	1				1	2
	MI					0	0
	SUB TOTAL	1	10	0	1	12	
SUB TOTAL	3	31	1	7	42		
DNOR	CTFP		5	0	3	8	9
	CS	1				1	1
	MI		3			3	7
	SUB TOTAL	1	3	0	0	12	
	CTFP		6	0	4	10	12
	CS	1				1	1
	MI		1			1	2
SUB TOTAL	1	7	0	4	12		
SUB TOTAL	2	10	0	4	24		
TOTAL	CTFP	0	59	2	25	86	83
	CS	11	0	0	0	11	11
	MI	0	6	0	1	7	7
	Nº	11	65	2	26	104	
%	11	63	2	25	104		

Taxa de Tecnicidade

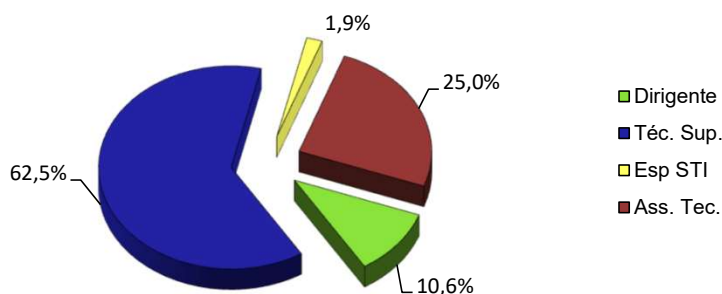
Pessoal Dirigente + Téc. Sup. + Especialista de STI + Assistente Técnico)/Efetivos Globais = **100%**

A Taxa de Tecnicidade manteve o mesmo valor do ano anterior, abrangendo a totalidade dos/as trabalhadores/as.

Distribuição dos Efetivos por Grupo Profissional



Peso Relativo dos Grupos Profissionais



Taxa de Enquadramento = Pessoal Dirigente / Efetivos Globais = 10,6%

Taxa de Enquadramento (Feminização) = Pessoal Dirigente Feminino / Efetivos Globais = 7,7%

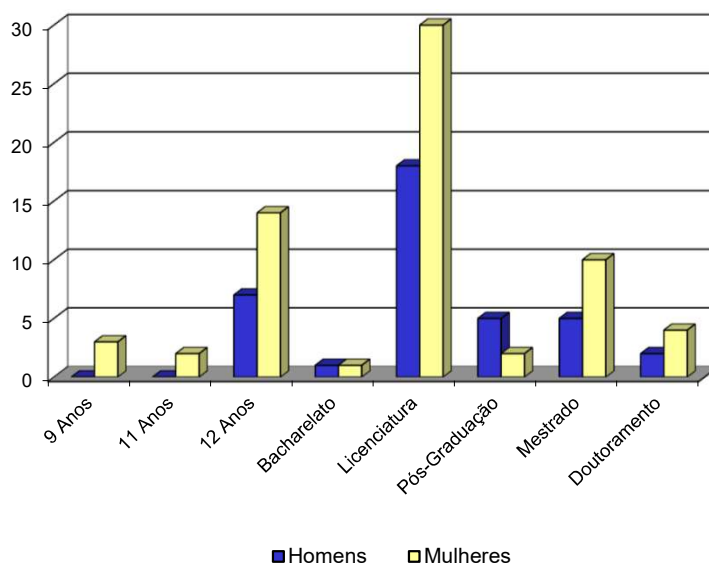
A Taxa de Enquadramento Global apresenta um valor idêntico ao do ano anterior, registando apenas um decréscimo de 0,5%, provocado pela saída de uma dirigente intermédia de 1.º grau.

A Taxa de Enquadramento (Feminização) apresenta um valor de 7,7%, registando um acréscimo de 0,8%, em relação ao ano anterior, devido à extinção de uma unidade orgânica ocupada por um dirigente masculino e a criação de outra unidade orgânica chefiado por uma dirigente feminina.

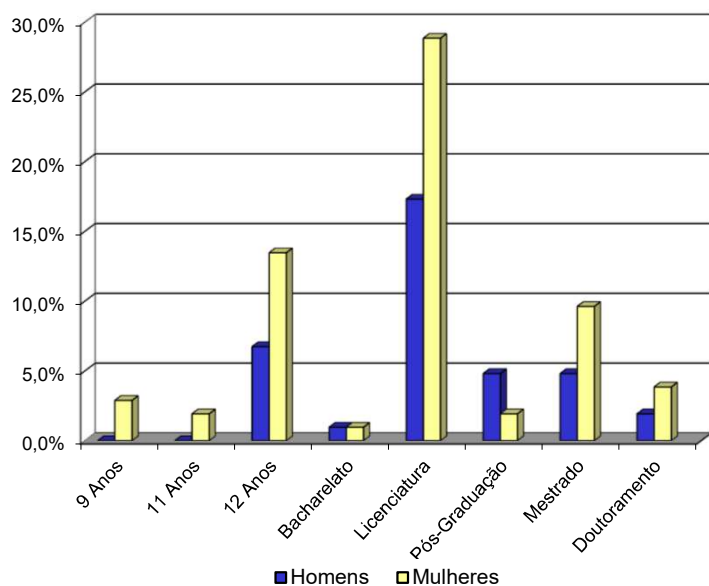
A média registou um valor idêntico ao do ano anterior, sendo de 1 dirigente por cerca de 9 pessoas.

Mantem-se a existência de uma percentagem superior de mulheres (8) ocupando cargos de dirigentes num universo feminino de 66 (12,1%), sendo que o efetivo masculino, onde existem 3 dirigentes num total de 38 homens, registou apenas uma percentagem de 7,8%.

Efetivos por Habilitação Literária e Sexo



Efetivos por Habilitação Literária e Sexo (%)



Taxa de Formação Superior

$[(\text{Bacharelato} + \text{Licenc.} + \text{Pós-Graduação} + \text{Mestrado} + \text{Doutorado})] / \text{Efetivos Globais} = 75,0\%$

Taxa de Formação Superior (Mulheres)

$[(\text{Bacharelato} + \text{Licenciatura} + \text{Pós-Graduação} + \text{Mestrado} + \text{Doutorado}) (\text{Mulheres})] / \text{Efetivos Globais} = 45,2\%$

Taxa de Formação Superior (Homens)

$[(\text{Bacharelato} + \text{Licenciatura} + \text{Pós-Graduação} + \text{Mestrado} + \text{Doutorado}) (\text{Homens})] / \text{Efetivos Globais} = 29,8\%$

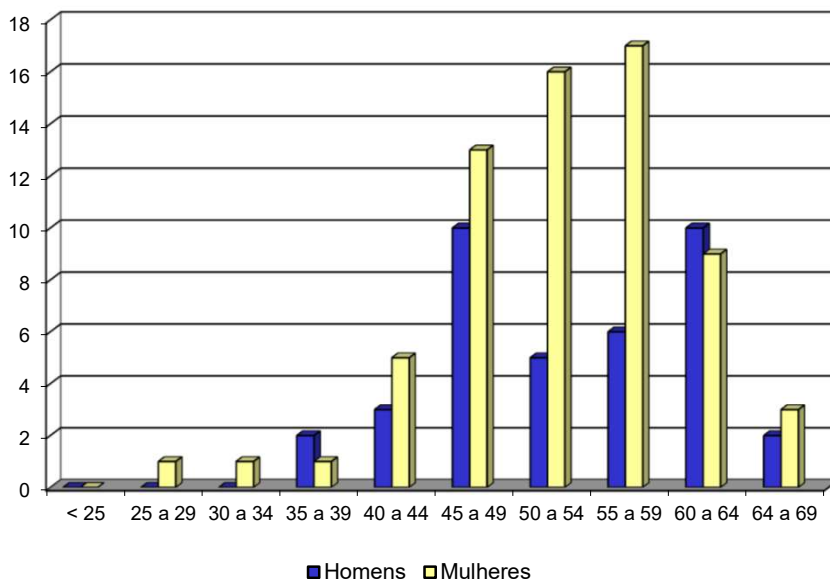
Efetivos por Habilitação Literária, Situação Profissional e Sexo

SITUAÇÃO PROFISSIONAL	ESTRUTURA HABILITACIONAL	4 ANOS	6 ANOS	9 ANOS	11 ANOS	12 ANOS	BACHARELATO	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORAMENTO
CTFP	H					7	1	18	4	4	1
	M			3	2	13	1	21	1	7	3
	SUB TOTAL	0	0	3	2	20	2	39	5	11	4
CS	H								1	1	1
	M							3	1	3	1
	SUB TOTAL	0	0	0	0	0	0	3	2	4	2
MI	H										
	M					1		6			
	SUB TOTAL	0	0	0	0	1	0	6	0	0	0
TOTAL	H	0	0	0	0	7	1	18	5	5	2
	%	0,00	0,00	0,00	0,00	18,42	2,63	47,37	13,16	13,16	5,26
	M	0	0	3	2	14	1	30	2	10	4
	%	0,00	0,00	4,55	3,03	21,21	1,52	45,45	3,03	15,15	6,06
	Nº	0	0	3	2	21	2	48	7	15	6
	%	0,00	0,00	2,88	1,92	20,19	1,92	46,15	6,73	14,42	5,77
% acumulada	0,00	0,00	2,88	4,81	25,00	26,92	73,08	79,81	94,23	100,00	

De acordo com o mapa acima, conclui-se que mais de metade dos/as trabalhadores/as têm formação superior.

Ao efetuar o cruzamento das variáveis "Habilitações Literárias" e "Sexo", podemos verificar que, embora já não tão significativa como em anos anteriores, ainda se mantém a existência de níveis habilitacionais menos elevados na população feminina. Com efeito, até 12 anos de escolaridade a população feminina acumula cerca de 21% dos seus efetivos, contra cerca de 19% no caso dos homens.

Estrutura Etária dos Efetivos por Sexo



Estrutura Etária dos Efetivos por Sexo e Situação Profissional

SITUAÇÃO PROFISSIONAL	ESCALÕES ETÁRIOS	< 25	25 a 29	30 a 34	35 a 39	40 a 44	45 a 49	50 a 54	55 a 59	60 a 64	65 a 69	TOTAL
		CTFP	H				2	3	10	4	5	9
	M		1	1	1	3	11	9	14	8	3	
	SUB TOTAL		1	1	3	6	21	13	19	17	5	86
CS	H							1	1	1		
	M						2	3	2	1		
	SUB TOTAL	0	0	0	0	0	2	4	3	2	0	11
MI	H											
	M					2		4	1			
	SUB TOTAL	0	0	0	0	2	0	4	1	0	0	7
TOTAL	H	0	0	0	2	3	10	5	6	10	2	38
	M	0	1	1	1	5	13	16	17	9	3	66
	Nº	0	1	1	3	8	23	21	23	19	5	104
%	Simplex	0	1	1	3	8	22	20	22	18	5	
	Acumulada	0	1	2	5	13	35	55	77	95	100	

Nível Etário Médio = Soma das Idades / Efetivos Globais = **53**

Caracterização Etária dos Efetivos

Ao efectuar uma breve análise da Estrutura Etária dos Efetivos, podemos salientar que a média de idades dos/as trabalhadores/as do sexo feminino é de 52 e a do sexo masculino é de cerca de 53, perfazendo uma média total de **53** anos.

Relação entre as Habilitações Literárias e a Idade

Grupo Etário Nível Habilitacional	< 25	25 a 29	30 a 34	35 a 39	40 a 44	45 a 49	50 a 54	55 a 59	60 a 64	65 a 69	TOTAL
4 Anos de Escolaridade											0
6 Anos de Escolaridade											0
9 Anos de Escolaridade								2	1		3
11 Anos de Escolaridade								1	1		2
12 Anos de Escolaridade				1	2	1	3	4	6	4	21
Bacharelato									1	1	2
Licenciatura				2	4	11	13	10	8		48
Pós-Graduação						2	4		1		7
Mestrado		1	1		2	8	1	2			15
Doutoramento						1		4	1		6
Total	0	1	1	3	8	23	21	23	19	5	104
Percentagem	0,0	1,0	1,0	2,9	7,7	22,1	20,2	22,1	18,3	4,8	
Percentagem Acumulada	0,0	1,0	1,9	4,8	12,5	34,6	54,8	76,9	95,2	100,0	

O cruzamento entre as variáveis "Idade" e "Nível Habilitacional" permite-nos acrescentar alguns dados relativamente à caracterização atual dos efetivos, mas também efetuar algumas considerações sobre a tendência global da sua evolução.

As licenciaturas encontram-se maioritariamente no grupo dos "50 a 54", com 13 trabalhadores/as, logo seguido dos grupos "45 a 59", com 11, "55 a 59" com 10 e "60 a 64" com 8 trabalhadores/as.

Existem 15 pessoas com mestrado, o que se traduz num acréscimo de 6 trabalhadores em relação ao ano anterior, encontrando-se maioritariamente no grupo dos "45 a 49".

Existem ainda 6 doutorados/as, com idades compreendidas maioritariamente entre os "55 a 59", sendo 2 abaixo dos 40 anos.

O nível habilitacional mais baixo (9.º ano) é constituído por trabalhadores/as com idades superiores a 55 anos, exclusivamente constituído por mulheres.

Caracterização Etária dos Grupos Profissionais e sua Distribuição por sexo

GRUPO PROFISSIONAL	ESCALÕES	< de 25	25 a 29	30 a 34	35 a 39	40 a 44	45 a 49	50 a 54	55 a 59	60 a 64	65 a 69	TOTAL
	ETÁRIOS											
DIRIGENTE	H							1	1	1		3
	M						2	3	2	1		8
	SUB TOTAL	0	0	0	0	0	2	4	3	2	0	11
ESPECIALISTA STI	H							1	1			2
	M											0
	SUB TOTAL	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	2
TÉC.SUPERIOR	H				1	3	9	3	3	6	1	26
	M		1	1	1	3	11	10	9	3		39
	SUB TOTAL	0	1	1	2	6	20	13	12	9	1	65
ASSISTENTE TÉCNICO	H				1		1		1	3	1	7
	M					2		3	6	5	3	19
	SUB TOTAL	0	0	0	1	2	1	3	7	8	4	26
TOTAL		0	1	1	3	8	23	21	23	19	5	104

Face aos dados apresentados no quadro acima, podemos verificar que existem algumas diferenças relativamente à estrutura etária dos diversos grupos profissionais.

Todos os grupos profissionais, com exceção dos "**Dirigentes**" e dos "**Especialistas de STI**", apresentam trabalhadores/as com a idade mais elevada (entre 65 e 69 anos), já a idade mais baixa (entre 30 e 34 anos) apenas se regista no grupo dos "**Técnicos Superiores**".

Cruzando os dados relativos ao "Grupo Profissional" com a distribuição dos efetivos por "Sexo", verifica-se que em todos os casos, com exceção para o grupo dos "**Especialista de Informática**" que é constituído exclusivamente por homens, as mulheres encontram-se em maioria. A diferença mais acentuada entre os dois sexos, regista-se no grupo dos "**Técnicos Superiores**" (39 mulheres e 26 homens) logo seguido pelo grupo dos "**Assistentes Técnicos**" (19 mulheres e 7 homens).

Efetivos por Estrutura de Antiguidade na Carreira ou Cargo

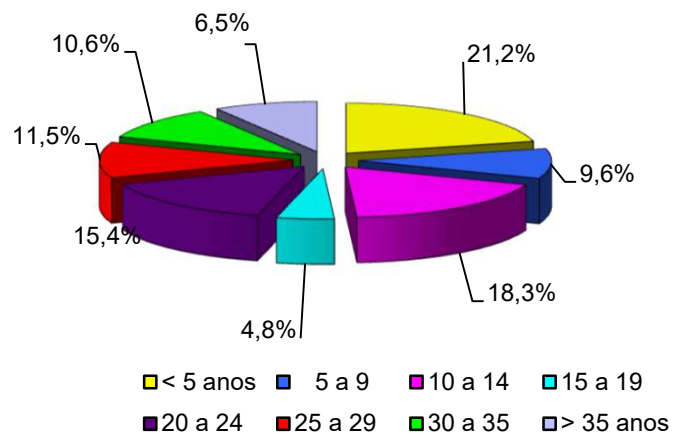
GRUPO PROFISSIONAL		ESTRUTURA DE ANTIGUIDADE		< 5 anos	De 5 a 9	De 10 a 14	De 15 a 19	De 20 a 24	De 25 a 29	De 30 a 35	>35 anos	TOTAL
		1	2	3	4	5	6	7	8			
DIRIGENTE	H	2	1									3
	M	5	3									8
	SUB TOTAL	7	4	0	0	0	0	0	0	0	0	11
	%	64	36	0	0	0	0	0	0	0	0	
ESPECIALISTA INFORMÁTICA	H							1	1			2
	M											0
	SUB TOTAL	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	2
	%	0	0	0	0	0	0	50	50	0	0	
TÉCNICO SUPERIOR	H	7	3	5	2	2	2	2	2	4	1	26
	M	6	2	13	2	8	4	4	4	4		39
	SUB TOTAL	13	5	18	4	10	6	8	8	1		65
	%	20	8	28	6	15	9	12	12	2		
ASSISTENTE TÉCNICO	H		1	1			1	1	1	1	2	7
	M	2			1	4	4	4	2	6		17
	SUB TOTAL	2	1	1	1	5	5	3	8	8		24
	%	8	4	4	4	21	21	13	33			
TOTAL	H	9	5	6	2	4	4	5	5	3		38
	M	13	5	13	3	12	8	6	6	6		66
	%	22	10	19	5	16	12	11	9			104
	%	21,2	9,6	18,3	4,8	15,4	11,5	10,6	8,7			

Na distribuição que figura no quadro acima, bem como nos gráficos seguintes, damos conta da realidade do IPQ quanto à antiguidade na carreira ou cargo de todos/as os/as trabalhadores/as, independentemente do tipo de vínculo. Ressalva-se o facto do grupo dos "Dirigentes" que regista na sua totalidade valores inferiores a 10 anos, facto que corresponde às nomeações nos respetivos cargos, na sua maioria em 2023, na sequência da alteração do Conselho Diretivo.

Estrutura das Antiguidades na Carreira ou Cargo

	H	M	Total	%
< 5 anos	9	13	22	21,2%
5 a 9	5	5	10	9,6%
10 a 14	6	13	19	18,3%
15 a 19	2	3	5	4,8%
20 a 24	4	12	16	15,4%
25 a 29	4	8	12	11,5%
30 a 35	5	6	11	10,6%
> 35 anos	3	6	9	8,7%

Efetivos por Níveis de Antiguidade



O escalão com maior n.º de trabalhadores/as é o dos "**< 5 anos**" de antiguidade, que totaliza 21,2% dos efetivos totais. Seguem-se os escalões dos "**10 a 14**" (18,3%), dos "**20 a 24**" (15,4%), acompanhado de perto pelos grupos dos "**25 a 29**" (11,5%), e "**30 a 35**" (10,6%).

SAÍDAS

		Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS						
Aposentação	H	1	1			2
	M			2		2
	T	1	1	2	0	4
Mobilidade noutro Organismo	H		1			1
	M		2	1		3
	T	0	3	1	0	4
Fim da Mobilidade no IPQ	H					0
	M		1			1
	T	0	1	0	0	1
Fim da Comissão de Serviço	H	2				2
	M	3		1		4
	T	5	0	1	0	6
Em Comissão de Serviço noutro Organismo	H		2			2
	M					0
	T	0	2	0	0	2
Em Comissão de Serviço no IPQ	H					0
	M		2			2
	T	0	2	0	0	2
Mudou de carreira por concurso	H			1		1
	M					0
	T	0	0	1	0	1
Licença sem Vencimento	H					0
	M		1			1
	T	0	1	0	0	1
Fim do PE sem sucesso	H					0
	M		1			1
	T	0	1	0	0	1
TOTAL DE SAÍDAS		6	11	5	0	22

Taxa de Saídas de 2022 = Total Saídas / Efetivos Globais = 16,7%

Taxa de Saídas de 2023 = Total Saídas / Efetivos Globais = 20,2%

ENTRADAS

		Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Procedimento Concursal	H		2			2
	M		3			3
	T	0	5	0	0	5
Mobilidade Interna na Categoria	H					0
	M		7	2		9
	T	0	7	2	0	9
Fim da Comissão de Serviço	H		2			2
	M					0
	T	0	2	0	0	2
Comissão de Serviço	H	2	1			3
	M	4		1		5
	T	6	1	1	0	8
TOTAL DE ENTRADAS		6	15	3	0	24

Taxa de Entradas de 2022 = Total de Entradas/Efetivos Globais = 10,8%

Taxa de Entradas de 2023 = Total de Entradas/Efetivos Globais = 24,0%

ABSENTISMO

Considerando o total de trabalhadores/as com Contrato de Trabalho em Funções Públicas, Comissão de Serviço e Mobilidade Interna, que se encontravam a desempenhar funções no Instituto durante o ano de 2023 podemos concluir que:

Contrariamente ao que tem ocorrido em anos anteriores, verifica-se uma predominância do sexo masculino em matéria de horas não trabalhadas. Do total de faltas, 65,5% foram dadas por homens e 34,5% pelas mulheres. É de salientar contudo, a disparidade entre o número de homens (48) e o número de mulheres (85).

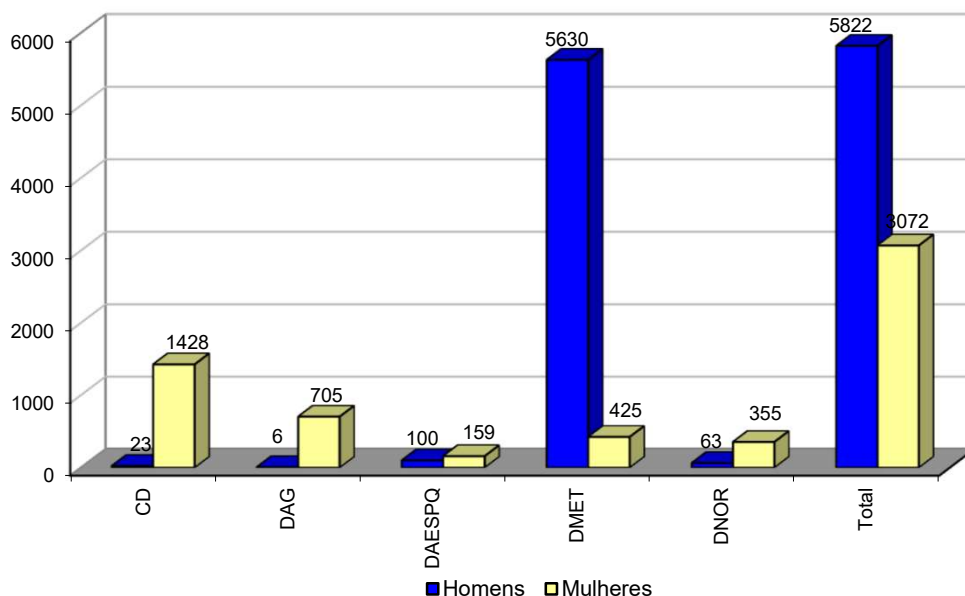
A **Taxa de Absentismo** registou um valor semelhante ao do ano anterior, mantendo-se nos **6%**.

Contribuíram maioritariamente para esta taxa o absentismo por "Doença" (55,0%) e "Acidente em Serviço" (20,3%).

Tendo em conta o número de efetivos de cada Serviço, o maior número de faltas registou-se no DMET com 68,1%, logo seguido pelo CD (incluindo UPCQ, NTI, AJ e ACD) com 16,3%, o DAG com 8,0%, DNOR com 4,7% e finalmente o DAESPQ com 2,9%.

Quanto ao grupo profissional que apresenta o maior número de ausências é o de "Técnico Superior" (69,6%), seguido pelo grupo dos "Assistentes Técnicos" (21,1%), incidindo maioritariamente no "Acidente em Serviço" e na "Doença".

Absentismo por Unidade Orgânica e Sexo (horas)



Absentismo por Unidade Orgânica (horas)

SERVIÇO	CAUSAS DE ABSENTISMO	TRABALH. ESTUDANTE	GREVE	ATIVIDADE SINDICAL	MATER / PATER	ESCOLA FILHOS	DOENÇA	CONSULTA MÉDICA FAMILIARES	CONSULTA MÉDICA	ASSISTÊNCIA A FILHOS MENORES	ASSISTÊNCIA A FAMILIARES	ACIDENTE EM SERVIÇO	NOJO	OBRIG. LEGAIS	MOTIV. NÃO IMPUT	ANIVERSÁRIO	TOTAL	%
CD (inclui UPCQ+AJ+ ACD+NTI)	H	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	21:00:00	2:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	7:00:00	30:00:00	
	M	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:29:00	1393:00:00	14:44:00	10:14:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	4:00:00	5:41:00	42:00:00	1470:08:00	
	SUB TOTAL	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:29:00	1414:00:00	16:44:00	10:14:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	4:00:00	5:41:00	49:00:00	1500:08:00	16,3%
DAG	H	00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:14:00	4:50:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	6:04:00	
	M	0:00:00	0:00:00	0:00:00	567:00:00	0:00:00	77:00:00	20:59:00	40:41:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	35:00:00	740:40:00	
	SUB TOTAL	0:00:00	0:00:00	0:00:00	567:00:00	0:00:00	77:00:00	22:13:00	45:31:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	35:00:00	746:44:00	8,1%
DAESPG	H	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:56:00	84:00:00	0:00:00	11:29:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:00:00	0:00:00	7:00:00	107:25:00	
	M	00:00	7:00:00	0:00:00	35:00:00	2:56:00	56:00:00	11:53:00	46:58:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	28:00:00	187:47:00	
	SUB TOTAL	0:00:00	7:00:00	0:00:00	35:00:00	5:52:00	140:00:00	11:53:00	58:27:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:00:00	0:00:00	35:00:00	295:12:00	3,2%
DMET	H	0:00:00	42:00:00	42:00:00	896:00:00	2:19:00	2772:00:00	27:56:00	20:14:00	7:00:00	35:00:00	1687:00:00	91:00:00	4:00:00	4:00:00	77:00:00	5707:29:00	
	M	5:42:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:26:00	112:00:00	28:20:00	102:35:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	175:00:00	0:00:00	0:00:00	49:00:00	474:03:00	
	SUB TOTAL	5:42:00	42:00:00	42:00:00	896:00:00	3:45:00	2884:00:00	56:16:00	122:49:00	7:00:00	35:00:00	1687:00:00	266:00:00	4:00:00	4:00:00	126:00:00	6181:32:00	67,1%
DNOR	H	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:00:00	0:00:00	15:16:00	9:28:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	35:00:00	2:00:00	0:00:00	7:00:00	70:44:00	
	M	00:00	14:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	77:00:00	47:10:00	166:47:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	49:00:00	1:41:00	0:00:00	66:30:00	422:08:00	
	SUB TOTAL	0:00:00	14:00:00	0:00:00	0:00:00	2:00:00	77:00:00	62:26:00	176:15:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	84:00:00	3:41:00	0:00:00	73:30:00	492:52:00	5,3%
TOTAL	H	0:00:00	42:00:00	42:00:00	896:00:00	7:15:00	2877:00:00	46:26:00	46:01:00	7:00:00	35:00:00	1687:00:00	126:00:00	8:00:00	4:00:00	98:00:00	5921:42:00	64,3%
	M	5:42:00	21:00:00	0:00:00	602:00:00	4:51:00	1715:00:00	123:06:00	367:15:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	224:00:00	5:41:00	5:41:00	220:30:00	3294:46:00	35,7%
		5:42:00	63:00:00	42:00:00	1498:00:00	12:06:00	4592:00:00	169:32:00	413:16:00	7:00:00	35:00:00	1687:00:00	350:00:00	13:41:00	9:41:00	318:30:00	9216:28:00	
		0,1%	0,7%	0,5%	16,3%	0,1%	49,8%	1,8%	4,5%	0,1%	0,4%	18,3%	3,8%	0,1%	0,1%	3,5%		

Nota: Não existem faltas injustificadas

Absentismo Por Carreira/Cargo (horas)

CARREIRA	CAUSAS DE ABSENTISMO	TRABALH. ESTUDANTE	GREVE	ATIVIDADE SINDICAL	MATER. PATER.	ESCOLA FILHOS	DOENÇA	CONSULTA MÉDICA FAMILIARES	CONSULTA MÉDICA	ASSISTÊNCIA A FILHOS MENORES	ASSISTÊNCIA A FAMILIARES	ACIDENTE EM SERVIÇO	NOJO	OBRIG. LEGAIS	MOTIV. NÃO IMPUT.	ANIVERSÁRIO	TOTAL	
																		%
DIRIGENTE	H	0					70:00:00				35:00:00		56:00:00			7:00:00	168:00:00	
	M	0			567:00:00		98:00:00									28:00:00	693:00:00	
	SUB TOTAL	0:00:00	0:00:00	0:00:00	567:00:00	0:00:00	168:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	35:00:00	0:00:00	56:00:00	0:00:00	0:00:00	35:00:00	861:00:00	9,3%
ESPECIALISTA STI	H							1:54:00	1:38:00									3:32:00
	M																	0:00:00
	SUB TOTAL	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:54:00	1:38:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	3:32:00
TÉCNICO SUPERIOR	H		21:00:00	42:00:00	896:00:00	4:00:00	2800:00:00	41:57:00	39:33:00	7:00:00		1687:00:00	70:00:00	8:00:00	4:00:00	70:00:00	5690:30:00	
	M	5:42:00	21:00:00		35:00:00	4:51:00	56:00:00	64:02:00	236:07:00				140:00:00	4:00:00	5:41:00	122:30:00	694:53:00	
	SUB TOTAL	5:42:00	42:00:00	42:00:00	931:00:00	8:51:00	2856:00:00	105:59:00	275:40:00	7:00:00	0:00:00	1687:00:00	210:00:00	12:00:00	9:41:00	192:30:00	6385:23:00	69,3%
ASSISTENTE TÉCNICO	H		21:00:00			3:15:00	7:00:00	2:35:00	4:50:00							21:00:00	59:40:00	
	M						1561:00:00	59:04:00	131:08:00				84:00:00	1:41:00		70:00:00	1906:53:00	
	SUB TOTAL	0:00:00	21:00:00	0:00:00	0:00:00	3:15:00	1568:00:00	61:39:00	135:58:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	84:00:00	1:41:00	0:00:00	91:00:00	1966:33:00	21,3%
TOTAL	H	0:00:00	42:00:00	42:00:00	896:00:00	7:15:00	2877:00:00	46:26:00	46:01:00	7:00:00	35:00:00	1687:00:00	126:00:00	8:00:00	4:00:00	98:00:00	5921:42:00	
	M	5:42:00	21:00:00	0:00:00	602:00:00	4:51:00	1715:00:00	123:06:00	367:15:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	224:00:00	5:41:00	5:41:00	220:30:00	3294:46:00	64,3%
		5:42:00 0,1%	63:00:00 0,7%	42:00:00 0,5%	1498:00:00 16,3%	12:06:00 0,1%	4592:00:00 49,8%	169:32:00 1,8%	413:16:00 4,5%	7:00:00 0,1%	35:00:00 0,4%	1687:00:00 18,3%	350:00:00 3,8%	13:41:00 0,1%	9:41:00 0,7%	318:30:00 3,5%	9216:28:00 100,0%	

FORMAÇÃO PROFISSIONAL (Dados Globais)

Durante todo o ano de 2023, foram abrangidos/as com ações de formação cerca de 92% dos/as 116 trabalhadores/as existentes no organismo no ano inteiro.

As ações de formação realizadas abrangeram um total de **2.810** horas, tendo um custo total de **23.377,25€**.

O número médio de horas de formação por trabalhador/a, que em 2022 foi de cerca de 33 horas, atingiu as 26 horas em 2023, o que se traduziu num decréscimo de cerca de 21%.

A formação em 2023 abrangeu todos os grupos profissionais.

As áreas temáticas com maior incidência foram a da **Metrologia** com 561 horas (20%), seguida das **Tecnologias de Informação** com 520 horas (18,50%), **Segurança e Saúde no Trabalho** com 409 horas (14,55%), **Comportamental** com 370 horas (13,2%), **Direito** com 249 horas (8,86%) e **Ciências Empresariais** com 247,5 horas (8,80%).

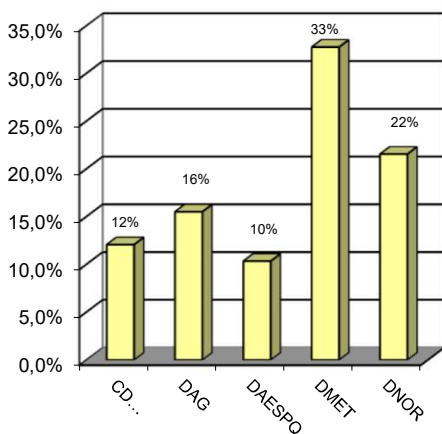
N.º de Trabalhadores/as, por Unidade Orgânica, abrangidos/as por Ações de Formação

	CTFP	C.S.	MI	Total	Trabalhadores/as c/ Formação em cada Serviço	Trabalhadores/as c/ Formação por Serviço em relação ao n.º de efetivos globais
CD (inclui UPCQ+ AJ+NTI+ACD)	8	4	2	14	88%	12%
DAG	15	2	1	18	90%	16%
DAESPQ	10	1	1	12	100%	10%
DMET	35	3	0	38	88%	33%
DNOR	19	2	4	25	100%	22%
Total	87	12	8	107		92%

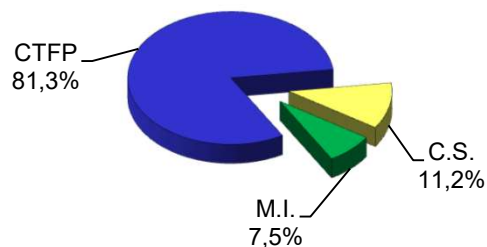
Taxa de Participação

(Total de pessoas abrangidas no ano / Efetivos Globais anuais) = **92,2%**

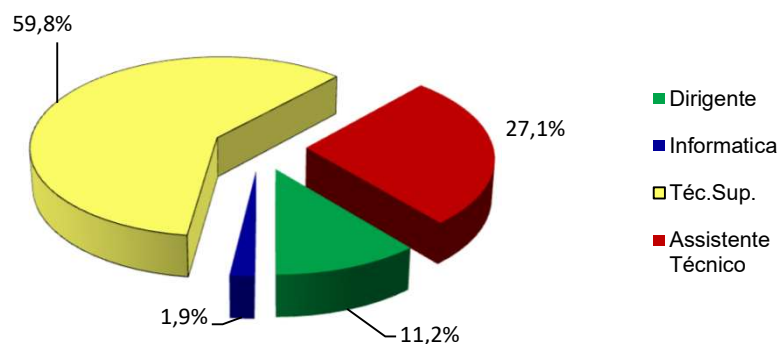
Taxa de Formação por Unidade Orgânica



Participantes por Situação Profissional



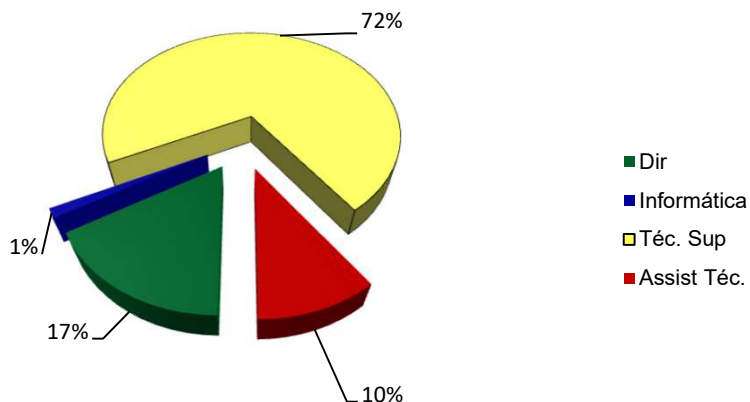
Participantes por Grupo Profissional



Formação Interna/Externa por Grupo Profissional

Grupo Profissional	N.º Participantes Formação Interna	N.º Participantes Formação Externa
Dirigente	1	12
Informática	0	2
Técnico Superior	16	64
Assistente Técnico	8	29
Total	25	107

Horas de Formação por Grupo Profissional



Tendo em conta os efetivos de cada grupo, o número de horas de formação mais elevado é registado no grupo dos **Técnicos Superiores** com **2.022** horas, seguido do grupo dos **Dirigentes** com 466 horas, dos **Assistentes Técnicos** com **283** horas, e dos **Informáticos** com **37** horas.

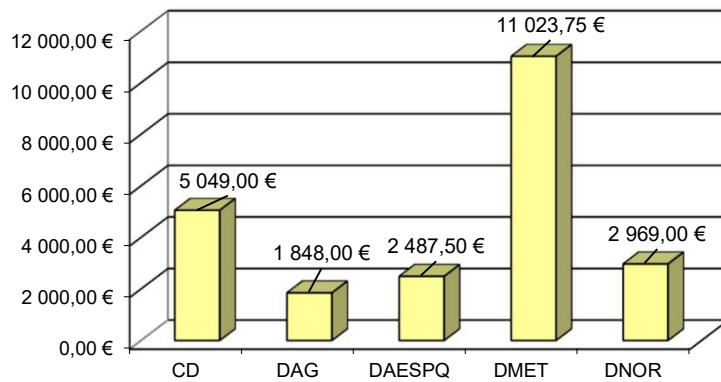
Horas de Formação em relação ao n.º de efetivos de cada Grupo Profissional

	N.º de Horas Formação Interna	N.º de Horas em Formação Externa	Total	N.º Médio de Horas em Formação por Grupo Profissional
Dirigente	5	461	466	39
Informática	0	37	37	19
Técnico Superior	133	1 888	2 022	32
Assistente Técnico	30	254	285	10
Total	168	2 640	2 810	26

Totais de Formação por Unidade Orgânica

	N.º Horas em Formação	Nº Pessoas Abrangidas	Custos (Euros)
CD (inclui UII+ NJURI+NTI+ GQ)	235,5	14	5 049,00 €
DAG	163,5	18	1 848,00 €
DAESPQ	272,5	12	2 487,50 €
DMET	1 560,0	38	11 023,75 €
DNOR	578,0	25	2 969,00 €
Total	2 810	107	23 377,25 €

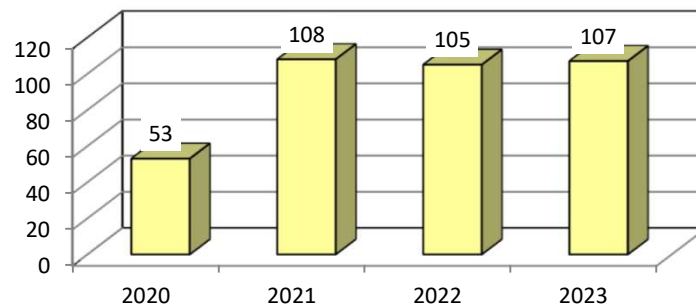
Custos de Formação por Unidade Orgânica



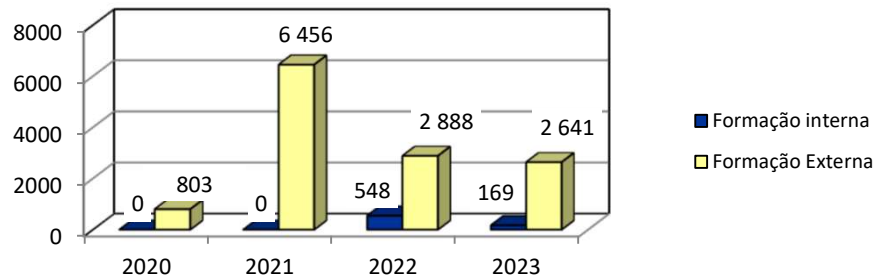
Formação Profissional - Dados Comparativos

	2020	2021	2022	2023	Diferença Percentual (2020-2021)	Diferença Percentual (2021-2022)	Diferença Percentual (2022-2023)
N.º Pessoas Abrangidas	53	108	105	107	104%	-3%	2%
N.º de Horas em Formação	803	6 456	3 435	2 810	704%	-47%	-18%
Custos (em euros)	7 430 €	18 502 €	21 229 €	23 377 €	149%	15%	10%

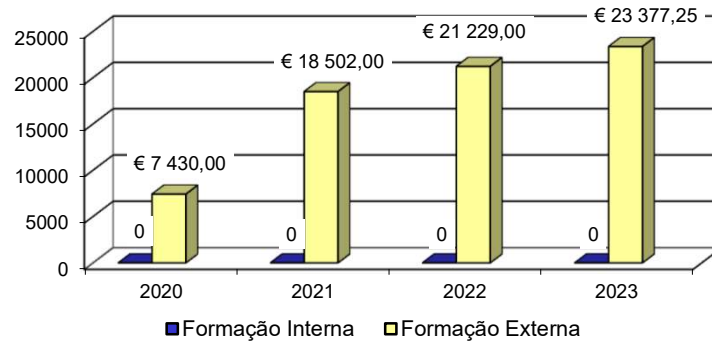
Evolução do N.º de Participantes



Evolução do N.º de Horas



Evolução dos Custos de Formação



CONCLUSÕES

Recursos Humanos

Em 31 de dezembro de 2023, o número total de efetivos globais do Instituto era de 104 trabalhadores/as, registando um acréscimo de 2 trabalhadores/as relativamente ao ano de 2022.

Comparativamente ao ano anterior, a **Taxa de Vínculo** (82,7%) registou um decréscimo de cerca de 4,6%, o que se deveu essencialmente à saída de vários/as trabalhadores/as do mapa de pessoal do IPQ em mobilidade para outros organismos e à entrada de trabalhadores/as de outros organismos igualmente por mobilidade, à aposentação de 4 trabalhadores/as e 1 licença sem vencimento de longa duração.

A **Taxa de Tecnicidade** verificada em 2023 (100%), manteve o valor do ano anterior, uma vez que não existem trabalhadores/as abaixo da carreira de Assistente Técnico.

A **Taxa de Feminização** (63,5%), registou uma subida de cerca de 2% relativamente ao valor registado no ano anterior, essencialmente pela entrada de 9 trabalhadoras por mobilidade.

A **Taxa de Formação Superior** a 31 de dezembro de 2023 foi de 75%, tendo registado uma subida de cerca de 3% em relação ao ano de 2022, devido à entrada de vários/as trabalhadores/as com formação superior.

A **Taxa de Ocupação de Cargos de Dirigente**, a 31 de dezembro de 2023 foi de 10,6%, relativamente ao efetivo de ambos os sexos, apresentando um valor de 7,7% para o efetivo feminino e de cerca de 2,9% para o efetivo masculino.

O IPQ caracteriza-se por possuir uma população de idade mediana, considerando que cerca de 65% dos/as trabalhadores/as tem idade igual ou superior a 50 anos, sendo o nível etário médio de **53** anos.

A **Taxa de Absentismo**, manteve o mesmo valor de 2022, registando 6,0%, tendo contribuído maioritariamente para este valor a grande percentagem de faltas por "Doença" (55,0%) e "Acidente em Serviço" (20,3%).

Formação Profissional

Durante todo o ano de 2023, foram objeto de formação profissional 107 dos/as 116 trabalhadores/as, contabilizados/as ao longo do ano, correspondendo a cerca de 92,2% dos/as trabalhadores/as, tendo sido abrangidos todos os grupos profissionais.

O número total de horas de formação em 2023 foi de **2.810**, o que se traduz num decréscimo de 18% em relação ao ano anterior, sendo a média de horas de formação por trabalhador/a abrangido/a de cerca de **26** horas.

O custo total com a formação em 2023 foi de **23.377,25€**, o que se traduziu num acréscimo de cerca de 10% em relação ao valor de 2022.

ANEXO

FORMULÁRIO ANEXO AO DL – 190/96 DE 9 DE OUTUBRO (Formulário da DGAEP)

BALANÇO SOCIAL

Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro

2023

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO / ENTIDADE

Código SIOE: 71600000

Ministério: Economia e do Mar

Serviço / Entidade: Instituto Português da Qualidade, I.P.

NÚMERO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO SERVIÇO (Não incluir Prestações de Serviços)

Em 1 de Janeiro de 2023 103

Em 31 de Dezembro de 2023 104

Nota: Em caso de processo de fusão/reestruturação da entidade existente a 31/12/2023, indicar o critério adotado para o registo dos dados do Balanço Social 2023 na folha "Critério"

Contacto(s) do(s) responsável(is) pelo preenchimento

Nome Clara Nunes

Tel: 212948100/ 212948274

E-mail: cnunes@ipq.pt

Data 31/03/2024

BALANÇO SOCIAL 2023

ÍNDICE DE QUADROS

CAPÍTULO 1 - RECURSOS HUMANOS

- [Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género, em 31 de dezembro](#)
- [Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro](#)
- [Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género, em 31 de dezembro](#)
- [Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género, em 31 de dezembro](#)
- [Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género, em 31 de dezembro](#)
- [Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro](#)
- [Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação](#)
- [Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género](#)
- [Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género](#)
- [Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento](#)
- [Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género](#)
- [Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género, em 31 de dezembro](#)
- [Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho \(PNT\) e género, em 31 de dezembro](#)
- [Quadro 14: Contagem das horas de trabalho suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género](#)
- [Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o género](#)
- [Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género](#)
- [Quadro 16 : Contagem dos trabalhadores em greve durante o ano, por escalão de PNT e tempo de paralisação](#)

CAPÍTULO 2 - REMUNERAÇÕES E ENCARGOS

- [Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género](#)
- [Quadro 18: Total dos encargos anuais com pessoal](#)
- [Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios](#)
- [Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais](#)
- [Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais](#)

CAPÍTULO 3 - HIGIENE E SEGURANÇA

- [Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por género](#)
- [Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho](#)
- [Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos durante o ano](#)
- [Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano](#)
- [Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo](#)
- [Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional durante o ano](#)
- [Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho](#)
- [Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais durante o ano](#)

CAPÍTULO 4 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- [Quadro 27: Contagem relativa a participações em acções de formação profissional durante o ano, por tipo de acção, segundo a duração](#)
- [Quadro 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção](#)
- [Quadro 29: Contagem das horas dispêndias em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção](#)
- [Quadro 30: Despesas anuais com formação.](#)

CAPÍTULO 5 - RELAÇÕES PROFISSIONAIS

- [Quadro 31: Relações profissionais](#)
- [Quadro 32: Disciplina](#)

Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira / Modalidades de vinculação	Cargo Político / Mandato		Nomeação definitiva		Nomeação Transitória por tempo determinado		Nomeação Transitória por tempo indeterminado		CT em Funções Públicas por tempo determinado		CT em Funções Públicas a termo resolutivo certo		CT em Funções Públicas a termo resolutivo incerto		Comissão de Serviço no âmbito da LTFP		CT no âmbito do Código do Trabalho por tempo indeterminado		CT no âmbito do Código do Trabalho a termo (certo ou incerto)		Comissão de Serviço no âmbito do Código do Trabalho		TOTAL		TOTAL			
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F				
	Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																										0	0
Dirigente superior de 1º grau a)																1									1	0	1	
Dirigente superior de 2º grau a)																	2								0	2	2	
Dirigente intermédio de 1º grau a)																	3								0	3	3	
Dirigente intermédio de 2º grau a)																2	3								2	3	5	
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																									0	0	0	
Técnico Superior										26	39														26	39	65	
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo										7	19														7	19	26	
Assistente operacional, operário, auxiliar																										0	0	0
Aprendizes e praticantes																										0	0	0
Informático										2																2	0	2
Magistrado																										0	0	0
Diplomata																										0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																										0	0	0
Pessoal de Inspeção																										0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																										0	0	0
Docente Ensino Universitário																										0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																										0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																										0	0	0
Médico																										0	0	0
Enfermeiro																										0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																										0	0	0
Técnico Superior de Saúde																										0	0	0
Chefe Tributária																										0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																										0	0	0
Pessoal Aduaneiro																										0	0	0
Conservador e Notário																										0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																										0	0	0
Oficial de Justiça																										0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																										0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																										0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																										0	0	0
Policia Judicial																										0	0	0
Policia de Segurança Pública - Oficial																										0	0	0
Policia de Segurança Pública - Chefe de Policia																										0	0	0
Policia de Segurança Pública - Agente																										0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																										0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																										0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																										0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																										0	0	0
Guarda Prisional																										0	0	0
Dueto Pessoal de Segurança c)																										0	0	0
Sombreiro																										0	0	0
Policia Municipal																										0	0	0
Total		0	0	0	0	0	0	0	0	35	58	0	0	0	0	3	8	0	0	0	0	0	0	0	38	66	104	

Prestações de Serviços	M	F	Total
Tarefa			0
Avença			0
Total	0	0	0

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 11, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e gênero, em 31 de dezembro

Grupos governativos / Escalões etários e gênero executivos	Até aos 29 anos		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		TOTAL		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
	M		F		M		F		M		F		M		F		M		F		
Responsáveis de poder legislativo e de cargos executivos																					
Dirigente superior de 1º grau a)																					
Dirigente superior de 2º grau a)																					
Dirigente Intermédio de 1º grau a)																					
Dirigente Intermédio de 2º grau a)																					
Dirigente Intermédio de 3º grau a) (originais a)																					
Técnicos Superiores																					
Assistentes técnicos, técnicos de nível intermédio, pessoal administrativo																					
Adido(a) operacional, operário(a), auxiliar																					
Aprendizes e praticantes																					
Informático																					
Assistente																					
Diplomata																					
Pessoal dos Serviços Externos do INEC - ambiente de residência																					
Pessoal de Inspeção																					
Pessoal de Investigação Científica																					
Docente Ensino Superior Politécnico																					
Docente Ensino Superior Politécnico																					
Edes Infância e Doc. de Ens. Básico e Secundário																					
Médico																					
Enfermeiro																					
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																					
Técnicos Superiores de Saúde																					
Chefe Tribuna																					
Pessoal de Administração Tributária																					
Pessoal Avançado																					
Governador e Nobre																					
Oficial dos Registos e do Notariado																					
Oficial de Justiça																					
Forças Armadas - Oficial b)																					
Forças Armadas - Sargento b)																					
Forças Armadas - Praça b)																					
Polícia Judiciária																					
Polícia de Segurança Pública - Oficial																					
Polícia de Segurança Pública - Agente																					
Polícia Nacional Republicana - Oficial																					
Guarda Nacional Republicana - Agente																					
Guarda Nacional Republicana - Sargento																					
Guarda Nacional Republicana - Guarda																					
Serviço Estrangeiro Fronteiras																					
Guarda Prisional																					
Outro Pessoal de Segurança c)																					
Bombeiro																					
Polícia Municipal																					
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Produção de Serviços	Até aos 29 anos		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		TOTAL		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
	M		F		M		F		M		F		M		F		M		F		
Tarefa																					
Assistência																					
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:
 Os dados dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por gênero.
 a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e sucessivamente alterado);
 b) Posições das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
 c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);
 d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Se Células a vermelho - Total (ou esta igual ao do Quadro 1)

Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género, em 31 de dezembro

Grupo/categoria/ Tempo de serviço	até 5 anos		5 - 9		10 - 14		15 - 19		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 ou mais anos		TOTAL		TOTAL
	M.	F.	M.	F.	M.	F.	M.	F.	M.	F.	M.	F.	M.	F.	M.	F.	M.	F.	M.	F.	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos:																					
Dirigente superior de 1º grau a)	1																				1
Dirigente superior de 2º grau a)		2																			2
Dirigente intermédio de 1º grau a)		2		1																	3
Dirigente intermédio de 2º grau a)	1	2	1	1																	5
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																					0
Técnico Superior	7	6	3	2	5	13	2	2	2	8	2	4	4	1	1	3	2	2	7	19	65
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	2	1	1	1	1	1	1	1	1	4	1	4	2	1	1	3	2	2	7	19	26
Assistente operacional, operário, auxiliar																					0
Aprendizes e praticantes																					0
Informático									1		1										2
Magistrado																					0
Diplomata																					0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																					0
Pessoal de Inspeção																					0
Pessoal de Investigação Científica																					0
Docente Ensino Universitário																					0
Docente Ensino Superior Politécnico																					0
Educ. Infantil e Doc. de Ens. Básico e Secundário																					0
Médico																					0
Enfermeiro																					0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																					0
Técnico Superior de Saúde																					0
Chefe Tributária																					0
Pessoal de Administração Tributária																					0
Pessoal Advançado																					0
Conservador e Notário																					0
Oficial dos Registos e do Notariado																					0
Oficial de Justiça																					0
Forças Armadas - Oficial b)																					0
Forças Armadas - Sargento b)																					0
Forças Armadas - Praça b)																					0
Polícia Judiciária																					0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																					0
Polícia de Segurança Pública - Cadeia de Polícia																					0
Polícia de Segurança Pública - Alentejo																					0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																					0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																					0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																					0
Serviço Estrangeiro Fronteiras																					0
Guarda Prisional																					0
Outro Pessoal de Segurança c)																					0
Bombeiro																					0
Polícia Municipal																					0
Total	9	14	5	5	6	13	2	3	4	12	4	8	4	6	2	3	2	2	38	66	104

NOTAS:
 Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.
 A antiguidade refere-se ao tempo de serviço na Administração Pública.
 a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e sucessivamente alterada);
 b) Para os cargos abrangidos pelos Estatutos do Pessoal Dirigente (Forças Armadas - Oficial, Alentejo e Praça Armada);
 c) Para os cargos abrangidos pelos Estatutos do Pessoal Dirigente (Serviço de Segurança Pública - Oficial, Alentejo e Praça Armada);
 d) Não considerar os trabalhadores assentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género, em 31 de dezembro

Grupo/categoria / Habilitação /Escala	Anos de 4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		8 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		12.º ano ou equivalente		Bacharelado		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
	Total		Total		Total		Total		Total		Total		Total		Total		Total		Total		
Representantes do poder legislativo e de órgãos consultivos																					
Dirigente superior de 1.º grau a)													1								1
Dirigente superior de 2.º grau a)																					2
Dirigente intermédio de 1.º grau a)																					3
Dirigente intermédio de 2.º grau a)																					5
Dirigente intermédio de 3.º grau e superiores a)																					0
Técnico Superior																					65
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo					3					2											26
Assistente operacional, operário, auxiliar																					0
Aprendizes e praticantes																					0
Informática																					0
Magistrado																					0
Diplomata																					0
Personal das Funções Externas do IMC - anexo b) de restabelecimento																					0
Personal de Inspecção																					0
Personal de Investigações Científicas																					0
Docente Ensino Universitário																					0
Docente Ensino Superior Politécnico																					0
Educ. Infância e Doc. ab. Ens. Básico e Secundário																					0
Médico																					0
Enfermeiro																					0
Téc. Diagnósticos e Implemética																					0
Técnico Superior de Saúde																					0
Chefe/Tribuna																					0
Personal de Administração Tributária																					0
Personal Advocado																					0
Conservador e Notário																					0
Oficial de Justiça																					0
Forças Armadas - Oficial b)																					0
Forças Armadas - Sargento b)																					0
Forças Armadas - Praza b)																					0
Polícia Judiciária																					0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																					0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																					0
Polícia de Segurança Pública - Alcade																					0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																					0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																					0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																					0
Serviço Estagnatório Fronteiras																					0
Guarda Prisional																					0
Outro Personal de Segurança c)																					0
Bombeiro																					0
Polícia Municipal																					0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	104

Grupo/categoria / Habilitação /Escala	Anos de 4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		8 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		12.º ano ou equivalente		Bacharelado		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
	Total		Total		Total		Total		Total		Total		Total		Total		Total		Total		
Três																					0
Avança																					0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:
 Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/categoria e por género.
 a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);
 b) Pontos dos carreiros militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
 c) Pontos dos carreiros militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
 d) Serviço de Informação e Estatística de Pessoal (Serviço de Informação de Segurancas) e IED
 e) Não considerar de trabalhadores sazonais há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimentos a 31 de dezembro.

Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos							0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)							0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)							0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)							0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)							0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)							0	0	0
Técnico Superior							0	0	0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo							0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar							0	0	0
Aprendizes e praticantes							0	0	0
Informático							0	0	0
Magistrado							0	0	0
Diplomata							0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência							0	0	0
Pessoal de Inspeção							0	0	0
Pessoal de Investigação Científica							0	0	0
Docente Ensino Universitário							0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico							0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário							0	0	0
Médico							0	0	0
Enfermeiro							0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica							0	0	0
Técnico Superior de Saúde							0	0	0
Chefia Tributária							0	0	0
Pessoal de Administração Tributária							0	0	0
Pessoal Aduaneiro							0	0	0
Conservador e Notário							0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado							0	0	0
Oficial de Justiça							0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)							0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)							0	0	0
Forças Armadas - Praça b)							0	0	0
Polícia Judiciária							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda							0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras							0	0	0
Guarda Prisional							0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)							0	0	0
Bombeiro							0	0	0
Polícia Municipal							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Prestações de Serviços / Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefa							0	0	0
Avença							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Considerar o total de trabalhadores estrangeiros, **não naturalizados**, em efectividade de funções no serviço em 31 de dezembro, de acordo com a naturalidade;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e gênero, em 31 de dezembro

Grupo/cargos/carreiras	menor que 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		Total				
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F					
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																															
Dirigente superior de 1º grau a)																															
Dirigente superior de 2º grau a)																															
Dirigente Intermédio de 1º grau a)																															
Dirigente Intermédio de 2º grau a)																															
Dirigente Intermédio de 3º grau e seguintes a)																															
Técnico Superior																															
Assistente Técnico, Técnico de nível Intermediário, Pessoal Administrativo																															
Assistente operacional, operário, auxiliar																															
Aprendizes e praticantes																															
Informático																															
Agente																															
Diplomata																															
Trabalhadores em Serviços Externos do INE-C, assistente de limpeza																															
Pessoal de Inspeção																															
Pessoal de Investigação Científica																															
Bolsista Ensino Universitário																															
Docente Ensino Superior Politécnico																															
Educ. Infantil e Doc. do Ens. Básico e Secundário																															
Médico																															
Enfermeiro																															
Téc. Diagnóstico e Terapêuticas																															
Técnico superior de Saúde																															
Chefe, Trabalhador																															
Pessoal de Administração Tributária																															
Pessoal Adm. outro																															
Conservador e Notário																															
Oficial dos Registos e do Notariado																															
Oficial de Justiça																															
Forças Armadas - Oficial (a)																															
Forças Armadas - Sargento (a)																															
Forças Armadas - Prapo (a)																															
Polícia Judiciária																															
Polícia de Segurança Pública - Oficial																															
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																															
Polícia de Segurança Pública - Agente																															
Guarda Nacional Republicana - Oficial																															
Guarda Nacional Republicana - Sargento																															
Guarda Nacional Republicana - Guarda																															
Serviço Estrangeiro Fronteira																															
Outro Pessoal de Segurança (a)																															
Bombeiros																															
Polícia Municipal																															
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Prestações de Serviços	menor que 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		Total				
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F					
Tarefa																															
Alcova																															
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

NOTAS:
 Considere o total de trabalhadores que beneficiam de redução fiscal por motivo da sua deficiência;
 a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e sucessivamente alterado);
 b) Faltos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
 c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);
 d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Categorias de trabalho Área de ocupação do posto de trabalho	Procedimento concursal		Colectiva		Modalidade		Regresso de licença sem vencimento ou experiência		Comissão de serviço		Outras situações		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	TOTAL
Representante do poder legislativo e de órgãos executivos													0
Dirigente superior de 1º grau a)									1				1
Dirigente superior de 2º grau a)										1			1
Dirigente intermédio de 1º grau a)										2			2
Dirigente intermédio de 2º grau a)									1	2			3
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)											3		3
Técnico Superior	2	3					7						15
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo							2				1		3
Assistente operacional, operário, auxiliar													0
Aprendizes e praticantes													0
Informático													0
Magistral													0
Diplomata													0
Personal do Serviço Externo do JAE – Habilitado de estatística													0
Personal de Inspeção													0
Personal de Investigação Científica													0
Docente Ensino Universitário													0
Docente Ensino Superior Politécnico													0
Educ. Infância e Doc. de Ens. Básico e Secundário													0
Médico													0
Enfermeiro													0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica													0
Técnico Superior de Saúde													0
Chefe Tributário													0
Personal de Administração Tributária													0
Personal Adm. de													0
Conservador e Notário													0
Oficiais dos Registos e do Instrumento													0
Oficiais de Justiça													0
Forças Armadas – Oficial b)													0
Forças Armadas – Sargento b)													0
Forças Armadas – Praça b)													0
Polícia Judiciária													0
Polícia de Segurança Pública – Oficial													0
Polícia de Segurança Pública – Chefe de Polícia													0
Polícia de Segurança Pública – Agente													0
Guarda Nacional Republicana – Oficial													0
Guarda Nacional Republicana – Sargento													0
Guarda Nacional Republicana – Guarda													0
Serviço Estrangeiro Fronteiras													0
Guarda Prisional													0
Outro Personal de segurança c)													0
Membro													0
Polícia Municipal													0
Total	2	3	0	0	0	0	9	0	2	5	3	1	23

Prestação de Serviços (modalidade de vinculação)	Total	
	M	F
Tarés	0	0
Avança	0	0
Total	0	0

Nota:
 Considerar o total de efectivos somado pela 1ª vez ou regressado ao serviço entre 1 de Janeiro e 31 de dezembro inclusive;
 a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Personal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e sucessivamente alterado);
 b) Pontos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
 c) Registar outro personal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa).

Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/categoria/ Médios de saída (durante o ano)	Alicte		Reforma/Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso de período experimental		Criação por mutuo acordo		Eminentemente a pedido do trabalhador		Aplicação de pena disciplinar espúria		Mobilidade		Cedência		Comissão de serviço		Outras situações		TOTAL		Total
	M.	F.	M.	F.	M.	F.	M.	F.	M.	F.	M.	F.	M.	F.	M.	F.	M.	F.	M.	F.	M.	F.	M.	F.	
Representantes de poder legislativo e de órgãos executivos																									0
Dirigente superior de 1º grau a)				1																					1
Dirigente superior de 2º grau a)																									0
Dirigente intermédio de 1º grau a)																									3
Dirigente intermédio de 2º grau a)																									1
Dirigente intermédio de 3º grau e seguinte a)																									2
Técnico Superior																									0
Auxiliar Técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo																									0
Assistente operacional, operário, auxiliar																									0
Aprendizes e praticantes																									0
Informatico																									0
Magistrado																									0
Diplomata																									0
Pessoal dos Serviços Externos do ANE - assistente de residência																									0
Pessoal de Inspeção																									0
Pessoal de Investigação Científica																									0
Docente Ensino Universitário																									0
Docente Ensino Superior Politécnico																									0
Edição, Imprensa e Doc. de Em. Bilético e Secundário																									0
Médico																									0
Enfermeiro																									0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																									0
Técnico Superior de Saúde																									0
Chefia Tributária																									0
Pessoal de Administração Tributária																									0
Pessoal Adm. Geral																									0
Governador e Notário																									0
Oficial dos Registos e do Notariado																									0
Oficial de Justiça																									0
Forças Armadas - Oficial b)																									0
Forças Armadas - Sargento b)																									0
Forças Armadas - Praça b)																									0
Policia Judicial																									0
Policia de Seguranca Publica - Oficial																									0
Policia de Seguranca Publica - Chefe de Policia																									0
Policia de Seguranca Publica - Agente																									0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																									0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																									0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																									0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																									0
Guarda Prisional																									0
Outro Pessoal de Seguranca C)																									0
Bombeiro																									0
Policia Municipal																									0
Total	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7

NOTAS:
 Incluir todos os trabalhadores em regime de nomeação no âmbito do art. 8.º e em comissão de serviço no âmbito do art. 9.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
 a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);
 b) Prazos dos carreiros militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
 c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nos carreiros ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa).

Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento

Grupo/cargo/carreira/ Dificuldades de recrutamento	Não abertura de procedimento concursal	Impugnação do procedimento concursal	Falta de autorização da entidade competente	Procedimento concursal improcedente	Procedimento concursal em desenvolvimento	Total
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos						0
Dirigente superior de 1º grau a)						0
Dirigente superior de 2º grau a)						0
Dirigente Intermédio de 1º grau a)						0
Dirigente Intermédio de 2º grau a)						0
Dirigente Intermédio de 3º grau e seguintes a)						0
Técnico Superior				2	6	8
Assistente técnico, técnico de nível Intermédio, pessoal administrativo					3	3
Assistente operacional, operário, auxiliar						0
Aprendizes e praticantes						0
Informático					1	1
Magistrado						0
Diplomata						0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência						0
Pessoal de Inspeção						0
Pessoal de Investigação Científica						0
Docente Ensino Universitário						0
Docente Ensino Superior Politécnico						0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário						0
Médico						0
Enfermeiro						0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica						0
Técnico Superior de Saúde						0
Chefia Tributária						0
Pessoal de Administração Tributária						0
Pessoal Aduaneiro						0
Conservador e Notário						0
Oficial dos Registos e do Notariado						0
Oficial de Justiça						0
Forças Armadas - Oficial b)						0
Forças Armadas - Sargento b)						0
Forças Armadas - Praça b)						0
Polícia Judiciária						0
Polícia de Segurança Pública - Oficial						0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia						0
Polícia de Segurança Pública - Agente						0
Guarda Nacional Republicana - Oficial						0
Guarda Nacional Republicana - Sargento						0
Guarda Nacional Republicana - Guarda						0
Serviço Estrangeiros Fronteiras						0
Guarda Prisional						0
Outro Pessoal de Segurança c)						0
Bombeiro						0
Polícia Municipal						0
Total	0	0	0	2	10	12

Notas:

- Para cada grupo, cargo ou carreira, indique o número de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, mas não ocupados durante o ano, por motivo de:

- não abertura de procedimento concursal, por razões imputáveis ao serviço;
- impugnação do procedimento concursal, devido a recurso com efeitos suspensivos ou anulação do procedimento;
- recrutamento não autorizado por não satisfação do pedido formulado à entidade competente;
- procedimento concursal improcedente, deserto, inexistência ou desistência dos candidatos aprovados;
- procedimento concursal em desenvolvimento.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SJS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

Grupo/cargo/carreira/ Tipo de mudança	Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)		Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)		Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (2)		Procedimento concursal		Consolidação da mobilidade na categoria (3)		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos											0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)											0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)											0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)											0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)											0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)											0	0	0
Técnico Superior			5	3	1	3	1	2	1	1	8	9	17
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo			1	2	1					1	2	3	5
Assistente operacional, operário, auxiliar											0	0	0
Aprendizes e praticantes											0	0	0
Informático			1								1	0	1
Magistrado											0	0	0
Diplomata											0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência											0	0	0
Pessoal de Inspeção											0	0	0
Pessoal de Investigação Científica											0	0	0
Docente Ensino Universitário											0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico											0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário											0	0	0
Médico											0	0	0
Enfermeiro											0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica											0	0	0
Técnico Superior de Saúde											0	0	0
Chefia Tributária											0	0	0
Pessoal de Administração Tributária											0	0	0
Pessoal Aduaneiro											0	0	0
Conservador e Notário											0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado											0	0	0
Oficial de Justiça											0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)											0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)											0	0	0
Forças Armadas - Praça b)											0	0	0
Polícia Judiciária											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda											0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras											0	0	0
Guarda Prisional											0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)											0	0	0
Bombeiro											0	0	0
Polícia Municipal											0	0	0
Total	0	0	7	5	2	3	1	2	1	2	11	12	23

NOTAS:

(1) e (2) - Artigos 156.º, 157.º e 158.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

(3) - Artigo 99.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro1

Grupo/cargo/carreira	Rígido		Flexível		Desfasado		Jornada contínua		Trabalho por turnos		Específico (*)		Isenção de horário		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos															0	0	0	
Dirigente superior de 1º grau a)														1	0	1		
Dirigente superior de 2º grau a)														2	0	2		
Dirigente Intermédio de 1º grau a)														3	0	3		
Dirigente Intermédio de 2º grau a)														2	3	5		
Dirigente Intermédio de 3º grau e seguintes a)															0	0		
Técnico Superior			26	37				2							26	39	65	
Assistente técnico, técnico de nível Intermédio, pessoal administrativo			7	19											7	19	26	
Assistente operacional, operário, auxiliar															0	0	0	
Aprendizes e praticantes															0	0	0	
Informático			2												2	0	2	
Magistrado															0	0	0	
Diplomata															0	0	0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência															0	0	0	
Pessoal de Inspeção															0	0	0	
Pessoal de Investigação Científica															0	0	0	
Docente Ensino Universitário															0	0	0	
Docente Ensino Superior Politécnico															0	0	0	
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário															0	0	0	
Médico															0	0	0	
Enfermeiro															0	0	0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica															0	0	0	
Técnico Superior de Saúde															0	0	0	
Chefia Tributária															0	0	0	
Pessoal de Administração Tributária															0	0	0	
Pessoal Aduaneiro															0	0	0	
Conservador e Notário															0	0	0	
Oficial dos Registos e do Notariado															0	0	0	
Oficial de Justiça															0	0	0	
Forças Armadas - Oficial b)															0	0	0	
Forças Armadas - Sargento b)															0	0	0	
Forças Armadas - Praça b)															0	0	0	
Polícia Judiciária															0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Oficial															0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia															0	0	0	
Polícia de Segurança Pública - Agente															0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Oficial															0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Sargento															0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Guarda															0	0	0	
Serviço Estrangeiros Fronteiras															0	0	0	
Guarda Prisional															0	0	0	
Outro Pessoal de Segurança c)															0	0	0	
Bombeiro															0	0	0	
Polícia Municipal															0	0	0	
Total	0	0	35	56	0	0	0	2	0	0	0	0	0	3	8	38	66	104

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

(*) Artigo 110.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Considerar a meia jornada (Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto)

Quadro 14: Contagem das horas de trabalho suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/ Modalidade de prestação do trabalho suplementar	Trabalho suplementar diurno		Trabalho suplementar noturno		Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório		Trabalho em dias de descanso semanal complementar		Trabalho em dias feriados		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos												0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 1º grau a)												0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 2º grau a)												0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 1º grau a)												0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 2º grau a)												0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)												0:00	0:00	0:00
Técnico Superior	18:00						140:05	35:00	7:00			165:05	35:00	200:05
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo							77:00					77:00	0:00	77:00
Assistente operacional, operário, auxiliar												0:00	0:00	0:00
Aprendizes e praticantes												0:00	0:00	0:00
Informático							107:13					107:13	0:00	107:13
Magistrado												0:00	0:00	0:00
Diplomata												0:00	0:00	0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência												0:00	0:00	0:00
Pessoal de Inspeção												0:00	0:00	0:00
Pessoal de Investigação Científica												0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Universitário												0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Superior Politécnico												0:00	0:00	0:00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário												0:00	0:00	0:00
Médico												0:00	0:00	0:00
Enfermeiro												0:00	0:00	0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica												0:00	0:00	0:00
Técnico Superior de Saúde												0:00	0:00	0:00
Chefia Tributária												0:00	0:00	0:00
Pessoal de Administração Tributária												0:00	0:00	0:00
Pessoal Aduaneiro												0:00	0:00	0:00
Conservador e Notário												0:00	0:00	0:00
Oficial dos Registos e do Notariado												0:00	0:00	0:00
Oficial de Justiça												0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Oficial b)												0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Sargento b)												0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Praça b)												0:00	0:00	0:00
Polícia Judiciária												0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial												0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia												0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente												0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial												0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento												0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda												0:00	0:00	0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras												0:00	0:00	0:00
Guarda Prisional												0:00	0:00	0:00
Outro Pessoal de Segurança c)												0:00	0:00	0:00
Bombeiro												0:00	0:00	0:00
Polícia Municipal												0:00	0:00	0:00
Total	18:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	324:18	35:00	7:00	0:00	349:18	35:00	384:18	

NOTAS:

Considerar o total de horas suplementares/extraordinárias efetuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas;

O trabalho suplementar diurno e noturno só contempla o trabalho suplementar efectuado em dias normais de trabalho (primeiras 2 colunas).

As 3 colunas seguintes são específicas para o trabalho suplementar em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o género

Grupo/cargo/carreira/ Horas de trabalho nocturno	Trabalho nocturno normal		Trabalho nocturno suplementar		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos					0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 1º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 2º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 1º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 2º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)					0:00	0:00	0:00
Técnico Superior					0:00	0:00	0:00
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo					0:00	0:00	0:00
Assistente operacional, operário, auxiliar					0:00	0:00	0:00
Aprendizes e praticantes					0:00	0:00	0:00
Informático					0:00	0:00	0:00
Magistrado					0:00	0:00	0:00
Diplomata					0:00	0:00	0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Inspeção					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Investigação Científica					0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Universitário					0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Superior Politécnico					0:00	0:00	0:00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário					0:00	0:00	0:00
Médico					0:00	0:00	0:00
Enfermeiro					0:00	0:00	0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica					0:00	0:00	0:00
Técnico Superior de Saúde					0:00	0:00	0:00
Chefia Tributária					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Administração Tributária					0:00	0:00	0:00
Pessoal Aduaneiro					0:00	0:00	0:00
Conservador e Notário					0:00	0:00	0:00
Oficial dos Registos e do Notariado					0:00	0:00	0:00
Oficial de Justiça					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Oficial b)					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Sargento b)					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Praça b)					0:00	0:00	0:00
Polícia Judiciária					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda					0:00	0:00	0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras					0:00	0:00	0:00
Guarda Prisional					0:00	0:00	0:00
Outro Pessoal de Segurança c)					0:00	0:00	0:00
Bombeiro					0:00	0:00	0:00
Polícia Municipal					0:00	0:00	0:00
Total	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00

NOTAS:

Considerar o total de horas efetuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas;

Este quadro refere-se apenas a trabalho nocturno. Para o preenchimento da coluna "trabalho nocturno suplementar" neste quadro deve-se considerar o trabalho suplementar efetuado em dias normais e em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados.

- a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);
b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 16 : Contagem dos trabalhadores em greve durante o ano, por escalão de PNT e tempo de paralisação

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
09/02/2023			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve. 101_AUMENTOS SALARIAIS
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	2		
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	2	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

[Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

(**) Artigo 68.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
17/03/2023			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve. 106_CLASSIFICAÇÃO, ENQUADRAMENTO E CARRERAS
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	3		
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	3	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

[Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

(**) Artigo 68.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
27/10/2023			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve. 101_AUMENTOS SALARIAIS
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	3		
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	3	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

[Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

(**) Artigo 68.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

[Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

(**) Artigo 68.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

[Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género

A - Remunerações mensais ilíquidas (brutas)

Mês de referência: Dezembro

(Indicar o N.º de trabalhadores de acordo com a respectiva posição remuneratória, independentemente de terem ou não recebido a remuneração ou outros abonos no mês de dezembro)

Género / Escalão de remunerações	Número de trabalhadores		
	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €			0
501-1000 €	2	3	5
1001-1250 €	2	10	12
1251-1500 €	12	15	27
1501-1750 €	2	2	4
1751-2000€	7	11	18
2001-2250 €	2	7	9
2251-2500 €	1	2	3
2501-2750 €	4	2	6
2751-3000 €	2	7	9
3001-3250 €	2	2	4
3251-3500 €		3	3
3501-3750 €			0
3751-4000 €		1	1
4001-4250 €		1	1
4251-4500 €			0
4501-4750 €	2		2
4751-5000 €			0
5001-5250 €			0
5251-5500 €			0
5501-5750 €			0
5751-6000 €			0
Mais de 6000 €			0
Total	38	66	104

NOTAS:

- i) Deve indicar o número de trabalhadores em cada escalão por género;
- ii) O total do quadro 17 deve ser igual ao total dos quadros 1, 2, 3, 4, 12 e 13, por género;
- iii) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença;
- iv) Remunerações mensais ilíquidas (brutas): Considerar remuneração mensal base ilíquida mais;
- v) Não incluir prestações sociais, subsídio de refeição e outros benefícios sociais;
- vi) Não considerar o duodécimo do subsídio de natal.

B - Remunerações máximas e mínimas dos trabalhadores a tempo completo

Período de referência: mês de Dezembro

Remuneração (€)	Euros	
	Masculino	Feminino
Mínima (€)	869,84 €	869,84 €
Máxima (€)	4 704,26 €	4 008,73 €

NOTA:

Na remuneração deve incluir o valor (euros) das remunerações, mínima e máxima;
Reportar a remuneração mensal base ilíquida mais os suplementos regulares e/ou adicionais/ referenc

Quadro 18: Total dos encargos anuais com pessoal

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base (*)	2 859 236,82 €
Suplementos remuneratórios	76 720,31 €
Prémios de desempenho	0,00 €
Prestações sociais	143 687,66 €
Benefícios sociais	0,00 €
Outros encargos com pessoal (**)	715 076,58 €
Total	3 794 721,37 €

Nota:

Não incluir prestadores de serviços.

(*) - incluindo o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

(**) registar:

- as indemnizações por férias não gozadas;
- as compensações por caducidade dos contratos dos trabalhadores saídos;
- os encargos da entidade patronal com a CGA e a Segurança Social;
- os abonos pagos ao trabalhador a aguardar aposentação até que a pensão passe a ser paga pela entidade competente.

Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho suplementar (diurno e nocturno)	8 454,97 €
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (*)	
Isonção de horário de trabalho	
Disponibilidade permanente	
Outros regimes especiais de prestação de trabalho (**)	
Risco, penosidade e insalubridade	
Fixação na periferia	
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	908,03 €
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	17 691,06 €
Representação	49 405,78 €
Secretariado	260,47 €
Outros suplementos remuneratórios (***)	
Total	76 720,31 €

Nota:

(*) - caso não tenha sido incluído em trabalho suplementar (diurno e nocturno);

(**) - incluir também tempo prolongado na carreira médica e suplemento de comando;

(***) - incluir também o subsídio de residência.

Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais

Prestações sociais	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	4 795,40 €
Abono de família	2 536,98 €
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	
Acidente de trabalho e doença profissional	203,67 €
Subsídio de desemprego	
Subsídio de refeição	136 151,61 €
Outras prestações sociais	
Total	143 687,66 €

Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais

Benefícios de apoio social	Valor (Euros)
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeitórios	
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsídio de estudos	
Apoio socio-económico	
Outros benefícios sociais	
Total	0,00 €

Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por género

Acidentes de trabalho	No local de trabalho						In itinere					
	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
Nº total de acidentes de trabalho (AT) ocorridos no ano de referência	M	0					0					
	F	1		1			0					
Nº de acidentes de trabalho (AT) com baixa ocorridos no ano de referência	M	0					0					
	F	0					0					
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	M	0					0					
	F	0					0					
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	M	0					249				249	
	F	0					0					

Notas:

Considerar os acidentes de trabalho registados num auto de notícia.

O "Nº total de acidentes" refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais. O "Nº de acidentes com baixa" exclui os mortais. Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho.

Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho

Casos de incapacidade	Nº de casos
Casos de incapacidade permanente:	0
- absoluta	
- parcial	
- absoluta para o trabalho habitual	
Casos de incapacidade temporária e absoluta	
Casos de incapacidade temporária e parcial	
Total	0

Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos durante o ano

Doenças profissionais		Nº de casos	Nº de dias de ausência
Código(*)	Designação		

Nota:

(*) - Conforme lista constante do DR n.º 6/2001, de 3 de maio, atualizado pelo DR n.º 76/2007, de 17 de julho.

Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano

Actividades de medicina no trabalho	Número	Valor (Euros)
Total dos exames médicos efectuados:	0	0,00 €
Exames de admissão		
Exames periódicos		
Exames ocasionais e complementares		
Exames de cessação de funções		
Despesas com a medicina no trabalho (*)		19 628,40 €
Visitas aos postos de trabalho		

Nota:

(*) incluir os montantes pagos aos médicos, enfermeiros, outros técnicos de saúde e técnicos de higiene e segurança no trabalho que prestaram serviço durante o ano, desde que não tenham sido contabilizados no quadro 1. ("pessoas ao serviço em 31 de dezembro"), as despesas efetuadas com a aquisição de medicamentos, meios auxiliares de diagnóstico, exames médicos e todo e qualquer gasto relacionado com a medicina do trabalho, à exceção dos montantes investidos em infraestruturas.

Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo

Segurança e saúde no trabalho Intervenções das comissões	Número
Reuniões da Comissão	11
Visitas aos locais de trabalho	1
Outras	1

Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional durante o ano

Segurança e saúde no trabalho Acções de reintegração profissional	Número
Alteração das funções exercidas	
Formação profissional	
Adaptação do posto de trabalho	
Alteração do regime de duração do trabalho	
Mobilidade interna	

Nota:

Artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 50-C/2007, de 6 de março e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro.

Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

Segurança e saúde no trabalho Acções de formação	Número
Acções realizadas durante o ano	5
Trabalhadores abrangidos pelas acções realizadas	69

Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais durante o ano

Segurança e saúde no trabalho Custos	Valor (Euros)
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho (a)	19 628,40 €
Equipamento de protecção (b)	228,98 €
Formação em prevenção de riscos (c)	5 633,40 €
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (d)	

Nota:

(a) Encargos na organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho e encargos na organização / modificação dos espaços de trabalho

(b) Encargos na aquisição de bens ou equipamentos

(c) Encargos na formação, informação e consulta

(d) Incluir única e exclusivamente os encargos com a criação e manutenção de estruturas destinadas à medicina do trabalho e à segurança do trabalhador no exercício da sua profissão.

Quadro 27: Contagem relativa a participações em acções de formação profissional durante o ano, por tipo de acção, segundo a duração

Tipo de acção/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	de 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	51				51
Externas	455	1	5	1	462
Total	506	1	5	1	513

Notas:

Relativamente às acções de formação profissional realizadas durante o ano e em que tenham participado os efectivos do serviço, considerar como:

- acção interna, organizada pela entidade;
- acção externa, organizada por outras entidades;

- N.º de participações = n.º trabalhadores na acção 1 + n.º trabalhadores na acção 2 +...+ n.º trabalhadores na acção n (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como 2 participações);

Quadro 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/ Nº de participações e de participantes	Acções internas	Acções externas	TOTAL	
	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participações (*)	Nº de participantes (**)
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos			0	
Dirigente superior de 1º grau a)		3	3	
Dirigente superior de 2º grau a)		10	10	
Dirigente intermédio de 1º grau a)		19	19	
Dirigente intermédio de 2º grau a)	1	27	28	
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)			0	
Técnico Superior	38	298	336	
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	12	95	107	
Assistente operacional, operário, auxiliar			0	
Aprendizes e praticantes			0	
Informático		10	10	
Magistrado			0	
Diplomata			0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo			0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional			0	
Pessoal de Inspeção			0	
Pessoal de Investigação Científica			0	
Docente Ensino Universitário			0	
Docente Ensino Superior Politécnico			0	
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário			0	
Médico			0	
Enfermeiro			0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica			0	
Técnico Superior de Saúde			0	
Chefia Tributária			0	
Pessoal de Administração Tributária			0	
Pessoal Aduaneiro			0	
Conservador e Notário			0	
Oficial dos Registos e do Notariado			0	
Oficial de Justiça			0	

Forças Armadas - Oficial b)			0	
Forças Armadas - Sargento b)			0	
Forças Armadas - Praça b)			0	
Polícia Judiciária			0	
Polícia de Segurança Pública - Oficial			0	
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia			0	
Polícia de Segurança Pública - Agente			0	
Guarda Nacional Republicana - Oficial			0	
Guarda Nacional Republicana - Sargento			0	
Guarda Nacional Republicana - Guarda			0	
Serviço Estrangeiros Fronteiras			0	
Guarda Prisional			0	
Outro Pessoal de Segurança c)			0	
Bombeiro			0	
Polícia Municipal			0	
Total	51	462	513	0
Totais devem ser iguais aos do Q. 27				

Notas:

(*) - N.º de participações = n.º trabalhadores na acção 1 + n.º trabalhadores na acção 2 +...+ n.º trabalhadores na acção n (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como 2 participações);

(**) - Considerar o total de trabalhadores que, em cada grupo/cargo/carreira, participou em pelo menos 1 acção de formação (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta apenas como 1 participante);

- a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);
- b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
- c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 29: Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/ dispendidas	Horas	Horas dispendidas em acções internas	Horas dispendidas em acções externas	Total de horas em acções de formação
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos				0:00
Dirigente superior de 1º grau a)			20:30	20:30
Dirigente superior de 2º grau a)			43:00	43:00
Dirigente intermédio de 1º grau a)			227:00	227:00
Dirigente intermédio de 2º grau a)		5:00	138:00	143:00
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)				0:00
Técnico Superior		133:00	1958:00	2091:00
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo		30:00	257:30	287:30
Assistente operacional, operário, auxiliar				0:00
Aprendizes e praticantes				0:00
Informático			37:30	37:30
Magistrado				0:00
Diplomata				0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo				0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional				0:00
Pessoal de Inspeção				0:00

Pessoal de Investigação Científica			0:00
Docente Ensino Universitário			0:00
Docente Ensino Superior Politécnico			0:00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário			0:00
Médico			0:00
Enfermeiro			0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica			0:00
Técnico Superior de Saúde			0:00
Chefia Tributária			0:00
Pessoal de Administração Tributária			0:00
Pessoal Aduaneiro			0:00
Conservador e Notário			0:00
Oficial dos Registos e do Notariado			0:00
Oficial de Justiça			0:00
Forças Armadas - Oficial b)			0:00
Forças Armadas - Sargento b)			0:00
Forças Armadas - Praça b)			0:00
Polícia Judiciária			0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial			0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia			0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente			0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial			0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento			0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda			0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras			0:00
Guarda Prisional			0:00
Outro Pessoal de Segurança c)			0:00
Bombeiro			0:00
Polícia Municipal			0:00

Notas:

Considerar as horas despendidas por todos os efectivos do serviço em cada um dos tipos de acções de formação realizadas durante o ano;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 30: Despesas anuais com formação

Tipo de acção/valor	Valor (Euros)
Despesa com acções internas	0,00 €
Despesa com acções externas	23 377,25 €
Total	23 377,25 €

Notas:

i) Considerar as despesas efetuadas durante ano em atividades de formação e suportadas pelo orçamento da entidade;

Quadro 31: Relações profissionais

Relações profissionais	Número
Trabalhadores sindicalizados	9
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	
Total de votantes para comissões de trabalhadores	

Quadro 32: Disciplina

Disciplina	Número
Processos transitados do ano anterior	
Processos instaurados durante o ano	
Processos transitados para o ano seguinte	
Processos decididos - total:	0
* Arquivados	
* Repreensão escrita	
* Multa	
* Suspensão	
* Demissão (1)	
* Despedimento por facto imputável ao trabalhador (2)	
* Cessação da comissão de serviço	

Notas:

(1) - para trabalhadores Nomeados

(2) - para trabalhadores em Contrato de Trabalho em Funções Públicas